

B)14.
AM



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

02/2026

PROPOSTA

N.º 06/2026/DAF/DICOR/DICONT

Realizada em

23/11/2026

DELIBERAÇÃO N.º

31/2026

**ASSUNTO: ORÇAMENTO PARA 2026 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2026-2030;
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O QUADRO ORÇAMENTAL PLURIANUAL,
INTEGRADOS NAS DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS**

Considerando que:

O artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, determina a elaboração das Grandes Opções do Plano (GOP), compostas pelas Atividades Mais Relevantes e pelo Plano Plurianual de Investimentos.

Nos termos do disposto no n.º 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as entidades do subsector local preparam as demonstrações orçamentais previsionais constituídas pelo Orçamento — enquadrado num plano orçamental plurianual — e pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

O artigo 78.º da Lei do Orçamento do Estado para 2024 previa uma dispensa na elaboração das demonstrações financeiras previsionais pelas entidades da Administração Local. Contudo, tal dispensa não foi retomada no Orçamento do Estado para 2025. Assim, e nos termos do parágrafo 17 da NCP 1, “As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes”. Deste modo, no exercício de 2026 foram elaboradas estas demonstrações financeiras previsionais.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento.

Assim:

Que nos termos da alínea c) e ccc), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 4, do Artigo 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado ainda com o n.º 1, do Artigo 45.º e Artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o Orçamento para 2026, as Grandes Opções do Plano para o período 2026-2030, assim como as Demonstrações Financeiras Previsionais e do Quadro Orçamental Plurianual, integrados nas Demonstrações Previsionais, que instruem a presente proposta e desta são parte integrante (Orçamento, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Demonstrações Financeiras Previsionais, Normas de Execução do Orçamento e



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Relatório do Orçamento), nos termos das alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL.

O TÉCNICO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O CHEFE DE DIVISÃO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: 1 Votos Contra; 6 Abstenções; 4 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57.º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



2026

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Câmara Municipal
de Setúbal





ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Índice

Mensagem da Presidente	4
Relatório	6
Resumo do orçamento	46
Resumo da receitas e despesas	48
Orçamento da receita	50
Orçamento da despesa – Económica	58
Orçamento da despesa – Orgânica e Económica	66
Orçamento e plano orçamental plurianual da receita	88
Orçamento e plano orçamental plurianual da despesa	96
Resumo da GOP	104
Grandes Opções do Plano	106
PPI – Plano Plurianual de Investimentos	143
PAM – Plano de Atividades Municipal	151
Demonstrações Financeiras Previsionais	
Balanço Previsional	164
Demonstração de Resultados Previsional	167
Demonstração de Fluxos de Caixa Previsionais	169
ANEXOS	
Mapa de empréstimos a médio/longo prazo	173
Normas de execução do orçamento	175
Responsabilidades contingentes	201
Termo de encerramento	220



MENSAGEM DA PRESIDENTE



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

O Orçamento Municipal para 2026 constitui um instrumento central de concretização das orientações estratégicas do Município, enquadrado no início de um novo mandato e alicerçado numa lógica de responsabilidade, equilíbrio e sustentabilidade financeira. As opções apresentadas resultam de uma análise prudente do contexto económico e institucional, procurando assegurar a estabilidade das contas municipais.



A capacidade de investimento do Município é reforçada por uma gestão criteriosa do recurso ao crédito e pela maximização do financiamento externo, com particular destaque para o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. A afetação dos recursos evidencia uma clara prioridade às funções sociais e ao investimento estruturante, designadamente nas áreas da habitação, da educação, da ação social e da qualificação do espaço público, assegurando simultaneamente a prestação dos serviços essenciais e a coesão territorial. Esta orientação é compatibilizada com uma política de contenção da despesa corrente e de racionalização dos custos de funcionamento, preservando a poupança corrente e a margem financeira do Município.

O Orçamento Municipal para 2026 traduz, assim, uma proposta equilibrada, responsável e financeiramente sustentada, assente nos princípios da transparência, da proximidade aos cidadãos e da boa governação, afirmando-se como um instrumento de planeamento e de responsabilidade política ao serviço do desenvolvimento económico, social e ambiental do concelho de Setúbal.

A Presidente da Câmara

Maria da Dolores Meira



RELATÓRIO



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Índice

I.	Enquadramento geral	9
1.	Contexto Macroeconómico.....	9
2.	Referencial legal	9
3.	Orçamento do Município de Setúbal	10
3.1.	Estrutura do orçamento.....	12
3.2.	Princípios e Regras Orçamentais.....	12
3.3.	Premissas do Orçamento	13
3.4.	Apresentação geral do orçamento.....	16
3.5.	Equilíbrio Orçamental	17
3.6.	Indicadores orçamentais.....	17
3.7.	Grandes Opções do Plano	19
II.	Receita Previsional	21
1.	Estrutura da Receita.....	21
2.	Composição da Receita	24
2.1.	Receita Fiscal.....	25
2.1.1.	Impostos.....	26
2.1.2.	Taxas, multas e outras penalidades	27
2.2.	Receita não Fiscal.....	28
2.2.1.	Rendimentos de propriedade	28
2.2.2.	Venda de bens e serviços correntes.....	28
2.2.3.	Venda de bens de investimento.....	29
2.3.	Capital Alheio	29
2.3.1.1.	Transferência do Orçamento de Estado.....	29
2.3.1.2.	Fundos Comunitários	31
2.3.1.3.	Passivos financeiros	31
III.	Despesa Previsional	32
1.	Estrutura da despesa.....	32
1.1.	Despesa corrente	33
1.1.1.	Despesas com pessoal.....	33



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

1.1.2.	Despesas com aquisição de bens e serviços	34
1.1.3.	Juros e outros encargos	34
1.1.4.	Transferências Correntes	34
1.2.	Despesas de capital	35
1.2.1.	Aquisição de Bens de Capital – Investimentos.....	35
1.2.2.	Transferências de Capital	35
1.2.3.	Passivos Financeiros.....	35
1.3.	Despesas por atividade	35
1.4.	Compromissos Assumidos.....	37
1.5.	Serviço da dívida	38
1.6.	Dívida Total	39
IV.	Notas Finais.....	40
1.	Mapas das entidades participadas pelo município	40
2.	Demonstrações Financeiras Previsionais	41
3.	Balanço previsional	41
3.1.	Estrutura do Ativo	41
3.2.	Estrutura do património líquido e do passivo.....	41
4.	Demonstração dos resultados por natureza previsional	42
4.1.	Estrutura dos rendimentos	42
4.2.	Estrutura dos gastos.....	43
4.3.	Resultados	43
5.	Indicadores financeiros previsionais	44



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Resumo do Orçamento	16
Quadro 2 - Receitas e despesas por classificação económica	16
Quadro 3 – Equilíbrio orçamental.....	17
Quadro 4 – Indicadores.....	18
Quadro 5 - Rácios Orçamentais, 2026	18
Quadro 6 - Grandes Opções de Plano por Funcional, 2026 e anos futuros	19
Quadro 7 - Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes, 2026.....	20
Quadro 8 - Estrutura da Receita	21
Quadro 9 – composição da receita	24
Quadro 10 - Impostos	26
Quadro 11 Taxas, multas e outras penalidades.....	28
Quadro 12 - Composição das Transferências do OE, 2026	29
Quadro 13 - Composição dos Fundos Comunitários, 2026.....	31
Quadro 14 – Estrutura da despesa por natureza económica	32
Quadro 15 - Despesas por classificação económica	32
Quadro 16 – Principais componentes da despesa corrente	33
Quadro 17 – Despesa por atividade.....	36
Quadro 18 – Compromissos assumidos, 2026.....	37
Quadro 19 – Evolução dos Empréstimos MLP de 2023 - 2025	38
Quadro 20 – Exigibilidade do Capital em Dívida de Empréstimos de 2023-2025.....	38
Quadro 21 – Limite da dívida para 2026.....	39
Quadro 22 – Entidades Participadas	40

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Receita Municipal, 2026.....	17
Gráfico 2 - Despesa Municipal, 2026	17
Gráfico 3 – Receita Fiscal	26
Gráfico 4 - Receita Corrente - Participação dos impostos do Estado	30



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

I. Enquadramento geral

1. Contexto Macroeconómico

Ao nível da economia portuguesa, as projeções do Banco de Portugal (BdP) e da Comissão Europeia (CE) indicam que a atividade económica deverá crescer 1,9% em 2025 e 2,2% em 2026. Para 2027, as estimativas divergem, com o Banco de Portugal a apresentar uma projeção mais conservadora (1,7%) face à da Comissão Europeia (2,1%). Com uma perspetiva mais otimista, o Ministério das Finanças (MF) prevê um crescimento de 2,0% em 2025 e de 2,3% em 2026. Segundo a entidade, a procura interna deverá continuar a contribuir para o crescimento económico, destacando-se o dinamismo do investimento.

Ao nível da inflação, todas as entidades analisadas antecipam uma convergência para o objetivo de médio prazo do BCE. O cenário delineado pelo Banco de Portugal estima que o IHPC se situe em 2,2% em 2025, 1,9% em 2026, e 2,0% em 2027. De acordo com a instituição nacional, o impacto da política monetária sobre o PIB na área do euro é cada vez menos negativo, após um período de restritividade que contribuiu para a convergência do indicador para o objetivo de 2%. Com uma perspetiva mais conservadora, o Ministério das Finanças prevê que a inflação se situe em 2,4% em 2025 e 2,1% em 2026.

No que respeita às finanças públicas, o Ministério das Finanças antecipa um saldo orçamental positivo de 0,3% e de 0,1% do PIB em 2025 e 2026, respetivamente. Com uma perspetiva menos otimista, a Comissão Europeia perspetiva um saldo orçamental equilibrado em 2025 e o regresso aos défices orçamentais a partir de 2026 (-0,3% em 2026 e -0,5% em 2027). Quanto à dívida pública, todas as entidades analisadas perspetivam uma trajetória descendente ao longo do horizonte temporal, ainda que a um ritmo moderado. Para 2025, é estimado que o rácio da dívida se situe entre 90,2% (MF) e 91,3% (CE) do PIB, reduzindo-se para valores entre 87,8% (MF) e 89,2% (CE) em 2026, e 88,2% (CE) em 2027. Segundo a Comissão Europeia, esta evolução deverá ser sustentada por saldos primários excedentários e por diferenciais favoráveis entre o crescimento económico e as taxas de juro.

2. Referencial legal

A preparação e elaboração dos documentos previsionais do Município de Setúbal foi realizada em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), na Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), que enuncia os princípios orçamentais, e no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 14 de setembro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, do qual permanecem em vigor algumas disposições, designadamente o ponto 3.3 – Regras Previsionais.

Neste enquadramento, destaca-se a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, que determina que as demonstrações orçamentais previsionais se materializam num Orçamento



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

enquadrado num plano orçamental plurianual (ano do exercício orçamental e mais quatro anos) e num Plano Plurianual de Investimentos (PPI), com uma base móvel de cinco anos.

O artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, prevê a elaboração das Grandes Opções do Plano (GOP), que integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as atividades mais relevantes da gestão autárquica, organizadas num mapa designado por Plano Anual e Plurianual de Atividades e Investimentos, que agrupa as atividades e as previsões plurianuais dos projetos de investimento, estruturadas em conformidade com o classificador orçamental estabelecido no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

O SNC-AP estipula ainda, conforme o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1, que as entidades públicas preparem demonstrações financeiras previsionais, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por natureza e a demonstração dos fluxos de caixa.

Embora o artigo 78.º, n.º 2, da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, refira que não é obrigatória, para as entidades da administração local, a elaboração destas demonstrações financeiras previsionais, o Município de Setúbal entende manter o modelo de reporte anteriormente adotado, assegurando a continuidade e a comparabilidade da informação financeira.

3. Orçamento do Município de Setúbal

O exercício orçamental é apresentado num cenário de ligeira incerteza da atividade económica, ainda que com impactos diferenciados entre setores, num contexto de redução gradual das pressões inflacionistas e de recuperação do investimento público e privado, impulsionado pelas oportunidades de financiamento criadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e pela descida dos custos de financiamento.

Persistem, contudo, fatores de incerteza associados à evolução dos conflitos militares na Ucrânia e no Médio Oriente, bem como às condições geopolíticas e financeiras internacionais, que podem influenciar a dinâmica económica e a execução dos investimentos públicos.

No contexto nacional, o Município de Setúbal mantém uma base económica diversificada, assente num tecido empresarial com forte presença industrial, portuária, turística e de serviços, o que tem permitido uma evolução positiva da receita fiscal e um contributo relevante para a economia regional e nacional.

O orçamento é, assim, elaborado num contexto de elevada exigência e volatilidade, o que reforça a necessidade de um acompanhamento rigoroso da execução orçamental e da evolução da conjuntura económica. Ao mesmo tempo, o cenário atual constitui uma oportunidade para consolidar o investimento municipal, potenciando o aproveitamento dos mecanismos de financiamento disponíveis e a execução dos projetos estratégicos definidos nas Grandes Opções do Plano.

Na elaboração dos documentos previsionais para 2026-2030, destacam-se como linhas diretivas fundamentais:

- Cumprimento dos compromissos já assumidos para os anos seguintes, com reprogramação adequada dos contratos e projetos, sempre que se verifiquem desvios significativos relativamente ao planeado, de forma a otimizar a aplicação dos recursos disponíveis;



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

- Aproveitamento dos financiamentos provenientes do PRR, com destaque para os investimentos nas áreas da habitação, educação, saúde, mobilidade sustentável, reabilitação urbana e resiliência climática, assegurando o cumprimento dos objetivos e metas contratualizadas e garantindo a sua execução dentro dos prazos definidos;
- Utilização dos financiamentos contratados junto de instituições bancárias nacionais e europeias, designadamente o Banco Europeu de Investimento (BEI) e outras entidades de crédito, afetos a projetos estruturantes do Município, nomeadamente:
 - Reabilitação e construção de habitação a custos controlados,
 - Requalificação da rede viária e dos arruamentos municipais,
 - Reabilitação de escolas e equipamentos educativos,
 - Melhoria das infraestruturas de drenagem e saneamento, e
 - Modernização dos serviços municipais e equipamentos públicos;
- Planeamento de candidaturas no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, em particular aos programas Lisboa 2030, incluindo projetos a submeter no âmbito do Instrumento Territorial Integrado da Área Metropolitana de Lisboa (ITI AML 2030), com incidência nas áreas da mobilidade, sustentabilidade ambiental, segurança urbana e promoção do sucesso educativo;
- Manutenção de uma política fiscal municipal estável e socialmente equilibrada, assegurando a competitividade do território e o apoio às famílias e às empresas locais, através da devolução parcial do IRS, da estabilidade das taxas de IMI e Derrama e da implementação de medidas de incentivo ao investimento e à reabilitação urbana;
- Acompanhamento da execução dos planos e orçamentos das entidades empresariais municipais, assegurando a coerência com as prioridades estratégicas definidas pelo Município de Setúbal e garantindo a afetação equilibrada dos meios financeiros, designadamente através de subsídios à exploração quando devidamente justificados;
- Gestão prudente do serviço da dívida municipal, assegurando o regular cumprimento das obrigações e incorporando nas previsões o impacto da evolução das taxas de juro, de acordo com as projeções do Banco Central Europeu e as condições contratuais em vigor.

Em síntese, o Orçamento Municipal de Setúbal para 2026 reflete uma estratégia de rigor, sustentabilidade e investimento público, orientada para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, o reforço da coesão territorial e o fortalecimento da capacidade financeira do Município, em consonância com os compromissos assumidos e com as orientações definidas nas Grandes Opções do Plano 2026-2029.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

3.1. Estrutura do orçamento

A estrutura orgânica do orçamento obedece à seguinte decomposição:

- 0101 → Assembleia Municipal
- 0102 → Câmara Municipal
- 0103 → Operações Financeiras
- 0201 → Direção Municipal de Apoio à Gestão de Projetos Estratégicos
- 0202 → Departamento de Administração Geral e Finanças
- 0203 → Dep.Comunicação, Relações Internacionais e Turismo
- 03 → Departamento de Recurso Humanos
- 04 → Dep.Urbanismo,Habitação,Mobilidade e Fiscalização
- 05 → Dep. Obras Municipais
- 06 → Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos
- 07 → Dep.Cultura,Desporto,Direitos Sociais,Saúde e Juv.
- 08 → Departamento de Educação e Bibliotecas
- 09 → Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal

3.2. Princípios e Regras Orçamentais

A elaboração do orçamento para 2026 assenta nas regras orçamentais estabelecidas no RFALEI e nas regras previsionais definidas no ponto 3.3 do POCAL, mantidas em vigor nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação do SNC-AP.

Assim, a proposta de orçamento do Município de Setúbal, para o ano de 2026, tem em conta o enquadramento legal acima referido, o contexto macroeconómico descrito anteriormente, bem como as prioridades do atual Executivo.

A política orçamental do Município de Setúbal é caracterizada pelos seguintes princípios fundamentais:

- a) Rigor e prudência;
- b) Transparência;
- c) Legalidade;
- d) Economia, eficiência e eficácia;
- e) Estabilidade orçamental;
- f) Equidade intergeracional;
- g) Anualidade e plurianualidade;
- h) Unidade e universalidade;



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

- i) Não consignação;
- j) Coordenação financeira entre o Município e entidades participadas.

Com a orientação dos princípios supra, a preparação do orçamento foi prudente na previsão da receita e todas as unidades orgânicas e entidades participadas foram convidadas a exercerem seletividade na despesa pretendida.

Neste novo ciclo político, pretende-se assegurar o controlo da dívida global e a seletividade da despesa municipal em linha com as diretrizes definidas para o mandato autárquico 2026-2029, espelhados no respetivo programa eleitoral.

A proposta de Orçamento para 2026 cumpre o princípio do equilíbrio orçamental, previsto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresentando uma margem de 2 %, ou seja, a receita corrente cobre a despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo (estimadas, no final de outubro de 2025, em 2.443.936€), permitindo libertar saldo para despesas de capital, designadamente para financiamento do investimento municipal.

A elaboração dos documentos previsionais para 2026 foi orientada pela análise da conjuntura macroeconómica nacional e internacional, bem como pela evolução recente das finanças municipais. Num enquadramento ainda marcado por fatores de incerteza — decorrentes da instabilidade geopolítica e da volatilidade dos mercados financeiros e energéticos — o presente Orçamento foi concebido em conformidade com os objetivos estratégicos definidos pelo Executivo Municipal para o atual mandato, refletidos nas Grandes Opções do Plano (GOP) 2026.

O Orçamento Municipal para 2026 pretende refletir uma trajetória de gestão financeira responsável e de crescimento sustentável, reforçando o compromisso com uma política de investimento orientada para o desenvolvimento económico e social do concelho. Este documento enquadra-se no início de um novo ciclo autárquico, refletindo as orientações estratégicas do Executivo Municipal e reforçando o compromisso com o desenvolvimento territorial equilibrado, a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e a dinamização do tecido empresarial local.

3.3. Premissas do Orçamento

3.3.1. Receitas

A estimativa da receita inscrita na proposta de Orçamento para 2026 obedece aos princípios previsionais definidos no ponto 3.3 do POCAL e noutras disposições aplicáveis, distinguindo-se:

- Os montantes respeitantes a impostos, taxas e tarifas, calculados com base na média aritmética simples das cobranças efetuadas nos 24 meses anteriores à elaboração do orçamento, podendo ser excecionadas as receitas novas, as atualizações decorrentes de revisões regulamentares ou as resultantes de deliberações específicas dos órgãos municipais;
- O valor da Taxa Municipal Turística, quando aplicável, resultante das previsões definidas no âmbito da revisão regulamentar aprovada pelo Município;
- As transferências correntes e de capital, estimadas em conformidade com as atribuições ou aprovações pelas entidades competentes, considerando as previsões apresentadas pelos serviços municipais, bem



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

como as regras vigentes em matéria de descentralização de competências e de fundos europeus, designadamente no quadro do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027;

- Os empréstimos já contratados e a contratar, objeto de proposta autónoma a submeter à sessão de aprovação do Orçamento Municipal 2026-2030, incluindo eventuais linhas de crédito de curto prazo (CP) para cobertura de necessidades pontuais de tesouraria;
- A venda de bens de investimento, cujo montante tem como limite a média aritmética das receitas arrecadadas nos últimos 36 meses, em conformidade com o artigo 70.º da Lei do Orçamento do Estado para 2025;
- Não obstante, foi derogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

De facto, dispõe a alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL que “as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, a considerar no orçamento aprovado, devem ser as constantes do Orçamento do Estado em vigor até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que ele respeita”. Porém, e uma vez que é já conhecida a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2026 (Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª) e concretamente o Mapa 12, que contempla a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, foram considerados esses montantes ao nível do orçamento da receita (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação no IRS, excedente decorrente do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, e participação na receita do IVA nos termos do artigo 26.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aditado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto). Foi igualmente considerado, para efeitos de natureza da receita referente à coluna 4 (n.º 3 do artigo 35.º da Lei 73/2023, de 3 de setembro) do Mapa 12 anexo à PLOE 2026, o disposto no n.º 11.º do artigo 84.º da PLOE 2026 que estabelece que, excecionalmente, o montante distribuído para efeitos do n.º 4 do artigo 35.º da Lei 73/2023, de 3 de setembro, na sua redação atual, assume em 50% a natureza de transferência de capital.

Neste mesmo âmbito, mas no que se refere às competências descentralizadas ao abrigo da Lei-Quadro da Transferência de Competências, foram igualmente consideradas as verbas constantes no Mapa do Fundo de Financiamento da Descentralização que integra a supramencionada proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2026.

Atualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e outras Receitas Municipais (RTORM), e tendo por base o disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, os valores das taxas e outras receitas municipais são atualizados anualmente, de acordo com a taxa de inflação média anual publicada pelo Instituto Nacional de Estatística em setembro.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

A Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais atualizada, com efeitos a 1 de fevereiro de 2026, por recurso ao a taxa de inflação média anual publicada pelo Instituto Nacional, do período de setembro de 2025, no valor de 2,4%.

Para efeitos de aferição dos valores médios das receitas a inscrever no orçamento, foi considerado o mês de outubro de 2025 como período de referência.

3.3.2. Despesas

Na elaboração da proposta de Orçamento foram consideradas:

- As despesas regulares do Município, inerentes ao normal funcionamento dos serviços e ao cumprimento das obrigações contratuais;
- As despesas necessárias à execução dos projetos com financiamento externo, com particular destaque para os financiados pelo PRR e por fundos comunitários no âmbito do Portugal 2030;
- As despesas associadas a investimentos e atividades que concretizam as prioridades estratégicas definidas nas Grandes Opções do Plano 2026-2029.

Foram igualmente tidos em conta os compromissos assumidos para 2026 e as estimativas de compromissos a transitar, apuradas a partir dos dados disponíveis relativos à execução e reprogramação financeira, sem prejuízo dos ajustamentos que venham a revelar-se necessários aquando da abertura do exercício, em função da execução orçamental de 2025.

3.3.3. Plano orçamental plurianual

Nos termos da NCP 26 do SNC-AP, o plano orçamental plurianual apresenta a previsão das receitas e despesas para o ano de 2026, diferenciando:

- As liquidações de receita emitidas e não cobradas, e
- Os compromissos assumidos e não pagos em exercícios anteriores, bem como as estimativas correspondentes ao exercício orçamental.

O plano integra igualmente uma estimativa indicativa de receitas e despesas para os quatro anos subsequentes, que não corresponde ao Quadro Plurianual de Programação Orçamental previsto na Lei n.º 73/2013, cuja regulamentação se encontra ainda pendente de publicação nos termos do artigo 47.º do RFALEI.

Foram adotadas as rubricas económicas constantes do Plano de Contas Multidimensional (PCM), conforme os modelos definidos na NCP 26 do SNC-AP.

3.3.4. Demonstrações financeiras previsionais

Em conformidade com o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP, constituem parte integrante deste documento as demonstrações financeiras previsionais do Município de Setúbal, compostas por:

- Balanço previsional,
- Demonstração dos resultados por natureza, e



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

- Demonstração dos fluxos de caixa previsional.

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos diretores municipais ou equiparados pela execução do seu orçamento e, consequentemente, pelos resultados a alcançar.

3.4. Apresentação geral do orçamento

Face às premissas elencadas, as regras em vigor e a melhor informação disponível para o processo, o valor global do orçamento está estimado em 287 065 198€, com uma redução 18% face ao valor estimado de 2025, no montante de 51 443 702€.

QUADRO 1 – RESUMO DO ORÇAMENTO

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Correntes	140 970 913	Correntes	135 724 278
Capital	146 094 285	Capital	151 340 920
Total	287 065 198	Total	287 065 198

A receita corrente é expectável que atinja 140 970 913€, valor que suporta a despesa corrente de 135 724 278€, enquanto se estima para a receita de capital 146 094 284€ para uma despesa de capital de 151 340 920€.

QUADRO 2 - RECEITAS E DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	140 970 913	49,11%	Despesas Correntes	135 724 278	47,28%
Impostos diretos	53 797 282	18,74%	Despesas com Pessoal	58 046 316	20,22%
Impostos indiretos	100	0,00%	Aquisição de Bens e	51 143 888	17,82%
Taxas, multas e outras penalidades	8 192 191	2,85%	Juros e Outros Encar	3 749 805	1,31%
Rendimentos de propriedade	2 163 350	0,75%	Transferências Corre	21 758 270	7,58%
Transferências correntes	37 388 570	13,02%	Outras Despesas Cor	1 025 999	0,36%
Venda de bens e serviços correntes	9 028 174	3,14%			
Outras receitas correntes	30 401 246	10,59%			
Receitas de Capital	146 094 285	50,89%	Despesas de Capital	151 340 920	52,72%
Vendas de bens de investimento	502 517	0,18%	Aquisição de Bens de	132 604 270	46,19%
Transferências de capital	114 106 770	39,75%	Transferências de Ca	5 368 400	1,87%
Outras receitas de capital	1 905 215	0,66%	Outras Despesas de	1 265 900	0,44%
Reposições Não abatidas aos pagamentos	-	0,00%			
Total Receitas Efetivas	116 514 502	40,59%	Despesas Efetivas	139 238 570	48,50%
Ativos financeiros	100	0,00%	Ativos Financeiros	-	0,00%
Passivos financeiros	29 579 683	10,30%	Passivos Financeiros	12 102 350	4,22%
Total Receitas não Efetivas	29 579 783	10,30%	Despesas não Efetivas	12 102 350	4,22%
Total	287 065 198	100,00%	Total	287 065 198	100,00%

As receitas fiscais estimadas totalizam 53 797 382€ e contribuem em 18,74% para a receita total, onde também se destaca a receita proveniente das transferências correntes e de capital, com um peso de 52,77%, e os passivos financeiros que contribuem em 10,30% para o orçamento municipal.

No que se refere à despesa, destaca-se o peso dos encargos com pessoal (20,22%), o peso da aquisição de bens de capital (46,19%) e da aquisição de bens e serviços (17,82%) que representam, em conjunto, cerca de 44% do total da despesa.

A análise da evolução das diferentes componentes da despesa e da receita será aprofundada nos capítulos subsequentes.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

O saldo corrente é de 5 246 635€, o qual financiará, no mesmo valor, as despesas de capital efetivas. Em termos relativos, verifica-se que a receita corrente representa 49,11% da receita total e que a receita de capital representa 50,89%. Na componente da despesa, o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 47,28% da despesa total e a despesa de capital em 52,72%.

GRÁFICO 1 - RECEITA MUNICIPAL, 2026

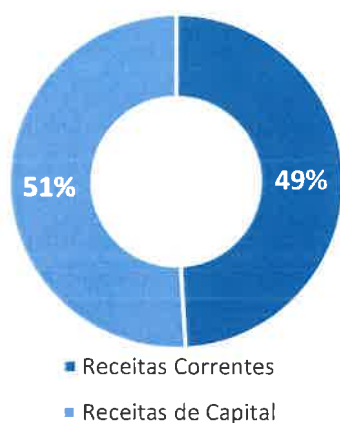
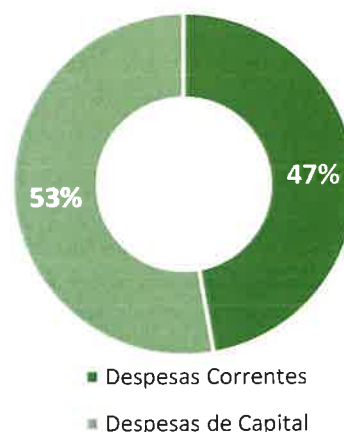


GRÁFICO 2 - DESPESA MUNICIPAL, 2026



3.5. Equilíbrio Orçamental

Sem prejuízo do equilíbrio orçamental evidenciado pelo saldo corrente de 5 246 635€, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o RFALEI, define no seu artigo 40.º, a regra do equilíbrio orçamental em que as receitas correntes devem cobrir as despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, instituindo uma margem de incumprimento até 5% das receitas correntes totais, a ser compensada no ano subsequente.

QUADRO 3 – EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Descrição	2026	2025
Receitas Correntes	140 970 913	91 663 030
Despesas Correntes	135 724 278	86 411 443
Saldo Corrente	5 246 635	5 251 587
Amortização média do EMLP	2 443 936	4 493 449
Equilíbrio Orçamental	2 802 699	758 138

A proposta de orçamento para 2026 cumpre este normativo, ou seja, as receitas correntes cobrem as despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, apresentando um equilíbrio orçamental no valor de 2 802 699€.

3.6. Indicadores orçamentais

Nos quadros seguintes apresentam-se os indicadores de receita e de despesa para aferir a evolução prevista para 2026.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

QUADRO 4 – INDICADORES

Designação	2026	2025	Variação	
			Valor	%
Dívida de MLP	2 102 350	2 594 000	- 491 650	-18,95%
Despesa corrente primária	131 974 473	137 834 350	- 5 859 877	-4,25%
Despesa primária	271 213 043	239 593 070	31 619 973	13,20%
Saldo primário	15 852 155	15 899 190	- 47 035	-0,30%
Saldo efetivo	- 17 477 432	- 8 839 079	- 8 638 353	97,73%

A despesa corrente primária, que corresponde à despesa corrente antes dos juros, e a despesa primária, que corresponde à despesa total deduzida do serviço da dívida, estima-se que aumentem, essencialmente pelo efeito das despesas com pessoal, das aquisições de bens e serviços e dos subsídios.

Os rácios orçamentais são indicadores financeiros que permitem analisar e interpretar a execução orçamental de uma entidade pública ou privada. Estes rácios comparam diferentes elementos do orçamento — como receitas, despesas, investimentos e endividamento — com o objetivo de avaliar a eficiência, sustentabilidade e equilíbrio financeiro da gestão orçamental.

QUADRO 5 - RÁCIOS ORÇAMENTAIS, 2026

Rátios Orçamentais	2026
Receita Corrente / Despesa Corrente	1,04
Receita de Capital / Despesa de Capital	0,97
Receitas próprias / Receita Total	0,26
Receitas próprias / Despesa Total	0,26
Impostos diretos / Receita Total	0,19
Venda de bens de investimento / Receita Total	0,00
Total das Transferências / Receita Total	0,52
Passivos Financeiros / Receita Total	0,10
Despesa com Pessoal / Despesa Total	0,20
Aquisição de bens de capital / Despesa Total	0,46
Total das Transferências / Despesa Total	0,52
Despesa Corrente / Despesa Total	0,47
Despesa de Capital / Despesa Total	0,53
Juros de Empréstimos / Despesa Corrente	0,03
Amortizações de Empréstimos / Despesa de Capital	0,08
Serviço da Dívida / Receita Total	0,06
Fundos OE (corrente e capital) / Receita Total	0,12



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

3.7. Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOP) integram a estrutura do planeamento económico e social local e fundamentam a orientação estratégica da política de desenvolvimento económico e social para o ano a que se refere o documento.

Nas GOP estão incluídos o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Plano Atividades Municipal (PAM). O PPI é um documento onde se encontram inscritos os projetos de investimento mais relevantes, permitindo anualmente avaliar o grau de concretização dos mesmos. Por seu lado, o PAM engloba as atividades que, não classificadas como investimentos, assumem importância vital para a atividade municipal.

As dotações orçamentais definidas para as GOP para 2026 são de 231 180 542 € e para os quatro anos seguintes:

QUADRO 6 - GRANDES OPÇÕES DE PLANO POR FUNCIONAL, 2026 E ANOS FUTUROS

Programas/Ações	2026		Valor				
	2026	Peso	2027	2028	2029	2030	
1. Funções Gerais	1 870 000	1%	1 526 560	1 512 390	1 408 540	1 162 380	
1.1. Serviços Gerais de Administração Pública	639 490	0%	474 430	448 015	421 650	164 970	
1.2. Segurança e Ordem Públicas	1 230 510	1%	1 052 130	1 064 375	986 890	997 410	
2. Funções Sociais	190 160 345	82%	75 227 084	59 944 821	35 791 038	33 842 578	
2.1. Educação	43 835 010	19%	57 386 024	41 495 701	21 595 698	18 455 029	
2.2. Saúde	3 174 950	1%	8 010 730	8 560 960	4 379 190	11 430	
2.3. Segurança e Ação Sociais	2 764 260	1%	2 581 250	2 613 510	2 677 420	2 743 070	
2.4. Habitação e Serviços Coletivos	125 270 644	54%	3 454 046	3 399 279	3 399 622	3 092 200	
2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	15 115 481	7%	3 795 034	3 875 371	3 739 108	9 540 849	
3. Funções Económicas	18 119 941	8%	9 267 090	7 233 580	5 724 730	6 165 400	
3.1. Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	-	0%	-	-	-	-	
3.2. Indústria e Energia	4 914 590	2%	1 928 100	1 956 660	1 851 790	1 881 500	
3.3. Transportes e Comunicações	4 581 290	2%	3 350 360	3 283 490	3 201 820	2 733 800	
3.4. Comércio e Turismo	5 120 492	2%	2 133 590	1 840 400	1 515 040	1 390 920	
3.5. Outras Funções Económicas	3 503 569	2%	1 855 040	1 53 030	156 080	159 180	
4. Outras Funções Económicas	21 030 256	9%	5 918 270	5 880 061	5 842 828	4 876 020	
4.1. Operações da Dívida Autárquica	-	0%	-	-	-	-	
4.2. Transferências entre Administrações	-	0%	-	-	-	-	
4.3. Diversas não especificadas	21 030 256	9%	5 918 270	5 880 061	5 842 828	4 876 020	
TOTAL	231 180 542	100%	91 939 004	74 570 852	49 767 136	46 046 378	

A estrutura funcional do GOP para 2026, no montante global de 231 180 542 €, evidencia uma clara prioridade às Funções Sociais, que concentram 190 160 345 €, correspondendo a cerca de 82% do total, com destaque para a Habitação e Serviços Coletivos e para a Educação, refletindo o forte compromisso do Município com a coesão social, a reabilitação urbana e a qualificação dos serviços públicos essenciais. As Funções Económicas, com 18 119 941 € (8%), traduzem a aposta na dinamização da economia local, mobilidade e valorização do território, enquanto as Outras Funções Económicas, no valor de 21 030 256 € (9%), asseguram a cobertura de necessidades transversais da gestão municipal. As Funções Gerais assumem um peso residual, evidenciando uma orientação orçamental centrada no investimento e na intervenção direta junto da população.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

QUADRO 7 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL, 2026

Programas/Ações	Valor				
	PPI	Peso	PAM	Peso	GOP
1. Funções Gerais	632 770	0%	1 237 230	2%	1870 000
1.1. Serviços Gerais de Administração Pública	337 820	0%	301 670	0%	639 490
1.2. Segurança e Ordem Públicas	294 950	0%	935 560	2%	1230 510
2. Funções Sociais	150764 540	89%	39 395 805	63%	190160 345
2.1. Educação	20529 700	12%	23 305 310	37%	43 835 010
2.2. Saúde	3163 200	2%	11 750	0%	3174 950
2.3. Segurança e Ação Sociais	-	0%	2 764 260	4%	2764 260
2.4. Habitação e Serviços Coletivos	117 611 080	70%	7 659 564	12%	125 270 644
2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	9460 560	6%	5 654 921	9%	15 115 481
3. Funções Econômicas	6994 290	4%	11 125 651	18%	18119 941
3.1. Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	-	0%	-	0%	-
3.2. Indústria e Energia	890 290	1%	4 024 300	6%	4914 590
3.3. Transportes e Comunicações	1 273 910	1%	3 307 380	5%	4581 290
3.4. Comércio e Turismo	2 798 600	2%	2 321 892	4%	5120 492
3.5. Outras Funções Econômicas	2031 490	1%	1 472 079	2%	3503 569
4. Outras Funções Econômicas	10514 390	6%	10 515 966	17%	21030 256
4.1. Operações da Dívida Autárquica	-	0%	-	0%	-
4.2. Transferências entre Administrações	-	0%	-	0%	-
4.3. Diversas não especificadas	10514 390	6%	10 515 966	17%	21030 256
TOTAL	168 905 990	100%	62 274 652	100%	231 180 542



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

II. Receita Previsional

A previsão da receita municipal para 2026 é de 287 065 198€, traduzindo uma redução de 18% face à estimativa inicial do ano anterior. A diminuição esperada na receita total, que em termos absolutos é de 51 443 702€.

Da receita total, prevê-se que 140 970 913€ tenham origem em receitas correntes (49,11%), 146 094 285€ em receitas de capital (50,89%) e 29 579 783€ em receita não efetiva (10,3%).

1. Estrutura da Receita

QUADRO 8 - ESTRUTURA DA RECEITA

Rubrica Orçamental	Capítulos	Previsão	Peso
Receitas Correntes		140 970 913	49,11%
R11	Impostos diretos	53 797 282	18,74%
R12	Impostos indiretos	100	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	8 192 191	2,85%
R4	Rendimentos de propriedade	2 163 350	0,75%
R5	Transferências correntes	37 388 570	13,02%
R6	Venda de bens e serviços correntes	9 028 174	3,14%
R7	Outras receitas correntes	30 401 246	10,59%
Receitas de Capital		146 094 285	50,89%
R8	Vendas de bens de investimento	502 517	0,18%
R9	Transferências de capital	114 106 770	39,75%
R12	Activos financeiros	100	0,00%
R13	Passivos financeiros	29 579 683	10,30%
R10	Outras receitas de capital	1 905 215	0,66%
Total		287 065 198	100,00%

Atendendo à sua natureza, constata-se que, em 2026, a estrutura da receita evidencia um ligeiro predomínio das Receitas de Capital, que totalizam 146 094 285 €, correspondendo a 50,9% da receita total orçada, enquanto as Receitas Correntes ascendem a 140 970 913 €, representando 49,1% do total. Esta configuração traduz uma alteração face a 2025, exercício em que as Receitas Correntes assumiam um peso maioritário, com 172 158 205 € (51%), face a 166 350 695 € (49%) de Receitas de Capital.

Em termos globais, verifica-se uma redução significativa do volume total da receita, que passa de 338 508 900 € em 2025 para 287 065 198 € em 2026, o que corresponde a uma diminuição de 51 443 702 €, refletindo sobretudo a redução de receitas de natureza excecional inscritas no orçamento do ano anterior.

No que respeita às Receitas Correntes, observa-se uma diminuição do seu valor absoluto, de 172 158 205 € em 2025 para 140 970 913 € em 2026, correspondente a uma variação negativa de 31 187 292 €. Apesar desta redução, verifica-se uma recomposição interna da estrutura da receita corrente, com reforço do peso relativo das rubricas de natureza mais estrutural.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Destacam-se, em particular, os Impostos Diretos, que registam um aumento de 48 631 660 € para 53 797 282 €, correspondendo a um acréscimo de 5 165 622 €. Esta rubrica assume, em 2026, uma relevância acrescida no conjunto da receita municipal, reforçando a componente de autonomia financeira do Município.

As Transferências Correntes apresentam igualmente um crescimento, passando de 33 548 545 € em 2025 para 37 388 570 € em 2026, o que representa um aumento de 3 840 025 €. No seio desta rubrica, sobressaem as transferências da Administração Central no âmbito da participação dos municípios nos impostos do Estado, designadamente o Fundo de Equilíbrio Financeiro, o Fundo Social Municipal, a Participação no IRS e a participação de 7,5% na receita do IVA, nos termos do artigo 26.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. O montante global destas transferências ascende, em 2026, a cerca de 27 515 906 €, registando um acréscimo de aproximadamente 800 000 € face a 2025.

Relativamente às Receitas de Capital, apesar da diminuição do seu valor absoluto, de 166 350 695 € em 2025 para 146 094 285 € em 2026, observa-se um aumento do seu peso relativo no total da receita. Esta componente é fortemente influenciada pelas Transferências de Capital, que registam um crescimento expressivo, passando de 84 139 391 € para 114 106 770 €, refletindo o financiamento do investimento municipal através de fundos comunitários e outras transferências de natureza extraordinária.

Da análise efetuada às diversas categorias desta componente da receita revela que as Transferências Correntes assumem um peso relevante no conjunto da Receita Corrente, concentrando uma parcela significativa do seu valor. Em particular, sobressaem as transferências da Administração Central a título de participação dos municípios nos impostos do Estado, designadamente o Fundo de Equilíbrio Financeiro, o Fundo Social Municipal, a Participação no IRS e a participação de 7,5% na receita do IVA, cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, nos termos do artigo 26.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aditado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

O montante global destas transferências ascende, em 2026, a 17 778 989 €, resultante da seguinte composição:

- Fundo de Equilíbrio Financeiro (corrente): 3 541 151 €
- Fundo Social Municipal: 4 456 720 €
- Participação no IRS: 7 114 851 €
- Participação do IVA: 1 165 326 €
- Estado – Art. 35 n.º 3 da Lei n.º 73/2023: 1 500 941 €

Estes valores, inscritos na Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2026, evidenciam a importância das transferências do Estado no financiamento da atividade corrente do Município, assegurando a prossecução das suas atribuições e competências, em particular nas áreas de maior impacto social e territorial.

De acordo com a Proposta de Lei do OE 2026, o montante global das transferências para o Município de Setúbal ao abrigo da Lei n.º 50/2018 ascende, em 2026, a 34 725 824 €, face a 34 157 859 € em 2025, o que corresponde a um acréscimo de 567 965 €.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Em síntese, os valores inscritos evidenciam o impacto financeiro crescente da descentralização administrativa nas áreas da educação e da ação social.

Outro grupo de receita a destacar é o das Taxas, Multas e Outras Penalidades, cujo montante total previsto para 2026 ascende a 8 192 191 €, face a 7 824 389 € inscritos no orçamento inicial de 2025, o que corresponde a um acréscimo de 367 802 €, traduzindo um crescimento de aproximadamente 4,7%.

No seio desta rubrica, assumem particular relevância as Taxas Específicas das Autarquias Locais, que totalizam 7 678 548 €, representando a quase totalidade da receita do grupo. Destacam-se, em especial, as taxas de loteamento e obras, que atingem 4 679 181 €, refletindo a dinâmica da atividade urbanística no concelho, com especial incidência nas taxas de infraestruturas (2 177 871 €) e nas licenças de obras (1 351 626 €).

Assume igualmente expressão relevante a ocupação da via pública, com um valor global de 491 793 €, evidenciando o impacto da utilização do espaço público, designadamente por motivos associados a obras e outras utilizações privativas.

Em conjunto, as taxas associadas a loteamento e obras e à ocupação da via pública totalizam 5 170 974 €, constituindo o principal contributo para esta categoria de receita.

De referir ainda o peso das outras taxas específicas, no montante de 2 014 981 €, onde se incluem, entre outras, a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) (1 266 413 €), a taxa turística (286 677 €) e as receitas de publicidade (130 757 €).

Por sua vez, as Multas e Outras Penalidades ascendem a 494 652 €, destacando-se os juros de mora (223 288 €) e os juros compensatórios (93 579 €), bem como as coimas e multas por infrações rodoviárias e contraordenações administrativas.

Em síntese, a evolução desta rubrica reflete uma estrutura de receita diversificada, fortemente ancorada nas taxas urbanísticas e de utilização do espaço público, evidenciando uma perspetiva prudente e realista na previsão das receitas próprias do Município.

Os passivos financeiros têm, neste orçamento inicial, o seu peso apurado em 3,8%, correspondente a um decréscimo de cerca de 218 mil euros no capital em dívida face ao que se havia previsto no orçamento inicial de 2025, e que reflete o desvio das fontes de financiamento essencialmente no que se refere à habitação social: efetivamente, o reforço do financiamento ao nível do PRR, faz com que não seja necessário financiar este tipo de investimento através de empréstimos bancários. Tal não invalida que, em posterior modificação ao orçamento, no decurso do ano 2026, os passivos financeiros possam vir a reforçar-se como fonte de financiamento, considerando a capacidade de endividamento do município.

Os passivos financeiros assumem, no Orçamento Inicial de 2026, um peso significativo no financiamento municipal, totalizando 29 579 683 €, o que corresponde a 10,3% da receita total orçamentada. Este montante integra 10 000 000 € de empréstimos de curto prazo e 19 578 983 € de empréstimos de médio e longo prazo,



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

onde se encontra refletido o empréstimo dos Serviços Municipalizados de Setúbal, no valor de 5 000 000€ refletindo uma opção de financiamento seletiva e enquadrada na estratégia financeira do Município.

Comparativamente ao orçamento inicial de 2025, verifica-se um decréscimo do capital em dívida previsto, estimado em cerca de 218 000 €, o que evidencia uma gestão prudente do endividamento municipal. Esta evolução resulta, em larga medida, do desvio das fontes de financiamento inicialmente previstas, sobretudo no que respeita ao investimento em habitação social.

Com efeito, o reforço significativo do financiamento ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), inscrito maioritariamente nas Transferências de Capital, permite reduzir a necessidade de recurso a empréstimos bancários para o financiamento deste tipo de investimentos estruturantes, mitigando o impacto no endividamento municipal.

Não obstante, esta opção não inviabiliza que, no decurso do exercício de 2026, e mediante eventuais modificações orçamentais, os passivos financeiros possam vir a ser reforçados como fonte de financiamento, tendo em consideração a capacidade de endividamento do Município, nos termos da Lei das Finanças Locais, e a eventual necessidade de assegurar a execução de novos investimentos estratégicos.

As restantes rubricas ou grupos assumem menor importância no cômputo do orçamento global, pelo que não merecem especial referência.

2. Composição da Receita

Como consequência do que atrás foi referido, à receita própria será acometida a maior parcela dos fundos previstos para o ano em apreço: aproximadamente 36,92% dos fundos da receita total orçada estão enquadrados nesta categoria.

QUADRO 9 – COMPOSIÇÃO DA RECEITA

Receita	Previsão	Peso	Peso	
			Rec. Própria	Rec. Alheia
Própria	105 990 175	36,92%	100,00%	
Fiscal	61 989 573	21,59%	58,49%	
Impostos diretos	53 797 282	18,74%	50,76%	
Impostos indiretos	100	0,00%	0,00%	
Taxas, multas e outras penalidades	8 192 191	2,85%	7,73%	
Não Fiscal	44 000 602	15,33%	41,51%	
Rendimentos de propriedade	2 163 350	0,75%	2,04%	
Venda de bens e serviços correntes	9 028 174	3,14%	8,52%	
Outras receitas correntes	30 401 246	10,59%	28,68%	
Activos financeiros	100	0,00%	0,00%	
Vendas de bens de investimento	502 517	0,18%	0,47%	
Outras receitas de capital	1 905 215	0,66%	1,80%	
Alheia	181 075 023	63,08%		100%
Transferências correntes	37 388 570	13%		21%
Transferências de capital	114 106 770	40%		63%
Passivos financeiros	29 579 683	10%		16%
TOTAL	287 065 198	100,00%	36,92%	63,08%



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

O Orçamento para 2026 evidencia, uma vez mais, um baixo grau de autonomia financeira do Município, refletido no peso relativo das receitas alheias, que representam 63,08% da receita global, face a 36,92% de receitas próprias. Esta estrutura confirma a dependência significativa do Município relativamente a fontes de financiamento externas, em particular transferências do Estado e recurso a endividamento.

Importa, contudo, salientar que este enquadramento não altera, de forma substancial, a contribuição absoluta e relativa dos principais capítulos da receita, pelo que, mais do que reiterar a análise global anteriormente efetuada, justifica-se aprofundar alguns aspetos específicos relevantes para a compreensão desta vertente.

No que respeita à receita própria, o montante previsto para 2026 ascende a 105 990 175 €, correspondendo a 36,92% da receita total. Deste valor, a receita fiscal assume particular relevância, totalizando 61 989 573 €, o que representa 21,59% da receita global e 58,49% da receita própria.

No seio da receita fiscal, destacam-se claramente os Impostos Diretos, que totalizam 53 797 282 €, correspondendo a 18,74% da receita global e a 50,76% da receita própria, confirmando o seu papel estruturante no financiamento municipal. As Taxas, Multas e Outras Penalidades ascendem a 8 192 191 €, representando 2,85% da receita global e 7,73% da receita própria, enquanto os Impostos Indiretos assumem uma expressão residual.

A receita própria não fiscal totaliza 44 000 602 €, equivalente a 15,33% da receita global e 41,51% da receita própria. Nesta componente destacam-se as Outras Receitas Correntes e Capital, no montante de 32 306 461€, bem como a Venda de Bens e Serviços Correntes, com 9 028 174 €, refletindo a diversidade das fontes de financiamento próprias do Município, ainda que com peso relativo inferior ao da receita fiscal.

Relativamente à receita alheia, o montante global previsto ascende a 181 075 023 €, o que corresponde a 63,08% da receita total. Nesta categoria, sobressaem as Transferências de Capital, que atingem 114 106 770€, representando 40% da receita global e 63,08% da receita alheia, evidenciando a forte dependência do financiamento externo para a concretização do investimento municipal, designadamente através de fundos comunitários e do Plano de Recuperação e Resiliência.

As Transferências Correntes totalizam 37 388 570 €, correspondendo a 13% da receita global e 21% da receita alheia, assegurando o financiamento regular de competências e atividades correntes. Os Passivos Financeiros ascendem a 29 579 683 €, representando 10% da receita global e 16% da receita alheia, traduzindo o recurso ao endividamento como fonte complementar de financiamento.

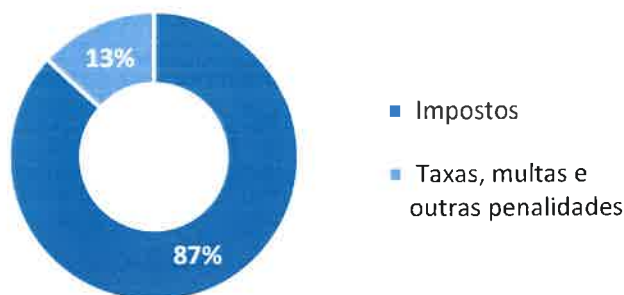
2.1. Receita Fiscal

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos e as taxas, multas e outras penalidades, que se prevê que ascendam a 61 989 573€ e constituem a maior fonte de receita do orçamento, representando 58,49% da receita total e 44% da receita corrente.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

GRÁFICO 3 – RECEITA FISCAL



2.1.1. Impostos

Os Impostos na estrutura das receitas municipais, assume particular relevância o peso das receitas fiscais, Em 2026, estas receitas totalizam 53 797 282 €, afirmando-se como a principal fonte de financiamento do orçamento municipal. No conjunto, representam cerca de 18,74% da receita total e 38% da receita corrente, evidenciando o papel determinante da receita fiscal na sustentabilidade financeira do Município.

QUADRO 10 - IMPOSTOS

Descrição	Valor
Imposto Municipal sobre Imóveis	21 561 937
Imposto Único de Circulação	3 844 578
Imposto Municipal Transmissões Imóveis	21 964 612
Derrama	6 425 053
Impostos Abolidos	1 002
Total	53 797 182

Os Impostos Diretos constituem a principal componente da receita própria do Município em 2026, totalizando 53 797 182 €, o que evidencia o seu papel estruturante no financiamento da atividade municipal e na sustentação da receita corrente.

A estrutura desta rubrica encontra-se fortemente concentrada em dois impostos associados ao mercado imobiliário. O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) ascende a 21 561 937 €, enquanto o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) totaliza 21 964 612 €. Em conjunto, estes dois impostos representam cerca de 80,4% do total da receita fiscal, refletindo a relevância do património imobiliário e da dinâmica do mercado de transações no concelho.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

O Imposto Único de Circulação (IUC) apresenta um montante de 3 844 578 €, assumindo uma expressão mais reduzida, mas estável, no conjunto da receita fiscal, enquanto a Derrama, no valor de 6 425 053 €, traduz a contribuição da atividade económica desenvolvida no território municipal.

Para o ano de 2026, foram aprovadas as taxas de 0,37% para o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) aplicável aos prédios urbanos e de 0,8% para os prédios rústicos, mantendo-se em vigor as respetivas isenções, majorações e minorações, bem como o IMI familiar. Foi igualmente fixada a taxa de Derrama em 1,5%, assim como isenção da taxa de derrama para as empresas com um volume de negócios inferior a 150 000€

Dando continuidade a uma política fiscal de estabilidade e manutenção dos impostos diretos, o Município procura criar um quadro fiscal previsível e equilibrado, orientado para o estímulo do tecido empresarial, a captação de investimento e o reforço da competitividade económica, contribuindo, desse modo, para a promoção do crescimento económico e da criação de emprego a nível local.

2.1.2. Taxas, multas e outras penalidades

No conjunto das Taxas, Multas e Outras Penalidades, que totalizam 8 192 191 €, sobressaem claramente três rubricas, que concentram a maior parte desta receita e refletem áreas-chave da intervenção municipal.

A rubrica com maior expressão é a de Loteamento e Obras, que totaliza 4 679 181 €, representando cerca de 57,1% do total desta componente da receita. Este valor resulta essencialmente das Taxas de Infraestruturas (2 177 871 €) e das Licenças de Obras (1 351 626 €), refletindo a dinâmica da atividade urbanística no concelho e o impacto dos processos de licenciamento e de execução de operações urbanísticas.

Em segundo lugar destaca-se a rubrica Outras Taxas Específicas das Autarquias Locais, no montante de 2 014 981 €, correspondendo a cerca de 24,6% do total. Nesta rubrica assumem particular relevância a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), com 1 266 413 €, e a Taxa Turística, no valor de 286 677 €, evidenciando a contribuição da prestação de serviços públicos essenciais e da atividade turística para a receita municipal.

A terceira rubrica de maior peso corresponde à Ocupação da Via Pública, que ascende a 491 793 €, representando aproximadamente 6,0% do total das taxas. Esta receita está associada, sobretudo, à utilização do espaço público no âmbito de obras e de outras atividades económicas, refletindo o grau de pressão sobre o domínio público municipal.

Em conjunto, estas três rubricas totalizam cerca de 7,2 milhões de euros, representando mais de 87% da receita proveniente de Taxas, Multas e Outras Penalidades, evidenciando uma forte concentração da receita em áreas ligadas à atividade urbanística, à prestação de serviços municipais essenciais e à utilização do espaço público.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

QUADRO 11 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Descrição	Valor
Taxas, multas e outras penalidades	8 192 191
Taxas	7 697 539
Multas e outras penalidades	494 652
Total	16 384 382

2.2. Receita não Fiscal

2.2.1. Rendimentos de propriedade

Os rendimentos de propriedade previstos para 2026 totalizam 2 163 350 €, representando cerca de 0,75% da receita total. Esta rubrica é maioritariamente constituída por rendas de concessões, assumindo particular relevância a renda de concessão da distribuição de energia elétrica, no montante de 2 150 516 €, que corresponde praticamente à totalidade desta componente da receita.

Incluem-se ainda, embora com expressão residual, os juros resultantes da remuneração das contas bancárias detidas pelo Município e as participações nos resultados de entidades públicas, designadamente dos serviços municipalizados, bem como outros rendimentos de natureza patrimonial de reduzido impacto financeiro.

A estrutura dos rendimentos de propriedade evidencia, assim, uma forte concentração numa fonte de receita estável e previsível, associada a contratos de concessão de longa duração, contribuindo para a estabilidade da receita corrente, ainda que com um peso global limitado no conjunto da receita municipal.

2.2.2. Venda de bens e serviços correntes

A Venda de Bens e Serviços Correntes ascende, em 2026, a 9 028 174 €, representando cerca de 3,1% da receita total e aproximadamente 8,5% da receita própria não fiscal, excluídos os ativos e passivos financeiros. Esta rubrica reflete a contrapartida financeira associada à prestação direta de serviços municipais e à utilização de equipamentos e infraestruturas públicas.

Neste capítulo incluem-se, designadamente, as receitas provenientes da prestação de serviços específicos das autarquias locais, com particular destaque para os serviços de resíduos sólidos (1 808 748 €), os parques de estacionamento (996 819 €), os serviços culturais, recreativos e desportivos (1 062 744 €), bem como os mercados e feiras, incluindo a Feira de Santiago, que totalizam 379 667 €. Assumem ainda relevância as receitas associadas aos cemitérios, aos parques de campismo e aos serviços de alimentação e alojamento, nomeadamente no âmbito das refeições escolares.

As rendas integram igualmente esta rubrica, totalizando 3 691 333 €, destacando-se a concessão de terrenos para sepulturas, no montante de 2 611 948 €, bem como as rendas de habitações e edifícios municipais afetos a utilizações não habitacionais.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

As receitas provenientes da venda de bens apresentam uma expressão residual, refletindo essencialmente alienações pontuais de bens e materiais, sem impacto estrutural na receita municipal.

2.2.3. Venda de bens de investimento

No capítulo das Vendas de Bens de Investimento, a receita prevista para 2026 ascende a 502 517 €, refletindo essencialmente a alienação de terrenos, que totaliza 501 225 €, correspondendo praticamente à totalidade desta rubrica. As restantes categorias, designadamente habitações, edifícios e outros bens de investimento, assumem uma expressão meramente residual, sem impacto relevante no conjunto da receita de capital.

O valor inscrito neste capítulo traduz uma estimativa prudente, em linha com o enquadramento legal aplicável à orçamentação de receitas provenientes da alienação de bens imóveis. Com efeito, a Lei do Orçamento do Estado para 2026, à semelhança do que tem sucedido em exercícios anteriores, estabelece que os municípios não podem, na elaboração dos orçamentos previsionais, inscrever receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas efetivamente arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem a elaboração do orçamento, salvo se se encontrar demonstrada a existência de contrato já celebrado para a alienação desses bens.

Assim, a estimativa considerada resulta da aplicação direta deste normativo legal, tendo por referência a média das receitas arrecadadas nos últimos 36 meses, assegurando uma previsão realista e compatível com o princípio da prudência orçamental, não obstante o conjunto de imóveis e terrenos detidos pelo Município com potencial para futura alienação.

2.3. Capital Alheio

2.3.1.1. Transferência do Orçamento de Estado

No que às transferências respeita, tendo sido já feita uma referência às contribuições decorrentes da Administração Central a título de F.E.F. e F.S.M. e a participação no IRS, importará referir que os valores que ora se consideram tomaram como base os valores inscritos na proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2026. Os montantes são os que se representam no quadro seguinte.

QUADRO 12 - COMPOSIÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO OE, 2026

Transferências	Corrente	Capital	Total
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	3 541 151	393 461	3 934 612
Fundo Social Municipal (FSM)	4 456 720		4 456 720
Participação no IRS	7 114 851		7 114 851
Participação do IVA (art.º 26.º-A LFL)	1 165 326		1 165 326
Estado – art.º 35.º, n.º 3, da Lei n.º 73/2013	1 500 941	3 624 150	5 125 091
Transferência de Competências – Lei n.º 50/2018 (FFD)	12 929 224		12 929 224
Total	30 708 213	4 017 611	34 725 824

Nas restantes transferências, constata-se que as transferências destinadas ao investimento assumem um peso significativamente superior às que se destinam ao financiamento de despesas correntes, como se pode



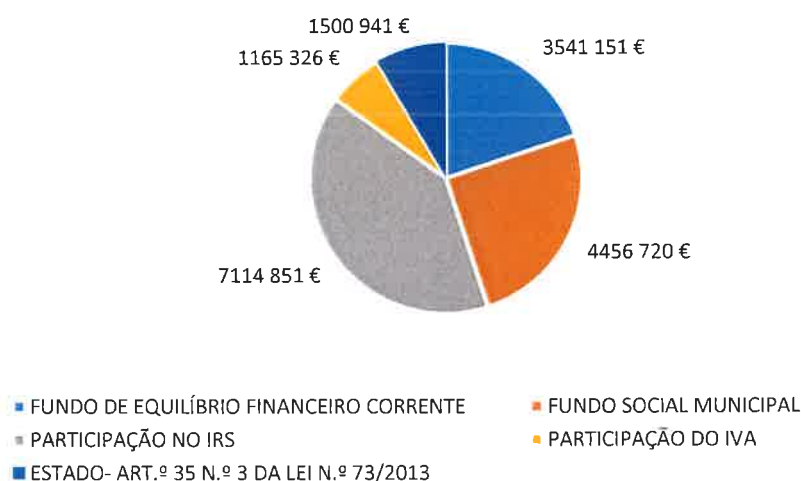
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

verificar pela análise do quadro anterior. Com efeito, as transferências de capital, no montante de 4 020 611 €, representam um valor sensivelmente cinco vezes superior às transferências correntes que não correspondem a participações nos impostos do Estado.

De entre estas, destacam-se, naturalmente, algumas rubricas cuja dimensão justifica referência específica. Do total das transferências de capital, 3 627 150 € dizem respeito a verbas transferidas pelo Estado ao abrigo do artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 73/2013, destinadas ao financiamento de investimentos específicos, assumindo particular relevância no quadro global do investimento municipal.

No que respeita às transferências correntes, o seu montante global ascende a 30 820 050 €. Deste valor, 16 277 048 € correspondem às transferências da Administração Central a título de participação dos municípios nos impostos do Estado, designadamente o Fundo de Equilíbrio Financeiro (3 541 151 €), o Fundo Social Municipal (4 456 720 €), a Participação no IRS (7 114 851 €) e a Participação na receita do IVA (1 165 326 €).

GRÁFICO 4 - RECEITA CORRENTE - PARTICIPAÇÃO DOS IMPOSTOS DO ESTADO



Importa igualmente realçar o aumento do montante associado à transferência de competências para as autarquias locais, no quadro do processo de descentralização administrativa e reforço da autonomia do poder local, consagrado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. Na previsão efetuada para 2026, estas transferências concentram-se, essencialmente, nos domínios da educação e da ação social.

A Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2025, estabeleceu, no seu artigo 131.º, que o Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), gerido pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), é dotado das verbas necessárias ao financiamento das competências descentralizadas para os municípios do território continental. Norma de conteúdo idêntico encontra-se prevista na Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2026, no respetivo artigo 93.º.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Deduzidas estas transferências de natureza fiscal, as restantes transferências correntes perfazem 14 542 002 €, correspondendo integralmente à Transferência de Competências ao abrigo da Lei n.º 50/2018, através do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), atualmente gerido pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

No âmbito da Educação, estas transferências incluem, designadamente, o financiamento do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, o programa de expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar, o programa de generalização do ensino do inglês e outras atividades de enriquecimento curricular, bem como o contrato interadministrativo de delegação de competências, que abrange o pagamento do pessoal não docente e as despesas de funcionamento das escolas.

2.3.1.2. Fundos Comunitários

Para o ano 2026 estima-se arrecadar a receita espelhada no quadro 13 referente a Fundos Comunitários, que na sua totalidade cifra o montante de 112 965 032 € e representam 39 % do orçamento municipal, sendo a sua maioria alocada ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

QUADRO 13 - COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS, 2026

Descrição	Corrente	Capital	Total
FSE	385 933	100	386 033
FEDER	347 429	2 605 231	2 952 660
PRR	1 904 844	107 479 328	109 384 172
Fundo de Coesão	-	100	100
ARSLVT	-	100	100
DGTF	-	100	100
Outros	241 867	-	241 867
Total	2 880 073	110 084 959	112 965 032

2.3.1.3. Passivos financeiros

Em cumprimento dos limites de endividamento definidos no artigo 52.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, o Orçamento para 2026 inscreve Passivos Financeiros no montante de 29 579 683 €, onde se encontra refletido o empréstimo dos Serviços Municipalizados de Setúbal, no valor de 5 000 000€, refletindo uma gestão prudente e legalmente enquadrada do recurso ao financiamento por dívida.

Deste montante, 10 000 000 € correspondem a empréstimos de curto prazo, destinados a assegurar a adequada gestão de tesouraria, enquanto 19 578 983 € respeitam a empréstimos de médio e longo prazos, associados ao financiamento de despesas de investimento em diferentes áreas de intervenção municipal, dos quais 5 000 000€ respeitam ao empréstimo dos Serviços Municipalizados de Setúbal.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

III. Despesa Previsional

A previsão da despesa para 2026, resultará, em parte, da consideração das obrigações que transitam para esta gerência, designadamente sob a forma de contratos de empreitadas e de bens e serviços diversos, a que acrescem, naturalmente, as despesas obrigatórias, como sejam as despesas com pessoal, considerando já uma estimativa das atualizações salariais conhecidas, e a satisfação do serviço da dívida, bem como as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas no elenco de ações constantes das Grandes Opções do Plano. Subsidiariamente, um grande número de despesas, que cobrem as necessidades de funcionamento da Edilidade, foi estimado tendo em consideração não só os valores históricos que se têm observado nos últimos anos, como também a sua pertinência no quadro de uma gestão progressivamente mais eficiente e eficaz.

1. Estrutura da despesa

Em cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, a despesa total orçada para 2026 ascende a 287 065 198 €, valor que coincide com o montante global da receita prevista.

QUADRO 14 – ESTRUTURA DA DESPESA POR NATUREZA ECONÓMICA

Natureza da despesa	Peso
Despesa corrente	135 724 278 47,28%
Despesa de capital	151 340 920 52,72%
Despesa total	287 065 198 100,00%

A despesa corrente representa 42,2 % do total, menos 18 pontos percentuais do que no orçamento inicial de 2025, refletindo um reforço relativo do investimento, ainda que condicionado pela fase de conclusão de grandes projetos estruturantes.

QUADRO 15 - DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Rubrica Orçamental	Capítulos	Previsão	Peso
Despesas Correntes		135 724 278	47,28%
D1	Despesas com Pessoal	58 046 316	20,22%
D2	Aquisição de Bens e Serviços	51 143 888	17,82%
D3	Juros e Outros Encargos	3 749 805	1,31%
D4	Transferências Correntes	21 758 270	7,58%
D5	Subsídios	-	0,00%
D6	Outras Despesas Correntes	1 025 999	0,36%
Despesas de Capital		151 340 920	52,72%
D7	Aquisição de Bens de Capital	132 604 270	46,19%
D8	Transferências de Capital	5 368 400	1,87%
D9	Ativos Financeiros	-	0,00%
D10	Passivos Financeiros	12 102 350	4,22%
D11	Outras Despesas de Capital	1 265 900	0,44%
Total		287 065 198	100%

Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), o equilíbrio orçamental não se esgota, contudo, na igualdade formal entre receita e despesa totais, exigindo-se adicionalmente que



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

a receita corrente bruta cobrada seja igual ou superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo.

De acordo com a classificação económica tradicional, a despesa corrente mantém um peso maioritário, embora em trajetória descendente face ao exercício anterior.

1.1. Despesa corrente

No que respeita à despesa corrente, sobressaem claramente dois grandes agregados:

- Despesas com Pessoal;
- Aquisição de Bens e Serviços Correntes.

Em conjunto, estes dois itens representam cerca de 38,04% da despesa total, o que corresponde a uma diminuição de 28 418 496€ face a 2025, refletindo:

- o impacto das transferências de competências;
- a evolução dos custos salariais e de funcionamento;
- a consolidação de serviços públicos municipais.

QUADRO 16 – PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA CORRENTE

Componente	Peso na despesa total
Despesas com pessoal	20,22%
Aquisição de bens e serviços	17,82%

1.1.1. Despesas com pessoal

Para o ano de 2026, as Despesas com Pessoal do Município de Setúbal estão orçamentadas em 8 046 316 €, representando 20,22% da despesa total e constituindo uma das componentes mais relevantes da despesa corrente municipal.

A estimativa destas rubricas reflete, de forma prudente e realista, os encargos decorrentes das valorizações remuneratórias previstas para 2026, designadamente as resultantes do Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública, bem como da aplicação dos seguintes diplomas legais: Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro; Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto; Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro; Decreto-Lei n.º 50-A/2024, de 23 de agosto; e Decreto-Lei n.º 51/2025, de 27 de março.

No que respeita à estrutura da despesa, destaca-se o subagrupamento das Remunerações Certas e Permanentes, que ascende a 42 324 550 €, integrando, entre outros fatores:

- o aumento da Base Remuneratória da Administração Pública para 934,99 €;
- a valorização remuneratória prevista no âmbito do acordo plurianual;



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

- os efeitos do acelerador de carreiras, da aplicação do SIADAP;

os ajustamentos decorrentes da alteração da estrutura remuneratória dos Bombeiros Sapadores;

e o impacto de recrutamentos previstos para novos postos de trabalho.

Os Abonos Variáveis ou Eventuais, no montante de 4 187 500 €, refletem sobretudo o acréscimo associado a trabalho suplementar, turnos e suplementos específicos, com particular incidência no suplemento do Serviço das Forças de Segurança.

Por sua vez, o subagrupamento da Segurança Social, que totaliza 11 534 266 €, representa cerca de 19,9% das despesas com pessoal, englobando as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações, para o regime geral da Segurança Social, bem como encargos com seguros, acidentes de trabalho e outras prestações sociais.

1.1.2. Despesas com aquisição de bens e serviços

Esta rubrica, no valor de 51 143 888€ constitui um dos pilares da despesa corrente municipal, refletindo os encargos indispensáveis ao funcionamento regular dos serviços e à prestação direta de serviços à população. Destacam-se, no âmbito da aquisição de bens, as despesas com alimentação – refeições confeccionadas, associadas sobretudo à educação e à ação social, bem como os combustíveis e lubrificantes, essenciais à frota municipal e às operações de limpeza urbana, proteção civil e manutenção do espaço público. Na aquisição de serviços, assumem particular relevância os encargos com instalações, a limpeza e higiene, a conservação de bens, os outros serviços especializados, a vigilância e segurança, a publicidade institucional e os encargos de cobrança de receitas, refletindo a diversidade e complexidade das competências municipais.

1.1.3. Juros e outros encargos

Esta rubrica (3 749 805€) corresponde essencialmente aos juros associados à dívida municipal, incluindo empréstimos de curto, médio e longo prazo contraídos junto de instituições financeiras, maioritariamente afetos ao financiamento de investimentos estruturantes, com especial incidência na habitação social, reabilitação urbana, equipamentos municipais e projetos cofinanciados. Incluem-se ainda encargos decorrentes de contratos de locação financeira e juros de mora.

1.1.4. Transferências Correntes

As transferências correntes refletem o apoio financeiro do Município, no valor de 21 758 270€ a outras entidades públicas e privadas, com destaque para as transferências para as freguesias, no âmbito de protocolos e contratos de delegação de competências, bem como para instituições sem fins lucrativos, que desenvolvem atividade relevante nas áreas social, cultural, desportiva e comunitária. Incluem-se igualmente transferências para a Área Metropolitana de Lisboa, associações de municípios e programas de apoio às famílias.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

1.2. Despesas de capital

1.2.1. Aquisição de Bens de Capital – Investimentos

Esta rubrica concentra a maior fatia da despesa de capital e evidencia a forte orientação do orçamento para o investimento municipal. Destacam-se, de forma muito significativa, os investimentos em habitação, nomeadamente na reparação, reabilitação e beneficiação do parque habitacional municipal, muitos dos quais enquadrados em programas financiados pelo PRR.

Assumem também relevo os investimentos em edifícios municipais, construções diversas (arruamentos, redes de água e saneamento, iluminação pública, parques e jardins), bem como a aquisição de equipamento básico, equipamento informático, software, material de transporte e outros meios indispensáveis ao reforço da capacidade operacional do Município.

1.2.2. Transferências de Capital

As transferências de capital, no valor de 5 368 400€, destinam-se essencialmente ao financiamento de investimentos de outras entidades, com destaque para os serviços autónomos e para instituições sem fins lucrativos, contribuindo para a concretização de projetos estruturantes e para o reforço da coesão territorial e social no concelho.

1.2.3. Passivos Financeiros

Esta rubrica integra os empréstimos de curto prazo, destinados a assegurar a gestão de tesouraria, e os empréstimos de médio e longo prazo, associados ao financiamento de investimentos municipais já contratualizados, em cumprimento dos limites legais de endividamento. A sua expressão no conjunto da despesa traduz uma gestão prudente da dívida, compatível com a capacidade financeira do Município.

1.3. Despesas por atividade

A análise da despesa agregada do Orçamento Municipal para 2026 evidencia uma clara orientação para o investimento, sem prejuízo da necessária sustentabilidade do funcionamento corrente e do cumprimento das obrigações financeiras do Município. A repartição dos recursos financeiros reflete, assim, as prioridades estratégicas definidas para o início de um novo ciclo de governação autárquica, conciliando a prestação regular de serviços públicos com um forte esforço de investimento estruturante.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

QUADRO 17 – DESPESA POR ATIVIDADE

Agregação	Capítulos	Afeto ao Orçamento	Peso	
Funcionamento	Despesas c/Pessoal	58 046 316	20,2%	38%
	Aquisição de Bens e Serviços	51 143 888	17,8%	
	Outras Despesas Correntes	1 025 999	0,4%	
Investimento	Aquisição de Bens de Capital	132 604 270	46,2%	48%
	Transferências de Capital	5 368 400	1,9%	
Serviço da Dívida	Juros e Outros Encargos	3 749 805	1,3%	6%
	Passivos Financeiros	12 102 350	4,2%	
Outras Despesas	Transferências Correntes	21 758 270	7,6%	8%
	Subsídios	-	0,0%	
	Ativos Financeiros	-	0,0%	
	Outras Despesas de Capital	1 265 900	0%	
Total da Despesa		287 065 198	100%	

Do total da despesa orçamentada, no montante de 287 065 198 euros, verifica-se que:

- As despesas de funcionamento (despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes) representam cerca de 38% da despesa total, com destaque para as despesas com pessoal, no valor de 58 046 316 euros (20%), e para a aquisição de bens e serviços, que ascende a 51 143 888 euros (18%). Este nível de despesa traduz a dimensão e complexidade das competências municipais, bem como a necessidade de assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.
- O investimento assume um peso particularmente expressivo, correspondendo a 48% da despesa total, essencialmente concentrado na aquisição de bens de capital, que totaliza 132 604 270 euros (46%). Este valor evidencia a forte aposta do Município na reabilitação urbana, na habitação, nas infraestruturas e nos equipamentos municipais, sendo complementado pelas transferências de capital, no montante de 5 368 400 euros (2%).
- O serviço da dívida representa globalmente 6% da despesa, repartido entre juros e outros encargos, no valor de 3 749 805 euros (1%), e passivos financeiros, no montante de 12 102 350 euros (4%). Esta estrutura confirma uma gestão prudente do endividamento municipal, compatível com os limites legais e com a capacidade financeira do Município.
- As restantes despesas, onde se incluem as transferências correntes, totalizam 21 758 270 euros, correspondendo a 8% da despesa global, refletindo o apoio financeiro a freguesias, instituições sem fins lucrativos e outras entidades relevantes para a coesão social e territorial do concelho.

Em síntese, a estrutura da despesa para 2026 revela um orçamento fortemente orientado para o investimento, assegurando simultaneamente o funcionamento regular dos serviços municipais e uma gestão responsável do endividamento.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

1.4. Compromissos Assumidos

Da despesa total orçada para 2026, o montante de 117 786 777 € transita do exercício anterior, significando que apenas 59 % são para novas despesas.

QUADRO 18 – COMPROMISSOS ASSUMIDOS, 2026

Descrição	Valor		
	Do Exercício Anterior	Do Exercício	Total
Despesas Correntes	31 041 807	104 682 471	135 724 278
Despesas com Pessoal	-	58 046 316	58 046 316
Aquisição de Bens e Serviços	26 098 238	25 045 650	51 143 888
Juros e Outros Encargos	1 137 800	2 612 005	3 749 805
Transferências Correntes	3 086 470	18 671 800	21 758 270
Outras Despesas Correntes	719 299	306 700	1 025 999
Despesas de Capital	86 744 970	64 595 950	151 340 920
Aquisição de Bens de Capital	86 681 670	45 922 600	132 604 270
Transferências de Capital	63 300	5 305 100	5 368 400
Ativos Financeiros	-	-	-
Passivos Financeiros	-	12 102 350	12 102 350
Outras Despesas de Capital	-	1 265 900	1 265 900
Total	117 786 777	169 278 421	287 065 198

A despesa total prevista no Orçamento Municipal para 2026 ascende a 287 065 198 €, integrando compromissos transitados de exercícios anteriores no montante de 117 786 777 € e dotações do próprio exercício de 169 278 421 €. Esta estrutura evidencia a relevância dos compromissos plurianuais assumidos, em particular no domínio do investimento, bem como a necessidade de assegurar a continuidade financeira dos projetos em curso.

As despesas correntes totalizam 135 724 278 €, correspondendo a cerca de 47,3% da despesa total, sendo maioritariamente financiadas por dotações do exercício. Neste grupo, destacam-se as despesas com pessoal, no valor de 58 046 316 €, que representam o principal encargo corrente, refletindo a dimensão do quadro de pessoal e as atualizações remuneratórias legalmente previstas. A aquisição de bens e serviços ascende a 51 143 888 €, traduzindo o esforço necessário para assegurar o funcionamento regular dos serviços municipais. As transferências correntes, no montante de 21 758 270 €, evidenciam o apoio do Município às freguesias, instituições sem fins lucrativos e outros parceiros locais.

As despesas de capital atingem 151 340 920 €, correspondendo a 52,7% da despesa global, o que confirma a forte orientação do orçamento para o investimento. A aquisição de bens de capital, com 132 604 270 €, concentra a maior parte desta componente, associada sobretudo a projetos de habitação, reabilitação urbana e infraestruturas. As transferências de capital, no valor de 5 368 400 €, e as outras despesas de capital, no montante de 1 265 900 €, complementam este esforço.

Por fim, os passivos financeiros, no valor de 12 102 350 €, refletem o recurso a financiamento para suportar investimentos estruturantes, enquadrado nos limites legais de endividamento e numa lógica de gestão financeira prudente.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

1.5. Serviço da dívida

Ao longo dos anos de 2023 a 2025 o Município recorreu à contratação de empréstimos bancários de médio/longo prazo de forma a realizar investimentos estruturantes que de outra forma demorariam mais tempo a realizar pois dependeriam de uma acumulação de receitas próprias.

Adicionalmente, o recurso ao financiamento bancário permite assegurar uma gestão equilibrada da dívida pública local, em conformidade com os limites legais de endividamento estabelecidos no quadro normativo aplicável.

QUADRO 19 – EVOLUÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS MLP DE 2023 - 2025

Dívida de Empréstimos MLP (Capital)	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	
				Valor	%
Dívida (início do ano)	22 304 058	18 177 255	17 994 805	-182 450	-5%
Utilizações do ano	803 919	2 363 328	11 922 106	9 558 778	16%
Amortizações do ano	4 930 722	2 545 778	1 665 814	-879 965	8%
Dívida (final do ano)	18 177 255	17 994 805	28 251 097	10 256 292	-4%

Em 2025 a dívida de empréstimos de médio/longo prazo teve um aumento de 10,3 milhões € devido à utilização parcial dos três empréstimos anteriormente contratados para a realização de investimentos municipais diversos e a utilização integral do empréstimo para aquisição de 24 fogos localizados no distrito de Setúbal, conforme se pode constatar no quadro 20.

QUADRO 20 – EXIGIBILIDADE DO CAPITAL EM DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS DE 2023-2025

Capital em Dívida de Empréstimos MLP	2023	2024	2025
Exigível a Curto Prazo (1)	2 580 722	1 673 508	2 102 100
Exigível a Médio e Longo Prazo (2)	15 596 533	16 321 296	26 148 997
Total do Capital em Dívida de Empréstimos MLP (3) = (1) + (2)	18 177 255	17 994 805	28 251 097

A evolução do capital em dívida de empréstimos de médio e longo prazo (MLP) do Município de Setúbal evidencia uma estrutura de endividamento equilibrada entre as componentes exigível a curto prazo e a médio e longo prazo, refletindo uma gestão prudente da dívida e o escalonamento dos encargos financeiros ao longo do tempo.

Para o ano de 2026, encontra-se orçamentado o pagamento de 2 102 100 € em amortizações de capital associadas a empréstimos de médio e longo prazo, bem como 1 087 955 € relativos a encargos com juros, assegurando o cumprimento atempado das obrigações financeiras do Município.

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a aprovação de empréstimos de curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal aquando da sessão de aprovação do orçamento, abrangendo todos os empréstimos desta natureza que o Município venha a



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

contrair durante o período de vigência orçamental. Neste enquadramento, propõe-se a inscrição de uma dotação até 10 000 000 € para empréstimos de curto prazo, destinada a assegurar a adequada gestão da tesouraria municipal ao longo do exercício de 2026.

1.6. Dívida Total

Nos termos do disposto no n.º 1 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades relevantes previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano (N), 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores (N-3, N-2 e N-1).

Em conformidade com este enquadramento legal, e conforme evidenciado no Quadro 17, foi apurado o limite da dívida total para o ano de 2026, o qual, nos termos do regime vigente, integra igualmente a receita corrente líquida cobrada pelos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), considerando as relações recíprocas entre ambas as entidades. Assim, o limite máximo da dívida total para 2026 fixa-se em 115 052 727 €.

QUADRO 21 – LIMITE DA DÍVIDA PARA 2026

Designação	2023	2024	2025 (previsão)
Receita Corrente Cobrada Líquida do Município*	90 229 692	94 850 089	107 077 936
Receita Corrente Cobrada Líquida dos SMS*	19 875 134	25 150 540	31 635 503
Total da Receita Município + SMS	110 104 825	120 000 629	138 713 439
<i>Art.º 52, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro</i>			
Média da receita corrente cobrada líquida nos últimos 3 anos			122 939 631
Limite da dívida total para 2026			184 409 447
(1,5* média da receita cobrada líquida dos últimos 3 anos)			

* inclui as relações recíprocas entre ambas as entidades

De acordo com o n.º 2 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, a dívida total de operações orçamentais engloba, designadamente, os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento contraídas por iniciativa do Município junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Por sua vez, o n.º 3 do mesmo artigo estabelece que, sempre que um município não cumpra o limite previsto no n.º 1, fica obrigado a reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10 % do montante em excesso, até reposição integral do limite legal, sem prejuízo do disposto na secção III do diploma. Em contrapartida, sempre que o Município cumpra o referido limite, apenas poderá aumentar o seu endividamento, em cada exercício, até ao montante correspondente a 20 % da margem disponível existente no início do respetivo exercício.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

IV. Notas Finais

1. Mapas das entidades participadas pelo município

Conforme determinado na alínea c) do nº 2 do artigo 46º da Lei acima referida, apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município de Setúbal, bem como a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

QUADRO 22 – ENTIDADES PARTICIPADAS

Participações em Entidades Societárias						
Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Participação	% Controlo	
Denominação	NIPC				Direto	Indireto
Amarsul- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos	503876321	Sociedade Anónima	38212	612 500 €	7,90%	-
Simarsul- Saneamento da Península de Setúbal	514385901	Sociedade Anónima	37001 37002	3 073 785 €	12,30%	-
Serviços Municipalizados de Setúbal	680033629	Organismo da Administração Pública	36001	9 380 545 €	100,00%	-
Unidade de Participação detidas em Títulos e Obrigações de Participação						
Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Participação	% Controlo	
Denominação	NIPC				Direto	Indireto
FAM- Fundo de Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	1 864 778 €	-	-
Participações em Entidades não Societárias						
Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Participação	% Controlo	
Denominação	NIPC				Direto	Indireto
AIA - Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal	508741129	Ass. Municípios Fins Específicos	36001	-	-	-
AML- Área Metropolitana de Lisboa	502826126	Ass. Coletiva de Direito Público	84130	-	-	-
AMPV- Associação Municípios Portugueses do Vinho	508038430	Ass. Coletiva de Direito Público	94110	-	-	-
AMRS - Associação Municípios da Região de Setúbal	501380574	Ass. Coletiva de Direito Público	94110	-	-	-
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Ass. sem Fins Lucrativos	94110	-	-	-
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	-	94110	-	-	-



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

2. Demonstrações Financeiras Previsionais

O SNC-AP prevê, conforme n.º 17 do ponto 6 da NCP 1- Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, que as entidades públicas preparam demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, que devem ser aprovadas pelos Órgãos de Gestão competentes.

As demonstrações financeiras previsionais tornaram-se obrigatórias no âmbito da preparação dos documentos previsionais de 2026.

Assim, no âmbito do SNC-AP são apresentadas as demonstrações financeiras previsionais de acordo com a estrutura concetual e as normas de contabilidade pública.

Relativamente aos valores constantes dos quadros seguintes, e no tocante ao ano 2026, o Município optou por elaborar nova previsão, tendo em conta o contexto atual.

3. Balanço previsional

3.1. Estrutura do Ativo

O total do ativo para 2026 prevê-se que ascenda a 476 502 818 €, o que representa um acréscimo de cerca de 1,5% face ao valor estimado para 2025, que se situa em 469 547 839 €.

QUADRO 23 – ESTRUTURA DO ATIVO

Designação (unidade monetária: euro)	31-12-2025	31-12-2026
Ativo não Corrente	405 528 572	431 929 339
Ativos fixos tangíveis	378 771 680	405 406 476
Propriedades de investimento	3 424 429	3 253 208
Ativos intangíveis	130 092	91 064
Participações financeiras	22 964 569	22 964 569
Clientes, contribuintes e utentes	190 564	171 508
Diferimentos	47 238	42 514
Ativo Corrente	64 019 267	44 573 479
Inventários	218 227	207 316
Devedores por transferências e subsídios não reemb.	1 676 409	1 257 307
Clientes, contribuintes e utentes	1 319 175	1 332 367
Estado e outros entes públicos	167 249	168 921
Outras contas a receber	36 573 131	33 830 146
Diferimentos	1 000 000	1 000 000
Caixa e depósitos	23 065 076	6 777 422
Total do Ativo	469 547 839	476 502 818

3.2. Estrutura do património líquido e do passivo

O património líquido totaliza 274 706 892 €, registando uma diminuição face a 2025 (283 167 627 €), essencialmente explicada pelo resultado líquido do período, que se prevê negativo em 10 873 332 € (2025: - 12 449 945 €). Os resultados transitados mantêm uma evolução negativa, ascendendo a -29 528 031 €, face a -17 078 086 € em 2025.

QUADRO 24 – ESTRUTURA DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Designação (unidade monetária: euro)	31-12-2025	31-12-2026
Património Líquido	283 167 627	274 706 892
Património/Capital	184 645 628	184 645 628
Reservas	81 764	81 764
Resultados transitados	17 078 086	29 528 031
Ajustamentos em ativos financeiros	2 467 613	2 467 613
Outras variações no património líquido	125 500 653	127 913 250
Resultado líquido do período	12 449 945	10 873 332
Total do Património Líquido	283 167 627	274 706 892

O passivo total ascende a 201 795 926 €, registando um aumento face a 2025 (186 380 212 €).

O passivo não corrente totaliza 111 084 901 €, evidenciando um crescimento face a 2025 (95 618 555 €), explicado, sobretudo, pelo aumento dos financiamentos obtidos, que passam de 32 344 889 € para 49 822 222 €.

O passivo corrente mantém-se globalmente estável, ascendendo a 90 711 025 € (2025: 90 761 657 €), com destaque para as outras contas a pagar, no montante de 49 714 518 €, e para os fornecedores, que totalizam 20 897 258 €.

QUADRO 25 – ESTRUTURA DO PASSIVO

Designação (unidade monetária: euro)	31-12-2025	31-12-2026
Passivo não corrente	95 618 555	111 084 901
Provisões	42 770 667	42 770 667
Financiamentos obtidos	32 344 889	49 822 222
Fornecedores de investimento	393 127	393 127
Fornecedores	8 408 838	7 567 954
Diferimentos	9 851 940	8 866 746
Outras contas a pagar	1 849 094	1 664 185
Passivo corrente	90 761 657	90 711 025
Credores por transf. e subsídios não reembolsáveis	154 140	155 681
Fornecedores	20 690 354	20 897 258
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	112 725	112 725
Estado e outros entes públicos	1 232 816	1 263 636
Financiamentos obtidos	2 102 350	2 154 909
Fornecedores de investimentos	6 693 579	6 358 900
Outras contas a pagar	49 222 295	49 714 518
Diferimentos	10 553 398	10 053 398
Total do Passivo	186 380 212	201 795 926

4. Demonstração dos resultados por natureza previsional

4.1. Estrutura dos rendimentos

Estima-se que o total dos rendimentos previsionais para 2026 ascenda a 114 386 930 €, o que representa um acréscimo de cerca de 1,3% face ao previsto para 2025, resultante, essencialmente, do aumento das transferências e subsídios correntes obtidos, associados à Lei do Orçamento do Estado para 2026, ao financiamento comunitário e à transferência de competências nas áreas da educação, ação social e saúde, bem como do crescimento dos outros rendimentos, relacionados com o reconhecimento do financiamento ao investimento na proporção das depreciações e amortizações dos bens subsidiados.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

QUADRO 26 – ESTRUTURA DE RENDIMENTOS

Designação (unidade monetária: euro)	31-12-2025	31-12-2026
Impostos, contribuições e taxas	67 945 409	66 089 052
Vendas	120 873	126 917
Prestações de serviços e concessões	5 972 547	6 271 174
Transf. e subsídios correntes obtidos	32 656 947	35 106 218
Outros rendimentos	5 517 683	6 793 567
Juros e rendimentos similares obtidos	2	2
Total	112 213 461	114 386 930

4.2. Estrutura dos gastos

Para os gastos previsionais, antecipa-se um total de 125 260 262 € em 2026, o que representa um aumento residual de cerca de 0,5% face ao valor previsto para 2025 (124 663 406 €). Esta variação resulta, essencialmente, do acréscimo dos gastos com o pessoal, das transferências e subsídios concedidos e dos gastos de depreciação e amortização, parcialmente compensado pela redução dos fornecimentos e serviços externos e do impacto líquido das provisões.

A estimativa com os gastos com pessoal incorpora o aumento decorrente das valorizações remuneratórias previstas para o ano de 2026 no Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública, assim como as valorizações remuneratórias resultantes da aplicação dos seguintes diplomas legais: Decreto-Lei n.º 84-F/2022, Decreto-Lei n.º 75/2023, Decreto-Lei n.º 12/2024, Decreto-Lei n.º 50-A/2024 e Decreto-Lei n.º 51/2025.

QUADRO 27 – ESTRUTURA DE GASTOS

Designação (unidade monetária: euro)	31-12-2025	31-12-2026
Custo das Merc. Vendidas e das Mat. Cons.	- 832 928	- 841 257
Fornecimentos e Serviços Externos	- 32 820 452	- 31 999 941
Gastos com o Pessoal	- 50 006 828	- 53 757 340
Transferências e subsídios concedidos	- 18 504 194	- 19 845 008
Gastos/reversões de deprec. e amort.	- 11 567 244	- 11 740 753
Provisões	- 6 934 278	- 3 120 425
Outros gastos	- 1 612 087	- 1 450 878
Juros e gastos similares suportados	- 2 385 395	- 2 504 665
Total	- 124 663 406	- 125 260 262

4.3. Resultados

Prevê-se um resultado líquido previsional negativo de -10 873 332 € em 2026, embora mais favorável do que o estimado para 2025 (-12 449 945 €), traduzindo uma melhoria de cerca de 1,6 milhões de euros. Apesar da geração de um resultado antes de depreciações e gastos de financiamento (EBITDA) positivo, no montante de 3 372 084 €, o impacto significativo das depreciações e amortizações e dos gastos de financiamento condiciona o resultado operacional e determina a manutenção de um resultado líquido negativo, refletindo o peso dos encargos estruturais associados ao investimento municipal.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

QUADRO 28 - RESULTADOS

Designação (unidade monetária: euro)	31-12-2025	31-12-2026
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	1 502 692 -	3 372 084
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	- 10 064 552 -	8 368 669
Resultado Líquido do período	- 12 449 945 -	10 873 332

5. Indicadores financeiros previsionais

QUADRO 29 - INDICADORES

Indicadores	2025	2026
Autonomia Financeira		
Património Líquido/Ativo (%)	60%	58%
Solvabilidade		
Património Líquido/Passivo	1,52	1,36
Endividamento		
Passivo/Ativo	0,40	0,42
Liquidez Geral		
Ativo Corrente/Passivo Corrente	0,71	0,49
Liquidez Reduzida		
(Ativo Corrente-Inventário)/Passivo Corrente	0,70	0,49
Liquidez Imediata		
Disponibilidades/Passivo Corrente	0,25	0,07
EBITDA		
Lucro antes de juros, impostos, depreciações amortizações	1,5M	3,37M

Os indicadores financeiros previsionais apontam para a manutenção de uma situação financeiramente estável do Município em 2026, com previsão de um EBITDA positivo de 3 372 084 €, evidenciando a capacidade da atividade corrente para gerar recursos antes dos encargos estruturais. A autonomia financeira, situada em 58%, mantém-se em níveis consistentes, ainda que com uma ligeira redução face a 2025, refletindo um reforço moderado do recurso a financiamento externo. Os indicadores de liquidez apresentam uma diminuição, associada à opção de utilização das disponibilidades para financiamento da atividade e do investimento municipal, situação que será acompanhada ao longo do exercício, no quadro de uma gestão financeira prudente e responsável.



RESUMO DO ORÇAMENTO

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	140.970.913,00	Correntes	135.724.278,00
De capital	146.094.285,00	De capital	151.340.920,00
Outras			
Total	287.065.198,00	Total	287.065.198,00
Serviços Municipalizados	45.783.129,82	Serviços Municipalizados	45.783.129,82
Total Geral	332.848.327,82	Total Geral	332.848.327,82

Em 23 de Janeiro de 2026

11.000.000,00

Em ____ de ____ de ____


 João do Carmo
 B-2
 21-11
 M. J. Soares



 A. J. Soares




RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
SETUBAL		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	53.797.282,00	18.7	01 DESPESAS COM O PESSOAL	58.046.316,00	20.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	100,00	0.0	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	51.143.888,00	17.8
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	3.749.805,00	1.3
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	8.192.191,00	2.9	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.758.270,00	7.6
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.163.350,00	0.8	05 SUBSÍDIOS		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.775.792,00	12.5	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.025.999,00	0.4
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	9.028.174,00	3.1			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.014.024,00	11.2	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	135.724.278,00	47.3
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	140.970.913,00	49.1			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	502.517,00	0.2	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	132.604.270,00	46.2
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	114.106.770,00	39.7	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.368.400,00	1.9
11 ACTIVOS FINANCEIROS	100,00	0.0	09 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS	29.579.683,00	10.3	10 PASSIVOS FINANCEIROS	12.102.350,00	4.2
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.905.215,00	0.7	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.265.900,00	0.4
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	146.094.285,00	50.9	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	151.340.920,00	52.7
TOTAL GERAL	287.065.198,00	100.0	TOTAL GERAL	287.065.198,00	100.0



ORÇAMENTO DA RECEITA

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
			Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
R1		Receita corrente		140.970.913,00	140.970.913,00	112.425.977,00	114.634.504,00	116.779.464,00	119.071.353,00
R11		Receita fiscal		53.797.382,00	53.797.382,00	54.926.397,00	56.079.836,00	57.257.498,00	58.453.051,00
		Impostos directos		53.797.282,00	53.797.282,00	54.926.297,00	56.079.736,00	57.257.398,00	58.452.951,00
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		53.797.282,00	53.797.282,00	54.926.297,00	56.079.736,00	57.257.398,00	58.452.951,00
	0102	OUTROS		53.797.282,00	53.797.282,00	54.926.297,00	56.079.736,00	57.257.398,00	58.452.951,00
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		21.561.937,00	21.561.937,00	22.014.738,00	22.477.047,00	22.949.065,00	23.430.995,00
	010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		3.844.578,00	3.844.578,00	3.925.315,00	4.007.746,00	4.091.909,00	4.177.839,00
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		21.964.612,00	21.964.612,00	22.425.865,00	22.896.804,00	23.377.632,00	23.868.558,00
	01020400	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01020401	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS Ú ARTIGO 14.º LEI 73/2013		21.964.412,00	21.964.412,00	22.425.665,00	22.896.604,00	23.377.432,00	23.868.358,00
	01020402	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010205	DERRAMA		6.425.053,00	6.425.053,00	6.559.979,00	6.697.739,00	6.838.392,00	6.975.159,00
	010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		1.002,00	1.002,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		802,00	802,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R12		Impostos indirectos		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02	IMPOSTOS INDIRECTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0202	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02020699	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R2		Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3		Taxas, multas e outras penalidades		8.192.191,00	8.192.191,00	8.364.210,00	8.539.835,00	8.719.151,00	8.902.210,00
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		8.192.191,00	8.192.191,00	8.364.210,00	8.539.835,00	8.719.151,00	8.902.210,00
	0401	TAXAS		7.697.539,00	7.697.539,00	7.859.171,00	8.024.194,00	8.192.684,00	8.364.689,00
	040101	TAXAS DE JUSTIÇA		18.991,00	18.991,00	19.390,00	19.797,00	20.213,00	20.617,00
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		7.678.548,00	7.678.548,00	7.839.781,00	8.004.397,00	8.172.471,00	8.344.072,00
	04012301	MERCADOS E FEIRAS		433.086,00	433.086,00	442.178,00	451.463,00	460.941,00	470.618,00
	0401230101	MERCADOS MUNICIPAIS		331.818,00	331.818,00	338.786,00	345.901,00	353.165,00	360.581,00
	0401230102	MERCADO GROSSISTA		101.168,00	101.168,00	103.292,00	105.462,00	107.676,00	109.937,00
	0401230103	FEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		4.679.181,00	4.679.181,00	4.777.446,00	4.877.771,00	4.980.205,00	5.084.788,00
	0401230201	LOTEAMENTOS		12.507,00	12.507,00	12.770,00	13.038,00	13.312,00	13.592,00
	0401230202	LICENÇAS DE OBRAS		1.351.626,00	1.351.626,00	1.380.010,00	1.408.990,00	1.438.579,00	1.468.789,00
	0401230203	UTILIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES		69.710,00	69.710,00	71.174,00	72.668,00	74.194,00	75.752,00
	0401230204	TAXAS DE VISTORIAS		5.848,00	5.848,00	5.971,00	6.097,00	6.225,00	6.355,00
	0401230205	ENCARGOS DE MAIS VALIAS		65.707,00	65.707,00	67.087,00	68.496,00	69.934,00	71.403,00
	0401230206	TAXAS DE INFRAESTRUTURAS		2.177.871,00	2.177.871,00	2.223.607,00	2.270.302,00	2.317.979,00	2.366.656,00
	0401230299	OUTROS		995.912,00	995.912,00	1.016.827,00	1.038.180,00	1.059.982,00	1.082.241,00
	04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		491.793,00	491.793,00	502.121,00	512.666,00	523.432,00	534.424,00
	0401230301	POR MOTIVOS DE OBRAS		53.294,00	53.294,00	54.413,00	55.556,00	56.723,00	57.914,00
	0401230399	OUTROS		438.499,00	438.499,00	447.708,00	457.110,00	466.709,00	476.510,00
	04012304	CANÍDEOS		308,00	308,00	315,00	321,00	328,00	335,00
	04012305	Caça, uso e porte de arma		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04012306	SANEAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04012307	Arrendamento urbano		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM(TMDP)		58.699,00	58.699,00	59.932,00	61.190,00	62.475,00	63.787,00
	04012309	TAXA SOBRE O RUÍDO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04012310	LICENÇA SOBRE O RUÍDO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04012399	OUTRAS		2.014.981,00	2.014.981,00	2.057.289,00	2.100.486,00	2.144.590,00	2.189.620,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R4	0401239901 TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO		4.800,00	4.800,00	4.901,00	5.004,00	5.109,00	5.216,00
	0401239902 TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		3.101,00	3.101,00	3.166,00	3.232,00	3.300,00	3.369,00
	0401239904 TAXA TURISTICA		286.677,00	286.677,00	292.697,00	298.844,00	305.120,00	311.527,00
	0401239905 TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR)		1.266.413,00	1.266.413,00	1.293.008,00	1.320.161,00	1.347.884,00	1.376.190,00
	0401239906 PUBLICIDADE		130.757,00	130.757,00	133.503,00	136.307,00	139.169,00	142.092,00
	0401239907 UTILIZAÇÃO DA REDE VIARIA MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0401239908 CONTROLO METEOROLÓGICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0401239909 CEMITERIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0401239999 OUTRAS		322.933,00	322.933,00	329.714,00	336.638,00	343.708,00	350.926,00
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		494.652,00	494.652,00	505.039,00	515.641,00	526.467,00	537.521,00
	040201 JUROS DE MORIA		223.288,00	223.288,00	227.977,00	232.764,00	237.652,00	242.643,00
	040202 JUROS COMPENSATÓRIOS		93.579,00	93.579,00	95.544,00	97.550,00	99.599,00	101.690,00
	040203 MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO		90.940,00	90.940,00	92.850,00	94.800,00	96.790,00	98.823,00
	040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		72.770,00	72.770,00	74.299,00	75.859,00	77.452,00	79.078,00
	040299 MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		14.075,00	14.075,00	14.369,00	14.668,00	14.974,00	15.287,00
	04029901 TAXAS DE RELAXE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04029999 OUTRAS		13.975,00	13.975,00	14.269,00	14.568,00	14.874,00	15.187,00
	05 Rendimentos de propriedade		2.163.350,00	2.163.350,00	2.208.847,00	2.255.199,00	2.302.526,00	2.350.845,00
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		2.163.350,00	2.163.350,00	2.208.847,00	2.255.199,00	2.302.526,00	2.350.845,00
	0501 JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050101 PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		2,00	2,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2,00	2,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0503 JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050301 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0505 JUROS - FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0507 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	050701 EMPRESAS PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050703 EMPRESAS PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050799 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0508 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0509 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		11.432,00	11.432,00	11.670,00	11.913,00	12.162,00	12.415,00
	050903 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050999 OUTROS		11.332,00	11.332,00	11.570,00	11.813,00	12.062,00	12.315,00
	0510 RENDAS		2.151.116,00	2.151.116,00	2.196.277,00	2.242.386,00	2.289.464,00	2.337.530,00
	051001 TERRENOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	051002 ACTIVOS NO SUBSOLO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	051003 HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	051004 EDIFÍCIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	051005 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	051099 OUTROS		2.150.616,00	2.150.616,00	2.195.777,00	2.241.886,00	2.288.964,00	2.337.030,00
	05109901 RENDA DE CONCESSÃO DA EDP		2.150.516,00	2.150.516,00	2.195.677,00	2.241.786,00	2.288.864,00	2.336.930,00
	05109902 RENDA DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0511 ACTIVOS INCORPÓREOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R5	Transferências e subsídios correntes		35.775.792,00	35.775.792,00	35.778.146,00	36.377.226,00	36.878.910,00	37.500.274,00
R51	Transferências correntes		35.775.792,00	35.775.792,00	35.778.146,00	36.377.226,00	36.878.910,00	37.500.274,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							
	060301 ESTADO							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R511	06030109 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS							
	TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMOVEIS							
R5111	Administrações Públicas		34.872.996,00	34.872.996,00	34.856.408,00	35.436.148,00	35.918.087,00	36.519.290,00
R5111	Administração Central - Estado		34.829.266,00	34.829.266,00	34.811.766,00	35.390.575,00	35.871.563,00	36.471.796,00
	Português							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		34.829.266,00	34.829.266,00	34.811.766,00	35.390.575,00	35.871.563,00	36.471.796,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		34.829.266,00	34.829.266,00	34.811.766,00	35.390.575,00	35.871.563,00	36.471.796,00
060301	ESTADO		31.949.193,00	31.949.193,00	34.266.764,00	34.986.358,00	35.721.063,00	36.471.196,00
06030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO		3.541.151,00	3.541.151,00	3.615.515,00	3.691.441,00	3.768.961,00	3.848.109,00
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		4.456.720,00	4.456.720,00	4.550.311,00	4.645.868,00	4.743.431,00	4.843.043,00
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		7.114.851,00	7.114.851,00	7.264.263,00	7.416.812,00	7.572.565,00	7.731.589,00
06030105	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-ADM.		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	CENTRAL- ESTADO- ART.º 36º N.º 8 DA LEI N.º 73/2013							
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS-LEI 50/2018		12.929.224,00	12.929.224,00	14.847.384,00	15.159.179,00	15.477.522,00	15.802.550,00
06030107	PARTICIPAÇÃO DO IVA-ART.º 26-A DA LEI N.º 73/2013		1.165.326,00	1.165.326,00	1.189.798,00	1.214.784,00	1.240.294,00	1.266.340,00
06030108	ESTADO- ART.º 35 N.º 3 DA LEI N.º 73/2013		1.500.941,00	1.500.941,00	1.532.460,00	1.564.642,00	1.597.500,00	1.631.047,00
06030109	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMOVEIS		1.030.531,00	1.030.531,00	1.052.173,00	1.074.268,00	1.096.828,00	1.119.861,00
0603010900	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMOVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		1.030.531,00	1.030.531,00	1.052.173,00	1.074.268,00	1.096.828,00	1.119.861,00
06030199	OUTRAS		210.349,00	210.349,00	214.760,00	219.264,00	223.862,00	228.557,00
0603019901	DGESTE - DIREÇÃO GERAL DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0603019902	DGAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0603019903	IFAP		50.449,00	50.449,00	51.508,00	52.590,00	53.694,00	54.822,00
0603019904	CCDRLVT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0603019999	OUTRAS		159.600,00	159.600,00	162.952,00	166.374,00	169.868,00	173.435,00
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		2.880.073,00	2.880.073,00	545.002,00	404.217,00	150.500,00	600,00
06030601	FUNDO SOCIAL EUROPEU		385.933,00	385.933,00	167.033,00	16.417,00	100,00	100,00
06030602	FEDER		347.429,00	347.429,00	227.668,00	145.833,00	100,00	100,00
06030603	FECGA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06030604	FCOES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06030605	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência		1.904.844,00	1.904.844,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R5112	OUTRAS		241.667,00	241.667,00	150.001,00	241.667,00	150.000,00	100,00
	Administração Central - Outras entidades		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06030701	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS-LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R5113	Segurança Social		43.530,00	43.530,00	44.442,00	45.373,00	46.324,00	47.294,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		43.530,00	43.530,00	44.442,00	45.373,00	46.324,00	47.294,00
0606	SEGURANÇA SOCIAL		43.530,00	43.530,00	44.442,00	45.373,00	46.324,00	47.294,00
060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		43.430,00	43.430,00	44.342,00	45.273,00	46.224,00	47.194,00
060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
R513	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0609	RESTO DO MUNDO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	060901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060904	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		Outras	902.596,00	902.596,00	921.538,00	940.878,00	960.623,00	980.784,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	902.596,00	902.596,00	921.538,00	940.878,00	960.623,00	980.784,00
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	43.563,00	43.563,00	44.474,00	45.404,00	46.352,00	47.322,00
	060101	PÚBLICAS	31.063,00	31.063,00	31.711,00	32.373,00	33.048,00	33.738,00
	06010101	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06010199	CUTRAS	30.863,00	30.863,00	31.511,00	32.173,00	32.848,00	33.538,00
	060102	PRIVADAS	12.500,00	12.500,00	12.763,00	13.031,00	13.304,00	13.584,00
	0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0608	FAMÍLIAS	858.633,00	858.633,00	876.664,00	895.074,00	913.871,00	933.062,00
	060801	FAMÍLIAS	858.633,00	858.633,00	876.664,00	895.074,00	913.871,00	933.062,00
	R52 R6	0609	RESTO DO MUNDO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060905		PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		Subsídios correntes						
		Venda de bens e serviços	9.028.174,00	9.028.174,00	9.216.988,00	9.410.465,00	9.608.029,00	9.809.346,00
07		VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	9.028.174,00	9.028.174,00	9.216.988,00	9.410.465,00	9.608.029,00	9.809.346,00
0701		VENDA DE BENS	122.579,00	122.579,00	125.072,00	127.649,00	130.302,00	133.009,00
070101		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070102		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070103		PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	963,00	963,00	983,00	1.004,00	1.025,00	1.047,00
070104		FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070105		BENS INUTILIZADOS	14.223,00	14.223,00	14.522,00	14.827,00	15.138,00	15.456,00
070106		PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070107		PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	84.192,00	84.192,00	85.960,00	87.765,00	89.608,00	91.490,00
070108		MERCADORIAS	453,00	453,00	400,00	400,00	400,00	400,00
07010801		HABITAÇÃO SOCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07010803		ENERGIA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07010804		INERTES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07010899		OUTRAS	153,00	153,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070109		MATÉRIAS DE CONSUMO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070110		DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
07011001	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS-SUCATA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
07011003	ENERGIA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
07011099	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS-OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	2.590,00	2.590,00	2.642,00	2.693,00	2.747,00	2.800,00	
07011101	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS-INERTES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
07011199	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS-OUTROS	2.490,00	2.490,00	2.542,00	2.593,00	2.647,00	2.700,00	
070199	OUTROS	19.358,00	19.358,00	19.765,00	20.160,00	20.584,00	21.016,00	
0702	SERVIÇOS	5.214.262,00	5.214.262,00	5.323.064,00	5.434.818,00	5.548.921,00	5.665.027,00	
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	27.358,00	27.358,00	27.933,00	28.519,00	29.118,00	29.730,00	
070203	VISTORIAS E ENSAIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
070204	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
070205	ACTIVIDADES DE SAÚDE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
070206	REPARAÇÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 5
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	070207 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		138.929,00	138.929,00	141.847,00	144.825,00	147.867,00	150.972,00
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		1.062.744,00	1.062.744,00	1.084.365,00	1.107.129,00	1.130.374,00	1.153.794,00
	07020801 SERVIÇOS SOCIAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07020802 SERVIÇOS RECREATIVOS		80.380,00	80.380,00	82.066,00	83.787,00	85.545,00	87.339,00
	0702080201 SERVIÇOS RECREATIVOS-TURISMO SENIOR		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0702080299 SERVIÇOS RECREATIVOS-OUTROS		80.280,00	80.280,00	81.966,00	83.687,00	85.445,00	87.239,00
	07020803 SERVIÇOS CULTURAIS		291.386,00	291.386,00	297.503,00	303.748,00	310.125,00	316.325,00
	0702080301 SERVIÇOS CULTURAIS-TURISMO SENIOR		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0702080399 SERVIÇOS CULTURAIS-OUTROS		291.286,00	291.286,00	297.403,00	303.648,00	310.025,00	316.225,00
	07020804 SERVIÇOS DESPORTIVOS		690.878,00	690.878,00	704.696,00	719.494,00	734.604,00	750.030,00
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		3.885.290,00	3.885.290,00	3.966.869,00	4.050.162,00	4.135.202,00	4.221.948,00
	07020901 SANEAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07020902 RESÍDUOS SÓLIDOS		1.808.748,00	1.808.748,00	1.846.732,00	1.885.513,00	1.925.109,00	1.965.537,00
	0702090201 EMPRESAS		613.316,00	613.316,00	626.196,00	639.346,00	652.772,00	666.481,00
	0702090202 PARTICULARES		1.195.432,00	1.195.432,00	1.220.536,00	1.246.167,00	1.272.337,00	1.299.056,00
	07020903 TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	0702090301 TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU ÂMBULÂNCIA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0702090302 TRANSPORTES ESCOLARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0702090303 TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0702090399 TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS-OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07020904 TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07020905 CEMITÉRIOS		145.264,00	145.264,00	148.314,00	151.429,00	154.609,00	157.856,00
	07020906 MERCADOS E FEIRAS		379.667,00	379.667,00	387.640,00	395.782,00	404.092,00	412.497,00
	0702090601 MERCADOS		76.042,00	76.042,00	77.639,00	79.270,00	80.934,00	82.553,00
	0702090602 FEIRA DE SANTIAGO		294.141,00	294.141,00	300.318,00	306.625,00	313.064,00	319.638,00
	0702090603 OUTRAS FEIRAS		9.484,00	9.484,00	9.683,00	9.887,00	10.094,00	10.306,00
	07020907 PARQUES DE ESTACIONAMENTO		996.819,00	996.819,00	1.017.752,00	1.039.125,00	1.060.946,00	1.083.226,00
	07020908 PARQUES DE CAMPISMO		336.789,00	336.789,00	343.862,00	351.083,00	358.456,00	365.983,00
	07020909 CANÍDECS E GATÍDECS		2.772,00	2.772,00	2.831,00	2.890,00	2.951,00	3.013,00
	07020999 OUTROS		214.631,00	214.631,00	219.138,00	223.740,00	228.439,00	233.236,00
	070299 OUTROS		99.541,00	99.541,00	101.650,00	103.783,00	105.960,00	108.183,00
	07029901 ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITA		79,00	79,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07029999 OUTROS		99.462,00	99.462,00	101.550,00	103.683,00	105.860,00	108.083,00
	0703 RENDAS		3.691.333,00	3.691.333,00	3.768.852,00	3.847.998,00	3.928.806,00	4.011.310,00
	070301 HABITAÇÕES		790.511,00	790.511,00	807.112,00	824.061,00	841.366,00	859.035,00
	070302 EDIFÍCIOS		32.056,00	32.056,00	32.730,00	33.417,00	34.119,00	34.835,00
	070399 OUTRAS		2.868.766,00	2.868.766,00	2.929.010,00	2.990.520,00	3.053.321,00	3.117.440,00
	07039903 CONCESSÃO DE TERRENOS PARA SEPULTURAS		2.611.948,00	2.611.948,00	2.666.799,00	2.722.802,00	2.779.981,00	2.838.360,00
	07039999 OUTRAS		256.818,00	256.818,00	262.211,00	267.718,00	273.340,00	279.080,00
R7	Outras receitas correntes		32.014.024,00	32.014.024,00	1.931.389,00	1.971.943,00	2.013.350,00	2.055.627,00
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		32.014.024,00	32.014.024,00	1.931.389,00	1.971.943,00	2.013.350,00	2.055.627,00
	0801 OUTRAS		32.014.024,00	32.014.024,00	1.931.389,00	1.971.943,00	2.013.350,00	2.055.627,00
	080199 OUTRAS		32.014.024,00	32.014.024,00	1.931.389,00	1.971.943,00	2.013.350,00	2.055.627,00
	08019901 INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019902 INDEMN. DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUT. LOCAIS		25.861,00	25.861,00	26.404,00	26.958,00	27.524,00	28.102,00
	08019903 IVA REEMBOLSADO		20.170,00	20.170,00	20.594,00	21.026,00	21.468,00	21.919,00
	08019904 IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019999 DIVERSAS		31.967.793,00	31.967.793,00	1.884.191,00	1.923.759,00	1.964.158,00	2.005.406,00
	Receita de capital		116.514.502,00	116.514.502,00	52.222.502,00	34.897.269,00	10.951.086,00	6.985.400,00
	Venda de bens de investimento		502.517,00	502.517,00	513.060,00	523.827,00	534.818,00	546.041,00
R8	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		502.517,00	502.517,00	513.060,00	523.827,00	534.818,00	546.041,00
	0901 TERRENOS		501.225,00	501.225,00	511.750,00	522.497,00	533.469,00	544.672,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
	090106 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		501.225,00	501.225,00	511.750,00	522.497,00	533.469,00	544.672,00
	0902 HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090206 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0903 EDIFÍCIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090306 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		1.092,00	1.092,00	1.110,00	1.130,00	1.149,00	1.169,00
	090406 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		1.092,00	1.092,00	1.110,00	1.130,00	1.149,00	1.169,00
	09040601 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	09040602 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	09040603 OUTROS		892,00	892,00	910,00	930,00	949,00	969,00
R9	Transferências e subsídios de capital		114.106.770,00	114.106.770,00	43.477.635,00	27.336.298,00	4.281.166,00	4.371.030,00
R91	Transferências de capital		114.106.770,00	114.106.770,00	43.477.635,00	27.336.298,00	4.281.166,00	4.371.030,00
R911	Administrações Públicas		114.106.270,00	114.106.270,00	43.477.135,00	27.335.798,00	4.280.666,00	4.370.530,00
R9111	Administração Central - Estado Português		114.106.070,00	114.106.070,00	43.476.935,00	27.335.598,00	4.280.466,00	4.370.330,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		114.106.070,00	114.106.070,00	43.476.935,00	27.335.598,00	4.280.466,00	4.370.330,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		114.106.070,00	114.106.070,00	43.476.935,00	27.335.598,00	4.280.466,00	4.370.330,00
	100301 ESTADO		4.021.111,00	4.021.111,00	4.105.544,00	4.191.750,00	4.279.766,00	4.369.630,00
	10030101 FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO		393.461,00	393.461,00	401.724,00	410.160,00	418.773,00	427.567,00
	10030102 FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030104 COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030105 TRANSFERENCIAS CAPITAL - ADM. CENTRAL - ESTADO- ART.º 35 N.º 3 DA LEI N.º 73/2013		3.627.150,00	3.627.150,00	3.703.320,00	3.781.090,00	3.860.493,00	3.941.563,00
	10030106 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS- LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030199 OUTROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	1003019901 IGAPHE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1003019999 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100307 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		110.084.959,00	110.084.959,00	39.371.391,00	23.143.848,00	700,00	700,00
	10030701 FEDER		2.605.231,00	2.605.231,00	713.094,00	100,00	100,00	100,00
	10030702 FUNDO SOCIAL EUROPEU		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030703 FUNDO DE COESÃO		100,00	100,00	440.000,00	550.000,00	100,00	100,00
	10030705 ARSLVT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030706 DGTF		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030707 OUTRAS PRR - MITRENA + VARZEA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030708 PRR - Plano de Recuperação e Resiliência		107.479.228,00	107.479.228,00	38.217.897,00	22.593.348,00	100,00	100,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030801 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS- LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1004 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100401 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	1001 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 7
Anc : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
	100101 PÚBLICAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	10010101 EMPRESAS PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10010102 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10010199 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1002 SOCIEDADES FINANCEIRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	100201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100202 COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		1.905.215,00	1.905.215,00	8.231.807,00	7.037.144,00	6.135.102,00	2.068.329,00
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.905.215,00	1.905.215,00	8.231.807,00	7.037.144,00	6.135.102,00	2.068.329,00
	1301 OUTRAS		1.905.215,00	1.905.215,00	8.231.807,00	7.037.144,00	6.135.102,00	2.068.329,00
	130101 INDEMNIZAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	130199 OUTRAS		1.905.115,00	1.905.115,00	8.231.707,00	7.037.044,00	6.135.002,00	2.068.229,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]		257.485.415,00	257.485.415,00	164.648.479,00	149.531.773,00	127.730.550,00	126.056.753,00
	Receita não efetiva [2]		29.579.783,00	29.579.783,00	10.001.300,00	10.001.300,00	10.001.300,00	10.001.300,00
R12	Receita com ativos financeiros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	11 ACTIVOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1108 ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	110801 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R13	Receita com passivos financeiros		29.579.683,00	29.579.683,00	10.001.200,00	10.001.200,00	10.001.200,00	10.001.200,00
	12 PASSIVOS FINANCEIROS		29.579.683,00	29.579.683,00	10.001.200,00	10.001.200,00	10.001.200,00	10.001.200,00
	1205 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
	120502 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO-SOCIEDADES FINANCEIRAS		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
	1206 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		19.578.983,00	19.578.983,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		19.578.983,00	19.578.983,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	12060224 CGD 2595/000587/491 (5.982.846,77 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		2.360.563,00	2.360.563,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	12060225 CGD (8.869.138,80 EUROS)-DESPESAS DE INVESTIMENTO 2024		4.369.139,00	4.369.139,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	12060226 CCA (3.469.498,66 EUROS)-DESPESAS DE INVESTIMENTO		250,00	250,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	12060228 CCA (7.849.030,73 €) PARTES NÃO HABITACIONAIS		7.849.031,00	7.849.031,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	12060229 CGD (5.000.000,00€)- SMS		5.000.000,00	5.000.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1207 OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
	120701 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120702 SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120703 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120704 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120705 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120706 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120707 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- REGIÕES AUTÓNOMAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		287.065.198,00	287.065.198,00	174.649.779,00	159.533.073,00	137.731.850,00	136.058.053,00



ORÇAMENTO DA DESPESA ECONÓMICA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 1
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D1	Despesa corrente		135.724.278,00	135.724.278,00	109.682.955,00	112.474.676,00	115.440.358,00	115.341.908,00
D11	Despesas com o pessoal		58.046.316,00	58.046.316,00	60.276.230,00	62.681.690,00	65.183.050,00	66.784.139,00
	Remunerações Certas e Permanentes		42.324.550,00	42.324.550,00	43.927.370,00	45.681.260,00	47.505.190,00	48.401.889,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		42.324.550,00	42.324.550,00	43.927.370,00	45.681.260,00	47.505.190,00	48.401.889,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		42.324.550,00	42.324.550,00	43.927.370,00	45.681.260,00	47.505.190,00	48.401.889,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		155.000,00	155.000,00	158.410,00	161.890,00	165.450,00	169.080,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		31.398.200,00	31.398.200,00	32.566.760,00	33.869.300,00	35.223.920,00	36.632.740,00
01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		30.173.000,00	30.173.000,00	31.379.920,00	32.635.070,00	33.940.400,00	35.297.960,00
01010402	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010403	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100.100,00	100.100,00	104.100,00	108.260,00	112.580,00	117.070,00
01010404	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1.125.000,00	1.125.000,00	1.082.640,00	1.125.870,00	1.170.840,00	1.217.610,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		102.100,00	102.100,00	106.180,00	110.420,00	114.830,00	119.410,00
01010601	PESSOAL CONTRATADO A TERMO-PESSOAL EM FUNÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010604	PESSOAL CONTRATADO A TERMO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		102.000,00	102.000,00	106.080,00	110.320,00	114.730,00	119.310,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		38.000,00	38.000,00	39.520,00	41.100,00	42.740,00	44.440,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		233.000,00	233.000,00	242.320,00	252.010,00	262.080,00	272.469,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.369.500,00	1.369.500,00	1.424.280,00	1.481.220,00	1.540.410,00	1.601.980,00
010111	REPRESENTAÇÃO		195.500,00	195.500,00	203.320,00	211.420,00	219.830,00	228.560,00
010113	SUBSÍDIO DE REFREIÇÃO		3.202.250,00	3.202.250,00	3.330.340,00	3.463.500,00	3.601.970,00	2.745.970,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		5.631.000,00	5.631.000,00	5.856.240,00	6.090.400,00	6.333.960,00	6.587.240,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		4.187.500,00	4.187.500,00	4.353.310,00	4.525.470,00	4.704.350,00	4.890.340,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.187.500,00	4.187.500,00	4.353.310,00	4.525.470,00	4.704.350,00	4.890.340,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		4.187.500,00	4.187.500,00	4.353.310,00	4.525.470,00	4.704.350,00	4.890.340,00
010202	HORAS EXTRAORDINARIAS		2.272.500,00	2.272.500,00	2.363.400,00	2.457.890,00	2.556.130,00	2.658.290,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		87.500,00	87.500,00	90.890,00	94.350,00	97.920,00	101.650,00
010205	ABONO PARA FALHAS		83.000,00	83.000,00	86.320,00	89.720,00	93.240,00	96.890,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		37.000,00	37.000,00	38.480,00	40.000,00	41.570,00	43.200,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		919.000,00	919.000,00	955.760,00	993.960,00	1.033.670,00	1.074.970,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES							
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		788.500,00	788.500,00	818.460,00	849.550,00	881.820,00	915.340,00
01021301	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		41.000,00	41.000,00	42.640,00	44.340,00	46.110,00	47.950,00
01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS-OUTROS		635.000,00	635.000,00	660.400,00	686.790,00	714.200,00	742.710,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		112.500,00	112.500,00	115.420,00	118.420,00	121.510,00	124.680,00
D13	Segurança social		11.534.266,00	11.534.266,00	11.995.550,00	12.474.960,00	12.973.510,00	13.491.910,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		11.534.266,00	11.534.266,00	11.995.550,00	12.474.960,00	12.973.510,00	13.491.910,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		11.534.266,00	11.534.266,00	11.995.550,00	12.474.960,00	12.973.510,00	13.491.910,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		149.800,00	149.800,00	155.790,00	161.950,00	168.350,00	174.990,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		110.500,00	110.500,00	114.920,00	119.450,00	124.150,00	129.030,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		10.158.466,00	10.158.466,00	10.564.720,00	10.987.170,00	11.426.510,00	11.883.400,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		10.148.466,00	10.148.466,00	10.554.320,00	10.976.360,00	11.415.270,00	11.871.720,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		4.612.504,00	4.612.504,00	4.796.960,00	4.988.770,00	5.188.250,00	5.395.710,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		5.535.962,00	5.535.962,00	5.757.360,00	5.987.590,00	6.227.020,00	6.476.010,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 2
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
D2	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS		171.500,00	171.500,00	178.360,00	185.460,00	192.810,00	200.430,00
	PROFISSIONAIS							
	010309 SEGUROS		855.000,00	855.000,00	889.200,00	924.760,00	961.750,00	1.000.210,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		855.000,00	855.000,00	889.200,00	924.760,00	961.750,00	1.000.210,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		89.000,00	89.000,00	92.560,00	96.170,00	99.940,00	103.850,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		89.000,00	89.000,00	92.560,00	96.170,00	99.940,00	103.850,00
	Aquisição de bens e serviços		51.143.888,00	51.143.888,00	27.630.300,00	27.700.835,00	27.801.480,00	25.865.610,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		51.143.888,00	51.143.888,00	27.630.300,00	27.700.835,00	27.801.480,00	25.865.610,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		10.472.196,00	10.472.196,00	4.581.630,00	4.679.285,00	4.779.130,00	2.394.640,00
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		993.010,00	993.010,00	376.460,00	384.050,00	391.780,00	376.740,00
	02010201 Gasolina		287.670,00	287.670,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
	02010202 Gasóleo		565.350,00	565.350,00	255.000,00	260.100,00	265.300,00	270.600,00
	02010299 Outros		139.990,00	139.990,00	70.460,00	71.930,00	73.420,00	52.020,00
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		204.200,00	204.200,00	113.220,00	115.480,00	117.780,00	120.130,00
	020105 ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		4.172.800,00	4.172.800,00	2.297.000,00	2.349.800,00	2.403.900,00	
	020106 ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		51.700,00	51.700,00				
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		491.417,00	491.417,00	107.200,00	109.340,00	111.520,00	113.740,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		57.100,00	57.100,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00
	020109 PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		292.260,00	292.260,00	104.140,00	106.210,00	108.320,00	110.470,00
	020110 PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		3.700,00	3.700,00	3.770,00	3.840,00	3.910,00	3.980,00
	020111 MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		38.450,00	38.450,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00
	020114 OUTRO MATERIAL- PEÇAS		205.090,00	205.090,00	113.230,00	115.430,00	117.660,00	118.850,00
	020115 PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		176.140,00	176.140,00	115.360,00	117.640,00	119.970,00	122.340,00
	020116 MERCADORIAS PARA VENDA		278.000,00	278.000,00	168.300,00	171.660,00	175.080,00	178.570,00
	02011603 Outros		278.000,00	278.000,00	168.300,00	171.660,00	175.080,00	178.570,00
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		24.500,00	24.500,00	21.310,00	21.720,00	22.130,00	22.550,00
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.060,00	3.120,00	3.180,00	3.240,00
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		51.720,00	51.720,00	36.720,00	37.440,00	38.180,00	38.930,00
	020121 OUTROS BENS		3.424.009,00	3.424.009,00	1.055.460,00	1.075.835,00	1.096.660,00	1.114.680,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		40.671.692,00	40.671.692,00	23.048.670,00	23.021.550,00	23.022.350,00	23.470.970,00
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		6.214.120,00	6.214.120,00	4.321.210,00	4.406.190,00	4.490.350,00	4.579.520,00
	020202 LIMPEZA E HIGIENE		2.091.910,00	2.091.910,00	1.084.530,00	1.089.550,00	1.111.290,00	1.133.470,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		2.766.470,00	2.766.470,00	747.290,00	758.050,00	770.670,00	783.610,00
	020205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		148.300,00	148.300,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
	020206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		950.795,00	950.795,00	408.000,00	416.160,00	424.480,00	432.960,00
	020209 COMUNICAÇÕES		447.200,00	447.200,00	281.400,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
	020210 TRANSPORTES		819.470,00	819.470,00	482.140,00	491.740,00	501.540,00	511.510,00
	020212 SEGUROS		662.700,00	662.700,00	632.400,00	645.040,00	657.940,00	671.090,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		79.952,00	79.952,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.186.810,00	1.186.810,00	547.790,00	558.720,00	572.590,00	586.850,00
	020215 FORMAÇÃO		75.700,00	75.700,00	40.800,00	41.610,00	42.440,00	43.280,00
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020217 PUBLICIDADE		1.378.723,00	1.378.723,00	449.300,00	458.210,00	467.290,00	476.560,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.313.402,00	1.313.402,00	782.900,00	702.720,00	718.580,00	733.750,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		537.810,00	537.810,00	315.680,00	321.960,00	328.370,00	334.890,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		699.620,00	699.620,00	311.710,00	317.930,00	324.270,00	330.740,00
	020222 SERVIÇOS DE SAÚDE		160.940,00	160.940,00	96.900,00	98.830,00	100.800,00	102.810,00
	020224 ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		1.535.500,00	1.535.500,00	1.554.990,00	1.586.080,00	1.617.800,00	1.650.150,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		19.602.170,00	19.602.170,00	10.920.130,00	10.925.840,00	10.689.570,00	10.893.930,00
D3	Juros e outros encargos		3.749.805,00	3.749.805,00	2.644.965,00	2.665.771,00	2.755.428,00	2.653.789,00
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		3.749.805,00	3.749.805,00	2.644.965,00	2.665.771,00	2.755.428,00	2.653.789,00
	0301 JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		1.265.305,00	1.265.305,00	1.293.405,00	1.322.801,00	1.407.588,00	1.306.999,00
	030103 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.265.305,00	1.265.305,00	1.293.405,00	1.322.801,00	1.407.588,00	1.306.999,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 3
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		50.000,00	50.000,00				
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		1.215.305,00	1.215.305,00	1.293.405,00	1.322.801,00	1.407.588,00	1.306.999,00
0301030216	CGD-1776/691 (1.381.638,25 EUROS)		100,00	100,00				
0301030230	BPI-5620570830002(1.477.000,00 EUROS)		15.500,00	15.500,00	13.000,00	9.000,00	3.000,00	
0301030233	IHRU - CANDIDATURA ARRENDAR PARA REABILITAR (221.923,00 EUROS)		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
0301030234	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-SANTANDER TOTTA		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	2.000,00	
0301030236	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-BPI		45.000,00	45.000,00	35.000,00	25.000,00	17.200,00	3.000,00
0301030237	EMPRESTIMO REFERENTE A PROJECTOS CO-FINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020		160.000,00	160.000,00	140.000,00	125.000,00	120.000,00	101.000,00
0301030238	CGD-2595/000055/491 (2.064.636,41 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		45.000,00	45.000,00	35.000,00	30.000,00	20.000,00	10.000,00
0301030240	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO- CGD (3.292.800,29 EUROS)		70.000,00	70.000,00	65.000,00	60.000,00	55.000,00	55.000,00
0301030241	HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) (1.015.292,21 EUROS)		30.000,00	30.000,00	21.000,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00
0301030246	MUSEU DE SETÚBAL-RECUPERAÇÃO DO CONVENTO JESUS-ALAS NORTE E NASCENTE (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (1.218.3484,39 EUROS)		9.800,00	9.800,00	9.500,00	8.700,00	8.000,00	7.200,00
0301030247	CGD- (2.745.083,06 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		75.000,00	75.000,00	70.000,00	65.000,00	60.000,00	60.000,00
0301030248	CGD 2595/000587/491 (5.982.846,77 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		140.000,00	140.000,00	130.000,00	120.000,00	110.000,00	100.000,00
0301030249	CGD 2595/ 000661/ 791 (8.869.138,80 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		180.000,00	180.000,00	150.000,00	153.000,00	120.000,00	100.000,00
0301030250	CA (3.469.498,66 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		60.000,00	60.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00	150.000,00
0301030251	CGD (4.500.000,00 EUROS)		116.955,00	116.955,00	116.955,00	116.687,00	113.200,00	109.000,00
0301030252	CCA (7.849.030.73 EUROS)		100.000,00	100.000,00	190.000,00	190.000,00	180.000,00	180.000,00
0301030253	CGD (5.000.000,00 EUROS) - SMS		127.450,00	127.450,00	127.450,00	199.914,00	412.688,00	405.299,00
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030201	DESPESAS DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		208.300,00	208.300,00	190.400,00	158.600,00	139.800,00	114.600,00
030303	EDIFÍCIOS		177.000,00	177.000,00	160.200,00	128.400,00	109.600,00	84.400,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
030306	MATERIAL DE INFORMÁTICA							
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030308	OUTROS INVESTIMENTOS		1.200,00	1.200,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
030401	INDEMNIZATÓRIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030402	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0305	OUTROS JUROS		2.275.800,00	2.275.800,00	1.160.760,00	1.183.970,00	1.207.640,00	1.231.790,00
030502	OUTROS		2.275.800,00	2.275.800,00	1.160.760,00	1.183.970,00	1.207.640,00	1.231.790,00
03050202	JUROS DE MORA		2.275.800,00	2.275.800,00	1.160.760,00	1.183.970,00	1.207.640,00	1.231.790,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D4	Transferências e subsídios correntes		21.758.270,00	21.758.270,00	18.833.330,00	19.186.080,00	19.482.450,00	19.816.190,00
D41	Transferências correntes		21.758.270,00	21.758.270,00	18.833.330,00	19.186.080,00	19.482.450,00	19.816.190,00
D411	Administrações Públicas		17.468.680,00	17.468.680,00	14.826.240,00	15.098.960,00	15.313.260,00	15.563.670,00
D4111	Administração Central - Estado Português		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
	040301 ESTADO		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
	04030103 ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
D4112	Administração Central - Outras entidades		30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 4
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2027	2028	2029	2030
D4113 D4114 D4115	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00
	040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00
		Segurança Social							
		Administração Regional							
		Administração Local		14.105.880,00	14.105.880,00	12.037.040,00	12.276.530,00	12.520.800,00	12.769.950,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		14.105.880,00	14.105.880,00	12.037.040,00	12.276.530,00	12.520.800,00	12.769.950,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		14.105.880,00	14.105.880,00	12.037.040,00	12.276.530,00	12.520.800,00	12.769.950,00
	040501	CONTINENTE		14.105.880,00	14.105.880,00	12.037.040,00	12.276.530,00	12.520.800,00	12.769.950,00
	04050102	FREGUESIAS		10.873.740,00	10.873.740,00	9.078.100,00	9.259.660,00	9.444.850,00	9.633.740,00
	0405010201	PROTÓCOLOS		10.873.640,00	10.873.640,00	9.078.000,00	9.259.560,00	9.444.750,00	9.633.640,00
	0405010209	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04050103	SERVIÇOS AUTONCMOS DA		600.000,00	600.000,00	612.000,00	624.240,00	636.720,00	649.450,00
		ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		140.000,00	140.000,00	141.600,00	143.220,00	144.870,00	146.560,00
	0405010401	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE		10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00
		MUNICIPIOS PORTUGUESES							
	0405010402	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
		DISTRITO DE SETUBAL							
	0405010403	ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE		20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
		ÁGUA DA REGIÃO DE SETÚBAL							
	0405010404	COMINIDADE INTERMUNICIPAL DA		50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
		PENINSULA DE SETÚBAL (CIM)							
	04050107	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04050108	OUTROS		2.492.040,00	2.492.040,00	2.205.240,00	2.249.310,00	2.294.260,00	2.340.100,00
		Entidades do Setor Não Lucrativo		4.036.680,00	4.036.680,00	3.915.090,00	3.993.290,00	4.073.500,00	4.154.930,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.036.680,00	4.036.680,00	3.915.090,00	3.993.290,00	4.073.500,00	4.154.930,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		4.036.680,00	4.036.680,00	3.915.090,00	3.993.290,00	4.073.500,00	4.154.930,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		4.036.680,00	4.036.680,00	3.915.090,00	3.993.290,00	4.073.500,00	4.154.930,00
		Famílias		252.910,00	252.910,00	92.000,00	93.830,00	95.690,00	97.590,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		252.910,00	252.910,00	92.000,00	93.830,00	95.690,00	97.590,00
	0408	FAMÍLIAS		252.910,00	252.910,00	92.000,00	93.830,00	95.690,00	97.590,00
	040802	OUTRAS		252.910,00	252.910,00	92.000,00	93.830,00	95.690,00	97.590,00
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		80.000,00	80.000,00	81.600,00	83.230,00	84.890,00	86.580,00
	04080202	OUTRAS		172.810,00	172.810,00	10.300,00	10.500,00	10.700,00	10.910,00
	04080209	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		Outras							
		Subsídios Correntes							
	05	SUBSÍDIOS							
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO							
		FINANCEIRAS							
	050101	PÚBLICAS							
	05010102	Outras							
		Outras despesas correntes		1.025.999,00	1.025.999,00	298.130,00	240.300,00	217.950,00	222.180,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.025.999,00	1.025.999,00	298.130,00	240.300,00	217.950,00	222.180,00
	0602	DIVERSAS		1.025.999,00	1.025.999,00	298.130,00	240.300,00	217.950,00	222.180,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		836.009,00	836.009,00	215.900,00	156.540,00	132.630,00	135.270,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		723.909,00	723.909,00	127.500,00	130.040,00	132.630,00	135.270,00
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS -TGR		557.079,00	557.079,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00
	0602010199	OUTRAS-IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA		166.830,00	166.830,00	96.900,00	98.830,00	100.800,00	102.810,00
		AUTARQUIA							
	06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS		112.100,00	112.100,00	88.400,00	26.500,00		
		COBRADAS							
	060203	OUTRAS		189.990,00	189.990,00	82.230,00	83.760,00	85.320,00	86.910,00
	06020302	IVA Pago		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020303	Diferenças de Câmbio		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020304	Serviços Bancários		32.660,00	32.660,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	06020305	OUTRAS		157.130,00	157.130,00	77.030,00	78.560,00	80.120,00	81.710,00
		Despesa de capital		139.238.570,00	139.238.570,00	52.638.374,00	34.525.347,00	9.179.336,00	7.922.289,00
		Aquisição de bens de capital		132.604.270,00	132.604.270,00	52.617.774,00	34.504.347,00	9.157.926,00	7.900.559,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		132.604.270,00	132.604.270,00	52.617.774,00	34.504.347,00	9.157.926,00	7.900.559,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
0701	INVESTIMENTOS		130.945.970,00	130.945.970,00	51.685.974,00	33.549.347,00	8.179.526,00	6.878.359,00
070101	TERRENOS		191.680,00	191.680,00				
070102	HABITAÇÕES		103.997.550,00	103.997.550,00	78.768,00	68.922,00	59.076,00	
07010203	Reparação e Beneficiação		103.997.550,00	103.997.550,00	78.768,00	68.922,00	59.076,00	
070103	EDIFÍCIOS		7.686.390,00	7.686.390,00	45.920.420,00	29.766.980,00	4.785.840,00	5.727.349,00
07010301	Instalações de serviços		149.320,00	149.320,00	75.680,00	70.345,00	65.010,00	
07010302	Instalações desportivas e recreativas		1.747.820,00	1.747.820,00	200.824,00	209.471,00	118,00	
07010303	Mercados e instalações de		49.290,00	49.290,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
	fiscalização sanitária							
07010305	Escolas		388.000,00	388.000,00	37.020.796,00	20.643.184,00	82.872,00	
07010307	Cutros		5.351.960,00	5.351.960,00	8.548.120,00	8.768.980,00	4.562.840,00	5.727.349,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		11.259.820,00	11.259.820,00	1.352.188,00	1.267.227,00	1.151.266,00	456.500,00
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras		6.788.840,00	6.788.840,00	516.366,00	458.822,00	370.276,00	
	Complementares							
07010402	Sistema de drenagem de águas		71.090,00	71.090,00				
	residuais							
07010403	Estações de tratamento de águas		4.620,00	4.620,00				
	residuais							
07010404	Iluminação Pública		756.190,00	756.190,00	366.100,00	366.100,00	366.100,00	366.100,00
07010405	Parques e Jardins		1.173.030,00	1.173.030,00	85.400,00	85.400,00	85.400,00	85.400,00
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas		986.270,00	986.270,00				
07010407	Captação, Tratamento e Distribuição		1.030.170,00	1.030.170,00				
	De Água							
07010409	Sinalização e Trânsito		399.750,00	399.750,00	384.320,00	356.905,00	329.490,00	5.000,00
07010412	Cemitérios		150,00	150,00				
07010413	Outros		49.710,00	49.710,00				
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		791.100,00	791.100,00	868.376,00	803.579,00	738.782,00	179.000,00
07010601	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		4.520,00	4.520,00	29.192,00	26.918,00	24.644,00	
07010602	OUTRO-MATERIAL DE TRANSPORTE		786.580,00	786.580,00	839.184,00	776.661,00	714.138,00	179.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		296.190,00	296.190,00	371.496,00	371.099,00	370.742,00	108.240,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		657.000,00	657.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		120.580,00	120.580,00	24.948,00	39.513,00	37.474,00	16.040,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.075.170,00	2.075.170,00	395.928,00	393.892,00	392.386,00	238.140,00
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		293.740,00	293.740,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
07011002	CUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		1.781.430,00	1.781.430,00	325.928,00	323.892,00	322.386,00	168.140,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		19.020,00	19.020,00	26.704,00	24.616,00	22.528,00	
070115	CUTROS INVESTIMENTOS		3.851.470,00	3.851.470,00	2.621.646,00	787.509,00	594.902,00	126.030,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.657.900,00	1.657.900,00	930.500,00	953.700,00	977.100,00	1.021.900,00
070201	TERRENOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00				
070203	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.383.800,00	1.383.800,00	680.200,00	703.400,00	726.800,00	771.600,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO		273.700,00	273.700,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	FINANCEIRA							
070206	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	FINANCEIRA							
070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	FINANCEIRA							
070209	OUTROS INVESTIMENTOS- LOCAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	FINANCEIRA							
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		400,00	400,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	300,00
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		200,00	200,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	100,00
070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070306	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D7	Transferências e subsídios de capital		5.368.400,00	5.368.400,00	20.500,00	20.900,00	21.310,00	21.730,00
D71	Transferências de capital		5.368.400,00	5.368.400,00	20.500,00	20.900,00	21.310,00	21.730,00
D711	Administrações Públicas		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D7111	Administração Central - Estado							
	Português							
D7112	Administração Central - Outras							
	entidades							
D7113	Segurança Social							

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
080501	CONTINENTE		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08050101	FREGUESIAS		100,00	100,00				
08050103	SERVIÇOS AUTONOMOS DA		5.000.000,00	5.000.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
08050109	OUTRAS							
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		368.300,00	368.300,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		368.300,00	368.300,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		368.300,00	368.300,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		368.300,00	368.300,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
1102	DIVERSAS		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
110201	Restituições		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
	Despesa efetiva [4]		274.962.848,00	274.962.848,00	162.321.329,00	147.000.023,00	124.619.694,00	123.264.197,00
	Despesa não efetiva [5]		12.102.350,00	12.102.350,00	12.328.450,00	12.533.050,00	13.112.156,00	12.793.856,00
D9	Despesa com ativos financeiros							
09	ACTIVOS FINANCEIROS							
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO							
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO							
	FINANCEIRAS- PÚBLICAS							
D10	Despesa com passivos financeiros		12.102.350,00	12.102.350,00	12.328.450,00	12.533.050,00	13.112.156,00	12.793.856,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		12.102.350,00	12.102.350,00	12.328.450,00	12.533.050,00	13.112.156,00	12.793.856,00
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
	OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS							
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.102.350,00	2.102.350,00	2.328.450,00	2.533.050,00	3.112.156,00	2.793.856,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E		2.102.350,00	2.102.350,00	2.328.450,00	2.533.050,00	3.112.156,00	2.793.856,00
	OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS							
10060316	CGD-1776/691 (1.381.638,25 EUROS)		30.100,00	30.100,00				
10060331	IHRU - CANDIDATURA REABILITAR PARA		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	ARRENDAR							
10060332	BPI-5620570830002(1.477.000,00 EUROS)		105.300,00	105.300,00	109.400,00	114.000,00	118.000,00	
10060333	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE		196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	50.000,00	
	INVESTIMENTO-SANTANDER TOTTA							
10060335	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE		311.000,00	311.000,00	311.000,00	311.000,00	311.000,00	160.000,00
	INVESTIMENTO-BPI							
10060336	EMPRESTIMO REFERENTE A PROJECTOS		343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00
	CO-FINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020							
10060337	CGD-2595/000055/491 (2.064.638,41		256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00
	EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO							
10060339	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE		164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00
	INVESTIMENTO- CGD (3.292.800,29 EUROS)							
10060340	HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
	ENERGÉTICA) (1.015.292,21 EUROS)							
10060345	MUSEU DE SETUBAL-RECUPERAÇÃO DO		21.700,00	21.700,00	44.000,00	45.000,00	45.300,00	46.000,00
	CONVENTO JESUS-ALAS NORTE E NASCENTE							
	(COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI-							
	(1.218.3484,39 EUROS)							
10060346	CGD- (2.745.083,06 EUROS)-DESPESAS		153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00
	INVESTIMENTO							
10060347	CGD 2595/000587/491 (5.982.846,77		263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00
	EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO							
10060348	CGD 2595/ 000661/ 791 (8.869.138,80		100.000,00	100.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
	EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO							

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 7
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
10060349	CCA (3.469.498,66 EUROS) - DESPESAS DE INVESTIMENTO		100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
10060350	CGD (4.500.000,00 EUROS)		100,00	100,00		83.000,00	166.000,00	166.000,00
10060351	CCA (7.849.030,73 EUROS)		100,00	100,00		116.000,00	464.000,00	464.000,00
10060352	CGD (5.000.000,00 EUROS) - SMS		50,00	50,00	50,00	50,00	289.856,00	289.856,00
	Despesa total {6} = {4} + {5}		287.065.198,00	287.065.198,00	174.649.779,00	159.533.073,00	137.731.850,00	136.058.053,00



ORÇAMENTO DA DESPESA ORGÂNICA E ECONÓMICA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 1
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
Di D11		Despesa corrente		135.724.278,00	135.724.278,00	109.682.955,00	112.474.676,00	115.440.358,00	115.341.908,00
		Despesas com o pessoal		58.046.316,00	58.046.316,00	60.276.230,00	62.681.690,00	65.183.050,00	66.784.139,00
		Remunerações Certas e Permanentes		42.324.550,00	42.324.550,00	43.927.370,00	45.681.260,00	47.505.190,00	48.401.889,00
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		1.366.050,00	1.366.050,00	1.417.890,00	1.471.710,00	1.527.610,00	1.585.670,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.366.050,00	1.366.050,00	1.417.890,00	1.471.710,00	1.527.610,00	1.585.670,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.366.050,00	1.366.050,00	1.417.890,00	1.471.710,00	1.527.610,00	1.585.670,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.366.050,00	1.366.050,00	1.417.890,00	1.471.710,00	1.527.610,00	1.585.670,00
	010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		155.000,00	155.000,00	158.410,00	161.890,00	165.450,00	169.080,00
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		706.200,00	706.200,00	734.440,00	763.800,00	794.330,00	826.060,00
	01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		694.000,00	694.000,00	721.760,00	750.630,00	780.650,00	811.870,00
	01010402	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01010403	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01010404	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		12.000,00	12.000,00	12.480,00	12.970,00	13.480,00	14.010,00
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01010601	PESSOAL CONTRATADO A TERMO-PESSOAL EM FUNÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		38.000,00	38.000,00	39.520,00	41.100,00	42.740,00	44.440,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		183.000,00	183.000,00	190.320,00	197.930,00	205.840,00	214.070,00
	010111	REPRESENTAÇÃO		47.000,00	47.000,00	48.880,00	50.830,00	52.860,00	54.970,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		62.750,00	62.750,00	65.260,00	67.870,00	70.580,00	73.400,00
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		174.000,00	174.000,00	180.960,00	188.190,00	195.710,00	203.530,00
	02	DMAGPE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		5.540.000,00	5.540.000,00	5.761.600,00	5.991.980,00	6.231.570,00	6.480.750,00
	0201	DMAGPE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		529.500,00	529.500,00	550.680,00	572.690,00	595.570,00	619.360,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		529.500,00	529.500,00	550.680,00	572.690,00	595.570,00	619.360,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		529.500,00	529.500,00	550.680,00	572.690,00	595.570,00	619.360,00
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		384.000,00	384.000,00	399.360,00	415.320,00	431.920,00	449.190,00
	01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		379.000,00	379.000,00	394.160,00	409.920,00	426.310,00	443.360,00
	01010404	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.500,00	31.500,00	32.760,00	34.070,00	35.430,00	36.840,00
	010111	REPRESENTAÇÃO		7.000,00	7.000,00	7.280,00	7.570,00	7.870,00	8.180,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		32.000,00	32.000,00	33.280,00	34.610,00	35.990,00	37.420,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		75.000,00	75.000,00	78.000,00	81.120,00	84.360,00	87.730,00	
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINSTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		3.055.500,00	3.055.500,00	3.177.720,00	3.304.790,00	3.436.950,00	3.574.410,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.055.500,00	3.055.500,00	3.177.720,00	3.304.790,00	3.436.950,00	3.574.410,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.055.500,00	3.055.500,00	3.177.720,00	3.304.790,00	3.436.950,00	3.574.410,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.215.500,00	2.215.500,00	2.304.120,00	2.396.270,00	2.492.110,00	2.591.790,00	
01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		2.123.000,00	2.123.000,00	2.207.920,00	2.296.230,00	2.388.070,00	2.483.590,00	
01010404	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		92.500,00	92.500,00	96.200,00	100.040,00	104.040,00	108.200,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		201.000,00	201.000,00	209.040,00	217.400,00	226.090,00	235.130,00	
010111	REPRESENTAÇÃO		17.500,00	17.500,00	18.200,00	18.920,00	19.670,00	20.450,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 2
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
0203	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		216.500,00	216.500,00	225.160,00	234.160,00	243.520,00	253.260,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		405.000,00	405.000,00	421.200,00	438.040,00	455.560,00	473.780,00
	DEP.COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TURISMO		1.955.000,00	1.955.000,00	2.033.200,00	2.114.500,00	2.199.050,00	2.286.980,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		1.955.000,00	1.955.000,00	2.033.200,00	2.114.500,00	2.199.050,00	2.286.980,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.955.000,00	1.955.000,00	2.033.200,00	2.114.500,00	2.199.050,00	2.286.980,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.505.000,00	1.505.000,00	1.565.200,00	1.627.800,00	1.692.900,00	1.760.610,00
	01010401 PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		1.476.000,00	1.476.000,00	1.535.040,00	1.596.440,00	1.660.290,00	1.726.700,00
	01010404 PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		29.000,00	29.000,00	30.160,00	31.360,00	32.610,00	33.910,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		48.000,00	48.000,00	49.920,00	51.910,00	53.980,00	56.130,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		13.000,00	13.000,00	13.520,00	14.060,00	14.620,00	15.200,00
03	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		128.000,00	128.000,00	133.120,00	138.440,00	143.970,00	149.720,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		261.000,00	261.000,00	271.440,00	282.290,00	293.580,00	305.320,00
	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.656.500,00	1.656.500,00	1.722.760,00	1.791.640,00	1.863.260,00	1.937.730,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		1.656.500,00	1.656.500,00	1.722.760,00	1.791.640,00	1.863.260,00	1.937.730,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.656.500,00	1.656.500,00	1.722.760,00	1.791.640,00	1.863.260,00	1.937.730,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.056.000,00	1.056.000,00	1.098.240,00	1.142.160,00	1.187.830,00	1.235.320,00
	01010401 PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		944.000,00	944.000,00	981.760,00	1.021.030,00	1.061.870,00	1.104.340,00
	01010403 PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100.000,00	100.000,00	104.000,00	108.160,00	112.480,00	116.970,00
	01010404 PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		12.000,00	12.000,00	12.480,00	12.970,00	13.480,00	14.010,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APRESENTAÇÃO		170.000,00	170.000,00	176.800,00	183.870,00	191.220,00	198.860,00
04	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		85.000,00	85.000,00	88.400,00	91.930,00	95.600,00	99.420,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		85.500,00	85.500,00	88.920,00	92.470,00	96.160,00	100.000,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		250.000,00	250.000,00	260.000,00	270.400,00	281.210,00	292.450,00
	DEP.URBANISMO,HABITAÇÃO,MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO		3.561.500,00	3.561.500,00	3.703.960,00	3.852.100,00	4.006.150,00	4.166.360,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		3.561.500,00	3.561.500,00	3.703.960,00	3.852.100,00	4.006.150,00	4.166.360,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.561.500,00	3.561.500,00	3.703.960,00	3.852.100,00	4.006.150,00	4.166.360,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.740.000,00	2.740.000,00	2.849.600,00	2.963.580,00	3.082.110,00	3.205.390,00
	01010401 PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		2.701.000,00	2.701.000,00	2.809.040,00	2.921.400,00	3.038.250,00	3.159.780,00
	01010404 PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		39.000,00	39.000,00	40.560,00	42.180,00	43.860,00	45.610,00
05	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		115.000,00	115.000,00	119.600,00	124.380,00	129.350,00	134.520,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		26.000,00	26.000,00	27.040,00	28.120,00	29.240,00	30.400,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		202.000,00	202.000,00	210.080,00	218.480,00	227.210,00	236.290,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		478.500,00	478.500,00	497.640,00	517.540,00	538.240,00	559.760,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		5.351.000,00	5.351.000,00	5.565.040,00	5.787.620,00	6.019.100,00	6.259.830,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		5.351.000,00	5.351.000,00	5.565.040,00	5.787.620,00	6.019.100,00	6.259.830,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		5.351.000,00	5.351.000,00	5.565.040,00	5.787.620,00	6.019.100,00	6.259.830,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		4.178.000,00	4.178.000,00	4.345.120,00	4.518.920,00	4.699.670,00	4.887.640,00
	01010401 PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		4.026.000,00	4.026.000,00	4.187.040,00	4.354.520,00	4.528.700,00	4.709.840,00
	01010404 PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		152.000,00	152.000,00	158.080,00	164.400,00	170.970,00	177.800,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		45.000,00	45.000,00	46.800,00	48.670,00	50.610,00	52.630,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual					
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
06	010111 REPRESENTAÇÃO		21.000,00	21.000,00	21.840,00	22.710,00	23.610,00	24.550,00	
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		401.500,00	401.500,00	417.560,00	434.260,00	451.630,00	469.690,00	
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		705.500,00	705.500,00	733.720,00	763.060,00	793.580,00	825.320,00	
	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		3.005.500,00	3.005.500,00	3.125.720,00	3.250.720,00	3.380.720,00	3.515.920,00	
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		3.005.500,00	3.005.500,00	3.125.720,00	3.250.720,00	3.380.720,00	3.515.920,00	
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.005.500,00	3.005.500,00	3.125.720,00	3.250.720,00	3.380.720,00	3.515.920,00	
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.171.500,00	2.171.500,00	2.258.360,00	2.348.680,00	2.442.620,00	2.540.320,00	
	01010401 PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		2.035.000,00	2.035.000,00	2.116.400,00	2.201.050,00	2.289.090,00	2.380.650,00	
	01010404 PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		136.500,00	136.500,00	141.960,00	147.630,00	153.530,00	159.670,00	
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		169.000,00	169.000,00	175.760,00	182.790,00	190.100,00	197.700,00	
	010111 REPRESENTAÇÃO		13.000,00	13.000,00	13.520,00	14.060,00	14.620,00	15.200,00	
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		260.000,00	260.000,00	270.400,00	281.210,00	292.450,00	304.140,00	
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		392.000,00	392.000,00	407.680,00	423.980,00	440.930,00	458.560,00	
	07	DEP.CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS, SAÚDE E JUV.		6.192.500,00	6.192.500,00	6.440.200,00	6.697.730,00	6.965.570,00	7.244.120,00
01 DESPESAS COM O PESSOAL			6.192.500,00	6.192.500,00	6.440.200,00	6.697.730,00	6.965.570,00	7.244.120,00	
0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES			6.192.500,00	6.192.500,00	6.440.200,00	6.697.730,00	6.965.570,00	7.244.120,00	
010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO			4.483.500,00	4.483.500,00	4.662.840,00	4.849.330,00	5.043.280,00	5.244.990,00	
01010401 PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES			4.331.000,00	4.331.000,00	4.504.240,00	4.684.400,00	4.871.760,00	5.066.620,00	
01010404 PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO			152.500,00	152.500,00	158.600,00	164.930,00	171.520,00	178.370,00	
010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO			102.000,00	102.000,00	106.080,00	110.320,00	114.730,00	119.310,00	
01010604 PESSOAL CONTRATADO A TERMO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO			102.000,00	102.000,00	106.080,00	110.320,00	114.730,00	119.310,00	
010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			321.000,00	321.000,00	333.840,00	347.190,00	361.070,00	375.510,00	
010111 REPRESENTAÇÃO			21.000,00	21.000,00	21.840,00	22.710,00	23.610,00	24.550,00	
010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO			442.000,00	442.000,00	459.680,00	478.050,00	497.160,00	517.030,00	
010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL			823.000,00	823.000,00	855.920,00	890.130,00	925.720,00	962.730,00	
08		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS		12.343.000,00	12.343.000,00	12.836.720,00	13.350.150,00	13.884.110,00	14.439.339,00
		01 DESPESAS COM O PESSOAL		12.343.000,00	12.343.000,00	12.836.720,00	13.350.150,00	13.884.110,00	14.439.339,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		12.343.000,00	12.343.000,00	12.836.720,00	13.350.150,00	13.884.110,00	14.439.339,00	
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		9.304.500,00	9.304.500,00	9.676.680,00	10.063.730,00	10.466.260,00	10.884.890,00	
	01010401 PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		8.894.000,00	8.894.000,00	9.249.760,00	9.619.740,00	10.004.520,00	10.404.690,00	
	01010404 PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		410.500,00	410.500,00	426.920,00	443.990,00	461.740,00	480.200,00	
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO								
	01010601 PESSOAL CONTRATADO A TERMO-PESSOAL EM FUNÇÕES								
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		63.000,00	63.000,00	65.520,00	68.140,00	70.860,00	73.609,00	
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		171.000,00	171.000,00	177.840,00	184.950,00	192.340,00	200.030,00	
	010111 REPRESENTAÇÃO		13.000,00	13.000,00	13.520,00	14.060,00	14.620,00	15.200,00	
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1.175.500,00	1.175.500,00	1.222.520,00	1.271.420,00	1.322.270,00	1.375.150,00	
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1.616.000,00	1.616.000,00	1.680.640,00	1.747.850,00	1.817.760,00	1.890.460,00	
	09	COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETÚBAL		3.308.500,00	3.308.500,00	3.353.480,00	3.487.610,00	3.627.100,00	3.772.170,00
01 DESPESAS COM O PESSOAL			3.308.500,00	3.308.500,00	3.353.480,00	3.487.610,00	3.627.100,00	3.772.170,00	
0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES			3.308.500,00	3.308.500,00	3.353.480,00	3.487.610,00	3.627.100,00	3.772.170,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 4
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D12	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.654.000,00	2.654.000,00	2.672.800,00	2.779.710,00	2.890.890,00	3.006.520,00
	01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		2.570.000,00	2.570.000,00	2.672.800,00	2.779.710,00	2.890.890,00	3.006.520,00
	01010404	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		84.000,00	84.000,00				
	010111	REPRESENTAÇÃO		7.000,00	7.000,00	7.280,00	7.570,00	7.870,00	8.180,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		196.500,00	196.500,00	204.360,00	212.530,00	221.030,00	229.870,00
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		451.000,00	451.000,00	469.040,00	487.800,00	507.310,00	527.600,00
		Abonos Variáveis ou Eventuais		4.187.500,00	4.187.500,00	4.353.310,00	4.525.470,00	4.704.350,00	4.890.340,00
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		282.500,00	282.500,00	292.110,00	302.050,00	312.330,00	322.990,00
	0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		93.500,00	93.500,00	95.550,00	97.640,00	99.780,00	101.970,00
	01	DESPESAS CCM O PESSOAL		93.500,00	93.500,00	95.550,00	97.640,00	99.780,00	101.970,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		93.500,00	93.500,00	95.550,00	97.640,00	99.780,00	101.970,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		6.000,00	6.000,00	6.130,00	6.260,00	6.390,00	6.530,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		87.500,00	87.500,00	89.420,00	91.380,00	93.390,00	95.440,00
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		87.500,00	87.500,00	89.420,00	91.380,00	93.390,00	95.440,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL		189.000,00	189.000,00	196.560,00	204.410,00	212.550,00	221.020,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		189.000,00	189.000,00	196.560,00	204.410,00	212.550,00	221.020,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		189.000,00	189.000,00	196.560,00	204.410,00	212.550,00	221.020,00
	010202	HORAS EXTRAORDINARIAS		100.000,00	100.000,00	104.000,00	108.160,00	112.480,00	116.970,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.220,00	16.860,00	17.530,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		1.500,00	1.500,00	1.560,00	1.620,00	1.680,00	1.740,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		32.500,00	32.500,00	33.800,00	35.150,00	36.550,00	38.010,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		40.000,00	40.000,00	41.600,00	43.260,00	44.980,00	46.770,00
	01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.220,00	16.860,00	17.530,00
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		25.000,00	25.000,00	26.000,00	27.040,00	28.120,00	29.240,00
	02	DMAGPE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		380.500,00	380.500,00	395.720,00	411.500,00	427.890,00	444.940,00
	0201	DMAGPE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		9.000,00	9.000,00	9.360,00	9.720,00	10.090,00	10.470,00
	01	DESPESAS CCM O PESSOAL		9.000,00	9.000,00	9.360,00	9.720,00	10.090,00	10.470,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		9.000,00	9.000,00	9.360,00	9.720,00	10.090,00	10.470,00
	010202	HORAS EXTRAORDINARIAS		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		500,00	500,00	520,00	540,00	560,00	580,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		500,00	500,00	520,00	540,00	560,00	580,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	2.320,00
	01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	2.320,00
	0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		142.500,00	142.500,00	148.200,00	154.110,00	160.240,00	166.630,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		142.500,00	142.500,00	148.200,00	154.110,00	160.240,00	166.630,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		142.500,00	142.500,00	148.200,00	154.110,00	160.240,00	166.630,00
	010202	HORAS EXTRAORDINARIAS		112.500,00	112.500,00	117.000,00	121.680,00	126.540,00	131.600,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		9.000,00	9.000,00	9.360,00	9.730,00	10.110,00	10.510,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.220,00	16.860,00	17.530,00
	01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.220,00	16.860,00	17.530,00
	0203	DEP.COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TURISMO		229.000,00	229.000,00	238.160,00	247.670,00	257.560,00	267.840,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		229.000,00	229.000,00	238.160,00	247.670,00	257.560,00	267.840,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		229.000,00	229.000,00	238.160,00	247.670,00	257.560,00	267.840,00
	010202	HORAS EXTRAORDINARIAS		200.000,00	200.000,00	208.000,00	216.320,00	224.970,00	233.960,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		17.000,00	17.000,00	17.680,00	18.380,00	19.110,00	19.870,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		11.000,00	11.000,00	11.440,00	11.890,00	12.360,00	12.850,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
	03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		97.500,00	97.500,00	101.400,00	105.430,00	109.610,00	113.960,00
	01	DESPESAS CCM O PESSOAL		97.500,00	97.500,00	101.400,00	105.430,00	109.610,00	113.960,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		97.500,00	97.500,00	101.400,00	105.430,00	109.610,00	113.960,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 5
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
04	010202 HORAS EXTRAORDINARIAS		49.000,00	49.000,00	50.960,00	52.990,00	55.100,00	57.300,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		3.000,00	3.000,00	3.120,00	3.240,00	3.360,00	3.490,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		1.500,00	1.500,00	1.560,00	1.620,00	1.680,00	1.740,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		42.000,00	42.000,00	43.680,00	45.420,00	47.230,00	49.110,00
	01021301 PRÉMIOS DE DESEMPENHO		41.000,00	41.000,00	42.640,00	44.340,00	46.110,00	47.950,00
	01021302 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
	DEP.URBANISMO,HABITAÇÃO,MOBILIDADE		61.000,00	61.000,00	63.440,00	65.970,00	68.590,00	71.310,00
	E FISCALIZAÇÃO							
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		61.000,00	61.000,00	63.440,00	65.970,00	68.590,00	71.310,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		61.000,00	61.000,00	63.440,00	65.970,00	68.590,00	71.310,00
05	010202 HORAS EXTRAORDINARIAS		50.000,00	50.000,00	52.000,00	54.080,00	56.240,00	58.480,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		2.500,00	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	2.910,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		7.000,00	7.000,00	7.280,00	7.570,00	7.870,00	8.180,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1.500,00	1.500,00	1.560,00	1.620,00	1.680,00	1.740,00
	01021302 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		1.500,00	1.500,00	1.560,00	1.620,00	1.680,00	1.740,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		401.000,00	401.000,00	417.040,00	433.700,00	451.010,00	469.010,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		401.000,00	401.000,00	417.040,00	433.700,00	451.010,00	469.010,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		401.000,00	401.000,00	417.040,00	433.700,00	451.010,00	469.010,00
	010202 HORAS EXTRAORDINARIAS		308.000,00	308.000,00	320.320,00	333.130,00	346.450,00	360.300,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		2.500,00	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	2.910,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		2.500,00	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	2.910,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		8.000,00	8.000,00	8.320,00	8.650,00	8.990,00	9.340,00
06	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		70.000,00	70.000,00	72.800,00	75.710,00	78.730,00	81.870,00
	01021302 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		70.000,00	70.000,00	72.800,00	75.710,00	78.730,00	81.870,00
	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		399.000,00	399.000,00	414.960,00	431.540,00	448.770,00	466.690,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		399.000,00	399.000,00	414.960,00	431.540,00	448.770,00	466.690,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		399.000,00	399.000,00	414.960,00	431.540,00	448.770,00	466.690,00
	010202 HORAS EXTRAORDINARIAS		241.000,00	241.000,00	250.640,00	260.660,00	271.080,00	281.920,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		6.000,00	6.000,00	6.240,00	6.480,00	6.730,00	6.990,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		500,00	500,00	520,00	540,00	560,00	580,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		500,00	500,00	520,00	540,00	560,00	580,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		150.000,00	150.000,00	156.000,00	162.240,00	168.720,00	175.460,00
	01021302 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		150.000,00	150.000,00	156.000,00	162.240,00	168.720,00	175.460,00
	DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.		604.500,00	604.500,00	628.680,00	653.780,00	679.860,00	706.990,00
07	01 DESPESAS COM O PESSOAL		604.500,00	604.500,00	628.680,00	653.780,00	679.860,00	706.990,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		604.500,00	604.500,00	628.680,00	653.780,00	679.860,00	706.990,00
	010202 HORAS EXTRAORDINARIAS		320.000,00	320.000,00	332.800,00	346.100,00	359.920,00	374.300,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		13.000,00	13.000,00	13.520,00	14.050,00	14.590,00	15.160,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		31.000,00	31.000,00	32.240,00	33.520,00	34.850,00	36.230,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		205.000,00	205.000,00	213.200,00	221.720,00	230.580,00	239.800,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		25.500,00	25.500,00	26.520,00	27.580,00	28.680,00	29.820,00
	01021302 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		25.500,00	25.500,00	26.520,00	27.580,00	28.680,00	29.820,00
	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS		130.000,00	130.000,00	135.200,00	140.570,00	146.140,00	151.920,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		130.000,00	130.000,00	135.200,00	140.570,00	146.140,00	151.920,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		130.000,00	130.000,00	135.200,00	140.570,00	146.140,00	151.920,00
	010202 HORAS EXTRAORDINARIAS		87.000,00	87.000,00	90.480,00	94.090,00	97.850,00	101.750,00
08	010204 AJUDAS DE CUSTO		4.000,00	4.000,00	4.160,00	4.320,00	4.480,00	4.650,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		11.500,00	11.500,00	11.960,00	12.430,00	12.920,00	13.420,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		23.000,00	23.000,00	23.920,00	24.870,00	25.850,00	26.870,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		4.500,00	4.500,00	4.680,00	4.860,00	5.040,00	5.230,00
	010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES							

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 6
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
09	COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETUBAL		1.831.500,00	1.831.500,00	1.904.760,00	1.980.930,00	2.060.150,00	2.142.530,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		1.831.500,00	1.831.500,00	1.904.760,00	1.980.930,00	2.060.150,00	2.142.530,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1.831.500,00	1.831.500,00	1.904.760,00	1.980.930,00	2.060.150,00	2.142.530,00
	010202 HORAS EXTRAORDINARIAS		800.000,00	800.000,00	832.000,00	865.280,00	899.890,00	935.880,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		1.500,00	1.500,00	1.560,00	1.620,00	1.680,00	1.740,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		665.000,00	665.000,00	691.600,00	719.260,00	748.030,00	777.950,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		355.000,00	355.000,00	369.200,00	383.960,00	399.310,00	415.280,00
	01021302 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		355.000,00	355.000,00	369.200,00	383.960,00	399.310,00	415.280,00
D13	Segurança social		11.534.266,00	11.534.266,00	11.995.550,00	12.474.960,00	12.973.510,00	13.491.910,00
	01 ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		368.459,00	368.459,00	383.190,00	398.500,00	414.410,00	430.950,00
	0102 CÂMARA MUNICIPAL		368.459,00	368.459,00	383.190,00	398.500,00	414.410,00	430.950,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		368.459,00	368.459,00	383.190,00	398.500,00	414.410,00	430.950,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		368.459,00	368.459,00	383.190,00	398.500,00	414.410,00	430.950,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.500,00	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	2.910,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		357.959,00	357.959,00	372.270,00	387.160,00	402.640,00	418.730,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		357.959,00	357.959,00	372.270,00	387.160,00	402.640,00	418.730,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		181.500,00	181.500,00	188.760,00	196.310,00	204.160,00	212.320,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		176.459,00	176.459,00	183.510,00	190.850,00	198.480,00	206.410,00
	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
	PROFISSIONAIS							
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	2.320,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	2.320,00
02	DMAGPE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		2.021.002,00	2.021.002,00	2.101.820,00	2.185.810,00	2.273.130,00	2.363.930,00
0201	DMAGPE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		123.084,00	123.084,00	128.000,00	133.100,00	138.390,00	143.890,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		123.084,00	123.084,00	128.000,00	133.100,00	138.390,00	143.890,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		123.084,00	123.084,00	128.000,00	133.100,00	138.390,00	143.890,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	2.320,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		117.084,00	117.084,00	121.760,00	126.620,00	131.670,00	136.930,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		117.084,00	117.084,00	121.760,00	126.620,00	131.670,00	136.930,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		55.834,00	55.834,00	58.060,00	60.380,00	62.790,00	65.300,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		61.250,00	61.250,00	63.700,00	66.240,00	68.880,00	71.630,00
	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
	PROFISSIONAIS							
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	2.320,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	2.320,00
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINSTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		1.416.417,00	1.416.417,00	1.473.070,00	1.531.960,00	1.593.190,00	1.656.870,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		1.416.417,00	1.416.417,00	1.473.070,00	1.531.960,00	1.593.190,00	1.656.870,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		1.416.417,00	1.416.417,00	1.473.070,00	1.531.960,00	1.593.190,00	1.656.870,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.220,00	16.860,00	17.530,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		9.000,00	9.000,00	9.360,00	9.730,00	10.110,00	10.510,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		720.417,00	720.417,00	749.230,00	779.190,00	810.340,00	842.730,00
	01030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		710.417,00	710.417,00	738.830,00	768.380,00	799.100,00	831.050,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		352.000,00	352.000,00	366.080,00	380.720,00	395.940,00	411.770,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		358.417,00	358.417,00	372.750,00	387.660,00	403.160,00	419.280,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
0203	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS	2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	2.320,00
		PROFISSIONAIS						
	010309	SEGUROS	665.000,00	665.000,00	691.600,00	719.260,00	748.030,00	777.950,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E	665.000,00	665.000,00	691.600,00	719.260,00	748.030,00	777.950,00
		DOENÇAS PROFISSIONAIS						
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE,	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
		PATERNIDADE E ADOÇÃO						
		DEP.COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES	481.501,00	481.501,00	500.750,00	520.750,00	541.550,00	563.170,00
		INTERNACIONAIS E TURISMO						
	01	DESPESAS CGM C PESSOAL	481.501,00	481.501,00	500.750,00	520.750,00	541.550,00	563.170,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	481.501,00	481.501,00	500.750,00	520.750,00	541.550,00	563.170,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
		JOVENS						
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	2.320,00
03	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	467.501,00	467.501,00	486.190,00	505.630,00	525.850,00	546.870,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME	467.501,00	467.501,00	486.190,00	505.630,00	525.850,00	546.870,00
		DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)						
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	131.084,00	131.084,00	136.320,00	141.770,00	147.440,00	153.330,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	336.417,00	336.417,00	349.870,00	363.860,00	378.410,00	393.540,00
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS	2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	2.320,00
		PROFISSIONAIS						
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE,	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
		PATERNIDADE E ADOÇÃO						
		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	515.459,00	515.459,00	536.070,00	557.480,00	579.750,00	602.900,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	515.459,00	515.459,00	536.070,00	557.480,00	579.750,00	602.900,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	515.459,00	515.459,00	536.070,00	557.480,00	579.750,00	602.900,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E	29.000,00	29.000,00	30.160,00	31.360,00	32.610,00	33.910,00
		JOVENS						
04	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	23.000,00	23.000,00	23.920,00	24.870,00	25.860,00	26.890,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	308.459,00	308.459,00	320.790,00	333.610,00	346.950,00	360.810,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME	308.459,00	308.459,00	320.790,00	333.610,00	346.950,00	360.810,00
		DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)						
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	183.334,00	183.334,00	190.660,00	198.280,00	206.210,00	214.450,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	125.125,00	125.125,00	130.130,00	135.330,00	140.740,00	146.360,00
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS	150.000,00	150.000,00	156.000,00	162.240,00	168.720,00	175.460,00
		PROFISSIONAIS						
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE,	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
		PATERNIDADE E ADOÇÃO						
		DEP.URBANISMO,HABITAÇÃO,MOBILIDADE	793.001,00	793.001,00	824.710,00	857.670,00	891.940,00	927.580,00
		E FISCALIZAÇÃO						
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	793.001,00	793.001,00	824.710,00	857.670,00	891.940,00	927.580,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	793.001,00	793.001,00	824.710,00	857.670,00	891.940,00	927.580,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E	13.000,00	13.000,00	13.520,00	14.060,00	14.620,00	15.200,00	
	JOVENS							
05	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	14.000,00	14.000,00	14.560,00	15.140,00	15.740,00	16.360,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	759.001,00	759.001,00	789.350,00	820.910,00	853.730,00	887.870,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME	759.001,00	759.001,00	789.350,00	820.910,00	853.730,00	887.870,00
		DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)						
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	462.917,00	462.917,00	481.430,00	500.680,00	520.700,00	541.520,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	296.084,00	296.084,00	307.920,00	320.230,00	333.030,00	346.350,00
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS	2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	2.320,00
		PROFISSIONAIS						
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE,	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
		PATERNIDADE E ADOÇÃO						
		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS	1.228.376,00	1.228.376,00	1.277.500,00	1.328.570,00	1.381.680,00	1.436.910,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.228.376,00	1.228.376,00	1.277.500,00	1.328.570,00	1.381.680,00	1.436.910,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	1.228.376,00	1.228.376,00	1.277.500,00	1.328.570,00	1.381.680,00	1.436.910,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
06	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	12.000,00	12.000,00	12.480,00	12.970,00	13.480,00	14.010,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1.200.376,00	1.200.376,00	1.248.380,00	1.298.310,00	1.350.230,00	1.404.230,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)	1.200.376,00	1.200.376,00	1.248.380,00	1.298.310,00	1.350.230,00	1.404.230,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	597.667,00	597.667,00	621.570,00	646.430,00	672.280,00	699.170,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	602.709,00	602.709,00	626.810,00	651.880,00	677.950,00	705.060,00
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
		DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	730.167,00	730.167,00	759.370,00	789.710,00	821.270,00	854.080,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	730.167,00	730.167,00	759.370,00	789.710,00	821.270,00	854.080,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	730.167,00	730.167,00	759.370,00	789.710,00	821.270,00	854.080,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	12.000,00	12.000,00	12.480,00	12.970,00	13.480,00	14.010,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	702.167,00	702.167,00	730.250,00	759.450,00	789.820,00	821.400,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)	702.167,00	702.167,00	730.250,00	759.450,00	789.820,00	821.400,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	300.667,00	300.667,00	312.690,00	325.190,00	338.190,00	351.710,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	401.500,00	401.500,00	417.560,00	434.260,00	451.630,00	469.690,00
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
07	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	5.830,00
		DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.	1.536.050,00	1.536.050,00	1.597.490,00	1.661.310,00	1.727.680,00	1.796.690,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.536.050,00	1.536.050,00	1.597.490,00	1.661.310,00	1.727.680,00	1.796.690,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	1.536.050,00	1.536.050,00	1.597.490,00	1.661.310,00	1.727.680,00	1.796.690,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	16.800,00	16.800,00	17.470,00	18.160,00	18.870,00	19.610,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	13.000,00	13.000,00	13.520,00	14.050,00	14.600,00	15.170,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1.472.750,00	1.472.750,00	1.531.660,00	1.592.890,00	1.656.580,00	1.722.810,00
	01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)						
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)	1.472.750,00	1.472.750,00	1.531.660,00	1.592.890,00	1.656.580,00	1.722.810,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	717.000,00	717.000,00	745.680,00	775.490,00	806.500,00	838.750,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	755.750,00	755.750,00	785.980,00	817.400,00	850.080,00	884.060,00
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	3.500,00	3.500,00	3.640,00	3.780,00	3.920,00	4.060,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	30.000,00	30.000,00	31.200,00	32.430,00	33.710,00	35.040,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	30.000,00	30.000,00	31.200,00	32.430,00	33.710,00	35.040,00
08		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS	3.068.293,00	3.068.293,00	3.191.010,00	3.318.580,00	3.451.260,00	3.589.220,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.068.293,00	3.068.293,00	3.191.010,00	3.318.580,00	3.451.260,00	3.589.220,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	3.068.293,00	3.068.293,00	3.191.010,00	3.318.580,00	3.451.260,00	3.589.220,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	32.000,00	32.000,00	33.280,00	34.600,00	35.970,00	37.390,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.210,00	16.850,00	17.510,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	2.809.293,00	2.809.293,00	2.921.650,00	3.038.500,00	3.160.020,00	3.286.400,00
	01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)						
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)	2.809.293,00	2.809.293,00	2.921.650,00	3.038.500,00	3.160.020,00	3.286.400,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág.: 9
Ano: 2026

Tipo de Orçamento: DA DESPESA

Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização: COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar: S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
09	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	903.584,00	903.584,00	939.720,00	977.300,00	1.016.380,00	1.057.030,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	1.905.709,00	1.905.709,00	1.981.930,00	2.061.200,00	2.143.640,00	2.229.370,00
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS	7.000,00	7.000,00	7.280,00	7.560,00	7.850,00	8.150,00
		PROFISSIONAIS						
	010309	SEGUROS	190.000,00	190.000,00	197.600,00	205.500,00	213.720,00	222.260,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISIONAIS	190.000,00	190.000,00	197.600,00	205.500,00	213.720,00	222.260,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.210,00	16.850,00	17.510,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.210,00	16.850,00	17.510,00
		COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADGRES DE SETUBAL	1.273.459,00	1.273.459,00	1.324.390,00	1.377.330,00	1.432.390,00	1.489.650,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.273.459,00	1.273.459,00	1.324.390,00	1.377.330,00	1.432.390,00	1.489.650,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	1.273.459,00	1.273.459,00	1.324.390,00	1.377.330,00	1.432.390,00	1.489.650,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	9.000,00	9.000,00	9.360,00	9.730,00	10.110,00	10.510,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1.243.459,00	1.243.459,00	1.293.190,00	1.344.900,00	1.398.680,00	1.454.620,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)	1.243.459,00	1.243.459,00	1.293.190,00	1.344.900,00	1.398.680,00	1.454.620,00
	D2	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	726.917,00	726.917,00	755.990,00	786.220,00	817.660,00
0103050202		SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	516.542,00	516.542,00	537.200,00	558.680,00	581.020,00	604.260,00
010306		ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS	1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
		PROFISSIONAIS						
010310		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
01031001		EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
01		Aquisição de bens e serviços	51.143.888,00	51.143.888,00	27.630.300,00	27.700.835,00	27.801.480,00	25.865.610,00
0101		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	6.944.170,00	6.944.170,00	5.431.680,00	5.450.015,00	5.108.140,00	5.204.530,00
		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0201		AQUISIÇÃO DE BENS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020121		OUTROS BENS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020217		PUBLICIDADE	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL	6.943.170,00	6.943.170,00	5.430.680,00	5.449.015,00	5.107.140,00	5.203.530,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.943.170,00	6.943.170,00	5.430.680,00	5.449.015,00	5.107.140,00	5.203.530,00
02	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	22.420,00	22.420,00	16.370,00	16.145,00	15.920,00	12.430,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS						
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	020121	OUTROS BENS	21.920,00	21.920,00	15.860,00	15.625,00	15.390,00	11.890,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6.920.750,00	6.920.750,00	5.414.310,00	5.432.870,00	5.091.220,00	5.191.100,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	4.828.650,00	4.828.650,00	3.371.800,00	3.437.800,00	3.502.610,00	3.572.050,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	19.000,00	19.000,00	19.380,00	19.760,00	20.150,00	20.550,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	600,00	600,00	610,00	620,00	630,00	640,00
	020209	COMUNICAÇÕES	64.000,00	64.000,00	140.700,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
	020210	TRANSPORTES	500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	251.600,00	251.600,00	163.200,00	166.460,00	169.780,00	173.170,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	4.000,00	4.000,00	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	1.752.300,00	1.752.300,00	1.716.990,00	1.741.570,00	1.331.360,00	1.357.970,00
	02	DMAGPE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	10.104.714,00	10.104.714,00	6.397.720,00	6.332.070,00	6.438.640,00	6.546.330,00
	0201	DMAGPE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	69.730,00	69.730,00	46.100,00	47.010,00	47.940,00	48.890,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	69.730,00	69.730,00	46.100,00	47.010,00	47.940,00	48.890,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	1.330,00	1.330,00	610,00	620,00	630,00	640,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECCORAÇÕES E OFERTAS	830,00	830,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020121	OUTROS BENS	500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	68.400,00	68.400,00	45.490,00	46.390,00	47.310,00	48.250,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
0202	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		67.900,00	67.900,00	44.960,00	45.870,00	46.780,00	47.710,00
	DEPARTAMENTO DE ADMINSTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		5.692.710,00	5.692.710,00	4.416.950,00	4.311.910,00	4.378.320,00	4.445.010,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.692.710,00	5.692.710,00	4.416.950,00	4.311.910,00	4.378.320,00	4.445.010,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		295.510,00	295.510,00	164.210,00	167.470,00	170.780,00	174.170,00
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		203.200,00	203.200,00	112.200,00	114.440,00	116.720,00	119.050,00
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020106 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		57.100,00	57.100,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00
	020109 PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020110 PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020114 OUTRO MATERIAL- PEÇAS		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020121 OUTROS BENS		34.210,00	34.210,00	20.400,00	20.800,00	21.200,00	21.620,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.397.200,00	5.397.200,00	4.252.740,00	4.144.440,00	4.207.540,00	4.270.840,00
	020202 LIMPEZA E HIGIENE		95.000,00	95.000,00	61.500,00	62.730,00	63.980,00	65.250,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		13.440,00	13.440,00	2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00
	020205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		148.300,00	148.300,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
	020209 COMUNICAÇÕES		383.200,00	383.200,00	140.700,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
	020210 TRANSPORTES		120,00	120,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020212 SEGUROS		662.700,00	662.700,00	632.400,00	645.040,00	657.940,00	671.090,00
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		285.110,00	285.110,00	128.520,00	131.090,00	133.710,00	136.380,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		289.100,00	289.100,00	165.500,00	73.000,00	75.000,00	76.000,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		256.400,00	256.400,00	133.820,00	136.490,00	139.210,00	141.980,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020224 ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		1.535.500,00	1.535.500,00	1.554.990,00	1.586.080,00	1.617.800,00	1.650.150,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		1.728.230,00	1.728.230,00	1.382.070,00	1.390.710,00	1.399.520,00	1.408.510,00
0203	DEP.COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TURISMO		4.342.274,00	4.342.274,00	1.934.670,00	1.973.150,00	2.012.380,00	2.052.430,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.342.274,00	4.342.274,00	1.934.670,00	1.973.150,00	2.012.380,00	2.052.430,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		650.648,00	650.648,00	389.530,00	397.260,00	405.140,00	413.190,00
	020114 OUTRO MATERIAL- PEÇAS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	020115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		155.040,00	155.040,00	94.860,00	96.740,00	98.660,00	100.620,00
	020116 MERCADORIAS PARA VENDA		278.000,00	278.000,00	168.300,00	171.660,00	175.080,00	178.570,00
	02011603 Outros		278.000,00	278.000,00	168.300,00	171.660,00	175.080,00	178.570,00
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.500,00	2.500,00	2.550,00	2.600,00	2.650,00	2.700,00
	020121 OUTROS BENS		214.858,00	214.858,00	123.570,00	126.010,00	128.500,00	131.050,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.691.626,00	3.691.626,00	1.545.140,00	1.575.890,00	1.607.240,00	1.639.240,00
	020202 LIMPEZA E HIGIENE		10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		42.000,00	42.000,00	35.700,00	36.410,00	37.130,00	37.870,00
	020210 TRANSPORTES		9.200,00	9.200,00	9.380,00	9.560,00	9.750,00	9.940,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		79.952,00	79.952,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
	020217 PUBLICIDADE		1.378.223,00	1.378.223,00	448.800,00	457.710,00	466.790,00	476.060,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		195.802,00	195.802,00	122.400,00	124.840,00	127.330,00	129.860,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		19.750,00	19.750,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		1.956.699,00	1.956.699,00	893.160,00	910.970,00	929.130,00	947.670,00
	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		921.817,00	921.817,00	390.150,00	397.920,00	405.840,00	413.920,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		921.817,00	921.817,00	390.150,00	397.920,00	405.840,00	413.920,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		517.967,00	517.967,00	127.500,00	130.040,00	132.620,00	135.260,00
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		491.317,00	491.317,00	107.100,00	109.240,00	111.420,00	113.640,00
	020110 PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1.500,00	1.500,00	1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00
	020121 OUTROS BENS		25.150,00	25.150,00	18.870,00	19.240,00	19.610,00	20.000,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		403.850,00	403.850,00	262.650,00	267.880,00	273.220,00	278.660,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		1.910,00	1.910,00	1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00
	020215 FORMAÇÃO		75.700,00	75.700,00	40.800,00	41.610,00	42.440,00	43.280,00
020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00	
020222 SERVIÇOS DE SAÚDE		160.940,00	160.940,00	96.900,00	98.830,00	100.800,00	102.810,00	
020225 OUTROS SERVIÇOS		164.300,00	164.300,00	122.400,00	124.840,00	127.330,00	129.870,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
04	DEP.URBANISMO,HABITAÇÃO,MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO		1.631.690,00	1.631.690,00	754.130,00	769.170,00	799.890,00	831.850,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.631.690,00	1.631.690,00	754.130,00	769.170,00	799.890,00	831.850,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		33.070,00	33.070,00	5.100,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00
020121	OUTROS BENS		33.070,00	33.070,00	5.100,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.598.620,00	1.598.620,00	749.030,00	763.970,00	794.490,00	826.240,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		37.030,00	37.030,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		313.900,00	313.900,00	81.600,00	83.230,00	86.550,00	90.010,00
020210	TRANSPORTES							
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		220.000,00	220.000,00	133.670,00	136.330,00	141.770,00	147.430,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		62.000,00	62.000,00	63.240,00	64.500,00	67.080,00	69.760,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA							
020225	OUTROS SERVIÇOS		965.690,00	965.690,00	470.520,00	479.910,00	499.090,00	519.040,00
05	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		8.289.433,00	8.289.433,00	2.560.200,00	2.611.280,00	2.663.340,00	2.716.430,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		8.289.433,00	8.289.433,00	2.560.200,00	2.611.280,00	2.663.340,00	2.716.430,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		2.954.031,00	2.954.031,00	747.660,00	762.560,00	777.740,00	793.220,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		921.420,00	921.420,00	336.600,00	343.330,00	350.190,00	357.180,00
02010201	Gasolina		287.670,00	287.670,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
02010202	Gasóleo		565.350,00	565.350,00	255.000,00	260.100,00	265.300,00	270.600,00
02010299	Outros		68.400,00	68.400,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		38.450,00	38.450,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		79.070,00	79.070,00	61.200,00	62.410,00	63.640,00	64.900,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		15.200,00	15.200,00	12.240,00	12.480,00	12.720,00	12.970,00
020121	OUTROS BENS		1.899.891,00	1.899.891,00	307.020,00	313.130,00	319.360,00	325.710,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.335.402,00	5.335.402,00	1.812.540,00	1.848.720,00	1.885.600,00	1.923.210,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		65.890,00	65.890,00	22.440,00	22.880,00	23.330,00	23.790,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.227.990,00	1.227.990,00	86.700,00	88.420,00	90.170,00	91.950,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		907.395,00	907.395,00	408.000,00	416.160,00	424.480,00	432.960,00
020210	TRANSPORTES		266.720,00	266.720,00	102.000,00	104.030,00	106.100,00	108.210,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		430.100,00	430.100,00	122.400,00	124.840,00	127.330,00	129.870,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		158.600,00	158.600,00	81.600,00	83.230,00	84.890,00	86.580,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		50.900,00	50.900,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		180.450,00	180.450,00	61.200,00	62.420,00	63.660,00	64.930,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		2.047.357,00	2.047.357,00	902.700,00	920.730,00	939.110,00	957.860,00
06	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		6.979.844,00	6.979.844,00	2.379.930,00	2.423.240,00	2.467.430,00	2.512.500,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.979.844,00	6.979.844,00	2.379.930,00	2.423.240,00	2.467.430,00	2.512.500,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		624.530,00	624.530,00	222.430,00	226.820,00	231.290,00	235.860,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02010299	Outros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		26.960,00	26.960,00	9.690,00	9.880,00	10.070,00	10.270,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1.500,00	1.500,00	1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		105.830,00	105.830,00	41.500,00	42.310,00	43.130,00	43.980,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.400,00	1.400,00	1.320,00	1.340,00	1.360,00	1.380,00
020121	OUTROS BENS		488.740,00	488.740,00	168.290,00	171.630,00	175.040,00	178.510,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		6.355.314,00	6.355.314,00	2.157.500,00	2.196.420,00	2.236.140,00	2.276.640,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		566.530,00	566.530,00	235.610,00	240.310,00	245.110,00	250.010,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		469.300,00	469.300,00	207.100,00	207.100,00	207.100,00	207.100,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		43.400,00	43.400,00				
020210	TRANSPORTES		50.030,00	50.030,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		24.600,00	24.600,00	22.740,00	23.190,00	23.650,00	24.120,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		13.300,00	13.300,00	12.440,00	12.680,00	12.930,00	13.180,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		510.900,00	510.900,00	247.860,00	252.810,00	257.860,00	263.010,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		4.677.154,00	4.677.154,00	1.380.650,00	1.408.210,00	1.436.330,00	1.465.000,00
07	DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.		7.094.520,00	7.094.520,00	4.200.670,00	4.253.910,00	4.338.740,00	4.425.200,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		7.094.520,00	7.094.520,00	4.200.670,00	4.253.910,00	4.338.740,00	4.425.200,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		498.720,00	498.720,00	259.590,00	264.730,00	269.950,00	275.260,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
08	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	6.270,00	6.270,00	2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00
	02010299	Outros	6.270,00	6.270,00	2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO						
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	244.830,00	244.830,00	81.600,00	83.230,00	84.890,00	86.580,00
	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	15.790,00	15.790,00	6.120,00	6.240,00	6.360,00	6.480,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	20.270,00	20.270,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.620,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	020121	OUTROS BENS	210.060,00	210.060,00	147.900,00	150.820,00	153.780,00	156.800,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6.595.800,00	6.595.800,00	3.941.080,00	3.989.180,00	4.068.790,00	4.149.940,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	327.400,00	327.400,00	215.010,00	219.310,00	223.690,00	228.150,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	698.150,00	698.150,00	275.400,00	280.900,00	286.500,00	292.210,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	197.000,00	197.000,00	71.400,00	72.820,00	74.270,00	75.750,00
	020210	TRANSPORTES	219.700,00	219.700,00	137.190,00	139.930,00	142.720,00	145.560,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	579.300,00	579.300,00	326.400,00	332.920,00	339.570,00	346.350,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	95.800,00	95.800,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	8.170,00	8.170,00	2.550,00	2.600,00	2.650,00	2.700,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	4.470.280,00	4.470.280,00	2.862.130,00	2.888.680,00	2.946.330,00	3.005.100,00
		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS	8.996.620,00	8.996.620,00	5.436.690,00	5.399.160,00	5.514.120,00	3.148.230,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8.996.620,00	8.996.620,00	5.436.690,00	5.399.160,00	5.514.120,00	3.148.230,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	4.772.350,00	4.772.350,00	2.585.300,00	2.643.870,00	2.703.820,00	281.880,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	30.790,00	30.790,00	21.400,00	21.900,00	22.400,00	
	02010299	Outros	30.790,00	30.790,00	21.400,00	21.900,00	22.400,00	
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	4.172.800,00	4.172.800,00	2.297.000,00	2.349.800,00	2.403.900,00	
	020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	51.700,00	51.700,00				
	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	1.150,00	1.150,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	7.800,00	7.800,00	7.650,00	7.800,00	7.950,00	8.100,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	51.220,00	51.220,00	36.210,00	36.920,00	37.650,00	38.390,00
	020121	OUTROS BENS	456.890,00	456.890,00	221.940,00	226.350,00	230.820,00	235.390,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	4.224.270,00	4.224.270,00	2.851.390,00	2.755.290,00	2.810.300,00	2.866.350,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1.058.070,00	1.058.070,00	734.400,00	749.080,00	764.050,00	779.320,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	560.390,00	560.390,00	443.700,00	452.570,00	461.620,00	470.850,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	477.710,00	477.710,00	260.100,00	265.290,00	270.580,00	275.970,00
	020210	TRANSPORTES	273.200,00	273.200,00	181.960,00	185.580,00	189.280,00	193.040,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	100.160,00	100.160,00	86.700,00	88.420,00	90.180,00	91.970,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	1.754.740,00	1.754.740,00	1.144.530,00	1.014.350,00	1.034.590,00	1.055.200,00
	COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETÚBAL	181.080,00	181.080,00	79.130,00	64.070,00	65.340,00	66.620,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	181.080,00	181.080,00	79.130,00	64.070,00	65.340,00	66.620,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	101.120,00	101.120,00	62.830,00	64.070,00	65.340,00	66.620,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	34.430,00	34.430,00	16.320,00	16.640,00	16.970,00	17.300,00	
02010299	Outros	34.430,00	34.430,00	16.320,00	16.640,00	16.970,00	17.300,00	
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	20.370,00	20.370,00	12.750,00	13.000,00	13.260,00	13.520,00	
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	600,00	600,00	610,00	620,00	630,00	640,00	
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00	
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2.500,00	2.500,00	2.550,00	2.600,00	2.650,00	2.700,00	
020121	OUTROS BENS	38.220,00	38.220,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	79.960,00	79.960,00	16.300,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE	39.920,00	39.920,00	16.300,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	22.120,00	22.120,00					
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	400,00	400,00					
020225	OUTROS SERVIÇOS	17.520,00	17.520,00					
D3	Juros e outros encargos	3.749.805,00	3.749.805,00	2.644.965,00	2.665.771,00	2.755.428,00	2.653.789,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	3.749.805,00	3.749.805,00	2.644.965,00	2.665.771,00	2.755.428,00	2.653.789,00	
0103	OPERACÖES FINANCEIRAS	3.749.805,00	3.749.805,00	2.644.965,00	2.665.771,00	2.755.428,00	2.653.789,00	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	3.749.805,00	3.749.805,00	2.644.965,00	2.665.771,00	2.755.428,00	2.653.789,00	
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	1.265.305,00	1.265.305,00	1.293.405,00	1.322.801,00	1.407.588,00	1.306.999,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 13
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.265.305,00	1.265.305,00	1.293.405,00	1.322.801,00	1.407.588,00	1.306.999,00
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		50.000,00	50.000,00				
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		1.215.305,00	1.215.305,00	1.293.405,00	1.322.801,00	1.407.588,00	1.306.999,00
0301030216	CGD-1776/691 (1.381.638,25 EUROS)		100,00	100,00				
0301030230	BPI-5620570830002(1.477.000,00 EUROS)		15.500,00	15.500,00	13.000,00	9.000,00	3.000,00	
0301030233	IHRU - CANDIDATURA ARRENDAR PARA REABILITAR (221.923,00 EUROS)		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
0301030234	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-SANTANDER TOTTA		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	2.000,00	
0301030236	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-BPI		45.000,00	45.000,00	35.000,00	25.000,00	17.200,00	3.000,00
0301030237	EMPRESTIMO REFERENTE A PROJECTOS CO-FINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020		160.000,00	160.000,00	140.000,00	125.000,00	120.000,00	101.000,00
0301030238	CGD-2595/000055/491 (2.064.638,41 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		45.000,00	45.000,00	35.000,00	30.000,00	20.000,00	10.000,00
0301030240	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO- CGD (3.292.800,29 EUROS)		70.000,00	70.000,00	65.000,00	60.000,00	55.000,00	55.000,00
0301030241	HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) (1.015.292,21 EUROS)		30.000,00	30.000,00	21.000,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00
0301030246	MUSEU DE SETUBAL-RECUPERAÇÃO DO CONVENTO JESUS-ALAS NORTE E NASCENTE (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (1.218.3484,39 EUROS)		9.800,00	9.800,00	9.500,00	8.700,00	8.000,00	7.200,00
0301030247	CGD- (2.745.083,06 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		75.000,00	75.000,00	70.000,00	65.000,00	60.000,00	60.000,00
0301030248	CGD 2595/000587/491 (5.982.846,77 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		140.000,00	140.000,00	130.000,00	120.000,00	110.000,00	100.000,00
0301030249	CGD 2595/ 000661/ 791 (8.869.138,80 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		180.000,00	180.000,00	150.000,00	153.000,00	120.000,00	100.000,00
0301030250	CA (3.469.498,66 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		60.000,00	60.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00	150.000,00
0301030251	CGD (4.500.000,00 EUROS)		116.955,00	116.955,00	116.955,00	116.687,00	113.200,00	109.000,00
0301030252	CCA (7.849.030.73 EUROS)		100.000,00	100.000,00	190.000,00	190.000,00	180.000,00	180.000,00
0301030253	CGD (5.000.000,00 EUROS) - SMS		127.450,00	127.450,00	127.450,00	199.914,00	412.688,00	405.299,00
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030201	DESPESAS DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		208.300,00	208.300,00	190.400,00	158.600,00	139.800,00	114.600,00
030303	EDIFÍCIOS		177.000,00	177.000,00	160.200,00	128.400,00	109.600,00	84.400,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
030306	MATERIAL DE INFORMÁTICA							
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030308	OUTROS INVESTIMENTOS		1.200,00	1.200,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
030401	INDEMNIZATÓRIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030402	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0305	OUTROS JUROS		2.275.800,00	2.275.800,00	1.160.760,00	1.183.970,00	1.207.640,00	1.231.790,00
030502	OUTROS		2.275.800,00	2.275.800,00	1.160.760,00	1.183.970,00	1.207.640,00	1.231.790,00
03050202	JUROS DE MORA		2.275.800,00	2.275.800,00	1.160.760,00	1.183.970,00	1.207.640,00	1.231.790,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D4	Transferências e subsídios correntes		21.758.270,00	21.758.270,00	18.833.330,00	19.186.080,00	19.482.450,00	19.816.190,00
D41	Transferências correntes		21.758.270,00	21.758.270,00	18.833.330,00	19.186.080,00	19.482.450,00	19.816.190,00
D411	Administrações Públicas		17.468.680,00	17.468.680,00	14.826.240,00	15.098.960,00	15.313.260,00	15.563.670,00
D4111	Administração Central - Estado Português		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D4112	040301	ESTADO		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
	04030103	AREA METROPOLITANA DE LISBOA		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
		Administração Central - Outras entidades		30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL		30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00
D4113	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00
	040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00
		Segurança Social							
	D4114	Administração Regional							
D4115		Administração Local		14.105.880,00	14.105.880,00	12.037.040,00	12.276.530,00	12.520.800,00	12.769.950,00
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		11.660.640,00	11.660.640,00	9.865.460,00	10.061.550,00	10.261.550,00	10.465.550,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL		11.660.640,00	11.660.640,00	9.865.460,00	10.061.550,00	10.261.550,00	10.465.550,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.660.640,00	11.660.640,00	9.865.460,00	10.061.550,00	10.261.550,00	10.465.550,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		11.660.640,00	11.660.640,00	9.865.460,00	10.061.550,00	10.261.550,00	10.465.550,00
	040501	CONTINENTE		11.660.640,00	11.660.640,00	9.865.460,00	10.061.550,00	10.261.550,00	10.465.550,00
04050102		FREGUESIAS		10.873.740,00	10.873.740,00	9.078.100,00	9.259.660,00	9.444.850,00	9.633.740,00
	0405010201	PROTOCOLOS		10.873.640,00	10.873.640,00	9.078.000,00	9.259.560,00	9.444.750,00	9.633.640,00
	0405010209	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04050103	SERVIÇOS AUTONOMOS DA		600.000,00	600.000,00	612.000,00	624.240,00	636.720,00	649.450,00
		ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
04050104		ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		140.000,00	140.000,00	141.600,00	143.220,00	144.870,00	146.560,00
	0405010401	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE		10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00
		MUNICIPIOS PORTUGUESES							
	0405010402	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
		DISTRITO DE SETUBAL							
0405010403		ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE		20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
		ÁGUA DA REGIÃO DE SETÚBAL							
	0405010404	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA		50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
		PENINSULA DE SETÚBAL (CIM)							
	04050107	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04050108		OUTROS		46.800,00	46.800,00	33.660,00	34.330,00	35.010,00	35.700,00
	07	DEP.CULTURA, DESPORTO, DIREITOS							
		SOCIAIS, SAÚDE E JUV.							
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
040501		CONTINENTE							
	04050102	FREGUESIAS							
	0405010209	OUTRAS							
	08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E		2.445.240,00	2.445.240,00	2.171.580,00	2.214.980,00	2.259.250,00	2.304.400,00
		BIBLIOTECAS							
04050108	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.445.240,00	2.445.240,00	2.171.580,00	2.214.980,00	2.259.250,00	2.304.400,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.445.240,00	2.445.240,00	2.171.580,00	2.214.980,00	2.259.250,00	2.304.400,00
	040501	CONTINENTE		2.445.240,00	2.445.240,00	2.171.580,00	2.214.980,00	2.259.250,00	2.304.400,00
	04050108	OUTROS		2.445.240,00	2.445.240,00	2.171.580,00	2.214.980,00	2.259.250,00	2.304.400,00
	D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		4.036.680,00	4.036.680,00	3.915.090,00	3.993.290,00	4.073.500,00	4.154.930,00
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		713.400,00	713.400,00	725.220,00	739.720,00	754.500,00	769.580,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL		713.400,00	713.400,00	725.220,00	739.720,00	754.500,00	769.580,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		713.400,00	713.400,00	725.220,00	739.720,00	754.500,00	769.580,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		713.400,00	713.400,00	725.220,00	739.720,00	754.500,00	769.580,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		713.400,00	713.400,00	725.220,00	739.720,00	754.500,00	769.580,00
02		DMAGPE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À		98.960,00	98.960,00	100.920,00	102.910,00	104.940,00	107.010,00
		GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS							
	0201	DMAGPE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE		960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00
		APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS							
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00
040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00
	0203	DEP.COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES		98.000,00	98.000,00	99.960,00	101.950,00	103.980,00	106.050,00
		INTERNACIONAIS E TURISMO							

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 15
Anc : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
04	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	98.000,00	98.000,00	99.960,00	101.950,00	103.980,00	106.050,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	98.000,00	98.000,00	99.960,00	101.950,00	103.980,00	106.050,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	98.000,00	98.000,00	99.960,00	101.950,00	103.980,00	106.050,00
			12.500,00	12.500,00	12.750,00	13.000,00	13.720,00	14.060,00
		DEP.URBANISMO,HABITAÇÃO,MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO						
05	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.500,00	12.500,00	12.750,00	13.000,00	13.720,00	14.060,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	12.500,00	12.500,00	12.750,00	13.000,00	13.720,00	14.060,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	12.500,00	12.500,00	12.750,00	13.000,00	13.720,00	14.060,00
		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS	26.000,00	26.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.000,00	26.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00
06	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	26.000,00	26.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	26.000,00	26.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00
		DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	55.100,00	55.100,00	56.200,00	57.320,00	58.460,00	59.620,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.100,00	55.100,00	56.200,00	57.320,00	58.460,00	59.620,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	55.100,00	55.100,00	56.200,00	57.320,00	58.460,00	59.620,00
07	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	55.100,00	55.100,00	56.200,00	57.320,00	58.460,00	59.620,00
		DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.	3.130.720,00	3.130.720,00	2.994.500,00	3.054.330,00	3.115.350,00	3.177.600,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.130.720,00	3.130.720,00	2.994.500,00	3.054.330,00	3.115.350,00	3.177.600,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3.130.720,00	3.130.720,00	2.994.500,00	3.054.330,00	3.115.350,00	3.177.600,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3.130.720,00	3.130.720,00	2.994.500,00	3.054.330,00	3.115.350,00	3.177.600,00
D413		Famílias	252.910,00	252.910,00	92.000,00	93.830,00	95.690,00	97.590,00
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	10.210,00	10.210,00	10.300,00	10.500,00	10.700,00	10.910,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	10.210,00	10.210,00	10.300,00	10.500,00	10.700,00	10.910,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.210,00	10.210,00	10.300,00	10.500,00	10.700,00	10.910,00
	0408	FAMÍLIAS	10.210,00	10.210,00	10.300,00	10.500,00	10.700,00	10.910,00
	040802	OUTRAS	10.210,00	10.210,00	10.300,00	10.500,00	10.700,00	10.910,00
	04080202	OUTRAS	10.110,00	10.110,00	10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00
	04080209	OUTRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	80.100,00	80.100,00	81.700,00	83.330,00	84.990,00	86.680,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.100,00	80.100,00	81.700,00	83.330,00	84.990,00	86.680,00
0408	FAMÍLIAS	80.100,00	80.100,00	81.700,00	83.330,00	84.990,00	86.680,00	
	040802	OUTRAS	80.100,00	80.100,00	81.700,00	83.330,00	84.990,00	86.680,00
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	80.000,00	80.000,00	81.600,00	83.230,00	84.890,00	86.580,00
	04080202	OUTRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07	DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.	162.600,00	162.600,00				
D414	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	162.600,00	162.600,00				
	0408	FAMÍLIAS	162.600,00	162.600,00				
	040802	OUTRAS	162.600,00	162.600,00				
	04080202	OUTRAS	162.600,00	162.600,00				
		Outras						
D42		Subsídios Correntes						
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA						
	0102	CÂMARA MUNICIPAL						
	05	SUBSÍDIOS						
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS						
	050101	PÚBLICAS						
	05010102	Outras						
	D5	Outras despesas correntes	1.025.999,00	1.025.999,00	298.130,00	240.300,00	217.950,00	222.180,00
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	283.090,00	283.090,00	143.000,00	145.840,00	148.740,00	151.700,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	283.090,00	283.090,00	143.000,00	145.840,00	148.740,00	151.700,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	283.090,00	283.090,00	143.000,00	145.840,00	148.740,00	151.700,00	
	0602	DIVERSAS	283.090,00	283.090,00	143.000,00	145.840,00	148.740,00	151.700,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS	212.590,00	212.590,00	122.400,00	124.840,00	127.330,00	129.870,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	212.590,00	212.590,00	122.400,00	124.840,00	127.330,00	129.870,00
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS -TGR	53.960,00	53.960,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
	0602010199 OUTRAS-IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		158.630,00	158.630,00	91.800,00	93.630,00	95.500,00	97.410,00
	060203 OUTRAS		70.500,00	70.500,00	20.600,00	21.000,00	21.410,00	21.830,00
	06020302 IVA Pago		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020303 Diferenças de Câmbio		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020305 OUTRAS		70.300,00	70.300,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
02	DMAGPE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		234.060,00	234.060,00	154.090,00	93.400,00	68.130,00	69.380,00
0201	DMAGPE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		2.500,00	2.500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.500,00	2.500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	0602 DIVERSAS		2.500,00	2.500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	060203 OUTRAS		2.500,00	2.500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	06020305 OUTRAS		2.500,00	2.500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINSTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		227.560,00	227.560,00	149.500,00	88.720,00	63.360,00	64.520,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		227.560,00	227.560,00	149.500,00	88.720,00	63.360,00	64.520,00
	0602 DIVERSAS		227.560,00	227.560,00	149.500,00	88.720,00	63.360,00	64.520,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		117.100,00	117.100,00	93.500,00	31.700,00	5.300,00	5.400,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
	0602010199 OUTRAS-IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
	06020102 RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS COBRADAS		112.100,00	112.100,00	88.400,00	26.500,00		
	060203 OUTRAS		110.460,00	110.460,00	56.000,00	57.020,00	58.060,00	59.120,00
	06020304 Serviços Bancários		32.660,00	32.660,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	06020305 OUTRAS		77.800,00	77.800,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
0203	DEP.COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TURISMO		4.000,00	4.000,00	4.080,00	4.160,00	4.240,00	4.320,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000,00	4.000,00	4.080,00	4.160,00	4.240,00	4.320,00
	0602 DIVERSAS		4.000,00	4.000,00	4.080,00	4.160,00	4.240,00	4.320,00
	060203 OUTRAS		4.000,00	4.000,00	4.080,00	4.160,00	4.240,00	4.320,00
	06020305 OUTRAS		4.000,00	4.000,00	4.080,00	4.160,00	4.240,00	4.320,00
03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		510,00	510,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		510,00	510,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	0602 DIVERSAS		510,00	510,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	060203 OUTRAS		510,00	510,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	06020305 OUTRAS		510,00	510,00	510,00	520,00	530,00	540,00
04	DEP.URBANISMO,HABITAÇÃO,MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO		1.500,00	1.500,00				
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500,00	1.500,00				
	0602 DIVERSAS		1.500,00	1.500,00				
	060203 OUTRAS		1.500,00	1.500,00				
	06020305 OUTRAS		1.500,00	1.500,00				
05	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	0602 DIVERSAS		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	060203 OUTRAS		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	06020305 OUTRAS		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
06	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		499.599,00	499.599,00				
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		499.599,00	499.599,00				
	0602 DIVERSAS		499.599,00	499.599,00				
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		499.599,00	499.599,00				
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		499.599,00	499.599,00				
	0602010101 TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS -TGR		499.599,00	499.599,00				
08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLICTECAS		6.720,00	6.720,00				
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.720,00	6.720,00				
	0602 DIVERSAS		6.720,00	6.720,00				
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		6.720,00	6.720,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : CCM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
			Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
09	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		6.720,00	6.720,00				
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS -TGR		3.520,00	3.520,00				
	0602010199	OUTRAS-IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		3.200,00	3.200,00				
		COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETUBAL		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	0602	DIVERSAS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	060203	OUTRAS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	06020305	OUTRAS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
		Despesa de capital		139.238.570,00	139.238.570,00	52.636.374,00	34.525.347,00	9.179.336,00	7.922.289,00
		Aquisição de bens de capital		132.604.270,00	132.604.270,00	52.617.774,00	34.504.347,00	9.157.926,00	7.900.559,00
D6	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUIA		1.829.500,00	1.829.500,00	932.330,00	955.560,00	978.990,00	1.023.820,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.829.500,00	1.829.500,00	932.330,00	955.560,00	978.990,00	1.023.820,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.829.500,00	1.829.500,00	932.330,00	955.560,00	978.990,00	1.023.820,00
	0701	INVESTIMENTOS		171.300,00	171.300,00	1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00
	070103	EDIFÍCIOS		156.200,00	156.200,00				
	07010301	Instalações de serviços							
	07010302	Instalações desportivas e recreativas		28.000,00	28.000,00				
	07010307	Outros		128.200,00	128.200,00				
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		14.100,00	14.100,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	07011002	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.657.900,00	1.657.900,00	930.500,00	953.700,00	977.100,00	1.021.900,00
	070201	TERRENOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00				
	070203	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.383.800,00	1.383.800,00	680.200,00	703.400,00	726.800,00	771.600,00
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		273.700,00	273.700,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	070206	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070209	OUTROS INVESTIMENTOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070306	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02	DMAGPE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		1.746.020,00	1.746.020,00	470.696,00	472.219,00	473.522,00	213.310,00
	0201	DMAGPE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0701	INVESTIMENTOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0202	DEPARTAMENTO DE ADMINSTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		1.558.030,00	1.558.030,00	407.196,00	407.509,00	407.872,00	146.100,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.558.030,00	1.558.030,00	407.196,00	407.509,00	407.872,00	146.100,00
	0701	INVESTIMENTOS		1.558.030,00	1.558.030,00	407.196,00	407.509,00	407.872,00	146.100,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		227.700,00	227.700,00	371.496,00	371.099,00	370.742,00	108.240,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		657.000,00	657.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		8.200,00	8.200,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		665.130,00	665.130,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
	0203	DEP.COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TURISMO		186.990,00	186.990,00	62.500,00	63.710,00	64.650,00	66.210,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		186.990,00	186.990,00	62.500,00	63.710,00	64.650,00	66.210,00
	0701	INVESTIMENTOS		186.990,00	186.990,00	62.500,00	63.710,00	64.650,00	66.210,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.000,00	1.300,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 18
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica			Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
				Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029
03	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		185.690,00	185.690,00	61.200,00	62.410,00	63.650,00	64.910,00
		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		27.120,00	27.120,00	12.750,00	13.000,00	13.250,00	13.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		27.120,00	27.120,00	12.750,00	13.000,00	13.250,00	13.500,00
	0701	INVESTIMENTOS		27.120,00	27.120,00	12.750,00	13.000,00	13.250,00	13.500,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		19.910,00	19.910,00	7.650,00	7.800,00	7.950,00	8.100,00
04	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		7.210,00	7.210,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
		DEP.URBANISMO,HABITAÇÃO,MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO		359.210,00	359.210,00	30.900,00	31.410,00	32.450,00	33.530,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		359.210,00	359.210,00	30.900,00	31.410,00	32.450,00	33.530,00
	0701	INVESTIMENTOS		359.210,00	359.210,00	30.900,00	31.410,00	32.450,00	33.530,00
	070101	TERRENCOS		191.680,00	191.680,00				
	070103	EDIFÍCIOS							
	07010301	Instalações de serviços							
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		7.110,00	7.110,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07010409	Sinalização e Trânsito		7.110,00	7.110,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		520,00	520,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		159.600,00	159.600,00	25.500,00	26.010,00	27.050,00	28.130,00
	07011002	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		159.600,00	159.600,00	25.500,00	26.010,00	27.050,00	28.130,00
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS							
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
05		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		125.263.720,00	125.263.720,00	49.967.840,00	31.841.301,00	6.481.258,00	5.727.349,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		125.263.720,00	125.263.720,00	49.967.840,00	31.841.301,00	6.481.258,00	5.727.349,00
	0701	INVESTIMENTOS		125.263.620,00	125.263.620,00	49.966.840,00	31.840.301,00	6.480.258,00	5.727.349,00
	070102	HABITAÇÕES		103.997.550,00	103.997.550,00	78.768,00	68.922,00	59.076,00	
	07010203	Reparação e Beneficiação		103.997.550,00	103.997.550,00	78.768,00	68.922,00	59.076,00	
	070103	EDIFÍCIOS		7.530.190,00	7.530.190,00	45.920.420,00	29.766.980,00	4.785.840,00	5.727.349,00
	07010301	Instalações de serviços		149.320,00	149.320,00	75.680,00	70.345,00	65.010,00	
	07010302	Instalações desportivas e recreativas		1.719.820,00	1.719.820,00	200.824,00	209.471,00	118,00	
	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária		49.290,00	49.290,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
	07010305	Escolas		388.000,00	388.000,00	37.020.796,00	20.643.184,00	82.872,00	
	07010307	Outros		5.223.760,00	5.223.760,00	8.548.120,00	8.768.980,00	4.562.840,00	5.727.349,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		10.410.970,00	10.410.970,00	895.688,00	810.727,00	694.766,00	
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		6.788.840,00	6.788.840,00	516.368,00	458.822,00	370.276,00	
	07010402	Sistema de drenagem de águas residuais		71.090,00	71.090,00				
	07010403	Estações de tratamento de águas residuais		4.620,00	4.620,00				
	07010405	Parques e Jardins		1.087.630,00	1.087.630,00				
	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas		986.270,00	986.270,00				
	07010407	Captação, Tratamento e Distribuição De Água		1.030.170,00	1.030.170,00				
	07010409	Sinalização e Trânsito		392.640,00	392.640,00	379.320,00	351.905,00	324.490,00	
	07010413	Outros		49.710,00	49.710,00				
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		602.100,00	602.100,00	689.376,00	624.579,00	559.782,00	
	07010601	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS		4.520,00	4.520,00	29.192,00	26.918,00	24.644,00	
	07010602	OUTRO-MATERIAL DE TRANSPORTE		597.580,00	597.580,00	660.184,00	597.661,00	535.138,00	
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO					14.891,00	13.478,00	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		4.500,00	4.500,00	42.080,00	40.570,00	39.060,00	
	07011002	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		4.500,00	4.500,00	42.080,00	40.570,00	39.060,00	
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		19.020,00	19.020,00	26.704,00	24.616,00	22.528,00	
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		2.699.290,00	2.699.290,00	2.313.804,00	489.016,00	305.728,00	
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	070301	TERRENO E RECURSOS NATURAIS		100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
06		DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		1.394.650,00	1.394.650,00	619.100,00	619.100,00	619.100,00	619.100,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.394.650,00	1.394.650,00	619.100,00	619.100,00	619.100,00	619.100,00
	0701	INVESTIMENTOS		1.394.650,00	1.394.650,00	619.100,00	619.100,00	619.100,00	619.100,00
	070103	EDIFÍCIOS							
	07010301	Instalações de serviços							

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 19
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
07	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		841.740,00	841.740,00	451.500,00	451.500,00	451.500,00	451.500,00
	07010404	Iluminação Pública		756.190,00	756.190,00	366.100,00	366.100,00	366.100,00	366.100,00
	07010405	Parques e Jardins		85.400,00	85.400,00	85.400,00	85.400,00	85.400,00	85.400,00
	07010412	Cemitérios		150,00	150,00				
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		453.440,00	453.440,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		293.740,00	293.740,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	07011002	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		159.700,00	159.700,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		99.370,00	99.370,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00
		DEP.CULTURA, DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.		883.800,00	883.800,00				
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		883.800,00	883.800,00				
	0701	INVESTIMENTOS		883.800,00	883.800,00				
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		60.750,00	60.750,00				
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		763.850,00	763.850,00				
	08	07011002	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		763.850,00	763.850,00			
070115		OUTROS INVESTIMENTOS		59.200,00	59.200,00				
		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS		820.300,00	820.300,00	314.208,00	301.807,00	289.406,00	
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		820.300,00	820.300,00	314.208,00	301.807,00	289.406,00	
0701		INVESTIMENTOS		820.300,00	820.300,00	314.208,00	301.807,00	289.406,00	
070103		EDIFÍCIOS							
07010301		Instalações de serviços							
070107		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		68.490,00	68.490,00				
070109		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		15.200,00	15.200,00	9.688,00	9.102,00	8.516,00	
070110		EQUIPAMENTO BÁSICO		603.810,00	603.810,00	118.368,00	117.322,00	116.276,00	
07011002		OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		603.810,00	603.810,00	118.368,00	117.322,00	116.276,00	
070115		OUTROS INVESTIMENTOS		132.800,00	132.800,00	186.152,00	175.383,00	164.614,00	
09		COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETUBAL		279.950,00	279.950,00	269.950,00	269.950,00	269.950,00	269.950,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		279.950,00	279.950,00	269.950,00	269.950,00	269.950,00	269.950,00
0701		INVESTIMENTOS		279.950,00	279.950,00	269.950,00	269.950,00	269.950,00	269.950,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		189.000,00	189.000,00	179.000,00	179.000,00	179.000,00	179.000,00	
07010602	OUTRO-MATERIAL DE TRANSPORTE		189.000,00	189.000,00	179.000,00	179.000,00	179.000,00	179.000,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO								
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		89.470,00	89.470,00	89.470,00	89.470,00	89.470,00	89.470,00	
07011002	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		89.470,00	89.470,00	89.470,00	89.470,00	89.470,00	89.470,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	
D7	Transferências e subsídios de capital			5.368.400,00	5.368.400,00	20.500,00	20.900,00	21.310,00	21.730,00
D71	Transferências de capital			5.368.400,00	5.368.400,00	20.500,00	20.900,00	21.310,00	21.730,00
D711	Administrações Públicas			5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D7111	Administração Central - Estado Português								
D7112	Administração Central - Outras entidades								
D7113	Segurança Social								
D7114	Administração Regional								
D7115	Administração Local			5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA			5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL			5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
080501	CONTINENTE			5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08050101	FREGUESIAS			100,00	100,00				
08050103	SERVIÇOS AUTONÓMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL			5.000.000,00	5.000.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08050109	OUTRAS								
D712	Entidades do Setor não Lucrativo			368.300,00	368.300,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA			25.000,00	25.000,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL			25.000,00	25.000,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			25.000,00	25.000,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág.: 20
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
07	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25.000,00	25.000,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25.000,00	25.000,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
	DEP. CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS, SAÚDE E JUV.		343.300,00	343.300,00				
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		343.300,00	343.300,00				
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		343.300,00	343.300,00				
D713	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		343.300,00	343.300,00				
D714	Famílias							
D72	Outras							
D6	Subsídios de capital							
05	Outras despesas de capital		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
	1102 DIVERSAS		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
	110201 Restituições		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
D9	Despesa efetiva [4]		274.962.848,00	274.962.848,00	162.321.329,00	147.000.023,00	124.619.694,00	123.264.197,00
	Despesa não efetiva [5]		12.102.350,00	12.102.350,00	12.328.450,00	12.533.050,00	13.112.156,00	12.793.856,00
	Despesa com ativos financeiros							
	01 ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA							
	0103 OPERAÇÕES FINANCEIRAS							
D10	09 ACTIVOS FINANCEIROS							
	0908 UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO							
	090802 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS							
	Despesa com passivos financeiros		12.102.350,00	12.102.350,00	12.328.450,00	12.533.050,00	13.112.156,00	12.793.856,00
	01 ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		12.102.350,00	12.102.350,00	12.328.450,00	12.533.050,00	13.112.156,00	12.793.856,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		12.102.350,00	12.102.350,00	12.328.450,00	12.533.050,00	13.112.156,00	12.793.856,00
	10 PASSIVOS FINANCEIROS		12.102.350,00	12.102.350,00	12.328.450,00	12.533.050,00	13.112.156,00	12.793.856,00
	1005 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
	100503 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
	1006 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.102.350,00	2.102.350,00	2.328.450,00	2.533.050,00	3.112.156,00	2.793.856,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2.102.350,00	2.102.350,00	2.328.450,00	2.533.050,00	3.112.156,00	2.793.856,00
10060316	CGD-1776/691 (1.381.636,25 EUROS)		30.100,00	30.100,00				
10060331	IHRU - CANDIDATURA REABILITAR PARA ARRENDAR		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
10060332	BPI-5620570830002(1.477.000,00 EUROS)		105.300,00	105.300,00	109.400,00	114.000,00	118.000,00	
10060333	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-SANTANDER TOTTA		196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	50.000,00	
10060335	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-BPI		311.000,00	311.000,00	311.000,00	311.000,00	311.000,00	160.000,00
10060336	EMPRESTIMO REFERENTE A PROJECTOS CO-FINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020		343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00
10060337	CGD-2595/000055/491 (2.064.638,41 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00
10060339	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO- CGD (3.292.800,29 EUROS)		164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00
10060340	HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) (1.015.292,21 EUROS)		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
10060345	MUSEU DE SETUBAL-RECUPERAÇÃO DO CONVENTO JESUS-ALAS NORTE E NASCENTE (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (1.218.3484,39 EUROS)		21.700,00	21.700,00	44.000,00	45.000,00	45.300,00	46.000,00
10060346	CGD- (2.745.083,06 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00
10060347	CGD 2595/000587/491 (5.982.846,77 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00
10060348	CGD 2595/ 000661/ 791 (8.869.138,80 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		100.000,00	100.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 21
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
10060349	CCA (3.469.498,66 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
10060350	CGD (4.500.000,00 EUROS)		100,00	100,00		83.000,00	166.000,00	166.000,00
10060351	CCA (7.849.030.73 EUROS)		100,00	100,00		116.000,00	464.000,00	464.000,00
10060352	CGD (5.000.000,00 EUROS) - SMS		50,00	50,00	50,00	50,00	289.856,00	289.856,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		287.065.198,00	287.065.198,00	174.649.779,00	159.533.073,00	137.731.850,00	136.058.053,00



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DA RECEITA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 1
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R1		Receita corrente		140.970.913,00	140.970.913,00	112.425.977,00	114.634.504,00	116.779.464,00	119.071.353,00
R11		Receita fiscal		53.797.382,00	53.797.382,00	54.926.397,00	56.079.836,00	57.257.498,00	58.453.051,00
		Impostos directos		53.797.282,00	53.797.282,00	54.926.297,00	56.079.736,00	57.257.398,00	58.452.951,00
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		53.797.282,00	53.797.282,00	54.926.297,00	56.079.736,00	57.257.398,00	58.452.951,00
	0102	OUTROS		53.797.282,00	53.797.282,00	54.926.297,00	56.079.736,00	57.257.398,00	58.452.951,00
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		21.561.937,00	21.561.937,00	22.014.738,00	22.477.047,00	22.949.065,00	23.430.995,00
	010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		3.844.578,00	3.844.578,00	3.925.315,00	4.007.746,00	4.091.909,00	4.177.639,00
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		21.964.612,00	21.964.612,00	22.425.865,00	22.896.804,00	23.377.632,00	23.868.558,00
	01020400	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01020401	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS Ú ARTIGO 14.º LEI 73/2013		21.964.412,00	21.964.412,00	22.425.665,00	22.896.604,00	23.377.432,00	23.868.358,00
	01020402	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010205	CERRAMA		6.425.053,00	6.425.053,00	6.559.979,00	6.697.739,00	6.838.392,00	6.975.159,00
	010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		1.002,00	1.002,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		802,00	802,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R12		Impostos indirectos		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02	IMPOSTOS INDIRECTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0202	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02020699	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R2		Contribuições para sistemas de protecção social e subsistemas de saúde							
R3		Taxas, multas e outras penalidades		8.192.191,00	8.192.191,00	8.364.210,00	8.539.835,00	8.719.151,00	8.902.210,00
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		8.192.191,00	8.192.191,00	8.364.210,00	8.539.835,00	8.719.151,00	8.902.210,00
	0401	TAXAS		7.697.539,00	7.697.539,00	7.859.171,00	8.024.194,00	8.192.684,00	8.364.689,00
	040101	TAXAS DE JUSTIÇA		18.991,00	18.991,00	19.390,00	19.797,00	20.213,00	20.617,00
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		7.678.548,00	7.678.548,00	7.839.781,00	8.004.397,00	8.172.471,00	8.344.672,00
	04012301	MERCADOS E FEIRAS		433.086,00	433.086,00	442.178,00	451.463,00	460.941,00	470.628,00
	0401230101	MERCADOS MUNICIPAIS		331.818,00	331.818,00	338.786,00	345.901,00	353.165,00	360.581,00
	0401230102	MERCADO GROSSISTA		101.168,00	101.168,00	103.292,00	105.462,00	107.676,00	109.937,00
	0401230103	FEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		4.679.181,00	4.679.181,00	4.777.446,00	4.877.771,00	4.980.205,00	5.084.788,00
	0401230201	LOTEAMENTOS		12.507,00	12.507,00	12.770,00	13.038,00	13.312,00	13.592,00
	0401230202	LICENÇAS DE OBRAS		1.351.626,00	1.351.626,00	1.380.010,00	1.408.990,00	1.438.579,00	1.468.789,00
	0401230203	UTILIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES		69.710,00	69.710,00	71.174,00	72.668,00	74.194,00	75.752,00
	0401230204	TAXAS DE VISTORIAS		5.848,00	5.848,00	5.971,00	6.097,00	6.225,00	6.355,00
	0401230205	ENCARGOS DE MAIS VALIAS		65.707,00	65.707,00	67.087,00	68.496,00	69.934,00	71.403,00
	0401230206	TAXAS DE INFRAESTRUTURAS		2.177.871,00	2.177.871,00	2.223.607,00	2.270.302,00	2.317.979,00	2.366.656,00
	0401230299	OUTROS		995.912,00	995.912,00	1.016.827,00	1.038.180,00	1.059.982,00	1.082.241,00
	04012303	Ocupação da via pública		491.793,00	491.793,00	502.121,00	512.666,00	523.432,00	534.424,00
	0401230301	POR MOTIVOS DE OBRAS		53.294,00	53.294,00	54.413,00	55.556,00	56.723,00	57.914,00
	0401230399	OUTROS		438.499,00	438.499,00	447.708,00	457.110,00	466.709,00	476.510,00
	04012304	CANÍDEOS		308,00	308,00	315,00	321,00	328,00	335,00
	04012305	Caça, uso e porte de arma		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04012306	SANEAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04012307	Arrendamento urbano		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMOP)		58.699,00	58.699,00	59.932,00	61.190,00	62.475,00	63.787,00
	04012309	TAXA SOBRE O RUÍDO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04012310	LICENÇA SOBRE O RUÍDO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04012399	OUTRAS		2.014.981,00	2.014.981,00	2.057.289,00	2.100.486,00	2.144.590,00	2.189.620,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Cesagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Scma	2027	2028	2029	2030
R4	0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	4.800,00	4.800,00	4.901,00	5.004,00	5.109,00	5.216,00
	0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	3.101,00	3.101,00	3.166,00	3.232,00	3.300,00	3.369,00
	0401239904	TAXA TURISTICA	286.677,00	286.677,00	292.697,00	298.844,00	305.120,00	311.527,00
	0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS (TGR)	1.266.413,00	1.266.413,00	1.293.008,00	1.320.161,00	1.347.884,00	1.376.190,00
	0401239906	PUBLICIDADE	130.757,00	130.757,00	133.503,00	136.307,00	139.169,00	142.092,00
	0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIARIA MUNICIPAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0401239908	CONTROLO METEOROLÓGICO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0401239909	CEMITÉRIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0401239999	OUTRAS	322.933,00	322.933,00	329.714,00	336.638,00	343.708,00	350.926,00
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	494.652,00	494.652,00	505.039,00	515.641,00	526.467,00	537.521,00
	040201	JUROS DE MORA	223.288,00	223.288,00	227.977,00	232.764,00	237.652,00	242.643,00
	040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	93.579,00	93.579,00	95.544,00	97.550,00	99.599,00	101.690,00
	040203	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO	90.940,00	90.940,00	92.850,00	94.800,00	96.790,00	98.823,00
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	72.770,00	72.770,00	74.299,00	75.859,00	77.452,00	79.078,00
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	14.075,00	14.375,00	14.369,00	14.668,00	14.974,00	15.287,00
	04029901	TAXAS DE RELAXE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04029999	OUTRAS	13.975,00	13.975,00	14.269,00	14.568,00	14.874,00	15.187,00
		Rendimentos de propriedade	2.163.350,00	2.163.350,00	2.208.847,00	2.255.199,00	2.302.526,00	2.350.845,00
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.163.350,00	2.163.350,00	2.208.847,00	2.255.199,00	2.302.526,00	2.350.845,00
	0501	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050101	PÚBLICAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	2,00	2,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2,00	2,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0503	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0505	JUROS - FAMÍLIAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	050701	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050703	EMPRESAS PRIVADAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050799	OUTRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0508	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	11.432,00	11.432,00	11.670,00	11.913,00	12.162,00	12.415,00
	050903	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050999	OUTROS	11.332,00	11.332,00	11.570,00	11.813,00	12.062,00	12.315,00
	0510	RENDAS	2.151.116,00	2.151.116,00	2.196.277,00	2.242.386,00	2.289.464,00	2.337.530,00
	051001	TERRENOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	051002	ACTIVOS NO SUBSOLO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	051003	HABITAÇÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	051004	EDIFÍCIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	051099	OUTROS	2.150.616,00	2.150.616,00	2.195.777,00	2.241.886,00	2.288.964,00	2.337.030,00
	05109901	RENDA DE CONCESSÃO DA EDP	2.150.516,00	2.150.516,00	2.195.677,00	2.241.786,00	2.288.864,00	2.336.930,00
	05109902	RENDA DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0511	ACTIVOS INCORPÓREOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
RE	Transferências e subsídios correntes	35.775.792,00	35.775.792,00	35.778.146,00	36.377.226,00	36.878.910,00	37.500.274,00	
RE1	Transferências correntes	35.775.792,00	35.775.792,00	35.778.146,00	36.377.226,00	36.878.910,00	37.500.274,00	
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							
	060301 ESTADO							

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág.: 3
Ano: 2026

Tipo de Orçamento: DA RECEITA

Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização: COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar: S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Scma	2027	2028	2029	2030
06030109	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMOVEIS							
RE11	Administrações Públicas		34.872.996,00	34.872.996,00	34.856.408,00	35.436.148,00	35.918.087,00	36.519.290,00
RE111	Administração Central - Estado Português		34.829.266,00	34.829.266,00	34.811.766,00	35.390.575,00	35.871.563,00	36.471.796,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		34.829.266,00	34.829.266,00	34.811.766,00	35.390.575,00	35.871.563,00	36.471.796,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		34.829.266,00	34.829.266,00	34.811.766,00	35.390.575,00	35.871.563,00	36.471.796,00
060301	ESTADO		31.949.193,00	31.949.193,00	34.266.764,00	34.986.358,00	35.721.063,00	36.471.196,00
06030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO		3.541.151,00	3.541.151,00	3.615.515,00	3.691.441,00	3.768.961,00	3.846.109,00
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		4.456.720,00	4.456.720,00	4.550.311,00	4.645.868,00	4.743.431,00	4.843.042,00
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		7.114.851,00	7.114.851,00	7.264.263,00	7.416.812,00	7.572.565,00	7.731.589,00
06030105	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-ADM. CENTRAL- ESTADO- ART.º 38º N.º 8 DA LEI N.º 73/2013		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS- LEI 50/2018		12.929.224,00	12.929.224,00	14.847.384,00	15.159.179,00	15.477.522,00	15.802.550,00
06030107	PARTICIPAÇÃO DO IVA-ART.º 26-A DA LEI N.º 73/2013		1.165.326,00	1.165.326,00	1.189.798,00	1.214.784,00	1.240.294,00	1.265.340,00
06030108	ESTADO- ART.º 35 N.º 3 DA LEI N.º 73/2013		1.500.941,00	1.500.941,00	1.532.460,00	1.564.642,00	1.597.500,00	1.631.047,00
06030109	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMOVEIS		1.030.531,00	1.030.531,00	1.052.173,00	1.074.268,00	1.096.828,00	1.119.861,00
0603010900	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMOVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		1.030.531,00	1.030.531,00	1.052.173,00	1.074.268,00	1.096.828,00	1.119.861,00
06030199	OUTRAS		210.349,00	210.349,00	214.760,00	219.264,00	223.862,00	228.557,00
0603019901	DGESTE - DIREÇÃO GERAL DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0603019902	DGAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0603019903	IPAF		50.449,00	50.449,00	51.508,00	52.590,00	53.694,00	54.822,00
0603019904	CCDLVT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0603019999	OUTRAS		159.600,00	159.600,00	162.952,00	166.374,00	169.868,00	173.435,00
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		2.880.073,00	2.880.073,00	545.002,00	404.217,00	150.500,00	600,00
06030601	FUNDO SOCIAL EUROPEU		385.933,00	385.933,00	167.033,00	16.417,00	100,00	100,00
06030602	FEDER		347.429,00	347.429,00	227.668,00	145.833,00	100,00	100,00
06030603	FEOPA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06030604	FCOES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06030605	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência		1.904.844,00	1.904.844,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06030699	OUTRAS		241.667,00	241.667,00	150.001,00	241.667,00	150.000,00	100,00
RE112	Administração Central - Outras entidades		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06030701	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS- LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
RE113	Segurança Social		43.530,00	43.530,00	44.442,00	45.373,00	46.324,00	47.294,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		43.530,00	43.530,00	44.442,00	45.373,00	46.324,00	47.294,00
0606	SEGURANÇA SOCIAL		43.530,00	43.530,00	44.442,00	45.373,00	46.324,00	47.294,00
060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		43.430,00	43.430,00	44.342,00	45.273,00	46.224,00	47.194,00
060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
RE114	Administração Regional							
RE115	Administração Local							
RE12	Exterior - U E		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 4
Anc : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Scma	2027	2028	2029	2030
R513	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0609	RESTO DO MUNDO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	060901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060904	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMEBROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		Outras	902.596,00	902.596,00	921.538,00	940.878,00	960.623,00	980.784,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	902.596,00	902.596,00	921.538,00	940.878,00	960.623,00	980.784,00
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	43.563,00	43.563,00	44.474,00	45.404,00	46.352,00	47.322,00
	060101	PÚBLICAS	31.063,00	31.063,00	31.711,00	32.373,00	33.048,00	33.738,00
	06010101	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06010199	OUTRAS	30.863,00	30.863,00	31.511,00	32.173,00	32.848,00	33.538,00
	060102	PRIVADAS	12.500,00	12.500,00	12.763,00	13.031,00	13.304,00	13.584,00
	0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0608	FAMÍLIAS	858.633,00	858.633,00	876.664,00	895.074,00	913.871,00	933.062,00
	R52 R6	060801	FAMÍLIAS	858.633,00	858.633,00	876.664,00	895.074,00	913.871,00
0609		RESTO DO MUNDO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060905		PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		Subsídios correntes						
		Venda de bens e serviços	9.028.174,00	9.028.174,00	9.216.988,00	9.410.465,00	9.608.029,00	9.809.346,00
07		VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	9.028.174,00	9.028.174,00	9.216.988,00	9.410.465,00	9.608.029,00	9.809.346,00
0701		VENDA DE BENS	122.579,00	122.579,00	125.072,00	127.649,00	130.302,00	133.009,00
070101		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070102		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070103		PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	963,00	963,00	983,00	1.004,00	1.025,00	1.047,00
070104		FARMACÊUTICOS E ARTIGOS E PESSOAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070105		BENS INUTILIZADOS	14.223,00	14.223,00	14.522,00	14.827,00	15.138,00	15.456,00
070106		PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070107		PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	84.192,00	84.192,00	85.960,00	87.765,00	89.608,00	91.490,00
070108		MERCADORIAS	453,00	453,00	400,00	400,00	400,00	400,00
07010801		HABITAÇÃO SOCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07010803		ENERGIA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07010804		INERTES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07010899		OUTRAS	153,00	153,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070109	MATÉRIAS DE CONSUMO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
07011001	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS-SUCATA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
07011003	ENERGIA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
07011099	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS-OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	2.590,00	2.590,00	2.642,00	2.693,00	2.747,00	2.800,00	
07011101	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS-INERTES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
07011199	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS-OUTROS	2.490,00	2.490,00	2.542,00	2.593,00	2.647,00	2.700,00	
070199	OUTROS	19.358,00	19.358,00	19.765,00	20.160,00	20.584,00	21.016,00	
0702	SERVIÇOS	5.214.262,00	5.214.262,00	5.323.064,00	5.434.818,00	5.548.921,00	5.665.027,00	
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	27.358,00	27.358,00	27.933,00	28.519,00	29.118,00	29.730,00	
070203	VISTORIAS E ENSAIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
070204	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
070205	ACTIVIDADES DE SAÚDE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
070206	REPARAÇÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 5
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Cesagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Scma	2027	2028	2029	2030
	070207 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		138.929,00	138.929,00	141.847,00	144.825,00	147.867,00	150.972,00
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		1.062.744,00	1.062.744,00	1.084.365,00	1.107.129,00	1.130.374,00	1.153.794,00
	07020801 SERVIÇOS SOCIAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07020802 SERVIÇOS RECREATIVOS		80.390,00	80.380,00	82.066,00	83.787,00	85.545,00	87.339,00
	0702080201 SERVIÇOS RECREATIVOS-TURISMO SENIOR		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0702080299 SERVIÇOS RECREATIVOS-OUTROS		80.290,00	80.280,00	81.966,00	83.687,00	85.445,00	87.239,00
	07020803 SERVIÇOS CULTURAIS		291.386,00	291.386,00	297.503,00	303.748,00	310.125,00	316.325,00
	0702080301 SERVIÇOS CULTURAIS-TURISMO SENIOR		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0702080399 SERVIÇOS CULTURAIS-OUTROS		291.286,00	291.286,00	297.403,00	303.648,00	310.025,00	316.225,00
	07020804 SERVIÇOS DESPORTIVOS		690.878,00	690.878,00	704.696,00	719.494,00	734.604,00	750.030,00
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		3.885.290,00	3.885.290,00	3.966.869,00	4.050.162,00	4.135.202,00	4.221.948,00
	07020901 SANEAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07020902 RESÍDUOS SÓLIDOS		1.808.748,00	1.808.748,00	1.846.732,00	1.885.513,00	1.925.109,00	1.965.537,00
	0702090201 EMPRESAS		613.316,00	613.316,00	626.196,00	639.346,00	652.772,00	666.481,00
	0702090202 PARTICULARES		1.195.432,00	1.195.432,00	1.220.536,00	1.246.167,00	1.272.337,00	1.299.056,00
	07020903 TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	0702090301 TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU AMBULÂNCIA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0702090302 TRANSPORTES ESCOLARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0702090303 TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0702090399 TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS-OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07020904 TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07020905 CEMITÉRIOS		145.264,00	145.264,00	148.314,00	151.429,00	154.609,00	157.856,00
	07020906 MERCADOS E FEIRAS		379.667,00	379.667,00	387.640,00	395.782,00	404.092,00	412.497,00
	0702090601 MERCADOS		76.042,00	76.042,00	77.639,00	79.270,00	80.934,00	82.553,00
	0702090602 FEIRA DE SANTIAGO		294.141,00	294.141,00	300.318,00	306.625,00	313.064,00	319.638,00
	0702090603 OUTRAS FEIRAS		9.484,00	9.484,00	9.683,00	9.887,00	10.094,00	10.306,00
	07020907 PARQUES DE ESTACIONAMENTO		996.819,00	996.819,00	1.017.752,00	1.039.125,00	1.060.946,00	1.083.226,00
	07020908 PARQUES DE CAMPISMO		336.789,00	336.789,00	343.862,00	351.083,00	358.456,00	365.983,00
	07020909 CANIECOS E GATÍDEOS		2.772,00	2.772,00	2.831,00	2.890,00	2.951,00	3.013,00
	07020999 OUTROS		214.631,00	214.631,00	219.138,00	223.740,00	228.439,00	233.236,00
	070299 OUTROS		99.541,00	99.541,00	101.650,00	103.783,00	105.960,00	108.183,00
	07029901 ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITA		79,00	79,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07029999 OUTROS		99.462,00	99.462,00	101.550,00	103.683,00	105.860,00	108.083,00
	0703 RENDAS		3.691.333,00	3.691.333,00	3.768.852,00	3.847.998,00	3.928.806,00	4.011.310,00
	070301 HABITAÇÕES		790.511,00	790.511,00	807.112,00	824.061,00	841.366,00	859.035,00
	070302 EDIFÍCIOS		32.056,00	32.056,00	32.730,00	33.417,00	34.119,00	34.835,00
	070399 OUTRAS		2.868.766,00	2.868.766,00	2.929.010,00	2.990.520,00	3.053.321,00	3.117.440,00
	07039903 CONCESSÃO DE TERRENOS PARA SEPULTURAS		2.611.948,00	2.611.948,00	2.666.799,00	2.722.802,00	2.779.981,00	2.838.360,00
	07039999 OUTRAS		256.818,00	256.818,00	262.211,00	267.718,00	273.340,00	279.080,00
R7	Outras receitas correntes		32.014.024,00	32.014.024,00	1.931.389,00	1.971.943,00	2.013.350,00	2.055.627,00
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		32.014.024,00	32.014.024,00	1.931.389,00	1.971.943,00	2.013.350,00	2.055.627,00
	0801 OUTRAS		32.014.024,00	32.014.024,00	1.931.389,00	1.971.943,00	2.013.350,00	2.055.627,00
	080199 OUTRAS		32.014.024,00	32.014.024,00	1.931.389,00	1.971.943,00	2.013.350,00	2.055.627,00
	08019901 INDENIZACÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019902 INCEMN. DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUT.LOCAIS		25.861,00	25.861,00	26.404,00	26.958,00	27.524,00	28.102,00
	08019903 IVA REEMBOLSADO		20.170,00	20.170,00	20.594,00	21.026,00	21.468,00	21.919,00
	08019904 IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019999 DIVERSAS		31.967.793,00	31.967.793,00	1.884.191,00	1.923.759,00	1.964.158,00	2.005.406,00
	Receita de capital		116.514.502,00	116.514.502,00	52.222.502,00	34.897.269,00	10.951.086,00	6.985.400,00
	Venda de bens de investimento		502.517,00	502.517,00	513.060,00	523.827,00	534.818,00	546.041,00
R6	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		502.517,00	502.517,00	513.060,00	523.827,00	534.818,00	546.041,00
	0901 TERRENOS		501.225,00	501.225,00	511.750,00	522.497,00	533.469,00	544.672,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 6
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Cesagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Scma	2027	2028	2029	2030
	090106 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		501.225,00	501.225,00	511.750,00	522.497,00	533.469,00	544.672,00
	0902 HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090206 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0903 EDIFÍCIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090306 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		1.092,00	1.392,00	1.110,00	1.130,00	1.149,00	1.169,00
	090406 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		1.092,00	1.392,00	1.110,00	1.130,00	1.149,00	1.169,00
	09040601 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	09040602 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	09040603 OUTROS		892,00	892,00	910,00	930,00	949,00	969,00
R9	Transferências e subsídios de capital		114.106.770,00	114.106.770,00	43.477.635,00	27.336.298,00	4.281.166,00	4.371.030,00
R91	Transferências de capital		114.106.770,00	114.106.770,00	43.477.635,00	27.336.298,00	4.281.166,00	4.371.030,00
R911	Administrações Públicas		114.106.270,00	114.106.270,00	43.477.135,00	27.335.798,00	4.280.666,00	4.370.530,00
R9111	Administração Central - Estado Português		114.106.070,00	114.106.370,00	43.476.935,00	27.335.598,00	4.280.466,00	4.370.330,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		114.106.070,00	114.106.370,00	43.476.935,00	27.335.598,00	4.280.466,00	4.370.330,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		114.106.070,00	114.106.370,00	43.476.935,00	27.335.598,00	4.280.466,00	4.370.330,00
	100301 ESTADO		4.021.111,00	4.021.111,00	4.105.544,00	4.191.750,00	4.279.766,00	4.369.630,00
	10030101 FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO		393.461,00	393.461,00	401.724,00	410.160,00	418.773,00	427.567,00
	10030102 FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030104 COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030105 TRANSFERÊNCIAS CAPITAL - ADM. CENTRAL - ESTADO- ART.º 35 N.º 3 DA LEI N.º 73/2013		3.627.150,00	3.627.150,00	3.703.320,00	3.781.090,00	3.860.493,00	3.941.563,00
	10030106 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS- LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030199 OUTROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	1003019901 IGAFFE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1003019999 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100307 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		110.084.959,00	110.084.959,00	39.371.391,00	23.143.848,00	700,00	700,00
	10030701 FEDER		2.605.231,00	2.605.231,00	713.094,00	100,00	100,00	100,00
	10030702 FUNDO SOCIAL EUROPEU		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030703 FUNDO DE COESÃO		100,00	100,00	440.000,00	550.000,00	100,00	100,00
	10030705 ARSLVT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030706 DCTF		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030707 OUTRAS PRR - MITRENA + VARZEA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030708 PRR - Plano de Recuperação e Resiliência		107.479.228,00	107.479.228,00	38.217.897,00	22.593.348,00	100,00	100,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030801 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS- LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1004 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100401 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	1001 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Scma	2027	2028	2029	2030
	100101 PÚBLICAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	10010101 EMPRESAS PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10010102 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10010199 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1002 SOCIEDADES FINANCEIRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	100201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100202 COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R52	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		1.905.215,00	1.905.215,00	8.231.807,00	7.037.144,00	6.135.102,00	2.068.329,00
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.905.215,00	1.905.215,00	8.231.807,00	7.037.144,00	6.135.102,00	2.068.329,00
	1301 OUTRAS		1.905.215,00	1.905.215,00	8.231.807,00	7.037.144,00	6.135.102,00	2.068.329,00
	130101 INDEMNIZAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	130199 OUTRAS		1.905.115,00	1.905.115,00	8.231.707,00	7.037.044,00	6.135.002,00	2.068.229,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]		257.485.415,00	257.485.415,00	164.648.479,00	149.531.773,00	127.730.550,00	126.056.753,00
	Receita não efetiva [2]		29.579.793,00	29.579.793,00	10.001.300,00	10.001.300,00	10.001.300,00	10.001.300,00
R12	Receita com ativos financeiros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	11 ACTIVOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1108 ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	110801 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R13	Receita com passivos financeiros		29.579.683,00	29.579.683,00	10.001.200,00	10.001.200,00	10.001.200,00	10.001.200,00
	12 PASSIVOS FINANCEIROS		29.579.683,00	29.579.683,00	10.001.200,00	10.001.200,00	10.001.200,00	10.001.200,00
	1205 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
	120502 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO-SOCIEDADES FINANCEIRAS		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
	1206 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		19.578.983,00	19.578.983,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		19.578.983,00	19.578.983,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	12060224 CGC 2595/000587/491 (5.982.846,77 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		2.360.563,00	2.360.563,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	12060225 CGC (8.869.138,80 EUROS)-DESPESAS DE INVESTIMENTO 2024		4.369.139,00	4.369.139,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	12060226 CCA (3.469.498,66 EUROS)-DESPESAS DE INVESTIMENTO		250,00	250,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	12060228 CCA (7.849.030,73 €) PARTES NÃO HABITACIONAIS		7.849.031,00	7.849.031,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	12060229 CGD (5.000.000,00€)- SMS		5.000.000,00	5.000.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1207 OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
	120701 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120702 SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120703 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120704 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120705 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120706 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120707 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- REGIÕES AUTÓNOMAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		287.065.198,00	287.065.198,00	174.649.779,00	159.533.073,00	137.731.850,00	136.058.053,00



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DA DESPESA

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D1	Despesa corrente		135.724.278,00	135.724.278,00	109.682.955,00	112.474.676,00	115.440.358,00	115.341.908,00
D11	Despesas com o pessoal		58.046.316,00	58.046.316,00	60.276.230,00	62.681.690,00	65.183.050,00	66.784.139,00
	Remunerações Certas e Permanentes		42.324.550,00	42.324.550,00	43.927.370,00	45.681.260,00	47.505.190,00	48.401.689,00
	DESPESAS COM O PESSOAL		42.324.550,00	42.324.550,00	43.927.370,00	45.681.260,00	47.505.190,00	48.401.689,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		42.324.550,00	42.324.550,00	43.927.370,00	45.681.260,00	47.505.190,00	48.401.689,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E		155.000,00	155.000,00	158.410,00	161.890,00	165.450,00	169.080,00
	MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS							
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO		31.398.200,00	31.398.200,00	32.566.760,00	33.869.300,00	35.223.920,00	36.632.740,00
	INDIVIDUAL DO TRABALHO							
010104C1	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		30.173.000,00	30.173.000,00	31.379.920,00	32.635.070,00	33.940.400,00	35.297.960,00
	IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES							
010104C2	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	IND.TRABALHO-ALTERAÇÕES CERRIGATÓRIAS DO							
	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO							
01010403	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		100.100,00	100.100,00	104.100,00	108.260,00	112.580,00	117.070,00
	IND.TRABALHO-ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DO							
	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO							
01010404	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		1.125.000,00	1.125.000,00	1.082.640,00	1.125.870,00	1.170.840,00	1.217.610,00
	IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL							
	PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO							
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		102.100,00	102.100,00	106.180,00	110.420,00	114.830,00	119.410,00
01010601	PESSOAL CONTRATADO A TERMO-PESSOAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	EM FUNÇÕES							
01010604	PESSOAL CONTRATADO A		102.000,00	102.000,00	106.080,00	110.320,00	114.730,00	119.310,00
	TERMO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS							
	NOVOS POSTOS DE TRABALHO							
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU		38.000,00	38.000,00	39.520,00	41.100,00	42.740,00	44.440,00
	AVENÇA							
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		233.000,00	233.000,00	242.320,00	252.010,00	262.080,00	272.469,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.369.500,00	1.369.500,00	1.424.280,00	1.481.220,00	1.540.410,00	1.601.980,00
010111	REPRESENTAÇÃO		195.500,00	195.500,00	203.320,00	211.420,00	219.830,00	228.560,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		3.202.250,00	3.202.250,00	3.330.340,00	3.463.500,00	3.601.970,00	3.745.970,00
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL		5.631.000,00	5.631.000,00	5.856.240,00	6.090.400,00	6.333.960,00	6.587.240,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		4.187.500,00	4.187.500,00	4.353.310,00	4.525.470,00	4.704.350,00	4.890.340,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.187.500,00	4.187.500,00	4.353.310,00	4.525.470,00	4.704.350,00	4.890.340,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		4.187.500,00	4.187.500,00	4.353.310,00	4.525.470,00	4.704.350,00	4.890.340,00
010202	HORAS EXTRAORDINARIAS		2.272.500,00	2.272.500,00	2.363.400,00	2.457.890,00	2.556.130,00	2.658.290,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		87.500,00	87.500,00	90.890,00	94.350,00	97.920,00	101.650,00
010205	ABONO PARA FALHAS		83.000,00	83.000,00	86.320,00	89.720,00	93.240,00	96.890,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		37.000,00	37.000,00	38.480,00	40.000,00	41.570,00	43.200,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		919.000,00	919.000,00	955.760,00	993.960,00	1.033.670,00	1.074.970,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE							
	FUNÇÕES							
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		788.500,00	788.500,00	818.460,00	849.550,00	881.820,00	915.340,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		41.000,00	41.000,00	42.640,00	44.340,00	46.110,00	47.950,00
01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		635.000,00	635.000,00	660.400,00	686.790,00	714.200,00	742.710,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		112.500,00	112.500,00	115.420,00	118.420,00	121.510,00	124.680,00
D13	Segurança social		11.534.266,00	11.534.266,00	11.995.550,00	12.474.960,00	12.973.510,00	13.491.910,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		11.534.266,00	11.534.266,00	11.995.550,00	12.474.960,00	12.973.510,00	13.491.910,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		11.534.266,00	11.534.266,00	11.995.550,00	12.474.960,00	12.973.510,00	13.491.910,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E		149.800,00	149.800,00	155.790,00	161.950,00	168.350,00	174.990,00
	JOVENS							
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		110.500,00	110.500,00	114.920,00	119.450,00	124.150,00	129.030,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		10.158.466,00	10.158.466,00	10.564.720,00	10.987.170,00	11.426.510,00	11.883.400,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS		10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00
	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)							
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME		10.148.466,00	10.148.466,00	10.554.320,00	10.976.360,00	11.415.270,00	11.871.720,00
	DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)							
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		4.612.504,00	4.612.504,00	4.796.960,00	4.988.770,00	5.188.250,00	5.395.710,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		5.535.962,00	5.535.962,00	5.757.360,00	5.987.590,00	6.227.020,00	6.476.010,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 2
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Scma	2027	2028	2029	2030
D2	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	171.500,00	171.500,00	178.360,00	185.460,00	192.810,00	200.430,00
	010309	SEGUROS	855.000,00	855.000,00	889.200,00	924.760,00	961.750,00	1.000.210,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	855.000,00	855.000,00	889.200,00	924.760,00	961.750,00	1.000.210,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	89.000,00	89.000,00	92.560,00	96.170,00	99.940,00	103.850,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	89.000,00	89.000,00	92.560,00	96.170,00	99.940,00	103.850,00
		Aquisição de bens e serviços	51.143.888,00	51.143.888,00	27.630.300,00	27.700.835,00	27.801.480,00	25.865.610,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	51.143.888,00	51.143.888,00	27.630.300,00	27.700.835,00	27.801.480,00	25.865.610,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	10.472.196,00	10.472.196,00	4.582.630,00	4.679.285,00	4.779.130,00	2.394.640,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	993.010,00	993.010,00	376.460,00	384.050,00	391.780,00	376.740,00
	02010201	Gasolina	287.670,00	287.670,00	52.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
	02010202	Gasóleo	565.350,00	565.350,00	255.000,00	260.100,00	265.300,00	270.600,00
	02010299	Outros	139.990,00	139.990,00	70.460,00	71.930,00	73.420,00	52.020,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	204.200,00	204.200,00	113.220,00	115.480,00	117.780,00	120.130,00
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	4.172.800,00	4.172.800,00	2.297.000,00	2.349.800,00	2.403.900,00	
	020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	51.700,00	51.700,00				
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	491.417,00	491.417,00	107.200,00	109.340,00	111.520,00	113.740,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	57.100,00	57.100,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	292.260,00	292.260,00	104.140,00	106.210,00	108.320,00	110.470,00
	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	3.700,00	3.700,00	3.770,00	3.840,00	3.910,00	3.980,00
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	38.450,00	38.450,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00
	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	205.090,00	205.090,00	113.230,00	115.430,00	117.660,00	118.850,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	176.140,00	176.140,00	115.360,00	117.640,00	119.970,00	122.340,00
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA	278.000,00	278.000,00	168.300,00	171.660,00	175.080,00	178.570,00
	02011603	Outros	278.000,00	278.000,00	168.300,00	171.660,00	175.080,00	178.570,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	24.500,00	24.500,00	21.310,00	21.720,00	22.130,00	22.550,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020119	ARTIGOS HONGRÍFICOS E DE DECORAÇÃO	3.000,00	3.000,00	3.060,00	3.120,00	3.180,00	3.240,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	51.720,00	51.720,00	36.720,00	37.440,00	38.180,00	38.930,00
	020121	OUTROS BENS	3.424.009,00	3.424.009,00	1.055.460,00	1.075.855,00	1.096.660,00	1.114.680,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	40.671.692,00	40.671.692,00	23.048.670,00	23.021.350,00	23.022.350,00	25.470.970,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	6.214.120,00	6.214.120,00	4.322.210,00	4.406.190,00	4.490.350,00	4.579.520,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	2.091.910,00	2.091.910,00	1.084.530,00	1.089.550,00	1.111.290,00	1.133.470,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2.766.470,00	2.766.470,00	747.290,00	758.050,00	770.670,00	783.610,00
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	148.300,00	148.300,00	52.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	950.795,00	950.795,00	408.000,00	416.160,00	424.480,00	432.960,00
	020209	COMUNICAÇÕES	447.200,00	447.200,00	282.400,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
	020210	TRANSPORTES	819.470,00	819.470,00	482.140,00	491.740,00	501.540,00	511.510,00
	020212	SEGUROS	662.700,00	662.700,00	632.400,00	645.040,00	657.940,00	671.090,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	79.952,00	79.952,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
	020214	ESTUDOS, FARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1.186.810,00	1.186.810,00	547.790,00	558.720,00	572.590,00	586.850,00
	020215	FORMAÇÃO	75.700,00	75.700,00	40.800,00	41.610,00	42.440,00	43.280,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020217	PUBLICIDADE	1.378.723,00	1.378.723,00	449.300,00	458.210,00	467.290,00	476.560,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.313.402,00	1.313.402,00	782.900,00	702.720,00	718.580,00	733.750,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	537.810,00	537.810,00	315.680,00	321.960,00	328.370,00	334.890,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	699.620,00	699.620,00	312.710,00	317.930,00	324.270,00	330.740,00
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	160.940,00	160.940,00	96.900,00	98.830,00	100.800,00	102.810,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	1.535.500,00	1.535.500,00	1.554.990,00	1.586.080,00	1.617.800,00	1.650.150,00
020225	OUTROS SERVIÇOS	19.662.170,00	19.662.170,00	10.920.130,00	10.925.840,00	10.689.570,00	10.893.930,00	
D3		Juros e outros encargos	3.749.805,00	3.749.805,00	2.644.965,00	2.665.771,00	2.755.428,00	2.653.789,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	3.749.805,00	3.749.805,00	2.644.965,00	2.665.771,00	2.755.428,00	2.653.789,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	1.265.305,00	1.265.305,00	1.293.405,00	1.322.801,00	1.407.588,00	1.306.999,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.265.305,00	1.265.305,00	1.293.405,00	1.322.801,00	1.407.588,00	1.306.999,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 3
Anc : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Cesagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Scma	2027	2028	2029	2030
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		50.000,00	50.000,00				
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		1.215.305,00	1.215.305,00	1.293.405,00	1.322.801,00	1.407.588,00	1.306.999,00
0301030216	CGD-1776/691 (1.381.638,25 EUROS)		100,00	100,00				
0301030230	BPI-5620570830002 (1.477.000,00 EUROS)		15.500,00	15.500,00	13.000,00	9.000,00	3.000,00	
0301030233	IHRU - CANDIDATURA ARRENDAR PARA REABILITAR (221.923,30 EUROS)		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
0301030234	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-SANTANDER TOTTA		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	2.000,00	
0301030236	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-SPI		45.000,00	45.000,00	35.000,00	25.000,00	17.200,00	3.000,00
0301030237	EMPRESTIMO REFERENTE A PROJECTOS CO-FINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020		160.000,00	160.000,00	140.000,00	125.000,00	120.000,00	101.000,00
0301030238	CGD-2595/000055/491 (2.064.638,41 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		45.000,00	45.000,00	35.000,00	30.000,00	20.000,00	10.000,00
0301030240	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO- CGD (3.292.800,29 EUROS)		70.000,00	70.000,00	65.000,00	60.000,00	55.000,00	55.000,00
0301030241	HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) (1.015.232,21 EUROS)		30.000,00	30.000,00	21.000,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00
0301030246	MUSEU DE SETÚBAL-RECUPERAÇÃO DO CONVENTO JESUS-ALAS NORTE E NASCENTE (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (1.218.3484,39 EUROS)		9.800,00	9.800,00	9.500,00	8.700,00	8.000,00	7.200,00
0301030247	CGD- (2.745.083,06 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		75.000,00	75.000,00	70.000,00	65.000,00	60.000,00	60.000,00
0301030248	CGD 2595/000587/491 (5.982.846,77 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		140.000,00	140.000,00	130.000,00	120.000,00	110.000,00	100.000,00
0301030249	CGD 2595/ 000661/ 791 (8.869.138,80 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		180.000,00	180.000,00	150.000,00	153.000,00	120.000,00	100.000,00
0301030250	CA (3.469.498,66 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		60.000,00	60.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00	150.000,00
0301030251	CGD (4.500.000,00 EUROS)		116.955,00	116.955,00	116.955,00	116.687,00	113.200,00	109.000,00
0301030252	CCA (7.849.030.73 EUROS)		100.000,00	100.000,00	190.000,00	190.000,00	180.000,00	180.000,00
0301030253	CGD (5.000.000,00 EUROS) - SMS		127.450,00	127.450,00	127.450,00	199.914,00	412.688,00	405.299,00
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030201	DESPESAS DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		208.300,00	208.300,00	190.400,00	158.600,00	139.800,00	114.600,00
030303	EDIFÍCIOS		177.000,00	177.000,00	160.200,00	128.400,00	109.600,00	84.400,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
030306	MATERIAL DE INFORMÁTICA							
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030308	OUTROS INVESTIMENTOS		1.200,00	1.200,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
030401	INDEMNIZATÓRIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030402	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0305	OUTROS JUROS		2.275.800,00	2.275.800,00	1.160.760,00	1.183.970,00	1.207.640,00	1.231.790,00
030502	OUTROS		2.275.800,00	2.275.800,00	1.160.760,00	1.183.970,00	1.207.640,00	1.231.790,00
03050202	JUROS DE MORA		2.275.800,00	2.275.800,00	1.160.760,00	1.183.970,00	1.207.640,00	1.231.790,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D4	Transferências e subsídios correntes		21.758.270,00	21.758.270,00	18.833.330,00	19.186.080,00	19.482.450,00	19.816.190,00
D41	Transferências correntes		21.758.270,00	21.758.270,00	18.833.330,00	19.186.080,00	19.482.450,00	19.816.190,00
D411	Administrações Públicas		17.468.680,00	17.468.680,00	14.826.240,00	15.098.960,00	15.313.260,00	15.563.670,00
D4111	Administração Central - Estado Português		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
040301	ESTADO		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
04030103	ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA		3.332.800,00	3.332.800,00	2.758.600,00	2.760.010,00	2.760.630,00	2.761.260,00
D4112	Administração Central - Outras entidades		30.000,00	30.000,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 4
Anc : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Scma	2027	2028	2029	2030
D4113	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.000,00	30.300,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	30.000,00	30.300,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00
	040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	30.000,00	30.300,00	30.600,00	62.420,00	31.830,00	32.460,00
		Segurança Social						
	D4114	Administração Regional						
	D4115	Administração Local	14.105.880,00	14.105.980,00	12.037.040,00	12.276.530,00	12.520.800,00	12.769.950,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.105.880,00	14.105.980,00	12.037.040,00	12.276.530,00	12.520.800,00	12.769.950,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	14.105.880,00	14.105.980,00	12.037.040,00	12.276.530,00	12.520.800,00	12.769.950,00
	040501	CONTINENTE	14.105.880,00	14.105.980,00	12.037.040,00	12.276.530,00	12.520.800,00	12.769.950,00
	04050102	FREGUESIAS	10.873.740,00	10.873.740,00	9.078.100,00	9.259.660,00	9.444.850,00	9.633.740,00
	0405010201	PROTOCOLOS	10.873.640,00	10.873.640,00	9.078.000,00	9.259.560,00	9.444.750,00	9.633.640,00
	0405010209	OUTRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04050103	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA	600.000,00	600.300,00	612.000,00	624.240,00	636.720,00	649.450,00
		ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	140.000,00	140.300,00	141.600,00	143.220,00	144.870,00	146.560,00
D412	0405010401	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE	10.000,00	10.300,00	10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00
		MUNICIPIOS PORTUGUESES						
	0405010402	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO	60.000,00	60.300,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
		DISTRITO DE SETÚBAL						
	0405010403	ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE	20.000,00	20.300,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
		ÁGUA DA REGIÃO DE SETÚBAL						
	0405010404	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA	50.000,00	50.300,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00
		PENINSULA DE SETÚBAL (CIM)						
	04050107	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04050108	OUTROS	2.492.040,00	2.492.040,00	2.205.240,00	2.249.310,00	2.294.260,00	2.340.100,00
		Entidades do Setor Não Lucrativo	4.036.680,00	4.036.680,00	3.915.090,00	3.993.290,00	4.073.500,00	4.154.930,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.036.680,00	4.036.680,00	3.915.090,00	3.993.290,00	4.073.500,00	4.154.930,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4.036.680,00	4.036.680,00	3.915.090,00	3.993.290,00	4.073.500,00	4.154.930,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4.036.680,00	4.036.680,00	3.915.090,00	3.993.290,00	4.073.500,00	4.154.930,00
		Famílias	252.910,00	252.910,00	92.000,00	93.830,00	95.690,00	97.590,00
D413	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	252.910,00	252.910,00	92.000,00	93.830,00	95.690,00	97.590,00
	0408	FAMÍLIAS	252.910,00	252.910,00	92.000,00	93.830,00	95.690,00	97.590,00
	040802	OUTRAS	252.910,00	252.910,00	92.000,00	93.830,00	95.690,00	97.590,00
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	80.000,00	80.300,00	81.600,00	83.230,00	84.890,00	86.580,00
	04080202	OUTRAS	172.810,00	172.810,00	10.300,00	10.500,00	10.700,00	10.910,00
	04080209	OUTRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	D414	Outras						
	D42	Subsídios Correntes						
	05	SUBSÍDIOS						
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO						
		FINANCEIRAS						
	050101	PÚBLICAS						
	05010102	Outras						
	D5	Outras despesas correntes	1.025.999,00	1.025.999,00	298.130,00	240.300,00	217.950,00	222.180,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.025.999,00	1.025.999,00	298.130,00	240.300,00	217.950,00	222.180,00
	0602	DIVERSAS	1.025.999,00	1.025.999,00	298.130,00	240.300,00	217.950,00	222.180,00
D6	060201	IMPOSTOS E TAXAS	836.009,00	836.309,00	215.900,00	156.540,00	132.630,00	135.270,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	723.909,00	723.909,00	127.500,00	130.040,00	132.630,00	135.270,00
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS -TGR	557.079,00	557.079,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00
	0602010199	OUTRAS-IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA	166.830,00	166.830,00	96.900,00	98.830,00	100.800,00	102.810,00
		AUTARQUIA						
	06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS	112.100,00	112.100,00	88.400,00	26.500,00		
		COBRADAS						
	060203	OUTRAS	189.990,00	189.990,00	82.230,00	83.760,00	85.320,00	86.910,00
	06020302	IVA Pago	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020303	Diferenças de Câmbio	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020304	Serviços Bancários	32.660,00	32.660,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	06020305	OUTRAS	157.130,00	157.130,00	77.030,00	78.560,00	80.120,00	81.710,00
		Despesa de capital	139.238.570,00	139.238.570,00	52.638.374,00	34.525.347,00	9.179.336,00	7.922.289,00
		Aquisição de bens de capital	132.604.270,00	132.604.270,00	52.617.774,00	34.504.347,00	9.157.926,00	7.900.559,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	132.604.270,00	132.604.270,00	52.617.774,00	34.504.347,00	9.157.926,00	7.900.559,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 5
Anc : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Scma	2027	2028	2029	2030
0701	INVESTIMENTOS		130.945.970,00	130.945.970,00	51.685.974,00	33.549.347,00	8.179.526,00	6.878.359,00
070101	TERRENOS		191.680,00	191.680,00				
070102	HABITAÇÕES		103.997.550,00	103.997.550,00	78.768,00	68.922,00	59.076,00	
07010203	Reparação e Beneficiação		103.997.550,00	103.997.550,00	78.768,00	68.922,00	59.076,00	
070103	EDIFÍCIOS		7.686.390,00	7.686.390,00	45.920.420,00	29.766.980,00	4.785.840,00	5.727.349,00
07010301	Instalações de serviços		149.320,00	149.320,00	75.680,00	70.345,00	65.010,00	
07010302	Instalações desportivas e recreativas		1.747.820,00	1.747.820,00	200.824,00	209.471,00	118,00	
07010303	Mercados e instalações de		49.290,00	49.290,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
	fiscalização sanitária							
07010305	Escolas		388.000,00	388.000,00	37.020.796,00	20.643.184,00	82.872,00	
07010307	Outros		5.351.960,00	5.351.960,00	8.548.120,00	8.768.980,00	4.562.840,00	5.727.349,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		11.259.820,00	11.259.820,00	1.352.188,00	1.267.227,00	1.151.266,00	456.500,00
07010401	Viadutos, Arruamentos e Cbras		6.788.840,00	6.788.840,00	516.368,00	458.822,00	370.276,00	
	Complementares							
07010402	Sistema de drenagem de águas		71.090,00	71.090,00				
	residuais							
07010403	Estações de tratamento de águas		4.620,00	4.620,00				
	residuais							
07010404	Iluminação Pública		756.190,00	756.190,00	366.100,00	366.100,00	366.100,00	366.100,00
07010405	Parques e Jardins		1.173.030,00	1.173.030,00	85.400,00	85.400,00	85.400,00	85.400,00
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas		986.270,00	986.270,00				
07010407	Captação, Tratamento e Distribuição		1.030.170,00	1.030.170,00				
	De Água							
07010409	Sinalização e Trânsito		399.750,00	399.750,00	384.320,00	356.905,00	329.490,00	5.060,00
07010412	Cemitérios		150,00	150,00				
07010413	Outros		49.710,00	49.710,00				
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		791.100,00	791.100,00	868.376,00	803.579,00	738.782,00	179.000,00
07010601	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS		4.520,00	4.520,00	29.192,00	26.918,00	24.644,00	
07010602	OUTRO-MATERIAL DE TRANSPORTE		786.580,00	786.580,00	839.184,00	776.661,00	714.138,00	179.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		296.190,00	296.190,00	371.496,00	371.099,00	370.742,00	108.240,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		657.000,00	657.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		120.580,00	120.580,00	24.948,00	39.513,00	37.474,00	16.040,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.075.170,00	2.075.170,00	395.928,00	393.892,00	392.386,00	238.140,00
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS		293.740,00	293.740,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
07011002	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		1.781.430,00	1.781.430,00	325.928,00	323.892,00	322.386,00	168.140,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		19.020,00	19.020,00	26.704,00	24.616,00	22.528,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		3.851.470,00	3.851.470,00	2.621.646,00	787.509,00	594.902,00	126.030,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.657.900,00	1.657.900,00	930.500,00	953.700,00	977.100,00	1.021.900,00
070201	TERRENOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00				
070203	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.383.800,00	1.383.800,00	680.200,00	703.400,00	726.800,00	771.600,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO		273.700,00	273.700,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	FINANCEIRA							
070206	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	FINANCEIRA							
070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	FINANCEIRA							
070209	OUTROS INVESTIMENTOS- LOCAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	FINANCEIRA							
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		400,00	400,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	300,00
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		200,00	200,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	100,00
070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO,		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	ARTÍSTICO E CULTURAL							
070306	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D7	Transferências e subsídios de capital		5.368.400,00	5.368.400,00	20.500,00	20.900,00	21.310,00	21.730,00
D71	Transferências de capital		5.368.400,00	5.368.400,00	20.500,00	20.900,00	21.310,00	21.730,00
D711	Administrações Públicas		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D7111	Administração Central - Estado							
	Português							
D7112	Administração Central - Outras							
	entidades							
D7113	Segurança Social							

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág.: 6
Anc : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Scma	2027	2028	2029	2030
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0805 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	080501 CONTINENTE		5.000.100,00	5.000.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08050101 FREGUESIAS		100,00	100,00				
	08050103 SERVIÇOS AUTONOMOS DA		5.000.000,00	5.000.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
	08050109 OUTRAS							
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		368.300,00	368.300,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		368.300,00	368.300,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		368.300,00	368.300,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		368.300,00	368.300,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
	1102 DIVERSAS		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
	110201 Restituições		1.265.900,00	1.265.900,00	100,00	100,00	100,00	
	Despesa efetiva [4]		274.962.848,00	274.962.848,00	162.322.329,00	147.000.023,00	124.619.694,00	125.264.197,00
	Despesa não efetiva [5]		12.102.350,00	12.102.350,00	12.328.450,00	12.533.050,00	13.112.156,00	12.793.856,00
D9	Despesa com ativos financeiros							
	09 ACTIVOS FINANCEIROS							
	0908 UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO							
	090802 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS							
D10	Despesa com passivos financeiros		12.102.350,00	12.102.350,00	12.328.450,00	12.533.050,00	13.112.156,00	12.793.856,00
	10 PASSIVOS FINANCEIROS		12.102.350,00	12.102.350,00	12.328.450,00	12.533.050,00	13.112.156,00	12.793.856,00
	1005 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
	100503 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
	1006 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.102.350,00	2.102.350,00	2.328.450,00	2.533.050,00	3.112.156,00	2.793.856,00
	100603 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2.102.350,00	2.102.350,00	2.328.450,00	2.533.050,00	3.112.156,00	2.793.856,00
	10060316 CGD-1776/691 (1.381.638,25 EUROS)		30.100,00	30.100,00				
	10060331 IHRU - CANDIDATURA REABILITAR PARA ARRENDAR		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	10060332 BPI-5620570830002(1.477.000,00 EUROS)		105.300,00	105.300,00	109.400,00	114.000,00	118.000,00	
	10060333 FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-SANTANDER TOTTA		196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	50.000,00	
	10060335 FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-3PI		311.000,00	311.000,00	311.000,00	311.000,00	311.000,00	160.000,00
	10060336 EMPRESTIMO REFERENTE A PROJECTOS CO-FINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020		343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00
	10060337 CGD-2595/00055/491 (2.064.638,41 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00
	10060339 FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO- CGD (3.292.800,29 EUROS)		164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00
	10060340 HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) (1.015.232,21 EUROS)		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
	10060345 MUSEU DE SETUBAL-RECUPERAÇÃO DO CONVENTO JESUS-ALAS NORTE E NASCENTE (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (1.218.3484,39 EUROS)		21.700,00	21.700,00	44.000,00	45.000,00	45.300,00	46.000,00
	10060346 CGD- (2.745.083,06 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00
	10060347 CGD 2595/000587/491 (5.982.846,77 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00
	10060348 CGD 2595/ 000661/ 791 (8.869.138,80 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		100.000,00	100.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 7
Anc : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Scma	2027	2028	2029	2030
10060349	CCA (3.469.498,66 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		100.000,00	100.300,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
10060350	CGD (4.500.000,00 EUROS)		100,00	100,00		83.000,00	166.000,00	166.000,00
10060351	CCA (7.849.030,73 EUROS)		100,00	100,00		116.000,00	464.000,00	464.000,00
10060352	CGD (5.000.000,00 EUROS) - SMS		50,00	50,00	50,00	50,00	289.856,00	289.856,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		287.065.198,00	287.065.198,00	174.649.779,00	159.533.073,00	137.731.850,00	136.058.053,00



RESUMO DAS GOP

ENTIDADE	RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DATAÇÃO INICIAL DO ANO 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL		

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZAÇÃO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	CUTROS	
01	EDUCAÇÃO			43.319.210,00	23.997.810,00	19.322.400,00	57.311.844,00	41.114.061,00	21.235.433,00	18.057.999,00	180.769.552,00
0102	ENSINO BASICO			36.170.340,00	22.781.440,00	15.388.900,00	48.388.954,00	35.176.116,00	20.425.393,00	17.389.669,00	159.552.187,00
0104	ENSINO SECUNDARIO			4.300.630,00	368.130,00	3.932.500,00	7.996.500,00	5.500.120,00	134.393,00	86.560,00	17.818.690,00
0199	Outras Actividades			848.240,00	848.240,00		626.390,00	635.825,00	645.470,00	582.750,00	3.338.675,00
02	CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES			15.404.695,00	10.368.656,00	5.036.000,00	3.978.634,00	4.062.641,00	3.330.313,00	9.725.679,00	37.111.968,00
0201	CULTURA			7.488.565,00	5.459.506,00	2.029.000,00	2.596.040,00	2.647.820,00	2.705.653,00	8.481.635,00	25.914.665,00
0202	DESPORTO			5.383.310,00	3.530.310,00	2.052.000,00	851.584,00	873.211,00	877.283,00	650.470,00	8.478.863,00
0299	OUTRAS ACTIVIDADES			2.532.820,00	1.578.840,00	954.000,00	531.010,00	541.600,00	652.380,00	565.570,00	4.721.243,00
03	AÇÃO SOCIAL			3.035.260,00	3.035.260,00		2.846.450,00	2.684.000,00	2.353.510,00	3.024.470,00	14.745.490,00
0399	OUTRAS ACTIVIDADES			3.035.260,00	3.035.260,00		2.846.450,00	2.684.000,00	2.353.510,00	3.024.470,00	14.745.490,00
04	Saúde			3.174.950,00	2.424.950,00	750.000,00	3.210.730,00	8.560.960,00	4.379.193,00	11.450,00	24.137.260,00
0499	OUTRAS ACTIVIDADES			3.174.950,00	2.424.950,00	750.000,00	3.210.730,00	8.560.960,00	4.379.193,00	11.450,00	24.137.260,00
05	HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO E URBANISMO			114.356.660,00	111.829.160,00	2.527.500,00	2.598.476,00	2.525.403,00	2.534.182,00	2.175.680,00	124.158.587,00
0501	HABITAÇÃO			104.027.550,00	104.027.550,00		109.368,00	100.132,00	99.336,00	32.460,00	104.368.416,00
0502	PLANEJAMENTO URBANISTICO			2.901.260,00	1.894.260,00	1.007.000,00	100.300,00	100.300,00	100.300,00	500,00	3.202.460,00
0503	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			4.997.890,00	3.697.890,00	1.300.000,00	1.906.500,00	1.537.300,00	1.563.723,00	2.800.760,00	12.811.170,00
0504	URBANIZAÇÃO			1.570.720,00	1.500.220,00	70.500,00	365.646,00	268.717,00	221.295,00	16.220,00	2.440.631,00
0599	OUTRAS ACTIVIDADES			859.240,00	709.240,00	150.000,00	116.660,00	116.990,00	122.360,00	126.120,00	1.343.940,00
06	SANEAMENTO E SALUBRIDADE			5.114.300,00	5.071.600,00	42.700,00	1.456.780,00	1.404.500,00	1.512.793,00	1.541.610,00	11.109.970,00
0601	REDE DE ESGOTOS			412.120,00	369.420,00	42.700,00					412.120,00
0602	RESÍDUOS SÓLIDOS			3.415.210,00	3.415.010,00		1.265.000,00	1.290.290,00	1.315.290,00	1.242.400,00	8.628.790,00
0603	HIGIENE PÚBLICA			536.680,00	536.680,00		186.680,00	189.010,00	131.390,00	193.810,00	1.297.570,00
0604	CEMITÉRIOS			16.580,00	16.580,00		5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00	37.580,00
0605	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA			733.910,00	733.910,00						733.910,00
07	PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS			960.580,00	868.580,00	92.000,00	782.200,00	794.445,00	715.360,00	727.460,00	3.981.665,00
0701	PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS			960.580,00	868.580,00	92.000,00	782.200,00	794.445,00	715.360,00	727.460,00	3.981.665,00
08	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E REESTRUTURAMENTO PÚBLICO			7.127.047,00	5.696.847,00	1.230.200,00	2.684.450,00	2.402.310,00	2.399.183,00	1.975.510,00	16.277.537,00
0801	AGUA			2.218.150,00	1.310.150,00	900.000,00	734.400,00	749.080,00	764.350,00	779.520,00	5.237.030,00
0803	TURISMO			4.416.727,00	4.241.527,00	175.200,00	1.782.170,00	1.463.470,00	1.152.593,00	1.097.450,00	9.932.517,00
0804	MERCADOS E FEIRAS			365.360,00	210.360,00	155.000,00	167.820,00	169.660,00	171.553,00	58.440,00	972.810,00
0899	OUTRAS ACTIVIDADES			134.610,00	134.810,00		100,00	100,00	100,00	100,00	135.210,00
09	COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES			11.567.170,00	8.189.650,00	3.377.520,00	5.961.460,00	3.289.690,00	3.235.220,00	2.739.410,00	25.665.950,00
0901	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO			8.024.910,00	4.647.390,00	3.377.520,00	2.230.940,00	469.810,00	399.780,00	10.610,00	11.135.050,00
0902	TRANSPORTES			3.537.680,00	3.537.680,00		2.630.520,00	2.619.080,00	2.833.443,00	2.728.800,00	14.725.320,00
0999	OUTRAS ACTIVIDADES			4.580,00	4.580,00						4.580,00
10	DEFESA DO MEIO AMBIENTE			4.397.734,00	3.282.734,00	1.115.000,00	841.950,00	653.350,00	731.590,00	742.910,00	7.568.444,00
1001	PAISAGISMO			706.220,00	706.220,00		135.400,00	135.400,00	135.400,00	135.400,00	1.247.820,00
1099	OUTRAS ACTIVIDADES			3.691.514,00	2.576.514,00	1.115.000,00	706.550,00	517.950,00	596.190,00	607.510,00	6.320.624,00
11	ACTIVIDADES MÉDICAS			22.722.935,00	18.992.935,00	3.730.000,00	6.666.990,00	6.602.406,00	6.537.253,00	5.312.620,00	47.842.689,00
1101	INST. DE SERVIÇOS			290.670,00	220.670,00	70.000,00	318.800,00	283.325,00	259.353,00		1.158.645,00
1102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO			1.677.970,00	1.677.970,00		1.634.084,00	1.564.092,00	1.477.346,00	709.700,00	7.062.792,00
1103	INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO			1.497.911,00	1.497.911,00		470.500,00	479.810,00	489.300,00	489.390,00	3.436.211,00
1106	PROJECTOS TRANSNACIONAIS DE COOPERAÇÃO			20.000,00	20.000,00		20.400,00	20.800,00	21.200,00	21.600,00	104.000,00
1199	OUTRAS ACTIVIDADES			19.236.384,00	15.576.384,00	3.660.000,00	4.223.206,00	4.246.459,00	4.293.262,00	4.082.710,00	36.081.021,00
TOTAL GERAL ...				232.180.542,00	193.958.222,00	37.222.320,00	31.940.004,00	74.571.852,00	49.763.336,00	46.046.576,00	493.507.112,00



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ENTIDADE				GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026							
CÂMARA MUNICIPAL DE SÉBIAL																					
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RECURSOS		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA	EC	SUEL	EX	INICIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-07-2025	PAGM. 3REV DE CUP-REV	NÃO DEFINITO	ANOS SEGUINTE			OUTROS			
															TOTAL	DEFINITO	2027			2028	2029
A TRANSPORTAR ...													2.507.370,00	1.356.810,00	212.300,00	2.228.374,00	2.208.586,00	2.698.646,00	1.613.390,00	11.056.646,00	
2.1.1.1.	08/202121	15	2015 A 6	OUTROS BENS											6.130,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00		
2.1.1.1.	08/20225	15	2015 A 6	OUTROS SERVIÇOS											7.550,00	7.600,00	7.650,00	7.700,00	7.750,00		
2.1.1.1.	08/20250108	01	2016 A 4	Apoio a Projectos Educativos (OUTROS)		100,0									42.500,00	40.800,00	42.610,00	42.440,00	43.280,00	210.630,00	
2.1.1.1.	01	2017	2017 A 2	Ensino Básico		100,0									5.360,00	3.060,00	3.120,00	3.180,00	3.240,00	18.560,00	
2.1.1.1.	08/202120	0102	2017 A 2	Material Didactico para as Actividades de Enriquecimento Curricular (MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO)											5.360,00	3.060,00	3.120,00	3.180,00	3.240,00	18.560,00	
2.1.1.1.	01	2018	2018 A 2	Ensino Básico		100,0									4.687.470,00	2.722.950,00	2.784.160,00	2.846.940,00	2.907.730,00	13.491.320,00	
2.1.1.1.	0102	2018 A 2	2018 A 2	Serviço de refeições para as escolas											4.687.470,00	2.722.950,00	2.784.160,00	2.846.940,00	2.907.730,00	13.491.320,00	
2.1.1.1.	0102	2018 A 2	2018 A 2	OUTROS SERVIÇOS																	
2.1.1.1.	08/202105	0102	2016 A 2	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONARIAS											417.500,00	425.950,00	434.360,00	443.740,00	451.900,00		
2.1.1.1.	08/202106	0102	2018 A 2	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR											4.172.800,00	2.291.300,00	2.349.800,00	2.403.900,00	2.458.000,00		
2.1.1.1.	08/20225	0102	2018 A 2	OUTROS SERVIÇOS		100,0									51.700,00						
2.1.1.1.	0106	2018 A 10	2018 A 10	Escola Basica Bairro Afonso Costa											45.470,00						
2.1.1.1.	16	2019 A 5	2019 A 5	Conservações e reparações nas Escolas do 1.º e 2.º Ciclo (CONSERVAÇÃO DE BENS)		100,0									85.480,00	87.500,00	89.230,00	91.000,00	92.780,00	427.780,00	
2.1.1.1.	08/202203	02	2019 A 12	Jardim de Infância da EBI da Família																	
2.1.1.1.	08/202225	01	2019 A 15	Regime da Fruta Escolar nas Escolas Básicas (OUTROS SERVIÇOS)		100,0									81.620,00	71.400,00	72.820,00	74.270,00	75.750,00	375.860,00	
2.1.1.1.	02	2019 A 17	2019 A 17	Biblioteca Escolares- Fundos Documentais para as escolas no âmbito do Plano Nacional da Leitura																	
2.1.1.1.	08/202225	03	2019 A 14	Orçuscoring de equipamentos para as Escolas (OUTROS SERVIÇOS)		100,0									244.800,00	108.980,00	111.150,00	113.370,00	115.630,00	593.930,00	
2.1.1.1.	08/20250108	01	2015 A 2	Ação Social Escolar (OUTROS)		100,0									215.000,00	213.300,00	221.680,00	228.150,00	232.710,00	1.118.840,00	
2.1.1.1.	08/20250108	02	2015 A 3	Opção a refeitórios escolares (OUTROS)		100,0									56.000,00	45.300,00	46.810,00	47.740,00	48.690,00	245.140,00	
2.1.1.1.	08/202225	06	2016 A 14	Uma Escola para Todos e com Todos (OUTROS SERVIÇOS)		50,0	50,0								14.850,00	13.260,00	13.520,00	13.790,00	14.360,00	69.480,00	
2.1.1.1.	11	2016 A 15	2016 A 15	Requalificação da Rede Escolar - Pacto AML		50,0	50,0														
2.1.1.1.	01	2019 A 17	2019 A 17	Departamento de Educação e Bibliotecas		100,0									34.740,00	27.120,00	25.605,00	24.290,00	23.000,00	111.555,00	
2.1.1.1.	08/202109	01	2019 A 17	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO											15.200,00	9.580,00	9.102,00	8.510,00	8.000,00		
2.1.1.1.	08/2021002	01	2019 A 17	OUTROS EQUIPAMENTO BÁSICO											19.540,00	17.432,00	16.505,00	15.574,00	14.646,00		
2.1.1.1.	08/202121	01	2020 A 6	Atividades do SEME (OUTROS BENS)		100,0									11.120,00	10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00	53.130,00	
2.1.1.1.	02	2020 A 9	2020 A 9	Selênia, Cidade Educadora		100,0									14.940,00	12.240,00	12.480,00	12.720,00	12.960,00	65.340,00	
2.1.1.1.	08/202121	02	2020 A 9	OUTROS BENS											7.730,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00		
2.1.1.1.	08/202225	02	2020 A 9	OUTROS SERVIÇOS											7.210,00	7.140,00	7.280,00	7.420,00	7.560,00		
2.1.1.1.	03	2020 A 11	2020 A 11	Campanha FUTURA-TE		100,0															
A TRANSPORTAR ...													8.401.850,00	2.114.140,00	212.200,00	5.585.584,00	5.637.151,00	5.600.828,00	2.708.700,00	27.934.215,00	

ENTIDADE				GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DIFERENÇAS INICIAIS DO ANO 2016						
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL																				
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CÓDIGO DO PROJ. ATIV. DO ACAM	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SAREL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO			
					AC	AA		FE	EX	PACMA, ATÉ 1-07-2025	PACMA, 2026 DE OUT-25	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES						
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028		2029	OUTROS	
A TRANSFERIR ...																			PÁGINA : 4	
2.1.1.1.	08/202225	04	Na Festa no Parque (OUTROS SERVIÇOS)		100,0							8.401.850,00	38.400,00	2.114.140,00	212.000,00	5.585.584,00	5.637.151,00	5.609.326,00	2.708.700,00	27.334.215,60
2.1.1.1.	09/202225	05	Conferência Anual da Educação (OUTROS SERVIÇOS)		100,0							15.870,00	15.870,00		12.750,00	13.000,00	13.520,00		68.400,00	
2.1.1.1.	08/202225	06	Observatório da Educação (OUTROS SERVIÇOS)		100,0							35.310,00	35.310,00		24.420,00	24.300,00	25.590,00		136.510,00	
2.1.1.1.	07	07	Trabalhos Complementares de Manutenção na EBI JI Arcos, EBI JI Montebelo, EB Fonte do Lavra, EB Figueirinhas e EBI/JI S. Gabriel																	
2.1.1.1.	08	08	Trabalhos diversos e de manutenção na EB de Setúbal, EBS de Setúbal e EB da Azeda e EB n.º 2 do Frialhe																	
2.1.1.1.	01	01	Atividades da CITE									7.370,00	6.370,00		7.140,00	7.280,00	7.420,00		36.770,00	
2.1.1.1.	08/202121	01	OUTROS BENS									1.000,00	1.000,00		6.120,00	6.240,00	6.360,00			
2.1.1.1.	08/20225	01	OUTROS SERVIÇOS									15.867.730,00			15.555.520,00	16.519.660,00	17.104.760,00	16.706.119,00	83.153.889,00	
2.1.1.1.	01	01	Transferências de competências - Educação																	
2.1.1.1.	08/20216401	01	PESSOAL DOS QUADROS-REG. CONTRATO									6.757.000,00			7.006.480,00	7.286.730,00	7.578.190,00	7.681.310,00		
2.1.1.1.	08/20216404	01	PESSOAL DOS QUADROS-REG. CONTRATO									368.000,00			403.520,00	419.660,00	436.440,00	453.990,00		
2.1.1.1.	08/2021068	01	PESSOAL AGUARDANDO ADMISSÃO									63.000,00			65.520,00	68.140,00	70.860,00	73.609,00		
2.1.1.1.	08/202113	01	SISTEMA DE REGISTO									950.000,00			988.200,00	1.027.520,00	1.068.620,00	1.111.360,00		
2.1.1.1.	08/202114	01	SISTEMA DE REGISTO									1.235.000,00			1.284.400,00	1.335.770,00	1.389.200,00	1.444.160,00		
2.1.1.1.	08/2021202	01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS									22.000,00			22.980,00	23.790,00	24.740,00	25.720,00		
2.1.1.1.	08/2021204	01	AJUDAS DE CUSTO									2.500,00			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.1.1.1.	08/2021205	01	AGUARDANDO ADMISSÃO									10.000,00			10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00		
2.1.1.1.	08/2021210	01	SISTEMA DE TRABALHO NOTURNO									20.000,00			20.800,00	21.630,00	22.490,00	23.380,00		
2.1.1.1.	08/2021211	01	SISTEMA DE TURNO									2.500,00			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.1.1.1.	08/2021303	01	SISTEMA FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS									20.000,00			20.500,00	21.030,00	21.590,00	22.180,00		
2.1.1.1.	08/2021304	01	OUTROS PRESTÁRIOS FAMILIARES									10.000,00			10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00		
2.1.1.1.	08/2021305201	01	CAIXA GERAL DE APOIAMENTOS									525.000,00			546.300,00	567.640,00	590.550,00	614.170,00		
2.1.1.1.	08/2021305202	01	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL									1.559.000,00			1.652.360,00	1.718.660,00	1.787.400,00	1.858.950,00		
2.1.1.1.	08/2021306	01	AGENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFissionais									6.000,00			6.240,00	6.480,00	6.730,00	6.990,00		
2.1.1.1.	08/202130901	01	AGENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS									190.000,00			197.500,00	205.500,00	213.720,00	222.560,00		
2.1.1.1.	08/20213091	01	PROFISSIONAIS									10.000,00			10.400,00	10.810,00	11.240,00	11.680,00		
2.1.1.1.	08/20213099	01	EVENTUALIDADE MORTALIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO									6.760,00			5.200,00	5.300,00	5.400,00	5.500,00		
2.1.1.1.	08/202131	01	OUTROS BENS									25.367.130,00			21.616.214,00	22.633.201,00	23.763.886,00	24.949.493,00	111.494.282,00	
A TRANSFERIR ...																				

ENTIDADE				GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016								
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL																						
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			REFEÇÃO SÁVEL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								
					AC	RA	EC	AC	RA	EC	INÍCIO	FIM	EX	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTES						
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	OUTROS	TOTAL PREVISÃO	
A TRANSFERIR ***																						
2.1.1.	88/020201	01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2022 A 13										25.367.130,00	2.261.320,00	212.200,00	21.616.214,00	22.233.201,00	22.783.486,00	19.494.249,00	111.494.282,00	
2.1.1.1.	88/020202	01	LIMPEZA E HIGIENE	2022 A 13											1.023.600,00		714.300,00	728.280,00	742.840,00	757.690,00		
2.1.1.1.	88/020203	01	CONSERVAÇÃO DE BENS	2022 A 13											560.390,00		443.700,00	452.570,00	461.620,00	470.850,00		
2.1.1.1.	88/020210	01	TRANSPORTES	2022 A 13											375.700,00		163.200,00	166.460,00	169.780,00	173.170,00		
2.1.1.1.	88/020225	01	OUTROS SERVIÇOS	2022 A 13											167.680,00		125.960,00	128.370,00	136.930,00	141.540,00		
2.1.1.1.	88/04030108	01	OUTROS	2022 A 13											894.090,00		631.890,00	644.520,00	657.410,00	670.550,00		
2.1.1.1.	88/06020101C1	01	TRAT. DE GESTÃO DE RESÍDUOS -TCR	2022 A 13											1.775.290,00		1.530.300,00	1.560.600,00	1.591.310,00	1.623.640,00		
2.1.1.1.	88/0603010199	01	OUTRAS-IMPOSTOS E TAXAS PÁSES	2022 A 13											3.200,00							
2.1.1.1.	88/0603010199	02	Transferências de competências - Educação- Contr. Inter. Trans. Adm. - Agrupamentos Escolares	2022 A 15											3.200,00							
2.1.1.1.	85/07010305	01	Escola da Quinta da Alameda	2023 A 13											93.430,00		1.712.300,00	1.713.000,00			56.300,00	
2.1.1.1.	88/07011002	01	E31/11 (Escolas)	2023 A 14											177.200,00		50.200,00	50.000,00	50.200,00		527.200,00	
2.1.1.1.	88/020225	02	EQUIPAMENTOS LÚDICOS E DESPORTIVOS PARA AS ESCOLAS	2023 A 13											26.600,00		25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00	131.700,00	
2.1.1.1.	88/020221	09	PROJETO EDUCATIVO LOCAL (OUTROS SERVIÇOS)	2024 A 9											38.800,00		39.570,00	40.360,00	41.160,00	41.980,00	201.870,00	
2.1.1.1.	88/020221	10	Leite escolar - Transferências de competências - Educação (OUTROS BENS)	2024 A 10											11.630,00						11.630,00	
2.1.1.1.	88/07011002	25	Material para as escolas (OUTROS BENS)	2024 A 25											61.870,00		50.200,00	50.000,00	50.200,00		211.870,00	
2.1.1.1.	85/07010305	31	Transferência Competências - Equip.p/ escolas 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário (OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO)	2024 A 29											181.150,00						181.150,00	
2.1.1.1.	85/07010305	10	PRR - Regulação de Escolas (Escolas)	2025 A 11											3.596.620,00		7.629.200,00	3.914.600,00			15.740.420,00	
2.1.1.1.	85/07010305	11	ESCOLA BÁSICA DE AZEITÃO (Escolas)	2025 A 12											5.046.700,00		5.035.600,00	5.035.600,00			20.093.500,00	
2.1.1.1.	85/07010305	12	ESCOLA BÁSICA DE ARANQUEZ (Escolas)	2025 A 13											4.746.500,00		9.492.700,00	4.746.400,00			19.985.600,00	
2.1.1.1.	88/020225	14	ESCOLA BÁSICA BARROSO DU BOIS (Escolas)	2025 A 7											203.300,00		150.200,00				353.900,00	
2.1.1.1.	85/07010305	09	ESCOLA SECUNDÁRIA DO BOCAL (Escolas)	2025 A 10											3.532.600,00		7.664.900,00	5.166.300,00			16.364.400,00	
2.1.1.1.	88/020225	03	Serviços auxiliares de ensino	2023 A 14											108.580,00		51.200,00	52.020,00	53.280,00	54.120,00	318.780,00	
2.1.1.1.	88/020225	04	EDUCAÇÃO AMBIENTAL (OUTROS SERVIÇOS)	2023 A 15											53.310,00		25.580,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00	159.010,00	
2.1.1.1.	88/020221	04	ADQUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO (OUTROS BENS)	2023 A 15											54.670,00		25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.060,00	159.770,00	
2.2.			Serviços individuais de saúde												3.174.350,00		3.010.730,00	3.010.730,00	3.010.730,00	3.010.730,00	24.137.260,00	
2.2.1.			Gabinete de Saúde Ocupacional												3.174.350,00		3.010.730,00	3.010.730,00	3.010.730,00	3.010.730,00	21.137.260,00	
2.2.1.1.	83/020221	01	(OUTROS BENS)	2026 A 1											9.750,00		8.870,00	8.840,00	9.010,00	9.190,00	45.460,00	
A TRANSFERIR ***														45.714.760,00	3.230.550,00	19.533.400,00	53.521.254,00	43.016.331,00	23.013.246,00	19.626.599,00	130.522.792,00	

ENTIDADE				GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026											
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL																									
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚM. PROJ. ACAC	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO		FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SÁVEL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO						
				AC	AN	F	F	EX	FIN	INÍCIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-07-2025	PAGM. PREV DE CUP-SEZ	TOTAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)										
															DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEQUINTE								
																	2027	2028		2029	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...																		51.563.230,00	5.955.680,00	20.283.400,00	69.431.724,00	54.138.271,60	33.016.285,00	22.326.459,00	227.476.572,00
2.3.2.	07/01013	62	SUBSÍDIO DE REFECÇÃO												8.000,00		8.320,00	8.650,00	8.990,00	9.340,00					
2.3.2.	07/01014	62	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL												18.000,00		18.720,00	19.460,00	20.230,00	21.030,00					
2.3.2.	07/01020	62	HORAS EXTRAS/INDIENHAS												15.500,00		15.500,00	16.220,00	16.860,00	17.530,00					
2.3.2.	07/01024	62	AJUDAS DE CUSTO												1.000,00		1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00					
2.3.2.	07/01022/02	62	OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIOS-OUTROS												500,00		520,00	540,00	560,00	580,00					
2.3.2.	07/010303	62	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS												800,00		830,00	860,00	890,00	920,00					
2.3.2.	07/010304	62	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES												500,00		520,00	540,00	560,00	580,00					
2.3.2.	07/010302/2	62	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME FISCAL												30.000,00		31.200,00	32.440,00	33.730,00	35.070,00					
2.3.2.	07/010306	62	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFESIONAIS												1.000,00		1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00					
2.3.2.	07/0103001	62	EXISTENCIALIDADE VETERINÁRIA, DOENÇAS PROFESIONAIS												5.000,00		5.200,00	5.400,00	5.600,00	5.800,00					
2.3.2.	07/02025	61	PATRONATO E ADOÇÃO																						
2.3.2.	07/02021	62	GRUPO MULTIDISCIPLINAR PARA A INCLUSÃO EM SETÚBAL (OUTROS)												38.390,00		38.390,00				68.990,00				
2.4.			Realização e serviços coletivos												42.000,00		42.000,00				218.540,00				
2.4.1.			RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES																						
2.4.1.	05/07010203	0104	Manutenção do Parque Habitacional Municipal												100,0		100,0								
2.4.1.	05/07010201	0101	Manutenção de outros edifícios												100,0		100,0								
2.4.1.			Manutenção de serviços												100,0		100,0								
2.4.1.			Manutenção de fogos e lojas nos edif. B2 e B3 da Quinta do Freixo												100,0		100,0								
2.4.1.			Realização da Casa das Quatro Cabeças												100,0		100,0								
2.4.1.	05/07010203	01	Reabilitação Energética na Reabilitação Social (Reparação e Beneficição)												50,0	50,0									
2.4.1.			Obra de recuperação geral de fogos																						
2.4.1.			Intermediação de cozinhas e tratamento de astendais dos edifícios do Bairro Q.º Freixo -Rua Morgado 25 e 30																						
2.4.1.			Conservação dos edifícios da Av. da Bela Vista 24, Rua do Arriego Olival 12-17, 37																						
A TRANSPORTAR ...																		52.457.370,00	6.830.720,00	20.283.600,00	69.583.332,00	51.251.483,00	30.119.924,00	22.371.909,00	228.784.016,00

ENTIDADE				GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026					
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL																			
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SÍMBOLO	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISÃO	
					AC	PA		EX	FIM	INÍCIO	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV. DE OUT-2025	ANOS SEGUINTE						
													ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)						
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028		2029
PÁGINA : 1C																			
2.4.2.	05/07010401	0111	2002	1152			100.0			DOM		155.824.560,00	110.059.700,00	20.353.900,00	69.716.876,00	54.313.619,00	30.181.162,00	22.404.669,00	332.440.886,00
2.4.2.	04/07011002	06	2002	1138	OUTRA		100.0					843.340,00	843.340,00		247.704,00	220.491,00	176.278,00		1.487.813,00
2.4.2.		0432	2003	113			100.0					234.600,00	159.600,00	75.300,00	25.500,00	26.010,00	27.350,00	28.130,00	342.290,00
2.4.2.		0433	2003	114			50.0					9.900,00	9.900,00						9.900,00
2.4.2.		02	2012	117			100.0												
2.4.2.		01	2016	113			100.0												
2.4.2.	04/070115	02	2016	115			100.0												
2.4.2.	05/07010401	03	2016	117			50.0					9.900,00	9.900,00						9.900,00
2.4.2.		04	2016	118			50.0												
2.4.2.		06	2016	120			50.0												
2.4.2.		07	2016	121			50.0												
2.4.2.		08	2016	122			100.0												
2.4.2.		09	2016	123			50.0												
2.4.2.	05/07010401	10	2016	124			50.0					3.730,00	3.730,00						3.730,00
2.4.2.		11	2016	125			50.0												
2.4.2.	05/07010401	12	2016	126			100.0					243.220,00	243.220,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		543.220,00
2.4.2.		01	2016	132			15.0					7.840,00	7.840,00						7.840,00
2.4.2.	05/07010401	01	2019	143			50.0					33.450,00	33.450,00						33.450,00
												157.200.640,00	111.360.780,00	20.428.900,00	70.090.580,00	51.660.120,00	30.484.490,00	22.432.799,00	331.668.129,00

ENTIDADE				GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026									
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL				PÁGINA : 11																			
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO		FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPONSÁVEL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO				
				AC	AA	EC	SAVEL	INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-25Z	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE								
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029		OUTROS			
2.4.2.	05/07010401	01	2020 11 21	Requalificação do espaço público na Rua Raul Brandão (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)											157.200.540,00	111.360.780,00	20.428.900,00	70.690.380,00	54.660.120,00	33.484.490,00	22.432.799,00	334.668.129,00	
2.4.2.	02	2020 11 26	Requalificação de Vale Cerejeiras												7.280,00	7.280,00						7.280,00	
2.4.2.	03	2020 11 31	Reabilitação do Largo dos Defensores da República																				
2.4.2.	04	2020 11 33	Estabilização de talões entre a banda preite do loteamento Municipal do Bairro Grito do Fogo-Reconstrução de Escadaria																				
2.4.2.	05	2020 11 38	Requalificação da zona norte da Rua N.º 1.º do Carmo																				
2.4.2.	06	2020 11 39	Requalificação do espaço público da Rua Falcão																				
2.4.2.	07	2020 11 42	Machado/Rua Afonso Castro																				
2.4.2.	08	2020 11 44	Requalificação da área envolvente a porte do Convento de Jesus-2.ª fase																				
2.4.2.	09	2020 11 44	Projeto Arquitetónico e Paisagístico no Mito da Rotunda do Largo Miguel Bombarda																				
2.4.2.	10	2020 11 15	Beneficiação de Passelo na Rua de Brancas																				
2.4.2.	11	2020 11 16	Requalificação das Ruas Grotto e Camilo Castelo Branco																				
2.4.2.	05/07010401	12	2020 11 17	Requalificação da Rua dos Arcos e Rua Jorge de Sousa											166.750,00	166.750,00						166.750,00	
2.4.2.	13	2020 11 18	Obras Complementares e Trabalhos de Manutenção Diversa a Requalificação de Caminhos - Parque de Campismo Municipal																				
2.4.2.	14	2020 11 19	Acessos Pedonais a Monte Belo Norte																				
2.4.2.	15	2020 11 20	Rotunda da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra																				
2.4.2.	05/07010401	16	2020 11 21	Estrutura de Contenção Localizada entre a Rua Oscar Pavoco e a Rua da Palhinha											147.700,00	147.700,00						147.700,00	
2.4.2.	17	2020 11 23	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares																				
2.4.2.	18	2020 11 24	Requalificação do Espaço entre a Rua Fernão Lopes e a Av. Alvaro Cunha																				
				A TRANSPORTAR ...												157.522.370,00	111.662.510,00	20.428.900,00	70.690.380,00	54.660.120,00	30.484.490,00	22.432.799,00	335.189.855,00

E N T I D A D E			CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL			GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÍMBOLO		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
					AC	AA	FC	AC	AA	FC	INÍCIO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-07-2025	PAGM. PREV DE CUP-BEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEGUINTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
																TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2027	2028	2029	OUTROS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
A TRANSPORTAR ...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
2.4.2.	11	2020 1128	Reperilamento da via/Estacionamento e Infraestrutura de Rede Pluvial.-Rua Batalha do Viseu	EMPREITADA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	

E N T R A D A S				GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026							
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL																					
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RECURSOS		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC	RECURSOS S/RECURSOS	INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-001-2025	PAGAM. PREV DE OUT-2025	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028		2029	OUTROS
A TRANSPORTAR ...																					
2.4.2.	12	2021	118	Beneficição da Praceta Manuel Nunes da Almeida - 2.ª fase	EMPREITADA							0									
2.4.2.	14	2021	120	Rebainamento de passagem para pedes na Av. Francisco Xavier	EMPREITADA							0									
2.4.2.	05/07C1001	19	2021	125	Remaificação pedonal e estacionamento na rua paralela à Rua de Benquelas (Lado nascente) (Viadutos, Arnuamentos e Obras Complementares)	EMPREITADA						0									
2.4.2.	21	2021	127	Box de rsíduos -Ampliação do Centro do Cholo -Brenos de Azeição	EMPREITADA							0									
2.4.2.	32	2021	141	Remaificação clara e pedonal Intersecção da Rua Família Bronze/Rua Vale de Compas	EMPREITADA							0									
2.4.2.	05/07C1001	34	2021	175	BENEFICIAÇÃO DA EN379-1 ENTRE OS KM 3+143 E 2+6+000 E RAMO DE ACESSO DA EN 379-1 AO PORTINHO DA ARRABIDA ENTRE OS KM 0+000 E 3+225 - 1.ª FASE (Viadutos, Arnuamentos e Obras Complementares)	EMPREITADA						0									
2.4.2.	35	2021	176	ALARGAMENTO DA RUA DOS ANOS JUNTO À QUINTA DA PORTINHA/RIBEIRA DA FIGUEIRA	EMPREITADA							0									
2.4.2.	36	2021	186	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE SÃO GONÇALO	EMPREITADA							0									
2.4.2.	37	2021	187	REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE SANTO OVIDEIO - ALTO DO PARALHO	EMPREITADA							0									
2.4.2.	38	2021	191	REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOÃO VAZ, DA RUA MORGADO SETUBAL E DA RUA RODRIGO FERREIRA COSTA	EMPREITADA							0									
2.4.2.	05/07C1001	01	2022	116	PRR-Acessibilidades 360 - Edifícios (Viadutos, Arnuamentos e Obras Complementares)	EMPREITADA						9									
2.4.2.	05/07C1001	02	2022	117	PRR-Acessibilidades 360 - Via Pública (Viadutos, Arnuamentos e Obras Complementares)	EMPREITADA						9									
2.4.2.	0202/07015	03	2022	118	PRR-bairros Digitais (OUTROS INVESTIMENTOS)	EMPREITADA						9									
2.4.2.	05/07C1001	04	2022	112	Requalificação urbana e paisagística da urbanização Pinal de Negreiros (Viadutos, Arnuamentos e Obras Complementares)	EMPREITADA						9									
A TRANSPORTAR ...													159.054.010,00	113.214.150,00	20.428.900,00	70.690.080,00	54.660.120,00	30.484.490,00	22.432.799,00	336.721.499,00	

E N T R A D A S				GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026						
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL				PÁGINA : 14																
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-01-2025	PAGAM. PREV DE 01-01-2025	ANOS SEGUINTE						
														ANO EX CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEGUINTE	
2.4.2.	05/07010401	01	2022 112	Requalificação da EN10-Estrada da Mitra (Viadutos, Arcos e Obras Complementares)																4.310,00
2.4.2.		01	2023 1136	REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA LUISA TONI																4.310,00
2.4.2.		01	2023 115	LIGAÇÃO ENTRE AS RUAS AFONSO CASTRO E FAÇANÇO NOCERAO																1.007.000,00
2.4.2.		02	2023 116	LIGAÇÃO PCTA DE SÃO FRANCISCO E RUA DO VIADUTURO DO SADO																1.007.000,00
2.4.2.	05/07010401	02	2023 1131	REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E PAVIMENTOS DA AVENIDA DOS CIPRESTES (Viadutos, Arcos e Obras Complementares)																778.010,00
2.4.2.		03	2023 117	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS CAMELITAS																778.010,00
2.4.2.		04	2023 118	REQUALIFICAÇÃO NA RUA DO FERREIRA																778.010,00
2.4.2.		09	2023 1113	REQUALIFICAÇÃO NA RUA DA SOCIEDADE MUSICAL BREJOS DOS CUSTOS																778.010,00
2.4.2.		10	2023 1114	REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO VALE DAS GOMES																778.010,00
2.4.2.		11	2023 1115	REQUALIFICAÇÃO NA ESTRADA DA CHAMBERGHEA																778.010,00
2.4.2.		12	2023 1116	REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA MORGADA																778.010,00
2.4.2.		13	2023 1117	REQUALIFICAÇÃO NA RUA CAMELINHO ELIAS																778.010,00
2.4.2.		14	2023 1118	REQUALIFICAÇÃO DA AV. ANTONIO SERGIO																778.010,00
2.4.2.	05/07010401	15	2023 1119	REQUALIFICAÇÃO DE QUATREIRÃO BRASÃO - PRACÇA JOAQUINA BUREIRO E RUA LIBRÁRIO BRAGA (Viadutos, Arcos e Obras Complementares)																411.300,00
2.4.2.		16	2023 1120	REQUALIFICAÇÃO DA AV. NUNO ALVARES																411.300,00
2.4.2.		17	2023 1121	REQUALIFICAÇÃO DA AZINHAÇA DOS ESPANHÓIS																411.300,00
2.4.2.		18	2023 1122	REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA GRACA																411.300,00
2.4.2.		19	2023 1123	REQUALIFICAÇÃO DA RUA TOMAS RIBEIRO																411.300,00
2.4.2.		20	2023 1125	DEFINIÇÃO DO TRACADO DE REDE VIÁRIA E INFRAESTRUTURAS DA REDE PLUVIAL EM RUA CASAL DA DOVA E RUA DO EMIGRANTE																411.300,00
				A TRANSPORTAR ...																
				A TRANSPORTAR ...																

ENTIDADE				GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026									
CÂMARA MUNICIPAL DE SETUBAL																							
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SUEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISÃO				
					AC	AA	FC		EM	FIM	PAGM. ATÉ 1-07-2025	PAGM. PREV DE CUP-BEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE							
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	OUTROS				
2.4.2.	05/07C10401	21	2023 1 12 REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E PAGAMENTOS DA RUA ENGENHEIRO HENRIQUE CABEÇADAS (Viadutos, Arnuamentos e Obras Complementares)											161.254.530,00	113.362.670,00	22.481.900,00	70.090.380,00	54.660.120,00	30.484.490,00	22.432.799,00	338.922.119,00		
														711.280,00	711.280,00						711.280,00		
2.4.2.		22	2023 1 31 INTERVENÇÃO VIÁRIA NA RUA JOSE SILVA XAVIER													139.500,00		139.500,00				139.500,00	
2.4.2.		23	2023 1 34 INTERVENÇÃO VIÁRIA NA RUA DR. AGOSTINHO MACIATO FAIA														148.500,00		148.500,00				148.500,00
2.4.2.	05/07C10401	24	2023 1 35 REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E PAGAMENTOS NA AVENIDA MACABIQUE (Viadutos, Arnuamentos e Obras Complementares)													644.820,00		644.820,00				644.820,00	
2.4.2.	05/07C10401	09	2024 1 3 Requalificação de Infraestruturas e arnuamentos - Salmoura - Zona 1 (Viadutos, Arnuamentos e Obras Complementares)													636.100,00		636.100,00				636.100,00	
2.4.2.	05/07C10401	10	2024 1 10 Requalificação de espaço público entre Rua Libânio Akaga e Rua Maria Campos (Viadutos, Arnuamentos e Obras Complementares)													18.020,00		18.020,00				18.020,00	
2.4.2.	05/07C10401	11	2024 1 11 Requalificação de espaço público - Interior do Quarteirão definido pela Av. Infante D. Henrique e Ruas Dr. António Forjaz, Roldo Valente e Bairro Afonso Costa (Viadutos, Arnuamentos e Obras Complementares)													178.070,00		178.070,00				178.070,00	
2.4.2.	05/07C10401	12	2024 1 12 Requalificação de espaço público entre Praceia Virgínia Rau e Praceia Sociedade Arqueológica (Viadutos, Arnuamentos e Obras Complementares)													31.800,00		31.800,00				31.800,00	
2.4.2.	05/07C10401	13	2024 1 13 Repavimentação de arnuamentos no Bairro Dias e envolvimento IPS - Estrada de Santos e Rua Vale Claves (Viadutos, Arnuamentos e Obras Complementares)																			63.600,00	
2.4.2.	05/07C10401	14	2024 1 14 Requalificação de espaço nas traseiras da Rua de Vancielos e Praceia das Moreiras (Viadutos, Arnuamentos e Obras Complementares)													203.330,00		203.330,00				203.330,00	
															164.027.550,00	115.754.270,00	22.882.420,00	70.090.380,00	54.660.120,00	30.484.490,00	22.432.799,00	341.655.139,00	

ENTIDADE				GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026												
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL				PÁGINA : 16																						
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO						
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-07-2025	PAGAM. 2026 DE OUT-DEZ	ANOS SEQUENTES												
														ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)												
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029		OUTROS					
A TRANSPORTAR ...																			164.027.650,00	115.734.270,00	22.882.420,00	70.690.080,00	54.660.120,00	30.484.490,00	22.432.799,00	341.695.139,00
2.4.2.	05/07C10401	15	2024 115	Reabilitação de escadas e pavimentos na travessa Olhos de Água e na Travessa Padre Galvão no Casal das Figueiras (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)									9			152.520,00	152.520,00					152.520,00				
2.4.2.	05/07C10401	16	2024 116	Reabilitação arranjos exteriores Praceta Primavera (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)									9			83.940,00	83.940,00					83.940,00				
2.4.2.	05/07C10401	17	2024 117	Requalificação do espaço entre a Rua Tomás Ribeiro e o Caminho de Ferro - 2ª fase (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)									9			265.210,00	265.210,00					265.210,00				
2.4.2.	05/07C10401	18	2024 118	Requalificação da Estrada Morgada (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)									9			155.670,00	155.670,00					155.670,00				
2.4.2.		19	2024 119	Construção de passeio ciclável na Estrada de Alcaniz									9													
2.4.2.	05/07C10401	20	2024 120	Requalificação da envolvente do Pavilhão Desportivo de Azeitão (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)									9			106.000,00	106.000,00	106.000,00				106.000,00				
2.4.2.	05/07C10401	21	2024 121	Construção envolvente do Auditório Municipal e Novo Mercado de Brejos de Azeitão (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)									9			620.170,00	620.170,00					620.170,00				
2.4.3.		05	2002 110	Saneamento Obras Reses da Esgotos	100,0											411.670,00	371.370,00	42.700,00				411.670,00				
2.4.3.		07	2003 117	Prolongamento da rede de drenagem pluvial	100,0																					
2.4.3.	05/07C10402	06	2013 118	Conservação e reabilitação-rede de drenagem pluvial (Sistema de drenagem de águas residuais)	100,0								9			23.570,00	23.570,00					23.570,00				
2.4.3.		09	2023 110	PS-Rede de drenagem- Águas residuais urbanas no concelho	100,0																					
2.4.3.	05/07C10407	12	2016 113	PS - Execução de 2 novos furos em Azeitão/Fimbal de Negreiros (Captação, Tratamento e Distribuição De Água)	100,0								9			38.310,00	38.310,00					38.310,00				
2.4.3.	05/07C10407	17	2016 118	PS - Outras redes de distribuição (Captação, Tratamento e Distribuição De Água)	100,0								9			45.800,00	45.800,00					45.800,00				
A TRANSPORTAR ...																			165.536.840,00	117.139.460,00	22.984.420,00	70.690.080,00	54.660.120,00	30.484.490,00	22.432.799,00	343.206.329,00

P N T : D A D E				GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL				PÁGINA : 17																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RECURSO SUEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
					AC	BA	F%		EX	FIM	PAGM. ATÉ 1-07-2025	PAGM. 28EV DE OUT-2025	ANO EX CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028		2029	OUTROS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
2.4.3.		01	2008118	Reabilitação de rede de drenagem pluvial - Bairros		100,0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													</

ENTRADA				GRANDES OPÇÕES DO PLANO										OPÇÕES INICIAIS DO RHO 2026																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL				PÁGINA : 18																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RECURSOS			DATAS			REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
					AC	AA	FC	SUEL	EX	FIN	INÍCIO	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
												PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-2025		TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029		OUTROS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
A TRANSPORTAR ...																									343.214.099,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
2.4.3.		12	P3-Drenagem de águas residuais domésticas no Vale da Rosa	EMPREITADA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			</

ENTIDADE				GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026							
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL																					
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. PROJ. ACAC	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RECURSOS		DATAS	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISITO			
					AC	AA	FC	INÍCIO	FIM		EX	PAGM. ATÉ 1-07-2025	PAGM. PREV DE CUP-PEZ	ANOS SEQUENTES							
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027		2028	2029	OUTROS
2.4.4.	06/020202	01	2019 A2	Demarcação e gestão de constativo (LIMPEZA E HIGIENE)	100,0								174.533.444,00	113.246.030,00	23.931.120,00	72.847.580,00	57.462.500,00	33.338.770,00	25.339.999,00	353.916.255,00	
2.4.4.	06/020225	08	2022 A5	Manutenção de equipamentos de higiene urbana (OUTROS SERVIÇOS)									267.800,00	267.800,00		111.996,00	116.500,00		118.330,00	729.340,00	
2.4.4.	05/070115	01	2023 130	VALORIZAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO/ÁREA RIBEIRA DO LIVRAMENTO (OUTROS INVESTIMENTOS)									3.340,00	3.340,00						3.946,00	
2.4.4.	0201/02025	01	2023 A1	Sacuba: Sustentável - Jornadas do Ambiente (OUTROS SERVIÇOS)									52.030,00	52.030,00						52.030,00	
2.4.4.	05/070405	02	2023 129	MEIO AMBIENTE DA VÁZEA (Parques e Jardins)									2.900,00	2.900,00		2.940,00	2.080,00	2.160,00	10.400,00	10.400,00	
2.4.4.	05/070405	26	2024 126	Execução de Parque Verde da Brejoira Juntá à Rua do Kinto (Parques e Jardins)									1.519.240,00	613.240,00	506.500,00					1.519.240,00	
2.4.4.	05/070405	27	2024 127	Execução do Parque Verde da Quinta da Amizade (Parques e Jardins)									100.680,00	100.680,00						100.680,00	
2.4.4.	05/070405	01	2024 A1	Projetos GANSA									22.670,00	22.670,00						22.670,00	
2.4.4.	0201/02025	01	2024 A1	OUTROS SERVIÇOS INSTITUIÇÕES SSP FINS LUCRATIVOS									13.060,00	12.100,00		3.000,00	3.040,00	3.080,00	3.120,00	75.300,00	
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos									360,00	360,00		960,00	960,00		960,00	2.160,00	
2.5.1.	07/02021	0702	2022 A15	Arte e Educação Cultural									15.115.481,00	5.408.670,00	5.036.500,00	3.795.034,00	3.675.371,00	3.734.106,00	9.540.949,00	36.066.045,00	
2.5.1.	07/02022	0702	2022 A15	Comemorações Juazeiras	100,0								8.191.141,00	2.467.080,00	2.029.500,00	2.654.100,00	2.911.030,00	2.969.380,00	8.755.599,00	25.680.950,00	
2.5.1.	07/02022	0702	2022 A15	OUTROS SERVIÇOS									2.038.371,00	48.480,00		1.142.400,00	1.165.210,00	1.168.470,00	1.212.180,00	6.747.631,00	
2.5.1.	0203/02015	0704	2022 A17	FRÉRIAS, CONEXÕES E DEBÊNTAS	100,0								41.170,00	500,00		3.110,00	3.110,00	3.300,00	33.900,00	169.370,00	
2.5.1.	0203/02018	0704	2022 A17	OUTROS SERVIÇOS									727.859,00	40.670,00		30.600,00	32.210,00	31.430,00	32.460,00		
2.5.1.	0203/02025	0724	2022 A37	Comemoração do 25 de Abril (OUTROS SERVIÇOS)										114.800,00		71.400,00	72.820,00	74.270,00	181.250,00	1.431.929,00	
2.5.1.	0203/02025	0727	2022 A40	Sacuba-Feira de Santiago (OUTROS SERVIÇOS)										2.550,00		2.550,00	2.600,00	2.650,00	2.700,00		
2.5.1.	07/02021	0727	2022 A40	OUTROS SERVIÇOS										56.100,00		56.100,00	57.220,00	58.340,00	59.520,00		
2.5.1.	07/02022	0727	2022 A40	OUTROS SERVIÇOS										537.340,00		40.900,00	42.440,00	43.280,00	43.280,00		
2.5.1.	07/02022	0724	2022 A37	Comemoração do 25 de Abril (OUTROS SERVIÇOS)										48.800,00		40.900,00	42.440,00	43.280,00	43.280,00		
2.5.1.	0203/02025	0727	2022 A40	OUTROS SERVIÇOS												699.940,00	917.220,00	935.950,00	954.550,00	4.939.722,00	
2.5.1.	07/02021	0727	2022 A40	OUTROS SERVIÇOS										138.742,00		112.700,00	114.440,00	116.720,00	119.350,00		
2.5.1.	07/02021	0727	2022 A40	OUTROS BENS										2.420,00		2.400,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00		
2.5.1.	07/02021	0727	2022 A40	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA										70.000,00		71.400,00	72.820,00	74.270,00	75.750,00		
2.5.1.	07/02022	0727	2022 A40	OUTROS SERVIÇOS										1.010.700,00		114.300,00	128.280,00	142.340,00	157.690,00		
2.5.1.	07/02022	0727	2022 A40	OUTROS SERVIÇOS												165.750,00	169.060,00	172.430,00	175.970,00	684.110,00	
2.5.1.	07/02020	24	2022 A70	Matrizes Populares										2.500,00		2.500,00	2.600,00	2.650,00	2.700,00		
2.5.1.	07/02020	24	2022 A70	TRANSPORTES										73.500,00		35.700,00	36.410,00	37.120,00	37.830,00		
2.5.1.	07/02022	24	2022 A70	OUTROS SERVIÇOS INSTITUIÇÕES SSP FINS LUCRATIVOS										125.000,00		127.500,00	130.050,00	132.650,00	135.300,00		
2.5.1.	07/040701	24	2002 A70										179.155.235,00	120.356.970,00	24.837.120,00	74.266.760,00	59.916.110,00	34.821.370,00	26.652.159,00	374.011.634,00	
														A TRANSPORTAR ***							

ENTRADA				GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026							
CÂMARA MUNICIPAL DE SETUBAL																					
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SAREL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO				
								EX	PAGAM. ANTE 1-07-2025	PAGAM. PREV DE CUP-REZ	ANO EX CURSO (FINANCIAMENTO)										
					AC	AA					F2	INÍCIO	FIM	NÃO DEFINIDO	ANOS SEQUENTES						
															TOTAL	DEFINIDO		2027	2028	2029	OUTROS
A TRANSPORTAR ...																					
2.5.1.	07/040701	31	Outros Ações Mov.Cul.-Desp.Recreat. Soc. (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)		100,0							126.550,00	120.356.370,00	24.837.120,00	59.916.110,00	34.821.370,00	26.452.159,00	374.017.634,00			
2.5.1.	07/080701	32	Outros Ações Mov.Cult.desp. Recreat. Soc. (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)		100,0							1.800,00						504.990,00			
2.5.1.	07/020121	01	Museus		100,0							5.790,00	5.790,00	4.590,00	4.680,00	4.770,00	4.860,00	24.590,00			
2.5.1.	07/020121	0106	Museus Municipais - Exposições (OUTROS BENS)		100,0							2.000,00	2.000,00	2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00	24.590,00			
2.5.1.	07/020121	0108	Museus-Materiais de despesa para conservação e restauro (OUTROS BENS)		100,0							3.790,00	3.790,00	2.550,00	2.600,00	2.650,00	2.700,00	14.790,00			
2.5.1.	07/020121	02	Cultura		100,0							22.660,00		15.300,00	15.600,00	15.910,00	16.220,00	85.690,00			
2.5.1.	07/020121	0203	Aquisição de livros e atualização dos folios		100,0							22.660,00		15.300,00	15.600,00	15.910,00	16.220,00	85.690,00			
2.5.1.	07/020120	0203	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO																		
2.5.1.	08/020120	0203	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO									22.660,00		15.300,00	15.600,00	15.910,00	16.220,00				
2.5.1.	08/020225	0739	Carta Educativa- Divisão de Educação (OUTROS SERVIÇOS)		100,0							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00			
2.5.1.	07/020225	33	Ateliê de Verão		100,0							15.000,00		15.300,00	15.600,00	15.900,00	16.200,00	78.000,00			
2.5.1.	07/040701	33	OUTROS SERVIÇOS		100,0							8.000,00	8.000,00	8.160,00	8.320,00	8.480,00	8.640,00				
			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS									7.000,00	7.000,00	7.140,00	7.280,00	7.420,00	7.560,00				
2.5.1.	07/020121	01	Atividades nas Bibliotecas		100,0							1.590,00		1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00	7.890,00			
2.5.1.	07/020225	0103	OUTROS SERVIÇOS		100,0							1.590,00		1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00	7.890,00			
2.5.1.	08/020121	0103	OUTROS BENS		100,0							1.590,00		1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00				
2.5.1.	07/020121	07	Atividades da Divisão de Cultura e Patrimônio		100,0							418.070,00	1.590,00	276.330,00	282.466,00	288.102,00	293.840,00	1.559.400,00			
			PRÊMIOS, COMEMORAÇÕES E OUTROS									418.070,00		276.330,00	282.466,00	288.102,00	293.840,00	1.559.400,00			
2.5.1.	07/020125	0701	Atividades da Divisão de Cultura e Patrimônio		100,0							13.000,00		13.260,00	13.520,00	13.790,00	14.060,00				
2.5.1.	07/020121	0701	OUTROS BENS		100,0							13.550,00		13.810,00	14.070,00	14.330,00	14.590,00				
2.5.1.	07/020225	0701	OUTROS SERVIÇOS		100,0							255.600,00		132.500,00	135.250,00	137.950,00	140.700,00				
2.5.1.	07/040701	0701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,0							155.880,00		128.910,00	130.570,00	133.180,00	135.840,00				
2.5.1.	07/020125	01	Animação de Espaços Públicos		100,0							10.080,00		9.180,00	9.360,00	9.540,00	9.720,00	47.880,00			
2.5.1.	07/020121	01	Museus		100,0							10.080,00		9.180,00	9.360,00	9.540,00	9.720,00	47.880,00			
2.5.1.	07/020121	0115	Atividades nos Museus		100,0							3.530,00		3.060,00	3.120,00	3.180,00	3.240,00				
2.5.1.	07/020121	0115	OUTROS BENS		100,0							6.550,00		6.120,00	6.240,00	6.360,00	6.480,00				
2.5.1.	07/020225	0115	OUTROS SERVIÇOS		100,0																
2.5.1.	08/07010301	02	Construção da nova Biblioteca Municipal (Instalações de serviços)																		
2.5.1.	08/07010301	02	Construção da nova Biblioteca Municipal (Instalações de serviços)																		
2.5.1.	08/020121	04	Bibliotecas-Materiais de despesa para conservação e restauro (OUTROS BENS)		100,0							1.500,00		1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00	7.890,00			
A TRANSPORTAR ...																					
179.758.475,00 120.492.710,00 24.837.120,00 59.360.660,00 35.254.370,00 376.330.274,00																					

GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026													
PÁGINA : 23																							
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÓR.	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÍMBOLO		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC		AA	FE	INÍCIO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-07-2025	PAGM. PREV DE CUP-BEZ	ANO EX CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
					AC	AA	FE	TOTAL						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	OUTROS				
2.5.1.		02	2010 A 16	02	RESEPT - Ampliação e modernização do Fórum Municipal Luísa Todi		100,0									179.758.475,00	120.492.710,00	24.837.120,00	74.683.320,00	35.254.370,00	27.233.749,00	376.330.274,00	
2.5.1.	0-02/0703362	02	2010 A 16	02	Instalações desportivas e recreativas											28.000,00							
2.5.1.	05/0703002	02	2010 A 16	02	Instalações desportivas e recreativas											52.200,00							
2.5.1.		03	2010 A 17	03	RESEPT - Refuncionalização do Edif. Circulo Cultural		100,0																
2.5.1.		03	2010 A 16	03	Setúbal - Casa da Cultura		100,0																
2.5.1.		04	2010 A 18	04	Arrabida World Music		100,0																
2.5.1.		05	2010 A 20	05	Protocolo Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa		100,0																
2.5.1.		05	2010 A 20	05	Protocolo Teatro Elefante		100,0																
2.5.1.		01	2011 A 1	01	Apoios a entidades sem fins lucrativos		100,0																
2.5.1.	0-02/1640701	01	2011 A 1	01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS																		
2.5.1.	05/046701	01	2011 A 1	01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS																		
2.5.1.	06/046701	01	2011 A 1	01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS																		
2.5.1.		01	2012 A 2	01	RESEPT - Recuperação e valorização do Convento de Jesus*		100,0																
2.5.1.		02	2012 A 3	02	RESEPT - Refuncionalização do Edif. Circulo Cultural																		
2.5.1.		01	2015 A 4	01	Setúbal - Casa da Cultura		100,0																
2.5.1.	05/0703002	01	2016 A 7	01	O Museu está na Rua		50,0	50,0															
					Recuperação e valorização do Convento de Jesus (Fase A - Ala Este e Ala Norte, Claustros, Igreja e Círculo Alto) (Instalações desportivas e recreativas)																		
2.5.1.		02	2016 A 8	02	PARQUE - Reabilitação da envolvente do Convento de Jesus		50,0	50,0															
2.5.1.		03	2016 A 14	03	Obras em Bibliotecas e Museus		100,0																
2.5.1.	07/20121	01	2017 A 19	01	Festa da Ilustração		100,0																
2.5.1.	07/20225	01	2017 A 19	01	OUTROS BENS																		
2.5.1.		02	2017 A 20	02	OUTROS SERVIÇOS																		
2.5.1.		03	2017 A 20	03	Fabrica das Artes																		
2.5.1.		01	2019 A 4	01	EXIB MUSIC		100,0																
2.5.1.	07/20225	01	2019 A 4	01	OUTROS SERVIÇOS																		
2.5.1.	07/046701	01	2019 A 4	01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS																		
2.5.1.	07/20225	02	2019 A 5	02	Film Fest (OUTROS SERVIÇOS)																		
2.5.1.		03	2019 A 6	03	Comemorações dos 90 anos do nascimento de José Afonso																		
A TRANSPORTEAR ...												180.097.325,00	120.527.190,00	24.837.120,00	74.508.440,00	35.484.370,00	33.260.268,00	383.325.683,00					

R E T : D A D E				CÂMARA MUNICIPAL DE SÉBIAL				GRANDES OPÇÕES DO PLANO				DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026							
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACAC	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESCOM SÍMEL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
					AC	AA	EC	INÍCIO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-01-2025	PAGM. PREV DE 01-01-2025	ANOS SEGUINTE						
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	
A TRANSPORTAR ...																			
2.5.1.	07/20225	04	2019 A7	Gestão e Programação de Equipamentos Culturais (OUTROS SERVIÇOS)	100,0							180.097.535,00	120.521.190,00	24.837.120,00	74.506.440,00	53.570.580,00	35.468.370,00	33.260.268,00	383.325.685,00
2.5.1.	07/20225	05	2019 A8	Moço-26-Festival da Juventude (OUTROS SERVIÇOS)	100,0							111.300,00	111.300,00		71.100,00	72.820,00	74.270,00	75.750,00	405.540,00
2.5.1.	07/040101	06	2019 A9	Protocolos - Divisão de Cultura e Patrimônio (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	100,0							19.460,00	19.460,00		18.360,00	18.720,00	19.290,00	19.470,00	95.120,00
2.5.1.	07/0701002	07	2019 A139	Aquisição de Equipamentos para Espaços Culturais (OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO)	100,0							346.570,00	346.570,00		325.270,00	331.770,00	338.400,00	345.160,00	1.487.170,00
2.5.1.	05/07010302	01	2020 A1	Realização do Convento de Jesus-Moço de Sebeal (Instalações desportivas e recreativas)	50,0	50,0						253.330,00	153.330,00	100.000,00					253.930,00
2.5.1.	07/20121	02	2020 A4	Convento de Jesus (OUTROS BENS)	100,0							477.870,00	477.870,00						477.870,00
2.5.1.	07/02025	02	2020 A4	OUTROS BENS								78.330,00	3.000,00		43.860,00	44.730,00	45.620,00	46.520,00	259.660,00
2.5.1.	07/02021	03	2020 A5	Fortes de Albarquel (OUTROS BENS)	100,0							14.840,00	4.510,00		40.800,00	41.610,00	42.400,00	43.280,00	65.250,00
2.5.1.	07/20225	03	2020 A5	OUTROS SERVIÇOS								2.080,00	2.080,00		12.240,00	12.480,00	12.720,00	12.970,00	2.160,00
2.5.1.	05/07010307	01	2021 A172	Gráfica - Centro de Criação Artística (OUTROS SERVIÇOS)	223.080,00							223.080,00	10.330,00		2.940,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00	10.810,00
2.5.1.	07/070103	01	2021 A172	Outros								203.080,00	203.080,00						223.080,00
2.5.1.	07/20225	01	2022 A16	Rede de Teatros e Cinéteatros de Portugal O PMLT (OUTROS SERVIÇOS)	436.470,00							436.470,00	456.470,00		376.380,00	383.300,00	395.570,00	399.100,00	1.987.720,00
2.5.1.	07/02025	01	2023 A9	Atividades do Gabinete de Promoção e Divulgação do Património Histórico e Cultural (OUTROS SERVIÇOS)	13.000,00							13.000,00	13.000,00		13.260,00	13.520,00	13.790,00	14.260,00	67.630,00
2.5.1.	08/20221	02	2023 A16	ATIVIDADES DO SEA	6.710,00										5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00	27.710,00
2.5.1.	08/20225	02	2023 A16	OUTROS BENS								3.000,00	3.000,00		3.060,00	3.120,00	3.180,00	3.240,00	148.680,00
2.5.1.	08/02021	03	2023 A17	ATIVIDADES DO SEB	66.140,00							66.140,00	3.230,00		20.340,00	20.430,00	20.830,00	21.240,00	148.680,00
2.5.1.	08/20225	03	2023 A17	OUTROS BENS								3.230,00	3.230,00		3.060,00	3.120,00	3.180,00	3.240,00	148.680,00
2.5.1.	08/20210	04	2023 A18	AQUISIÇÃO DE JORNALIS E REVISTAS PARA A BIBLIOTECA E POKAS (MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO)	22.600,00							22.600,00	22.600,00		14.380,00	17.810,00	17.650,00	18.300,00	96.140,00
2.5.1.	0302/20225	02	2023 A3	Venham mais 25 - Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril (OUTROS SERVIÇOS)	137.000,00							137.000,00	137.000,00						137.000,00
2.5.1.	0302/02025	03	2023 A4	Selubai - Festa da Cidade (OUTROS SERVIÇOS)	500,00							500,00	500,00		510,00	520,00	530,00	540,00	2.600,00
2.5.1.	05/07010307	04	2024 A14	Realização Casa Juize Todi (Outros)	1.158.560,00							1.158.560,00	529.560,00	629.000,00					1.158.560,00
2.5.1.		07	2024 A7	Reforço/realização da Praça de Pórtor Carlos Jalvas															
A TRANSPORTAR ...																			
												183.464.505,00	122.775.470,00	25.566.120,00	75.612.710,00	60.492.870,00	36.429.550,00	34.219.108,00	392.418.345,00

ENTIDADE				GRANDES OPÇÕES DO PLANO										OUTRAS OPÇÕES INICIAIS DO ANO 2026							
CÂMARA MUNICIPAL DE SETUBAL																					
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SIVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO				
					AC	AA		FZ	INICIO	FIM	FX	PAGAM. ATÉ 1-07-2025	PAGAM. PREV. DE 07-07-25	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2027	2028	2029	OUTROS
2.5.1.	05/77010307	08	2024	18									181.464.505,00	122.775.470,00	25.566.120,00	75.612.710,00	63.492.870,00	36.424.550,00	330.419.345,00		
2.5.1.	07/770115	30	2024	130									1.300.000,00		1.300.000,00				1.300.000,00		
2.5.1.		31	2024	131									341.500,00						341.500,00		
2.5.1.		07	2025	118									5.521.340,00	2.453.190,00	2.053.200,00	531.874,00	765.846,00		9.970.055,00		
2.5.1.	07/007/060701	07	2025	118									585.530,00	440.530,00	145.500,00				585.530,00		
2.5.1.	07/790701	07	2025	118									585.530,00	440.530,00	145.500,00				585.530,00		
2.5.2.		01	2032										5.530,00		5.100,00	5.200,00	5.300,00		25.630,00		
2.5.2.	07/77011002	0106	2032	114									2.500,00		2.556,00	2.600,00	2.700,00		13.000,00		
2.5.2.		03	2033																		
2.5.2.		0303	2033	112																	
2.5.2.	07/720121	0303	2033	112									1.000,00		1.020,00	1.040,00	1.060,00		3.180,00		
2.5.2.	07/720225	0303	2033	112									1.590,00		1.530,00	1.590,00	1.620,00		4.800,00		
2.5.2.		0305	2004	116									3.130,00		2.590,00	2.600,00	2.650,00		8.570,00		
2.5.2.	07/720121	0305	2034	116									1.630,00		1.630,00	1.660,00	1.680,00		4.970,00		
2.5.2.	07/720225	0305	2034	116									1.500,00		1.530,00	1.590,00	1.620,00		4.680,00		
2.5.2.		04	2033										295.460,00	248.460,00	250.960,00	263.150,00	268.100,00		1.338.980,00		
2.5.2.	07/740701	0402	2033	119									248.460,00	248.460,00	204.300,00	208.080,00	212.240,00		1.089.240,00		
2.5.2.													48.000,00		48.360,00	49.330,00	50.910,00		149.790,00		
2.5.2.	07/720121	0402	2033	110									1.000,00		1.020,00	1.040,00	1.060,00		3.120,00		
2.5.2.	07/720225	0402	2033	110									2.000,00		2.040,00	2.080,00	2.120,00		6.240,00		
2.5.2.	07/720225	0402	2033	110									10.000,00		10.200,00	10.400,00	10.600,00		30.800,00		
2.5.2.	07/740701	0402	2033	110									35.000,00		35.700,00	36.410,00	37.130,00		108.240,00		
2.5.2.		38	2034	117									45.520,00		45.920,00	47.350,00	48.800,00		142.590,00		
2.5.2.	07/720115	38	2034	117									1.000,00		1.020,00	1.040,00	1.060,00		3.120,00		
2.5.2.	07/720225	38	2034	117									39.520,00		39.920,00	40.350,00	40.800,00		120.590,00		
2.5.2.	07/740701	38	2034	117									5.000,00		5.100,00	5.200,00	5.300,00		15.600,00		
2.5.2.		02	2035										810.860,00		810.860,00	810.860,00	810.860,00		3.240.140,00		
2.5.2.	07/720115	0301	2035	115									6.000,00		6.120,00	6.240,00	6.360,00		18.720,00		
2.5.2.	07/720121	0301	2035	115									41.730,00		20.400,00	21.310,00	21.550,00		84.590,00		
2.5.2.													186.850.005,00	123.464.460,00	27.011.120,00	76.449.190,00	61.162.050,00	37.691.670,00	336.427.945,00		

E N T R E D A D E				GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026							
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL				PÁGINA : 31																	
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO DO PROJ. ACÇÃO	CÓDIGO DO TÍTULO/NUM.	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO		FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SAREL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA	FZ	EX		INÍCIO	FIM	PAGAR, ATÉ 1-07-2025	PAGAR, PRÉV DE CUP-PR	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028		2029	OUTROS
3.4.2.	0203/020225	01	2022 A 3	Promoção Turística Nacional e Internacional (OUTROS SERVIÇOS)										205.408.202,00	135.698.338,00	31.582.120,00	83.104.564,00	67.462.361,00	43.015.946,00	40.235.968,00	439.230.243,00
3.4.2.	0203/020225	29	2024 A 11	Passeagem de Ano (OUTROS SERVIÇOS)										192.000,00	192.000,00		112.200,00	114.446,00	116.720,00	119.350,00	654.410,00
3.4.2.	0302/020225	01	2024 A 4	Pistas da Baía de Setúbal (OUTROS SERVIÇOS)										289.215,00	289.215,00		183.460,00	187.270,00	191.310,00	194.830,00	1.045.925,00
3.4.2.	0302/020225	02	2025 A 5	Cidades Ancora Economia Azul (OUTROS SERVIÇOS)										500,00	500,00		510,00	520,00	530,00	540,00	2.600,00
3.4.2.	0302/020225	04	2025 A 5	Itirubá Vale do São (OUTROS SERVIÇOS)										53.300,00	53.300,00		53.300,00	53.300,00			159.900,00
3.4.2.	0302/020225	01	2026 A 1	Gestão das Praias (OUTROS SERVIÇOS)										292.000,00	117.000,00	175.200,00	292.000,00				676.200,00
3.4.2.	04/2022-4	01	2026 A 1	Estudos, Parcerias, Projectos E Consultadoria										215.560,00	60.000,00		219.310,00	224.290,00	232.300,00	240.610,00	1.132.710,00
3.4.2.	04/202225	01	2026 A 1	Outros Serviços										57.500,00	12.500,00		65.200,00	62.420,00	64.910,00	67.500,00	
3.4.2.	04/202225	01	2026 A 1	Instituições Sem Fins Lucrativos										12.500,00	57.500,00		13.000,00	105.540,00	105.600,00	105.820,00	
3.4.2.	06/202225	01	2026 A 1	Outros Serviços										45.500,00			46.410,00	47.330,00	48.270,00	49.230,00	
3.4.2.	04/020218	02	2026 A 2	Armação Sem Cargos										176.700,00			180.230,00	183.820,00	191.170,00	198.910,00	930.730,00
3.4.2.	04/020225	02	2026 A 2	Vigilância E Segurança										62.000,00			63.240,00	64.500,00	67.380,00	69.760,00	
3.4.2.	04/020225	02	2026 A 2	Outros Serviços										114.700,00			116.940,00	119.320,00	124.290,00	129.050,00	
3.4.2.	04/20225	02	2026 A 3	Espacos de Armazéns (OUTROS SERVIÇOS)										19.000,00			19.380,00	19.760,00	20.550,00	21.370,00	100.060,00
3.5.	05/020225	0112	2022 A 36	Outras funções económicas				100,0						3.503.569,00	260.390,00	2.055.500,00	1.555.940,00	153.030,00	156.380,00	159.180,00	5.626.995,00
3.5.	04/070101	0202	2022 A 53	Demolicões Diversas (OUTROS SERVIÇOS)				100,0						83.730,00	63.730,00		15.300,00	15.500,00	15.910,00	16.220,00	146.760,00
3.5.	06/20225	01	2022 A 36	Defesa do Consumidor (OUTROS SERVIÇOS)				100,0						100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
3.5.	05/020221	06	2024 A 14	Fornecimentos sortitivos				100,0						1.382.879,00	654.293,00	350.300,00	132.500,00	135.250,00	137.950,00	140.700,00	1.929.379,00
3.5.	05/020225	06	2024 A 14	Outros Bens				100,0						378.587,00	378.587,00		81.900,00	83.230,00	84.890,00	86.580,00	134.710,00
3.5.	05/020225	01	2024 A 14	REDET - Instalação do Ninho de Rapetada				100,0						134.710,00							
3.5.	0302/0701037	01	2010 A 14	Novas Iniciações Empresariais										128.200,00							
3.5.	05/0701037	01	2010 A 14	Outros				50,0						6.510,00							
3.5.	07/020225	08	2021 A 13	REDET - Rede para o desenvolvimento da economia local da região de Lisboa (Rede de Incubadoras)				50,0						5.370,00			2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00	13.770,00
3.5.	05/0701037	05	2026 A 13	Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (OUTROS SERVIÇOS)										1.705.100,00	100,00	1.705.900,00	1.705.300,00				3.410.100,00
4.				MULTIMODAL SUSTENTÁVEL: INTERVENÇÕES ESPECÍFICAS DE REFORÇO DA MOBILIDADE URBANA (OUTROS INVESTIMENTOS)										21.030.256,00	11.950.621,00	3.410.300,00	5.518.270,00	5.680.060,00	5.642.326,00	4.676.020,00	43.547.435,00
				Outras funções										210.150.286,00	135.650.333,00	33.812.320,00	86.020.734,00	69.690.791,00	43.024.306,00	41.170.358,00	445.959.677,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SETUBAL										GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026									
ENTIDADE										OPÇÕES DO PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026									
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. PROJ. ACAC	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SAREL	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)										TOTAL PREVISTO								
					AC	AA		F%	EX		INÍCIO	FIM	ANO EX CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEGUINTE											
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	OUTROS										
A TRANSPORTAR ...																													
4.3.		2019 1 36	Departamento de Recursos Humanos			100,0						216.678.134,00	133.666.274,00	33.962.320,00	89.389.646,00	71.988.243,00	47.158.214,00	43.672.278,00	498.680.537,00										
4.3.	03/700109	2019 1 36	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO									27.120,00			12.750,00	13.000,00	13.250,00	13.500,00	79.620,00										
4.3.	03/700115	2019 1 36	OUTROS INVESTIMENTOS									13.310,00			7.550,00	7.800,00	7.950,00	8.100,00											
4.3.		2020 1 2	Requalificação nas Fontalinas			100,0						7.210,00			5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00											
4.3.		2020 1 23	Edifício Habitacional Municipal																										
4.3.	07/200121	2020 1 3	Casa das Quatro Cabeças			100,0						3.500,00	2.000,00		3.570,00	3.640,00	3.710,00	3.780,00	18.200,00										
4.3.	07/200225	2020 1 3	OUTROS BENS										2.040,00		2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00											
4.3.		2020 1 10	OUTROS SERVIÇOS			100,0						1.500,00			1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00											
4.3.		2021 1 1	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho									47.390,00			26.520,00	27.040,00	27.560,00	28.100,00	156.610,00										
4.3.		2021 1 1	Maintenance do parque habitacional										10.600,00		10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00											
4.3.	05/200121	2021 1 1	OUTROS BENS										3.250,00		1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00											
4.3.	05/200207	2021 1 1	LIMPEZA E HIGIENE										5.500,00		5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00											
4.3.	05/200203	2021 1 1	CONSERVAÇÃO DE BENS										28.000,00		10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00											
4.3.	05/200225	2021 1 1	OUTROS SERVIÇOS									1.231.752,00		300.000,00	132.500,00	135.250,00	137.950,00	140.700,00	1.778.252,00										
4.3.		2021 1 2	Rede Viária										656.032,00		81.500,00	83.230,00	84.890,00	86.580,00											
4.3.	05/200121	2021 1 2	OUTROS BENS										295.700,00		51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00											
4.3.	05/200225	2021 1 2	OUTROS SERVIÇOS									445.506,00		100.000,00	71.400,00	72.820,00	74.270,00	75.740,00	739.836,00										
4.3.		2021 1 3	Construção e regularização de passagens										231.720,00		40.500,00	41.610,00	42.440,00	43.280,00											
4.3.	05/200121	2021 1 3	OUTROS BENS										143.880,00		30.500,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00											
4.3.	05/200225	2021 1 3	OUTROS SERVIÇOS									62.040,00			57.120,00	58.280,00	59.420,00	60.600,00	297.440,00										
4.3.		2021 1 4	Nosso Bairro, Nossa Cidade										8.480,00		6.120,00	6.240,00	6.360,00	6.480,00											
4.3.	05/200121	2021 1 4	OUTROS BENS										53.560,00		51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00											
4.3.	05/200225	2021 1 4	OUTROS SERVIÇOS									61.600,00			20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00	145.640,00										
4.3.	05/200202	2021 1 5	Conservação e reabilitação -rede de drenagem pluvial										16.700,00		10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00	58.710,00										
4.3.	0202/200121	2021 1 7	Material Informático (OUTROS BENS)									65.570,00			51.300,00	52.010,00	53.340,00	54.050,00	275.710,00										
4.3.		2021 1 12	SINTEAR-Aquisição de bens e serviço										29.570,00		15.300,00	15.600,00	15.910,00	16.220,00											
4.3.	06/200121	2021 1 12	OUTROS BENS										36.000,00		35.700,00	36.410,00	37.130,00	37.870,00											
4.3.	06/200225	2021 1 12	Maintenance de mobiliário urbano (CONSERVAÇÃO DE BENS)									463.900,00	313.900,00	150.000,00	81.500,00	83.230,00	86.550,00	90.010,00	805.290,00										
4.3.	04/200203	2022 1 2	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO DA CESSA - Aquisição de bens e serviços									175.730,00			84.250,00	85.330,00	87.640,00	89.390,00	522.940,00										
4.3.		2022 1 1	CESSA - Aquisição de bens e serviços										62.200,00		51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00											
4.3.	06/200121	2022 1 4	OUTROS BENS										91.530,00		33.250,00	33.910,00	34.580,00	35.270,00											
4.3.	06/200225	2022 1 4	OUTROS SERVIÇOS									60.800,00	60.800,00		30.500,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00	186.900,00										
4.3.		2022 1 5	Avaliações acústicas (OUTROS SERVIÇOS)																										
4.3.		2022 1 7	Projetos de dinamização económica																										
4.3.		2022 1 8	Senado do mar e do pescador																										
4.3.		2022 1 9	Ações de apoio ao empresário e ao empreendedorismo																										
A TRANSPORTAR ...																													
												219.339.862,00	140.119.274,00	34.512.320,00	89.562.536,00	72.581.833,00	47.765.944,00	44.593.098,00	473.945.685,00										

E N T R A D A S				GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DOÇÕES INICIAIS DO ANO 2026										
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL																								
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RECURSOS SAVAL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-07-2025	PAGM. PREV DE OUT-25	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029		OUTROS			
PÁGINA : 36																								
4.3.	07/020225	07	2022 A 10	INIES - Ninho de novas iniciativas empresariais de Setúbal (OUTROS SERVIÇOS)												219.339.862,00	140.119.274,00	34.512.320,00	89.562.556,00	72.582.833,00	47.765.044,00	44.293.088,00	473.945.685,00	
4.3.	07/07011002	08	2022 A 13	Requalificação do sistema AVAC da fátima Municipal de Azitejar (OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO)												7.500,00	7.500,00		7.550,00	7.800,00	7.950,00	8.100,00	39.000,00	
4.3.	01/02/020202	09	2022 A 11	Serviços Municipalizações LIMPEZA E HIGIENE												71.230,00	71.230,00						71.230,00	
4.3.	01/02/04050103	09	2022 A 11	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL												3.329.900,00	19.000,00	2.710.200,00	631.380,00	644.000,00	656.370,00	670.300,00	5.931.250,00	
4.3.	07/020225	10	2022 A 14	P38 - Comunidades Desfavorecidas (OUTROS SERVIÇOS)												600.000,00	600.000,00		612.900,00	624.240,00	636.720,00	648.150,00		
4.3.	05/070115	11	2022 A 14	PER-Operação Integrada Local Setúbal. 47 (OUTROS INVESTIMENTOS)												228.300,00	228.300,00						228.900,00	
4.3.	06/020225	01	2023 A 8	conservação=iluminação pública (OUTROS SERVIÇOS)												2.141.000,00	2.141.000,00						2.141.000,00	
4.3.	04/020121	01	2023 A 7	TUFULIMA (OUTROS BENS)																				
4.3.	02/02/070107	01	2023 A 4	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE BAKES (DATA CENTER)												217.400,00	217.400,00		112.400,00	114.640,00	116.930,00	119.260,00	680.630,00	
4.3.	01/02/070305	01	2024 A 11	(EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA) Bens do património histórico, artístico e cultural (BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL)												8.200,00	8.200,00		5.100,00	5.200,00	5.400,00	5.610,00	29.510,00	
4.3.	01/02/070306	02	2024 A 12	Obras de bens de domínio público (OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO)												100,00	100,00		269.496,00	267.059,00	264.622,00	20.550,00	801.277,00	
4.3.	09/06020305	03	2024 A 13	Comemoração do aniversário (OUTRAS)												100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
4.3.	01/02/06050103	01	2026 A 11	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL)												20,00	20,00		20,00	20,00	20,00	20,00	100,00	
4.3.	02/02/020225	03	2026 A 4	LICENCIAMENTOS INFORMÁTICOS (OUTROS SERVIÇOS)												837.130,00	837.130,00		550.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	4.637.130,00	
TOTAL GERAL ...																	231.180.542,00	148.630.354,00	37.222.320,00	91.539.004,00	74.570.852,00	49.767.136,00	46.046.378,00	493.507.112,00

FASES DE EXECUÇÃO
 0 - NÃO INICIADA
 1 - COM PROJETO TÉCNICO
 2 - ADQUIRIDA
 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
 9 - NÃO APLICÁVEL

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZACAO EM PERÍODOS ANT.	Pagamentos					Total previsto						
				Forma de Real.	Razões de Fontes de Financiamento			Início	Fim		2026 (Financ. Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes									
					R.G.	R.P.	U.E.						EMPR.	2027	2028		2029	2030				
III	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.4.2.	13	2024 I 13	Reparação de avarias no Bairro Dias e envolvente ao IES - Estrada de Saldas e Rua Vale Chaves	05/07010401							9			63.606,00						63.606,00		
2.4.2.	14	2024 I 14	Requalificação de espaço nas traseiras da Rua de Vanteiros e Praça das Amoreiras	05/07010401				201.330,00			9			201.330,00						201.330,00		
2.4.2.	15	2024 I 15	Reabilitação de escadas e pavimentos na travessa Ocos de Água e na Travessa Padre Galvão no Casal das Figueiras	05/07010401				152.520,00			9			152.520,00						152.520,00		
2.4.2.	16	2024 I 16	Reabilitação arranjos exteriores Praça Primavera	05/07010401				83.940,00			9			83.940,00						83.940,00		
2.4.2.	17	2024 I 17	Requalificação do espaço entre a Rua Tomás Ribeiro e o Caminho de Ferro - 2ª fase	05/07010401				285.210,00			9			285.210,00						285.210,00		
2.4.2.	18	2024 I 18	Requalificação da Estrada Morgada	05/07010401				155.670,00			9			155.670,00						155.670,00		
2.4.2.	19	2024 I 19	Construção de passeio ciclável na Estrada de Alegria	05/07010401							9									158.421,81		
2.4.2.	20	2024 I 20	Requalificação do envolvente do Pavilhão Desportivo de Azeitão	05/07010401							9									106.800,00		
2.4.2.	21	2024 I 21	Construção envolvente ao Auditório Municipal e Novo Mercado de Brêjos de Azeitão	05/07010401				620.170,00			9			620.170,00						620.170,00		
2.4.3.	06	2003 I 28	Conservação e reabilitação - rede de drenagem pluvial	05/07010402				143.930,00			9			1.000.000,00						1.414.670,00		
2.4.3.	12	2006 I 13	Re - Execução de 2 novos furos em Azeitão/Final de Negreiros	05/07010407				38.310,00			9			38.310,00						38.310,00		
2.4.3.	17	2006 I 18	Re - Juntas remas de distribuição	05/07010407				45.800,00			9			45.800,00						1.345.800,00		
2.4.3.	23	2010 I 51	Re - Reabilitação/renovação em redes de drenagem urbana	05/07010402				7.770,00			9			7.770,00						7.770,00		
2.4.3.	18	2015 I 20	Re - Instalações e tratamento de águas residuais	05/07010403	E			4.620,00			9			4.620,00						4.620,00		
2.4.3.	08	2020 I 12	Reabilitação da Rede de Água e Saneamento em Aldeia Rica - Vila Nova de Azeitão	05/07010402				2.550,00			9			2.550,00						2.550,00		
2.4.3.	02	2021 I 43	Re - Traveza de condução na Rua de Azeitão	05/07010402				11.770,00			9			11.770,00						11.770,00		
2.4.3.	03	2021 I 44	Re - Rede de drenagem de águas pluviais - remodelação da rede	05/07010402	E			9.540,00			9			9.540,00						9.540,00		
2.4.3.	01	2022 I 9	Re - PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUA E SANEAMENTO À RUA DA RUA DO SRO, RUA VENTUROSO DA CORTA E RUA MANUELES U. I. FASE - ENCL II, IV E V	05/07010402				15.890,00			9			15.890,00						15.890,00		
2.4.3.	23	2024 I 23	Requalificação viária e infraestrutura de drenagem pluvial da Rua dos Morangos	05/07010407				117.380,00			9			117.380,00						140.340,00		
2.4.3.	24	2024 I 24	Requalificação da rede viária e drenagem pluvial na Rua da Revolução	05/07010407				94.770,00			9			94.770,00						113.870,00		
2.4.4.								146.400,00						856.130,00						845.166,88		
Total :													15.909.176,85	115.620.160,00	22.889.126,00	138.491.286,00	46.511.300,00	36.534.475,00	5.696.390,00	332.552,00		237.482.751,85

PLANO PLURIANUAL CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL																				Pag.: 8 ano : 2026	
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA				Considerar em Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : REDEMS C/ MOVIMENTO				Euros	
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Força de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos				Total Previsto						
					R P	U E	ENFR	C	Fim	Ex.	PERÍODOS INT.	2026 (Financ. Definitivo) N./ Def.)	Períodos seguintes								
													2027	2028		2029	2036				
																		Cursos			
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]		[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.3.	1399 2302 I 112	Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos	06/070109	C	68.766,30						9	9.014,91		68.766,30	47.400,00	47.400,00	47.400,00	47.400,00		266.179,31	
4.3.	1399 2302 I 112	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	06/0701042		100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
4.3.	1399 2302 I 112	OUTROS-EQUIPAMENTO BASICO	06/070115		11.400,00									11.400,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
4.3.	1399 2302 I 112	OUTROS INVESTIMENTOS	0202/070108	C	51.260,30						9	855.267,96		57.260,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00		1.617.367,96	
4.3.	13 2304 I 1	Software Informático			657.000,00						9	510.594,82		657.000,00	25.500,00	26.010,00	26.330,00	27.660,00		6.351.134,82	
4.3.	12 2315 I 3	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing			1.657.806,30						9			1.657.806,00	930.400,00	953.400,00	977.300,00	1.021.800,00			
4.3.	12 2315 I 3	TERRENOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	0102/070201		100,00									100,00	688.200,00	703.400,00	726.600,00	771.600,00			
4.3.	12 2315 I 3	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	0102/070203		385.306,30									273.702,00	236.000,00	250.000,00	256.000,00	256.000,00			
4.3.	12 2315 I 3	VEÍCULOS DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	0102/070209		273.706,30									273.706,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
4.3.	12 2315 I 3	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	0102/070287		100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
4.3.	12 2315 I 3	OUTROS INVESTIMENTOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	0102/070289		100,00						9			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		3.400,00	
4.3.	11 2318 I 4	Aquisição de terrenos de domínio público			200,00									200,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	100,00			
4.3.	11 2318 I 4	PERENOS E RECURSOS NATURAIS	0102/070301		100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
4.3.	11 2318 I 4	PERENOS E RECURSOS NATURAIS	05/070301		100,00						9	4.859,73		100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
4.3.	11 2319 I 1	Per. Comunicação, Relações Internacionais e Turismo			44.950,00									44.950,00	21.700,00	22.100,00	22.260,00	22.950,00		138.749,73	
4.3.	11 2319 I 1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0203/070109		1.300,00									1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00			
4.3.	11 2319 I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	0203/070115		43.650,00						2			43.650,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00		126.336,45	
4.3.	12 2319 I 35	CEMOC-Centro de Recolha Oficial de Compostos	05/07010413	E	41.876,30									41.870,00							
4.3.	14 2319 I 38	Departamento de Recursos Humanos			27.120,00						9	7.057,09		27.120,00	12.750,00	13.900,00	13.950,00	13.950,00		86.677,69	
4.3.	14 2319 I 38	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	03/070109		19.510,00									19.510,00	7.650,00	7.800,00	7.850,00	8.100,00			
4.3.	14 2319 I 38	OUTROS INVESTIMENTOS	03/070115		7.210,00									7.210,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00			
4.3.	18 2322 I 3	Requalificação do sistema AVAC da Piscina Municipal de Azeiteiro	07/070102		71.230,00						9			71.230,00						71.230,00	
4.3.	11 2322 I 4	PRR-Operação Integrada Local			2.141.000,00						9	3.717.074,46		2.141.000,00						5.858.074,46	
4.3.	11 2323 I 4	Seusol 47	05/070115		100,00						9			100,00	263.456,00	267.053,00	264.622,00	100,00		801.277,00	
4.3.	11 2323 I 4	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (DATA CENTER)	0202/070187		100,00						9			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00	
4.3.	11 2324 I 1	Bens do património histórico, artístico e cultura.	0102/070305		100,00						9			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00	
4.3.	12 2324 I 2	Outros bens de domínio público	0102/070306		100,00						9			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		5.300.600,00	
4.3.	11 2326 I 1	SERVÍCIOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL	0102/08050103		5.000.000,00									5.000.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
51 E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NM - NÃO PUBLICÁVEL				Total :	2.488.266,30	106.341.208,00	6.331.402,00					26.394.560,31		37.966.870,00	52.637.274,00	34.524.247,00	9.178.236,00	7.922.289,00		299.435.996,31	

PLANO PLURIANUAL CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL										Página : 4 Ano : 2023																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA										Considerar em detalhe Restos o valor do Financiamento Não Definido : S										Ciclo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO										Euros																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto		Rubrica		Forma de		Grupo de Fontes de Financiamento				Jatras				Períodos seguintes				Total previsto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Código		Ano Tipo Número		[3]		[4]		[5]		R G R P		U E		ENPR		Início		Fim		Realizado em		ESTIM. REALIZ.		2026 (Financ. Definitivo) N./ Def.)		2026 (TOTAL)		Períodos seguintes				Total																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
																												2027		2028				2029		2030		2031		2032		2033		2034		2035		2036		2037		2038		2039		2040		2041		2042		2043		2044		2045		2046		2047		2048		2049		2050		2051		2052		2053		2054		2055		2056		2057		2058		2059		2060		2061		2062		2063		2064		2065		2066		2067		2068		2069		2070		2071		2072		2073		2074		2075		2076		2077		2078		2079		2080		2081		2082		2083		2084		2085		2086		2087		2088		2089		2090		2091		2092		2093		2094		2095		2096		2097		2098		2099		2100		2101		2102		2103		2104		2105		2106		2107		2108		2109		2110		2111		2112		2113		2114		2115		2116		2117		2118		2119		2120		2121		2122		2123		2124		2125		2126		2127		2128		2129		2130		2131		2132		2133		2134		2135		2136		2137		2138		2139		2140		2141		2142		2143		2144		2145		2146		2147		2148		2149		2150		2151		2152		2153		2154		2155		2156		2157		2158		2159		2160		2161		2162		2163		2164		2165		2166		2167		2168		2169		2170		2171		2172		2173		2174		2175		2176		2177		2178		2179		2180		2181		2182		2183		2184		2185		2186		2187		2188		2189		2190		2191		2192		2193		2194		2195		2196		2197		2198		2199		2200		2201		2202		2203		2204		2205		2206		2207		2208		2209		2210		2211		2212		2213		2214		2215		2216		2217		2218		2219		2220		2221		2222		2223		2224		2225		2226		2227		2228		2229		2230		2231		2232		2233		2234		2235		2236		2237		2238		2239		2240		2241		2242		2243		2244		2245		2246		2247		2248		2249		2250		2251		2252		2253		2254		2255		2256		2257		2258		2259		2260		2261		2262		2263		2264		2265		2266		2267		2268		2269		2270		2271		2272		2273		2274		2275		2276		2277		2278		2279		2280		2281		2282		2283		2284		2285		2286		2287		2288		2289		2290		2291		2292		2293		2294		2295		2296		2297		2298		2299		2300		2301		2302		2303		2304		2305		2306		2307		2308		2309		2310		2311		2312		2313		2314		2315		2316		2317		2318		2319		2320		2321		2322		2323		2324		2325		2326		2327		2328		2329		2330		2331		2332		2333		2334		2335		2336		2337		2338		2339		2340		2341		2342		2343		2344		2345		2346		2347		2348		2349		2350		2351		2352		2353		2354		2355		2356		2357		2358		2359		2360		2361		2362		2363		2364		2365		2366		2367		2368		2369		2370		2371		2372		2373		2374		2375		2376		2377		2378		2379		2380		2381		2382		2383		2384		2385		2386		2387		2388		2389		2390		2391		2392		2393		2394		2395		2396		2397		2398		2399		2400		2401		2402		2403		2404		2405		2406		2407		2408		2409		2410		2411		2412		2413		2414		2415		2416		2417		2418		2419		2420		2421		2422		2423		2424		2425		2426		2427		2428		2429		2430		2431		2432		2433		2434		2435		2436		2437		2438		2439		2440		2441		2442		2443		2444		2445		2446		2447		2448		2449		2450		2451		2452		2453		2454		2455		2456		2457		2458		2459		2460		2461		2462		2463		2464		2465		2466		2467		2468		2469		2470		2471		2472		2473		2474		2475		2476		2477		2478		2479		2480		2481		2482		2483		2484		2485		2486		2487		2488		2489		2490		2491		2492		2493		2494		2495		2496		2497		2498		2499		2500		2501		2502		2503		2504		2505		2506		2507		2508		2509		2510		2511		2512		2513		2514		2515		2516		2517		2518		2519		2520		2521		2522		2523		2524		2525		2526		2527		2528		2529		2530		2531		2532		2533		2534		2535		2536		2537		2538		2539		2540		2541		2542		2543		2544		2545		2546		2547		2548		2549		2550		2551		2552		2553		2554		2555		2556		2557		2558		2559		2560		2561		2562		2563		2564		2565		2566		2567		2568		2569		2570		2571		2572		2573		2574		2575		2576		2577		2578		2579		2580		2581		2582		2583		2584		2585		2586		2587		2588		2589		2590		2591		2592		2593		2594		2595		2596		2597		2598		2599		2600		2601		2602		2603		2604		2605		2606		2607		2608		2609		2610		2611		2612		2613		2614		2615		2616		2617		2618		2619		2620		2621		2622		2623		2624		2625		2626		2627		2628		2629		2630		2631		2632		2633		2634		2635		2636		2637		2638		2639		2640		2641		2642		2643		2644		2645		2646		2647		2648		2649		2650		2651		2652		2653		2654		2655		2656		2657		2658		2659		2660		2661		2662		2663		2664		2665		2666		2667		2668		2669		2670		2671		2672		2673		2674		2675		2676		2677		2678		2679		2680		2681		2682		2683		2684		2685		2686		2687		2688		2689		2690		2691		2692		2693		2694		2695		2696		2697		2698		2699		2700		2701		2702		2703		2704		2705		2706		2707		2708		2709		2710		2711		2712		2713		2714		2715		2716		2717		2718		2719		2720		2721		2722		2723		2724		2725		2726		2727		2728		2729		2730		2731		2732		2733		2734		2735		2736		2737		2738		2739		2740		2741		2742		2743		2744		2745		2746		2747		2748		2749		2750		2751		2752		2753		2754		2755		2756		2757		2758		2759		2760		2761		2762		2763		2764		2765		2766		2767		2768		2769		2770		2771		2772		2773		2774		2775		2776		2777		2778		2779		2780		2781		2782		2783		2784		2785		2786		2787		2788		2789		2790		2791		2792		2793		2794		2795		2796		2797		2798		2799		2800		2801		2802		2803		2804		2805		2806		2807		2808		2809		2810		2811		2812		2813		2814		2815		2816		2817		2818		2819		2820		2821		2822		2823		2824		2825		2826		2827		2828		2829		2830		2831		2832		2833		2834		2835		2836		2837		2838		2839		2840		2841		2842		2843		2844		2845		2846		2847		2848		2849		2850		2851		2852		2853		2854		2855		2856		2857		2858		2859		2860		2861		2862		2863		2864		2865		2866		2867		2868		2869		2870		2871		2872		2873		2874		2875		2876		2877		2878		2879		2880		2881		2882		2883		2884		2885		2886		2887		2888		2889		2890		2891		2892		2893		2894		2895		2896		2897		2898		2899		2900		2901		2902		2903		2904		2905		2906		2907		2908		2909		2910		2911		2912		2913		2914		2915		2916		2917		2918		2919		2920		2921		2922		2923		2924		2925		2926		2927		2928		2929		2930		2931		2932		2933		2934		2935		2936		2937		2938		2939		2940		2941		2942		2943		2944		2945		2946		2947		2948		2949		2950		2951		2952		2953		2954		2955		2956		2957		2958		2959		2960		2961		2962		2963		2964		2965		2966		2967		2968		2969		2970		2971		2972		2973		2974		2975		2976		2977		2978		2979		2980		2981		2982		2983		2984		2985		2986		2987		2988		2989		2990		2991		2992		2993		2994		2995		2996		2997		2998		2999		3000	

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES INDICADAS										Considerar em 'Total Previsto' o valor do Financiamento Não Definido : S										Tipo de Visualização : ABRIR O VALOR										Euro																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
Identificação do Objeto - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL										Tipo de Rubrica - CLASSIFICAÇÃO CREDITO/ECONOMICA										Grupo de Fontes de Financiamento										Fase de Realização em										Pagamentos										Total previsto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Tipo de Iniciação										INICIACAO INICIAL										Forma de										Rubrica										Designação do projeto										Código Ano Tipo Número										[1]										[2]										[3]										[4]										[5]										[6]										[7]										[8]										[9]										[10]										[11]										[12]										[13]										[14]										[15]										[16]										[17]										[18]										[19]										[20]										[21]=[13]+...+[20]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
																				Real.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	

Identificação do Objeto : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

Considerar em Total Previsto o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipos de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Tipos de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS

Tipos de Visualização : REPORTE C/ MOVIMENTOS

Outros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Pagamentos					Total previsto				
					R G	R P	U E	ENPR	C	Fim	Fim de	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definição N./ Def.)	2026 (TOTAL)							
														2027	2028	2029		2030			
																			[16]	[17]	[18]
Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
3.4.2.	01	2022 A 3	Promoção Turística Nacional e Internacional	0203/02025		192.006,30							90.363,85	192.006,30	92.000,00	112.200,00	114.440,00	116.720,00	119.050,00	744.773,85	
3.4.2.	09	2024 A 11	Passeios de Rio	0203/02025		289.215,30							104,26	289.215,30	289.215,00	183.600,00	187.270,00	191.310,00	194.853,06	1.346.033,26	
3.4.2.	01	2024 A 4	Pistas de Baía de Setúbal	0102/02025		506,30							500,00	506,30	506,00	510,00	520,00	530,00	540,06	2.600,00	
3.4.2.	03	2025 A 5	OTRÁS ANCOR ECONOMIA AUL	0102/02025		53.300,30							33.300,00	53.300,30	53.300,00	53.300,00	53.300,00	53.300,00	54,06	159.300,00	
3.4.2.	04	2025 A 6	ITTAU VALE DO SAO	0102/02025		117.600,30							117.600,00	117.600,30	292.000,00	292.000,00	292.000,00	292.000,00		876.200,00	
3.4.2.	01	2026 A 1	GESTÃO DAS PRAIAS	0102/02025		215.600,30							215.600,00	215.600,30	215.600,00	219.310,00	224.290,00	232.300,00	240.610,06	1.132.710,00	
3.4.2.	01	2026 A 1	ESTUDOS, PARQUES, PROJECTOS E CONSULTORIA	04/02024		60.000,30							60.000,00	60.000,30	60.000,00	61.200,00	62.420,00	64.310,00	67.500,06		
3.4.2.	01	2026 A 1	MÚLTIPLOS SERVIÇOS	04/02025		97.600,30							97.600,00	97.600,30	97.600,00	99.550,00	101.540,00	105.600,00	109.820,06		
3.4.2.	01	2026 A 1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	04/04001		12.500,30							12.500,00	12.500,30	12.500,00	12.750,00	13.000,00	13.520,00	14.060,06		
3.4.2.	01	2026 A 1	MÚLTIPLOS SERVIÇOS	06/02025		45.500,30							45.500,00	45.500,30	45.500,00	46.410,00	47.230,00	49.270,00	50,06		
3.4.2.	02	2026 A 2	ARABIA SEM CARGOS	06/02025		176.700,30							176.700,00	176.700,30	176.700,00	180.230,00	181.820,00	191.170,00	198.810,00		
3.4.2.	02	2026 A 2	SEGURANÇA E PROTEÇÃO	04/02028		62.000,30							62.000,00	62.000,30	62.000,00	63.240,00	64.550,00	67.080,00	69.760,00		
3.4.2.	02	2026 A 2	MÚLTIPLOS SERVIÇOS	04/02025		114.700,30							114.700,00	114.700,30	114.700,00	116.390,00	119.320,00	124.290,00	129.650,06		
3.4.2.	03	2026 A 3	ESPAÇOS DE ANIMAÇÕES	04/02025		19.000,30							19.000,00	19.000,30	19.000,00	19.380,00	19.740,00	20.550,00	21.370,06		
3.5.	0112	2002 A 06	BRANQUEAMENTO	05/02025		1.422.079,30							1.422.079,00	1.422.079,30	350.000,30	1.472.079,00	150.040,00	153.030,00	156.380,00	159.180,06	108.060,00
3.5.	01	2002 A 06	BRANQUEAMENTO	05/02025		83.700,30							83.700,00	83.700,30	83.700,00	15.300,00	15.600,00	15.910,00	16.220,06	2.415.217,23	
3.5.	01	2002 A 06	BRANQUEAMENTO	06/02025		107,30							107,00	107,30	107,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
3.5.	06	2004 A 14	Formação Profissional	05/02021		1.032.879,30							1.032.879,00	1.032.879,30	350.000,30	1.082.879,00	132.600,00	135.250,00	137.950,00	140.700,06	27.498.275,73
3.5.	06	2004 A 14	Formação Profissional	05/02021		654.292,30							654.292,00	654.292,30	51.000,00	654.292,00	52.020,00	53.060,00	54.120,06	27.498.275,73	
3.5.	06	2004 A 14	MÚLTIPLOS SERVIÇOS	05/02025		378.587,30							378.587,00	378.587,30	81.600,00	378.587,00	83.230,00	84.890,00	86.580,06	574.588,27	
3.5.	08	2021 A 13	Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação	07/02025		5.376,30							5.376,00	5.376,30	5.376,00	2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,06	11.770,00	
4.						7.105.866,30							7.105.866,00	7.105.866,30	3.610.000,30	7.155.866,00	3.559.450,00	3.607.120,00	3.634.390,06	32.498.275,73	
4.3.						179.500,30							179.500,00	179.500,30	3.610.000,30	10.515.866,00	3.559.450,00	3.607.120,00	3.634.390,06	32.498.275,73	
4.3.	02	2002 A 133	Assistência técnica às aplicações informáticas	12/02/02019		179.500,30							179.500,00	179.500,30	3.610.000,30	10.515.866,00	3.559.450,00	3.607.120,00	3.634.390,06	32.498.275,73	
4.3.	02	2002 A 100	Formação Profissional	03/02025		75.700,30							75.700,00	75.700,30	40.800,00	75.700,00	41.610,00	42.440,00	43.280,00	276.649,55	
4.3.	11	2004 A 18	Formação Profissional	0107/005010402		60.000,30							60.000,00	60.000,30	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	427.787,50	
4.3.	04	2005 A 4	Aquisição material para redes de rede	06/02014		85.000,30							85.000,00	85.000,30	85.000,00	33.760,00	34.430,00	35.110,00	35.810,06	233.884,81	
4.3.	09	2005 A 1	Parqueiros - Aquisição de bens e serviços	06/02021		16.100,30							16.100,00	16.100,30	16.100,00	5.100,00	5.250,00	5.300,00	5.400,06	276.649,55	
4.3.	01	2006 A 6	Inspeção e Reinspeção de Elevadores	04/02025		143.520,30							143.520,00	143.520,30	3.610.000,30	10.515.866,00	3.559.450,00	3.607.120,00	3.634.390,06	427.787,50	
4.3.	02	2010 A 13	Contrato Manutenção Certific. Temo	06/02019		65.000,30							65.000,00	65.000,30	65.000,00	66.300,00	67.620,00	69.970,00	70.340,06	574.588,27	
4.3.	01	2010 A 1	Bas e Alamos	0203/02027		26.700,30							26.700,00	26.700,30	26.700,00	15.300,00	15.600,00	15.910,00	16.220,06	276.649,55	
4.3.	02	2010 A 2	Publicidade Promocional	0203/02027		95.962,30							95.962,00	95.962,30	95.962,00	30.600,00	31.210,00	31.830,00	32.460,00	284.156,59	
4.3.	03	2010 A 3	Publicidade Obrigatória no Diário da República	0203/02027		23.100,30							23.100,00	23.100,30	23.100,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00	137.251,70	
4.3.	04	2010 A 4	Unidade de Publicações - Boletim Municipal	0203/02027		88.600,30							88.600,00	88.600,30	88.600,00	10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,06	210.525,96	
4.3.	05	2010 A 5	Unidade de Publicações - Guia de Eventos	0203/02027		20.700,30							20.700,00	20.700,30	20.700,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00	80.305,10	
4.3.	06	2010 A 6	Unidade de Publicações - Outras	0203/02027		33.000,30							33.000,00	33.000,30	33.000,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00	121.393,25	
4.3.	07	2010 A 7	Unidade de Publicações - Outras	0203/02027		855.349,30							855.349,00	855.349,30	855.349,00	204.000,00	208.000,00	212.240,00	216.480,06	2.214.186,91	
4.3.	02	2012 A 2	Unidades do Setor de Protocolo e Relações Públicas	0203/02021		199.126,30							199.126,00	199.126,30	199.126,00	91.800,00	93.620,00	95.480,00	97.380,06	664.327,44	
4.3.	02	2012 A 2	Unidades do Setor de Protocolo e Relações Públicas	0203/02021		42.300,30							42.300,00	42.300,30	42.300,00	20.400,00	20.800,00	21.210,00	21.630,00	225.300.199,04	
51 E - EMPREITADA; A - R.M. DIR. : O - FOMEC. OU OUTROS; NM - NÃO APLICÁVEL					Total :	50.859.273,30						24.159.344,04	50.859.273,00	2.867.300,30	53.726.473,00	36.502.090,00	37.245.725,00	37.771.460,00	35.295.569,00		

Identificação do Objetivo : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Considerar em "Total Previsão" o valor do Financiamento Não Definido : 5
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Realiz.	ESTIM. REALIZ. PERÍODOS 2025	2025 (Financ. N./ Ref.)	Pagamentos					Total previsto						
				R G	R P	U E	ENPR	C	Ex.	2026 (TOTAL)				Períodos seguintes											
														Início	Fim	Realizado em	2026								
																		2027		2028	2029	2030			
Código	Ano Tipo	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
4.3.1.02	2012 A 2	OUTROS SERVIÇOS	0203/020225		156.826,30	58.316,30								156.826,30	71.400,00	72.820,00	74.270,00	75.750,00		58.310,00					
4.3.1.03	2014 A 2	Obras concorsivas	04/020225		58.316,30	58.316,30							164.060,94	58.316,30	190.400,00	158.460,00	139.800,00	1.146.000,00		975.740,94					
4.3.1.15	2016 A 16	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento - leasing - Juros			208.306,30	208.306,30								208.306,30											
4.3.1.15	2016 A 16	OUTROS SERVIÇOS	0103/030303		177.006,00	177.006,00								177.006,00	160.200,00	128.460,00	109.600,00	84.400,00							
4.3.1.15	2016 A 16	TRANSPORTE	0103/030305		30.006,30	30.006,30								30.006,30	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00							
4.3.1.15	2016 A 16	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	0103/030307		106,30	106,30								106,30	100,00	100,00	100,00	100,00							
4.3.1.15	2016 A 16	OUTROS INVESTIMENTOS	0103/030308		1.206,30	1.206,30								1.206,30	100,00	100,00	100,00	100,00							
4.3.1.06	2017 A 5	Edições de publicações	0203/020217		10.316,30	10.316,30							2.500,00	10.316,30	10.200,00	10.400,00	16.600,00	16.600,00		54.820,00					
4.3.1.06	2017 A 5	Investigação e suplementos de literatura																							
4.3.1.02	2017 A 6	Edições online	0203/020217		41.126,30	41.126,30							794,40	41.126,30	20.400,00	21.800,00	21.210,00	21.630,00		125.358,40					
4.3.1.03	2017 A 7	Promoção turística internacional	0203/020217		51.596,30	51.596,30								51.596,30	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00		261.790,00					
4.3.1.04	2017 A 8	Promoção turística nacional	0203/020217		70.922,30	70.922,30								70.922,30	20.400,00	21.800,00	21.210,00	21.630,00		156.192,60					
4.3.1.06	2017 A 10	Divulgação de iniciativas no Fórum Juros Toti	0203/020217		2.936,30	2.936,30							16.078,25	2.936,30						13.008,25					
4.3.1.07	2017 A 11	Divulgação de iniciativas na Casa da Cultura	0203/020217		5.006,30	5.006,30								5.006,30	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00		26.000,00					
4.3.1.08	2017 A 12	Divulgação de iniciativas de outros equipamentos municipais	0203/020217		5.760,30	5.760,30								5.760,30	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00		26.760,00					
4.3.1.09	2017 A 13	Produção de exposições	0203/020217		17.080,30	17.080,30							1.984,11	17.080,30	10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00		60.394,11					
4.3.1.10	2017 A 14	Finalísticas e comunicações em equipamentos municipais	0203/020217		6.060,30	6.060,30							41.302,40	6.060,30	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00		68.363,40					
4.3.1.11	2017 A 15	Atividades da DICI	0203/020225		98.858,30	98.858,30							67.069,76	98.858,30	20.400,00	21.800,00	21.210,00	21.630,00		249.367,76					
4.3.1.01	2017 A 2	Indemnizações a terceiros	0102/0080202		10.116,30	10.116,30							44,11	10.116,30	10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00		52.581,11					
4.3.1.01	2018 A 3	Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco	01720225		1.006,30	1.006,30								1.006,30	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00		5.200,00					
4.3.1.01	2019 A 1	HIVC-Aquisição de bens e serviços	05/020114		509.491,30	509.491,30							150.442,25	509.491,30	147.300,00	152.840,00	153.840,00	156.900,00		1.413.413,25					
4.3.1.01	2019 A 1	OUTROS MATERIAIS - PEÇAS	05/020114		10.000,30	10.000,30								10.000,30	10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00							
4.3.1.01	2019 A 1	OUTROS BENEFÍCIOS	05/020121		330.971,30	330.971,30								330.971,30	76.500,00	78.030,00	79.590,00	81.180,00							
4.3.1.01	2019 A 1	TRANSPORTES	05/020216		98.520,30	98.520,30								98.520,30	40.800,00	41.600,00	42.440,00	43.280,00							
4.3.1.01	2019 A 1	OUTROS SERVIÇOS	05/020225		70.006,30	70.006,30								70.006,30	20.400,00	21.800,00	21.210,00	21.630,00							
4.3.1.03	2019 A 3	Festa da Flor	06/020121		38.586,30	38.586,30								38.586,30	26.410,00	26.930,00	27.460,00	28.000,00							
4.3.1.03	2019 A 3	OUTROS BENEFÍCIOS	06/020225		1.206,30	1.206,30								1.206,30	1.200,00	1.240,00	1.280,00	1.320,00							
4.3.1.03	2019 A 3	Casa das Quatro Cabeças	07/020121		3.506,30	3.506,30								3.506,30	3.570,00	3.640,00	3.710,00	3.780,00							
4.3.1.01	2020 A 3	OUTROS BENEFÍCIOS	07/020225		2.000,30	2.000,30								2.000,30	2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00							
4.3.1.01	2020 A 3	OUTROS SERVIÇOS	07/020225		1.500,30	1.500,30								1.500,30	1.500,00	1.540,00	1.580,00	1.620,00							
4.3.1.01	2021 A 1	Manutenção do parque habitacional	05/020121		10.606,30	10.606,30								10.606,30	47.390,00	47.390,00	47.390,00	47.390,00		18.288,15					
4.3.1.01	2021 A 1	OUTROS BENEFÍCIOS	05/020202		3.296,30	3.296,30								3.296,30	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00							
4.3.1.01	2021 A 1	LIMPEZA E HIGIENE	05/020203		5.506,30	5.506,30								5.506,30	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00							
4.3.1.01	2021 A 1	CONSERVAÇÃO DE BENEFÍCIOS	05/020225		28.006,30	28.006,30								28.006,30	10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.810,00							
4.3.1.02	2021 A 2	Bede viária	05/020121		931.732,30	931.732,30								931.732,30	132.600,00	135.250,00	137.950,00	140.700,00							
4.3.1.02	2021 A 2	OUTROS BENEFÍCIOS	05/020121		636.052,30	636.052,30								636.052,30	81.600,00	83.230,00	84.890,00	86.500,00							
4.3.1.02	2021 A 2	OUTROS SERVIÇOS	05/020225		295.700,30	295.700,30								295.700,30	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.120,00							
4.3.1.03	2021 A 3	Construção e regularização de passeios			345.006,30	345.006,30								345.006,30	71.400,00	72.820,00	74.270,00	75.750,00		783.205,35					
4.3.1.03	2021 A 3	OUTROS BENEFÍCIOS	05/020121		201.726,30	201.726,30								201.726,30	40.800,00	41.600,00	42.440,00	43.280,00							
4.3.1.03	2021 A 3	OUTROS SERVIÇOS	05/020225		143.886,30	143.886,30								143.886,30	30.600,00	31.210,00	31.820,00	32.460,00							
4.3.1.04	2021 A 4	Bosco Bairro, Nossa Cidade			62.640,30	62.640,30							9.996,02	62.640,30	57.120,00	58.260,00	59.420,00	60.600,00		307.436,62					
Total :				Total :				Total :				Total :				Total :				Total :					
51 E - ENFRETTADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. DE OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL												25.477.446,92				53.394.392,90				3.417.206,30		38.641.365,00		36.072.709,06	
																37.317.130,00				38.641.365,00				36.072.709,06	
																3.417.206,30				38.641.365,00				36.072.709,06	



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

- **Balanço Previsional**

Município de Setúbal			
Balço Previsional em 31 de dezembro de 2026			Valores em €
RUBRICAS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31-12-2026	31-12-2025
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		405 406 476	378 771 680
Propriedades de investimento		3 253 208	3 424 429
Ativos intangíveis		91 064	130 092
Ativos biológicos			
Participações financeiras		22 964 569	22 964 569
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos		171 508	190 564
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Cientes, contribuintes e utentes		42 514	47 238
Outras contas a receber			
		431 929 339	405 528 572
Ativo corrente			
Inventários		207 316	218 227
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		1 257 307	1 676 409
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Cientes, contribuintes e utentes		1 332 367	1 319 175
Estado e outros entes públicos		168 921	167 249
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		33 830 146	36 573 131
Diferimentos		1 000 000	1 000 000
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		6 777 422	23 065 076
		44 573 479	64 019 267
Total do Ativo		476 502 818	469 547 839
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		184 645 628	184 645 628
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		81 764	81 764
Resultados transitados		-29 528 031	-17 078 086
Ajustamentos em ativos financeiros		2 467 613	2 467 613
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		127 913 250	125 500 653
Resultado líquido do período		-10 873 332	-12 449 945
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		274 706 892	283 167 627

Município de Setúbal			
Balço Previsional em 31 de dezembro de 2026			Valores em €
RUBRICAS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31-12-2026	31-12-2025
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		42 770 667	42 770 667
Financiamentos obtidos		49 822 222	32 344 889
Fornecedores de investimentos		393 127	393 127
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos		8 866 746	9 851 940
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores		7 567 954	8 408 838
Outras contas a pagar		1 664 185	1 849 094
		111 084 901	95 618 555
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		155 681	154 140
Fornecedores		20 897 258	20 690 354
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		112 725	112 725
Estado e outros entes públicos		1 263 636	1 232 816
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos		2 154 909	2 102 350
Fornecedores de investimentos		6 358 900	6 693 579
Outras contas a pagar		49 714 518	49 222 295
Diferimentos		10 053 398	10 553 398
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		90 711 025	90 761 657
Total do Passivo		201 795 926	186 380 212
Total do Património Líquido e Passivo		476 502 818	469 547 839



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

- **Demonstração de Resultados
Previsional**
-

Município de Setúbal

Demonstração de Resultados por naturezas Previsional em 31 de dezembro de 2026

Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31-12-2026	31-12-2025
Impostos, contribuições e taxas		66 089 052	67 945 409
Vendas		126 917	120 873
Prestações de serviços e concessões		6 271 174	5 972 547
Transferências e subsídios correntes obtidos		35 106 218	32 656 947
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-841 257	-832 928
Fornecimentos e serviços externos		-31 999 941	-32 820 452
Gastos com pessoal		-53 757 340	-50 006 828
Transferências e subsídios concedidos		-19 845 003	-18 504 194
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)		-3 120 425	-6 934 278
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		6 793 567	5 517 683
Outros gastos		-1 450 878	-1 612 087
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		3 372 084	1 502 692
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-11 740 753	-11 567 244
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-8 368 669	-10 064 552
Juros e rendimentos similares obtidos		2	2
Juros e gastos similares suportados		-2 504 665	-2 385 395
Resultado antes de impostos		-10 873 332	-12 449 945
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do exercício		-10 873 332	-12 449 945
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			
		-10 873 332	-12 449 945



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

- **Demonstração de Fluxos
de Caixa Previsional**
-

Município de Setúbal			
Demonstração de fluxos de caixa Previsional em 31 de dezembro de 2026			Valores em €
RUBRICAS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31-12-2026	31-12-2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		5 831 826	5 689 586
Recebimentos de contribuintes		59 758 619	60 978 183
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		34 034 723	31 660 207
Recebimentos de utentes		7 932 220	7 853 683
Pagamentos a fornecedores		-33 057 346	-34 797 206
Pagamentos ao pessoal		-53 231 732	-49 517 890
Pagamentos a contribuintes / Utes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-19 845 003	-19 023 750
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		1 423 307	2 842 813
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		4 687 104	4 149 683
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		6 110 411	6 992 496
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-45 388 755	-36 198 689
Ativos intangíveis		-830 245	-806 063
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		502 517	886 351
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento		2 162 748	2 312 215
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		2 214 446	
Transferências de capital		4 020 611	2 698 304
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-37 318 678	-31 107 882
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		29 579 683	28 081 663
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-12 102 350	-5 588 832
Juros e gastos similares		-2 556 414	-2 324 013
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento		-306	-299
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		14 920 613	20 168 519

Município de Setúbal			
Demonstração de fluxos de caixa Previsional em 31 de dezembro de 2026			Valores em €
RUBRICAS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31-12-2026	31-12-2025
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-16 287 654	-3 946 867
Efeito das diferenças de câmbio		0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período		23 065 076	27 011 943
Caixa e seus equivalentes no fim do período		6 777 422	23 065 076
Caixa e seus equivalentes no início do período		23 065 076	27 011 943
- Equivalentes a caixa no início do período		0	0
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0	0
- Variações cambiais de caixa no início do período		0	0
= Saldo de gerência anterior		23 065 076	27 011 943
De execução orçamental		21 169 650	1 854 403
De operações de tesouraria		1 895 426	25 157 540
Caixa e seus equivalentes no fim do período		6 777 422	23 065 076
- Equivalentes a caixa no fim do período		0	0
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0	0
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0	0
= Saldo para a gerência seguinte		6 777 422	23 065 076
De execução orçamental		4 863 042	21 169 650
De operações de tesouraria		1 914 380	1 895 426



ANEXOS



MAPA DOS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO/LONGO PRAZO



Câmara Municipal de Setúbal

Empréstimos de médio e longo prazo

Ano: 2026
Unid.: €

Caraterização do Empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato em anos	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Encargos do ano		
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Amor.	Juros	Total
EMPRÉSTIMOS EXECUCIONADOS												
N.º 1776/691 CGD	28/11/2000	14/02/2001	25	24	76	25/01/2001	Aquisição 74 fogos Quinta Santo António	1 381 638,25	1 381 638,25	30 100,00	100,00	30 200,00
N.º 5620570830002 BPI	29/06/2009	24/07/2009	20	16	1525	23/10/2009	Escola Básica Luísa Todi e Brejeira	1 477 000,00	1 477 000,00	105 300,00	15 500,00	120 800,00
N.º 5620570830008 BPI	27/03/2018	16/04/2018	20	7	1221	25/09/2018	Projetos Portugal 2020	6 396 680,86	6 179 933,87	343 000,00	160 000,00	503 000,00
N.º 1698 AD&C	24/09/2020	01/10/2020	15	1	3215	19/01/2021	Museu Seixúbal - Rec. Conv. Jesus - Alus Norte e Nascente	622 644,55	622 644,55	21 700,00	9 800,00	31 500,00
SUB-TOTAL								9 877 943,66	9 661 216,67	500 100,00	185 400,00	685 500,00
EMPRÉSTIMOS NÃO EXECUCIONADOS												
N.º 0032004095417660 BST	26/02/2016	14/12/2016	12	8	1847	12/01/2017	Despesas de Financiamento	2 296 030,40	2 000 000,00	196 000,00	35 000,00	231 000,00
N.º 961 IHRU	27/02/2014	13/04/2015	30	8	961	22/05/2017	Reabilitação da Casa das 4 Cabeças	115 801,09	115 801,09	4 000,00	5 500,00	9 500,00
N.º 5620570830007 BPI	22/09/2017	02/04/2018	12	7	3983	11/04/2018	Investimentos no Plano Plurianual	3 126 024,71	3 112 920,43	311 000,00	45 000,00	396 000,00
N.º 2595000055491 CGD	27/07/2018	14/12/2018	12	6	3400	22/03/2019	Despesas de Financiamento	2 064 638,41	2 027 585,87	256 000,00	45 000,00	301 000,00
N.º 2595000219091 CGD	17/01/2020	25/10/2019	20	5	3552	26/03/2020	Despesas de Financiamento 2019	3 292 800,30	2 950 000,00	164 000,00	70 000,00	234 000,00
N.º 2595000218291 CGD	27/09/2019	15/10/2019	20	5	3551	26/03/2020	Habitagem Social (Eficiência Energética)	1 015 292,21	1 000 000,00	55 000,00	30 000,00	85 000,00
N.º 2595000345691 CGD	24/09/2020	14/12/2020	20	4	14029	19/04/2021	Despesas de Financiamento 2020	2 745 083,06	2 745 083,06	153 000,00	75 000,00	228 000,00
N.º 2595000581491 CGD	29/11/2022	02/01/2023	20	2	137	06/04/2023	Investimentos Municipais 2023	5 982 846,77	4 721 125,78	263 000,00	140 000,00	403 000,00
N.º 2595000661791 CGD	29/09/2023	10/10/2023	20	1	2263	28/05/2024	Investimentos Municipais 2024	8 969 138,80	4 000 000,00	100 000,00	180 000,00	280 000,00
N.º 58076543452 CCA	28/06/2024	09/09/2024	20	0	7960	24/03/2025	Investimentos Municipais PPI 2024	3 469 498,66	500,00	100 000,00	60 000,00	160 000,00
N.º 259500864491 CGD	27/06/2025	01/08/2025	30	0	2012	24/11/2025	Aquisição 24 fogos no distrito de Seixúbal	4 500 000,00	4 500 000,00	100,00	116 955,00	117 055,00
N.º Y CCA	27/06/2025	01/08/2025	20	0	2021	17/12/2025	Partes n habitação da Real B.º B. Vista e Forte B. Vista	7 849 030,73	0,00	100,00	100 000,00	100 100,00
N.º Z CGD	27/06/2025		20	0			SMS - Financiamento de obras PPI 2025-2029	5 000 000,00	0,00	50,00	100,00	150,00
SUB-TOTAL								50 426 185,14	27 173 016,23	1 602 250,00	902 555,00	2 504 805,00
TOTAL								60 304 128,82	36 834 232,90	2 102 350,00	1 087 955,00	3 190 305,00

Órgão Executivo
Em ____ de ____ de ____

Órgão Deliberativo
Em ____ de ____ de ____



NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

O presente documento consubstancia as Normas de Execução Orçamental do Município de Setúbal para o exercício de 2026, representando um instrumento essencial à prossecução de uma gestão financeira municipal pautada pelos mais elevados padrões de rigor, transparência e eficiência.

Estas disposições foram criteriosamente atualizadas e aprimoradas, visando não apenas o estrito cumprimento do quadro legal e regulamentar aplicável, mas também o reforço da disciplina orçamental e a otimização da utilização dos recursos públicos.

As presentes normas estabelecem um conjunto de procedimentos complementares indispensáveis à concretização dos princípios orçamentais e à garantia da consolidação das contas municipais. Nesse sentido, são definidos mecanismos robustos de planeamento e controlo, abrangendo de forma exaustiva a arrecadação e cobrança de receitas, a realização da despesa, a tramitação contratual, a gestão de fundos comunitários e a utilização de fundos de maneiio. Esta abordagem integrada assegura a plena coerência entre os preceitos orçamentais e a prática administrativa quotidiana, promovendo uma gestão financeira proativa e orientada para resultados.

Adicionalmente, o presente normativo consagra regras específicas e detalhadas para a gestão do património municipal, a administração de stocks, a implementação da contabilidade analítica e a atribuição de responsabilidades na execução de contratos. Tal detalhe visa fortalecer a responsabilização de todos os intervenientes no processo orçamental e administrativo, bem como assegurar o cumprimento rigoroso de prazos e metas.

Com a implementação destas Normas de Execução Orçamental, o Município de Setúbal reafirma o seu inabalável compromisso com uma execução orçamental responsável, transparente e alinhada com os princípios basilares da legalidade, eficiência, eficácia e boa gestão pública, em benefício dos seus munícipes.

Setúbal, 15 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Maria das Dores Meira



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Índice

Capítulo I Âmbito e princípios genéricos	5
Artigo 1.º Definição e objeto	5
Artigo 2.º Execução orçamental	5
Artigo 3.º Modificações ao Orçamento e às GOP	6
Artigo 4.º Estorno, anulação e restituição de receitas	6
Artigo 5.º Registo contabilístico	7
Artigo 6.º Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia	7
Artigo 7.º Gestão de stocks	8
Artigo 8.º Contabilidade de Gestão/Analítica	8
Artigo 9.º Princípios Orçamentais dos Serviços Municipalizados de Setúbal	9
Artigo 10.º Outras entidades	9
Artigo 11.º Candidaturas a fundos comunitários e outras participações	9
Capítulo II Receita orçamental	10
Seção I Princípios	10
Artigo 12.º Princípios gerais para a arrecadação de receitas	10
Artigo 13.º Documentos de suporte à liquidação e cobrança	10
Artigo 14.º Receitas por cobrar	11
Artigo 15.º Cobranças pelos Serviços Municipais	11
Artigo 16.º Valores recebidos pelo correio	11
Artigo 17.º Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático	12
Artigo 18.º Valores creditados em conta bancária	12
Artigo 19.º Restituição de importâncias recebidas	12
Artigo 20.º Anulação de receita cobrada	12
Artigo 21.º Cauções	12
Artigo 22.º Isenções e reduções de taxas	13
Capítulo III Despesa Orçamental	13
Seção I Princípios e regras	13
Artigo 23.º Princípios gerais para a realização da despesa	14
Artigo 24.º Tramitação dos processos de despesa	14
Artigo 25.º Gestão de contratos	15



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Artigo 26.º Conferência e registo da despesa.....	16
Artigo 27.º Processamento de remunerações	16
Artigo 28.º Fundos de Maneio	17
Artigo 29.º Prazos para apresentação das despesas e reconstituição dos Fundos de Maneio	18
Artigo 30.º Procedimentos no âmbito da contratualização de Empréstimos Bancários.....	18
Seção II Autorização da despesa	19
Artigo 31.º Competências	19
Artigo 32.º Apoios a Entidades terceiras	19
Artigo 33.º Apoio às Freguesias	20
Artigo 34.º Assunção de compromissos plurianuais.....	20
Artigo 35.º Fundos Disponíveis – Utilização do saldo da gerência anterior	20
Artigo 36.º Autorizações assumidas	21
Seção III Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa	21
Artigo 37.º Equipamento e soluções informáticas	21
Artigo 38.º Vertente seguradora	22
Artigo 39.º Despesas de deslocação	22
Artigo 40.º Reposições ao Município	23
Artigo 41.º Operações de tesouraria	23
Seção IV Celebração e formalização de contratos e protocolos.....	23
Artigo 42.º Responsabilidade pela elaboração e celebração de Contratos.....	23
Artigo 43.º Protocolos.....	23
Artigo 44.º Contratos de Tarefa e Avença	24
Capítulo IV Disposições finais.....	24
Artigo 45.º Delegações de competências nas Freguesias.....	24
Artigo 46.º Consulta de processos	25
Artigo 47.º Dúvidas sobre a execução do Orçamento	25



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

GAP – Gabinete da Presidência
EMFC – Equipa Multidisciplinar de Gestão de Fundos Comunitários
DAF – Departamento de Administração Geral e Finanças
DICONT – Divisão de Contabilidade e Património
TES – Tesouraria
DICOMP – Divisão de Compras e Contratação Pública
SECOMP – Secção de Compras
DICOR – Divisão de Controlo Orçamental
DINFOR – Divisão de Informática
DCTUR – Departamento de Comunicação, Relações Internacionais e Turismo
SEAG – Secção de Atendimento e Gestão Documental
DIGAT – Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho
SEPGA – Secção de Processamento e Gestão da Assiduidade
DURB – Departamento de Urbanismo
DITA – Divisão Técnica Administrativa
SEAAR – Secção de Atendimento e Arquivo
DOM – Departamento de Obras Municipais
DIA – Divisão Administrativa
SNC AP – Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública
CCP – Código dos Contratos Públicos
LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso
NCI – Norma de Controlo Interno
TPA – Terminais de Pagamento Automático
PPI – Plano Plurianual de Investimentos
RCRFM – Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio
GOP – Grandes Opções do Plano
TC – Tribunal de Contas
RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais
RCBE – Registo Central do Beneficiário Efetivo
CGA – Caixa Geral de Depósitos
SS – Segurança Social
POCAL – Plano Oficial das Autarquias Locais



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

1. O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, e o Decreto-Lei n.º 129/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Setúbal no ano de 2026, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.
2. Em tudo quanto não se regule especificamente no presente normativo são supletivamente aplicáveis as disposições constantes da Norma de Controlo Interno (NCI).

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os Serviços Municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios orçamentais, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas - LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2025 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2025 sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2026;
 - d) Registo no início do ano económico, de todos os cabimentos assumidos até ao ano 2025, sem requisição externa associada;
 - e) Registo no início do ano económico, de todos os compromissos permanentes, como as despesas com pessoal, água, luz, empréstimos, leasings, rendas e condomínios, encargos de cobrança;
 - f) A aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e serviços de consultadoria, bem como quaisquer trabalhos especializados, incluindo a renovação de eventuais contratos em vigor, está



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

dependente de prévia e devida fundamentação, bem como demonstração da impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às GOP

1. A Câmara Municipal, no atual quadro de delegação de competências, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, em linha com a Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), obedecendo às seguintes regras:
2. As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
3. As dotações relativas a transferências para terceiros não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos, salvo em circunstâncias devidamente justificadas e sob autorização do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada.
4. Compete à Divisão de Contabilidade e Património (DICONTE) a análise técnica dos pedidos de modificações orçamentais efetuados pelos Serviços, efetuando os ajustamentos necessários em articulação com os mesmos.
5. Se, por qualquer razão, a articulação referida no número anterior não for possível, a DICONTE adota a solução técnica mais adequada, reportando este facto ao Serviço.
6. A DICONTE, na preparação de alterações orçamentais, sempre que possível, promove a auscultação aos restantes serviços municipais e entidades participadas para apresentação, no prazo máximo de 5 dias úteis, das suas propostas de alteração orçamental.
7. Os pedidos rececionados pela DICONTE fora do prazo acima indicado originam que a sua análise técnica se efetue no âmbito da modificação orçamental seguinte.
8. As propostas de alteração orçamental terão de ser ajustadas à capacidade dos recursos da autarquia devendo os serviços responsáveis e entidades participadas proceder à revisão crítica das suas despesas, bem como, considerar alternativas com a identificação de prioridades para habilitar a decisão posterior.
9. Cada projeto ou atividade passível de financiamento externo deve quantificar e descrever as respetivas fontes de financiamento e evidenciar a aprovação da correspondente candidatura.

Artigo 4.º

Estorno, anulação e restituição de receitas

1. O estorno de receita deve ser efetuado mediante proposta devidamente fundamentada pelo serviço emissor e autorizada pelo dirigente do serviço.
2. A anulação de receita liquidada e/ou cobrada deve ser efetuada mediante proposta devidamente fundamentada pelo serviço emissor e autorizada pelo dirigente.
3. A restituição da receita deve ser autorizada de acordo com as competências previstas para a autorização de despesas, sob proposta do serviço emissor, e conter obrigatoriamente os seguintes elementos:
 - a) identificação do contribuinte;
 - b) n.º do documento e montante a anular;
 - c) fundamentação para anulação e restituição.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

4. As situações que resultem de prescrição, deverão ser atempadamente comunicadas, acompanhadas de informação jurídica a estabelecer o prazo da prescrição.

Artigo 5.º

Registo contabilístico

1. Os Serviços Municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como, pela entrega atempada, junto da Divisão de Contabilidade e Património (DICONTE), dos correspondentes documentos justificativos.

2. O envio de faturas e documentos equivalentes pelos fornecedores deve, preferencialmente e em cumprimento da legislação vigente, ser efetuado exclusivamente em formato eletrónico. Este formato deve estar em conformidade com a Norma Europeia de Faturação Eletrónica (Diretiva Europeia 2014/55/EU, transposta para a legislação nacional pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 e Portaria n.º 289/2019), respeitando o modelo ajustado à Norma Portuguesa CIUS-PT. Para os fornecedores que, excecionalmente, ainda não cumpram a diretiva de faturação eletrónica estruturada, as faturas devem ser remetidas em formato digital para o endereço de e-mail: faturacao@mun-setubal.pt.

3. As despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, estão sujeitas a um regime específico. O valor individual ou conjunto destas despesas não pode exceder 5.000,00€, conforme o n.º 1 do Artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual. Este limite é aplicado em conjugação com o n.º 2 do Artigo 113.º, que estabelece que o montante faturado ou equivalente apresentado pela entidade, no ano económico corrente e nos dois anos económicos anteriores, não pode ultrapassar os limites definidos para consulta prévia ou ajuste direto, nos termos das alíneas c) e d) do artigo 19.º e alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 20.º, consoante o caso, quando tais limites sejam atingidos ou superados.

Para efeitos de cumprimento e regularização, os documentos comprovativos destas despesas devem ser remetidos à DICONTE no prazo máximo de 24 horas, visando assegurar o respetivo compromisso até 48 horas após a sua realização.

4. No caso de despesas urgentes relativas a situações de excecional interesse público ou que visem a preservação da vida humana, os documentos comprovativos devem ser enviados à DICONTE no prazo máximo de 48 horas após a sua realização. Contudo, é importante notar que a efetivação do compromisso destas despesas está interligada ao processo de fecho contabilístico e apuramento dos Fundos Disponíveis da autarquia, que ocorre no início de cada mês. Este período é essencial para a validação das dotações orçamentais e a reconciliação de tesouraria. Consequentemente, o compromisso destas despesas, apesar da sua urgência, será efetuado no prazo máximo de 10 dias após a realização da despesa, contados a partir da data de abertura oficial do novo período orçamental, após o referido apuramento dos fundos.

5. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 6.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A gestão do património do Município de Setúbal rege-se pelo princípio da legalidade, obedecendo ao enquadramento jurídico nacional, com especial destaque para o Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e o Regime Jurídico do Património Imobiliário Público (Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto). A execução e a disciplina de todos os atos de gestão patrimonial são detalhadas no Regulamento Municipal do Património Móvel e Imóvel, em articulação com as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP, nomeadamente, o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de Notas de Encomenda ou documento equivalente, designadamente Contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
3. Realização de reconciliações entre os registos das fichas cadastrais e os registos contabilísticos, quanto aos montantes de aquisições e das depreciações/amortizações acumuladas, é feita automaticamente ao longo do ano económico pelas respetivas aplicações informáticas.

Artigo 7.º Gestão de stocks

1. O Armazém Geral é o Serviço responsável pelo armazenamento de bens.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo sem armazenagem, ou com um período de armazenagem não superior a 60 dias, salvo nas situações devidamente justificadas pelo Departamento responsável pelo armazenamento de bens.
3. Até 30 de novembro deve o responsável pelo Armazém identificar e propor os artigos para abate, que apresentem as seguintes características:
 - a) danificados, fora de validade ou obsoletos;
 - b) sem movimento em armazém, há pelo menos 5 anos;
 - c) sem possibilidade de consumo.
4. A proposta de abate deve indicar a designação e código de artigo, quantidade, preço unitário e valor global da existência, motivo para o abate e sugestão de destino final.
5. A proposta de abate carece de validação do dirigente máximo responsável pela unidade orgânica ao qual esteja afeto cada armazém e do respetivo Presidente/Vereador.
6. A proposta de abate aprovada pelo Presidente/Vereador, será comunicada ao responsável pelo armazém para encaminhamento dos artigos para o destino final, bem como a sua regularização no aplicativo de gestão de stocks.
7. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 8.º Contabilidade de Gestão/Analítica

1. A implementação de um sistema de Contabilidade de Gestão (Analítica) é um instrumento essencial para a boa governação e para a tomada de decisões informadas, em linha com as exigências do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Nos termos da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, a autarquia deve dispor de um sistema que permita o apuramento de custos e o controlo de gestão. A operacionalização deste sistema, incluindo a definição de procedimentos, responsabilidades e documentação de suporte, encontra-se detalhada na Norma de Controlo Interno do Município.
2. A execução orçamental do ano de 2026 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:
 - a) permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
 - b) analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) obter a demonstração de resultados por funções e atividades.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

3. Para efeitos de operacionalização das alíneas do ponto anterior, cada Departamento deverá cumprir as diretrizes emanadas da Norma de Controlo Interno.

Artigo 9.º

Princípios Orçamentais dos Serviços Municipalizados de Setúbal

1. As presentes Normas de Execução Orçamental aplicam-se à Câmara Municipal e aos seus Serviços Municipalizados de Setúbal.
2. A autonomia técnica, administrativa e financeira dos Serviços Municipalizados é exercida nos termos da lei e do seu regulamento, sendo a sua gestão entregue ao Conselho de Administração. Contudo, existe supervisão e controlo da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.
3. Os Serviços Municipalizados regem-se pelo princípio da autonomia orçamental, com orçamentos próprios a aprovar pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, em consonância com o orçamento do município.
4. A gestão orçamental dos SMS deve assegurar o equilíbrio financeiro, a sustentabilidade dos serviços prestados e a aplicação eficiente dos recursos, em linha com as orientações estratégicas da autarquia.
5. As modificações aos documentos previsionais dos Serviços Municipalizados, quer se trate de reforços, anulações ou transferências, carecem de aprovação dos órgãos competentes (Conselho de Administração dos SMS, Câmara Municipal ou Assembleia Municipal), de acordo com os limites e competências estabelecidos na lei e no seu regulamento.
6. A alienação ou oneração de bens imóveis afetos às atividades dos SMS terão de ter aprovação da Câmara Municipal.
7. A emissão da resolução para requerer a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação e de qualquer ónus ou encargo tem de ser deliberado pela Câmara Municipal.
8. As contratualizações de empréstimos bancários devem ir sob proposta a reunião de Câmara Municipal.
9. Qualquer criação, alteração e extinção de subunidades orgânicas em funções de natureza predominantemente executiva deverá ser por deliberação do Presidente da Câmara Municipal, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal.

Artigo 10.º

Outras entidades

1. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários e à administração central cuja execução física ficará a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.
2. A transferência de verbas para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização dos fundos comunitários.

Artigo 11.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras participações

1. Todas as candidaturas a apoios financeiros, em que o Município assumia encargos financeiros, devem ser elaboradas pela Equipa Multidisciplinar de Gestão de Fundos Comunitários, em articulação com as unidades orgânicas responsáveis pelos projetos a financiamento.
2. Considerando as competências organicamente atribuídas, a EMGFC é responsável:



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

- a) pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários;
 - b) pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação.
3. Os Departamentos ou Serviços equiparados pela execução dos projetos com financiamento, são responsáveis por:
- a) assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;
 - b) Identificar a designação da candidatura na submissão do pedido de requisição na plataforma eletrónica de compras.

Capítulo II Receita orçamental

Seção I Princípios

Artigo 12.º Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro, devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. As Taxas e Outras Receitas Municipais serão atualizadas pela obrigatoriedade legal de os Municípios adequarem o Regulamento e a Tabela de Taxas em vigor, de acordo com o definido na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro e respetivas alterações.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao DAF.
6. Durante o ano de 2026, no âmbito da centralização e integração da liquidação e cobrança da receita municipal, competirá ao DAF, em estrita colaboração com a DICONTE e a DICOR, assegurar a gestão e acompanhamento do processo de consolidação, bem como, o acompanhamento do mesmo relativamente às áreas de negócios passíveis de integração.

Artigo 13.º Documentos de suporte à liquidação e cobrança

1. O SNC-AP garantirá a uniformização de todo o suporte documental ao processo associado à liquidação e cobrança da receita municipal.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

2. Cada aplicação satélite, afeta às diferentes áreas de atuação da organização, é responsável pela emissão das respectivas faturas e pela gestão das contas a receber, devendo assegurar o cumprimento das normas aplicáveis em matéria de execução orçamental e contabilística.
3. Para efeitos de controlo e reconciliação financeira, deverão ser remetidos à Tesouraria mapas de pagamentos diários contendo o detalhe das cobranças efetuadas, em formato e suporte definidos pela unidade responsável pela gestão financeira.
4. A periodicidade da remessa dos referidos mapas poderá variar em função da natureza e volume das operações de cada área de negócio, devendo, em qualquer caso, garantir-se a fiabilidade, a integralidade e a tempestividade da informação transmitida.

Artigo 14.º Receitas por cobrar

Cabe aos serviços emissores de receita a gestão da receita por cobrar, fazendo as diligências necessárias para a sua efetiva cobrança.

Seção II Entrega das receitas cobradas

Artigo 15.º Cobranças pelos Serviços Municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos Serviços Municipais darão entrada na Tesouraria (TES), no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos Serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante mapa auxiliar assinado pelo responsável do Serviço que cobrar as receitas e respetivo documento contabilístico.
3. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do Tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita, em numerária, deverá ser depositada diariamente nas máquinas de depósitos mais próximas do local de cobrança. Não existindo máquinas de depósitos, nas proximidades, deverá a receita ser entregue na TES.
4. A entrega de receita na TES deverá ser acompanhada do Mapa resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem, bem como os comprovativos do depósito.
5. O circuito documental e o procedimento previstos nas disposições anteriores serão objeto de revisão sempre que se verifique a integração de um negócio/área de intervenção no SNC-AP.

Artigo 16.º Valores recebidos pelo correio

1. O Serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve remetê-lo imediatamente para a SEAGD, com documento onde identifique os valores recebidos mencionando o banco, o sacador, o número de cheque ou vale postal, data e valor. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na TES. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

2. Relativamente às liquidações ainda não integradas, a lista de valores e respetivos documentos devem ser enviados de imediato à SEAGD, que emite as correspondentes faturas para entrega na TES, nas 24 horas subsequentes.
3. Quando não for possível identificar o Serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos à TES para identificação.
4. A lista de valores deverá ser acompanhada com a nota de lançamento correspondente ao depósito do cheque efetuado na Entidade Bancária para a SECONT, mencionando o número da fatura-recibo a que deu origem, que posteriormente procederá à sua verificação e validação dos documentos.

Artigo 17.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

Os Terminais de Pagamento Automático (TPA) existentes nos Serviços Municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na Conta da Autarquia.

Artigo 18.º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município do Setúbal, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Diretor do DAF.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 19.º

Restituição de importâncias recebidas

1. A restituição e reembolsos de importâncias recebidas indevidamente compete ao DAF até ao montante de 200,00 €, mediante proposta prévia dos Serviços Municipais, os quais deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam, em conformidade com o disposto no despacho de delegação de competências.
2. A partir do valor referido no ponto anterior, a restituição de importâncias recebidas é da competência do Presidente da Câmara, mediante Proposta do DAF.

Artigo 20.º

Anulação de receita cobrada

As anulações de dívida devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, após autorização do Presidente, exceto quando o motivo seja duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar que passará para a competência do responsável do Serviço emissor da receita.

Artigo 21.º

Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na TES, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

2. Os Serviços que rececionem cauções sob a forma de depósito em dinheiro, por títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, por garantia bancária ou ainda por seguro caução, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, de imediato, à Dicont que procederá ao seu registo.
3. Para cumprimento do disposto no número anterior no âmbito dos processos de licenciamento desmaterializados, o documento em causa deverá ser digitalizado pela Divisão Técnico-Administrativa/Secção de Atendimento e Arquivo (DITA/SEAR) e o original enviado para o gestor do procedimento do Departamento de Urbanismo (DURB).
4. O gestor do processo propõe o envio do original do documento mencionado no ponto anterior à Dicont, ficando uma cópia no processo administrativo.
5. Cabe à Dicont registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.
6. As garantias referidas no número 2, 3 e 5, ficarão à guarda da Dicont.
7. Para efeitos de libertação de cauções os Serviços responsáveis devem enviar à Dicont informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
8. A libertação de cauções efetuada no âmbito dos processos do DURB terá de ser comunicada a este Serviço, através de cópia do ofício remetido à entidade bancária, para efeitos de arquivamento do processo administrativo.
9. Sempre que a devolução da caução à entidade bancária obrigue à devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.

Artigo 22.º Isenções e reduções de taxas

1. A aplicação de isenções ou reduções de taxas deve ser objeto de rigoroso registo contabilístico, que permita a clara identificação e quantificação do montante da receita que, por essa via, não foi arrecadada, assegurando o cumprimento dos princípios da transparência, do controlo orçamental e da prestação de contas.
2. O registo referido no número anterior deve permitir evidenciar, de forma discriminada, as receitas potenciais, as receitas efetivamente cobradas e os montantes correspondentes às isenções ou reduções aplicadas, em conformidade com o disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
3. Sempre que as operações subjacentes às referidas taxas se encontrem sujeitas a Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), deverá ser assegurado o cumprimento das obrigações fiscais aplicáveis, nomeadamente a correta inclusão nas declarações periódicas de IVA e o cumprimento dos requisitos formais previstos no Código do IVA e respetiva legislação complementar.

Capítulo III Despesa Orçamental

Seção I Princípios e regras



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Artigo 23.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e o Decreto-Lei n.º 129/2015, de 11 de setembro que aprova o SNC-AP.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível. Sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados anualmente. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o DAF autorizado a definir uma data-limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços nos Serviços competentes da DICOMP.
8. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidas na NCI.
9. O orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, sendo que a receita bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos, de modo a garantir o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no artigo 40.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.
10. As dotações orçamentais da despesa determinam o limite máximo a utilizar na sua realização;
11. Quando não existe dotação orçamental disponível para a cabimentação da despesa, pode o DAF propor uma alteração orçamental ao órgão com competência para autorização da mesma.
12. Cada Serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 24.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2026, os Serviços responsáveis devem utilizar a plataforma eletrónica para todas as aquisições acima dos 5.000,00€ (sem IVA) de, nomeadamente, bens, locações, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. A submissão das requisições internas é da responsabilidade das respetivas unidades orgânicas.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

3. Cada requisição interna apresentada deve estar devidamente justificada e acompanhada de toda a informação técnica necessária, conforme consta da informação preparatória (ou documento equivalente), para instruir o caderno de encargos e programa de concurso a elaborar pela SECOMP.
4. Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 17.º e n.º 3 do artigo 47.º do CCP, para efeitos de definição do preço base e valor do contrato a celebrar, devem os serviços responsáveis materialmente competentes, fundamentar, com base em critérios objetivos, tais como os preços atualizados do mercado obtidos através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º-A, ou os custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo.
5. Cumpre à SECOMP realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em estreita articulação com os respetivos Serviços.
6. Por forma a garantir a disponibilização dos Contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar a respetiva requisição de bens e serviços com a antecedência mínima de:

VALORES DOS CONTRATOS	DIAS DE ANTECEDÊNCIA
≤ 5.000€	15
> 5.000€	40
≥ 20.000€	80
≥ 75.000€	160
≥ 214.000€	190
≥ 750.000€	270
≥ 950.000€	300

7. Para além dos prazos mínimos estabelecidos no ponto anterior, o serviço responsável deve também acautelar o prazo de submissão da requisição considerando o tipo de procedimento de contratação pública aplicável, conforme os artigos 18.º a 21.º do CCP.
8. O Júri dos procedimentos deve integrar pelo menos 2 elementos do DAF.
9. Para efeitos de aplicação do n.º 5, do Artigo 113º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), a SECOMP comunicará a todos os Serviços Municipais, no momento da ocorrência, a identificação de todas as Entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham fornecido bens móveis ou prestado serviço ao Município, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 25.º Gestão de contratos

1. Compete Gestor do Contrato, de acordo com o Artigo 290º-A, o acompanhamento permanente da execução dos Contratos.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada orgânica deve:
 - a) nomear os gestores de Contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos Contratos;
 - b) manter evidências de acompanhamento material e orçamental dos Contratos, com recurso, nomeadamente, à ficha de Contrato;
3. As questões relacionadas com a execução dos Contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas do DOM/DIA ou DICOMP (consoante se trate de Empreitadas ou Bens e Serviços), para assegurar a competente análise e tramitação adequada.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

4. Simultaneamente à designação do gestor do contrato, pode o órgão competente designar também quem o substituirá, temporária ou definitivamente, nas suas ausências ou impedimentos.
5. O gestor do contrato é, em regra, um trabalhador de contraente público podendo, em circunstâncias excepcionais e devidamente fundamentadas, optar-se por contratar uma prestação de serviços para o efeito e, assim designar um terceiro para o exercício da função.
6. Em função do tipo de contrato, deverá ser designado para a respetiva gestão, preferencialmente, quem detenha a habilitação académica e/ou profissional adequada, e experiência profissional suficiente que permita tecnicamente uma adequada preparação para o integral acompanhamento da execução do contrato e mais facilitada identificação das respetivas conformidades e/ou desconformidades.
7. O gestor do contrato, designado para o exercício das funções, deve subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse, conforme modelo que consta do CCP.
8. Compete aos gestores de contratos acompanhar permanentemente a execução dos contratos, devendo detetar desvios ou outras anomalias.
9. O gestor do contrato tem como responsabilidade comunicar, de forma fundamentada, os desvios ou incumprimentos detetados, propondo as medidas corretivas adequadas. Esta informação será dirigida aos responsáveis hierárquicos dos serviços envolvidos para análise preliminar. Posteriormente, e após essa análise, o processo seguirá para validação jurídica pelo Gabinete Jurídico, que também prestará apoio na tramitação necessária para a obtenção da decisão do órgão competente para contratar.

Artigo 26.º **Conferência e registo da despesa**

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos Serviços Municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela DICONTE, nos termos referidos a seguir:
 - 2.1. As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, quando não é automático através da plataforma eletrónica de compras, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela DICONTE.
 - 2.2. A Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho (DIGAT) assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal nos termos do Artigo 27.º do documento.

Artigo 27.º **Processamento de remunerações**

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo DRH/DIGAT com base em informação disponibilizada pela Seção de Processamento e Gestão de Assiduidade (SEPGA), de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverá acompanhar o ficheiro bancário a remeter à SECONT, a documentação referente a abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e Segurança Social, bem como, documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. O ficheiro contendo os dados para as entidades bancárias, é acompanhado dos montantes totais dos vencimentos por unidade orgânica, o qual deve ser encaminhado à SECONT. Este serviço será responsável pela validação integral das informações antes do envio final aos bancos.
4. O ficheiro consolidado com o processamento das remunerações deve ser entregue à DICONTE com, no mínimo, 3 dias úteis de antecedência em relação à data estabelecida para o pagamento mensal.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

5. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte, ou exceccionalmente por adicional, desde que autorizada pelo Vereador responsável pelos Recursos Humanos.
6. A DIGAT deve enviar mensalmente ao DAF a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos Serviços.

Artigo 28.º **Fundos de Maneio**

1. O Fundo de Maneio é uma quantia atribuída a uma unidade orgânica, em nome de um responsável, para fazer face a despesas correntes, de reduzido valor, de carácter urgente e inadiável, com cabimentação anual e cujas regras de utilização e movimentação estão prevista na legislação em vigor.
2. Os Fundos de Maneio têm um período de constituição anual, coincidentes com o ano económico, sem prejuízo de outras alterações devidamente fundamentadas, que se venham a relevar adequadas em momento distinto deste, desde que a sua constituição seja previamente aprovada pelos órgãos competentes.
3. Em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11 das considerações técnicas do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do Artigo 17º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC AP) e do Artigo 6.º, do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio (RCRFM), aprovado em reunião de câmara de 22 de janeiro de 2003, é elaborada uma proposta no início do mandato para ir a sessão de câmara para aprovação do montante de fundo de maneio atribuído a cada um dos departamentos, a qual poderá ser sujeita a alterações devidamente fundamentadas.
4. A constituição do fundo de maneio é cometida ao responsável pelo serviço interessado, mediante aprovação do serviço responsável pela área financeira, seguindo-se a via hierárquica até à conclusão por deliberação camarária.
5. O montante máximo de Fundo de Maneio a atribuir será de 2 000,00€, salvo situações devidamente fundamentadas pelos Serviços e autorizadas pelo Presidente da Câmara, de acordo com o Artigo n.º 3 do RCRFM.
6. Os pagamentos efetuados pelo Fundo de Maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada. Não deve ser autorizada a utilização do Fundo de Maneio para aquisição de bens de investimento e despesas com pessoal ou relacionadas com transferências, apoios e subsídios.
7. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo.
8. Todas as demais exceções serão analisadas, caso a caso, devendo, para o efeito, ser submetidas a apreciação do Diretor do DAF.
9. O Fundo de Maneio será saldado até ao dia 20 do mês de dezembro do ano civil, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
10. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
11. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do Fundo de Maneio identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo n.º mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.
12. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Artigo 29.º

Prazos para apresentação das despesas e reconstituição dos Fundos de Maneio

1. Os documentos originais das despesas efetuadas pelo Fundo de Maneio, deverão ser remetidos à DICONTE, até ao 3º dia útil do mês seguinte àquele a que respeita.
2. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável do Fundo de Maneio e conter a justificação para a realização da despesa.
3. Os documentos justificativos das despesas terão de respeitar os requisitos fiscais, nomeadamente, o nome, a morada e o n.º de contribuinte do Município de Setúbal.
4. Na reconstituição do Fundo de Maneio não são aceites despesas com data anterior à constituição do mesmo, ou com data anterior à última reposição.
5. A reposição periódica do Fundo de Maneio não pode ser superior ao Fundo de Maneio atribuído;
6. Após a verificação da conformidade da documentação enviada, a SECONT emite as respetivas ordens de pagamento e assegura o prazo estipulado para a fase da sua reconstituição, o qual deverá ocorrer até ao 10.º dia útil, incluindo o pagamento pela TES.
7. Na posse das ordens de pagamento devidamente autorizadas, a TES efetua o pagamento ao responsável pelo Fundo de Maneio, em numerário.

Artigo 30.º

Procedimentos no âmbito da contratualização de Empréstimos Bancários

1. O Município detém a prerrogativa de contrair financiamentos junto a instituições bancárias, abrangendo modalidades de curto, médio e longo prazos, em estrita conformidade com a legislação em vigor.
2. A captação de recursos através de empréstimos, independentemente do seu prazo de amortização, deverá respeitar escrupulosamente os limites de endividamento estabelecidos por lei.
3. Recebida a comunicação formal para iniciar o processo de contratação de um novo financiamento, a DICOR procederá à necessária análise de mercado e à avaliação das propostas recebidas. Com base nesta análise, a DICOR elaborará um relatório preliminar/final, consoante o número de propostas admitidas, a ser submetido à deliberação dos órgãos municipais competentes.
4. Após a aprovação formal dos empréstimos pelos órgãos municipais, a DICOR envidará os esforços necessários para a formalização dos contratos com as instituições de crédito envolvidas. Adicionalmente, compete-lhe organizar e instruir os dossiers completos para submissão ao TC relativamente aos financiamentos dos empréstimos de médio e longo prazos.
5. A DICOR será o responsável por notificar as entidades bancárias acerca do resultado do visto do Tribunal de Contas. Paralelamente, assegurará a implementação dos procedimentos orçamentais indispensáveis à execução dos empréstimos, incluindo a gestão dos pedidos de desembolso junto às entidades financiadoras.
6. Os custos associados à liquidação dos empréstimos contraídos serão objeto de cabimentação integral, competindo à DICONTE a execução dos registos contabilísticos correspondentes.
7. Anualmente, o DAF procederá à verificação e, se necessário, à retificação dos cabimentos e compromissos abertos, considerando eventuais alterações nas condições financeiras ou outros fatores que possam impactar a previsão inicialmente estabelecida.
8. A DICONTE manterá e atualizará de forma contínua a conta corrente de todos os empréstimos bancários ativos, registando diligentemente os encargos financeiros incorridos e as amortizações efetuadas.
9. Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o Executivo autorizado a contrair empréstimos de curto prazo, até ao final do exercício económico e até ao montante de 10 000 000,00€ (dez milhões de euros), nos termos do Artigo 50.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Seção II Autorização da despesa

Artigo 31.º Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelos Serviços Municipais autorizam despesas nos termos das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.
2. Nos termos do disposto no Artigo 18º n.º 1 alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a Câmara Municipal delega no Presidente e este subdelega nos Vereadores as competências para autorização de realização de despesas com os seguintes limites:

Presidente	748.196,80€
Vereadores	500 000,00€

3. As restantes delegações ou subdelegações de competências para autorização de realização de despesas não podem ultrapassar os seguintes limites:

Diretor de Departamento	5 000,00€
Chefe de Divisão*	2 500,00€

* (A atribuição do valor está dependente do despacho de delegação de competências em cada Chefe de Divisão)

4. Os limites de competência fixados no n.º 2 e 3, para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de Alterações, Revisões de preços e Contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de bens e serviços, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite de competência inicial.
5. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos.
6. Competirá ao Presidente da Câmara, autorizar o pagamento de indemnizações resultantes de responsabilidades extracontratuais, após validação das mesmas pela seguradora adjudicatária destes seguros até ao limite do valor da sua competência, conforme referido no ponto 2, deste Artigo.

Artigo 32.º Apoios a Entidades terceiras

1. Os apoios a Entidades que prosseguem fins não lucrativos e de utilidade pública que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de bens, carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro, que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.
2. Às unidades orgânicas que acompanham a atribuição dos apoios compete, conforme o ponto 7 do Anexo IV da NCI:
 - a) assegurar a recolha da informação relacionada com as respetivas entidades nomeadamente da identificação da entidade, número de identificação fiscal e dados bancários para pagamento;



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

- b) assegurar o envio à DICONTE dos contratos/protocolos assinados.
- c) É condição essencial para a atribuição de qualquer tipo de apoio financeiro ou benefício público, incluindo doações, que a entidade beneficiária tenha cumprido as obrigações declarativas relativas ao Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE), designadamente a apresentação da declaração inicial e a confirmação anual. Os serviços instrutores dos processos de apoio deverão exigir e verificar a situação de conformidade da entidade com o RCBE antes da decisão final de concessão, dada a impossibilidade legal de atribuir apoios a entidades que não cumpram este regime, conforme o artigo 37.º da referida lei.

Artigo 33.º **Apoio às Freguesias**

1. A prestação de serviços e/ou a cedência de bens móveis, solicitadas pelas Freguesias do Concelho do Setúbal, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.
2. Este apoio carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação prévia do GAF, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

Artigo 34.º **Assunção de compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. São igualmente autorizados os encargos plurianuais decorrentes de contratos não abrangidos pelo número anterior, desde que o encargo a suportar em cada um dos três anos económicos seguintes não exceda os 500.000,00 €, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual conferida pelo Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março.
3. A autorização para assunção de despesas plurianuais previstas nos números anteriores é atribuída ao Presidente da Câmara Municipal, dentro das competências que lhe assistem.
4. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
5. Excetuam-se do disposto nos números anteriores os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa.

Artigo 35.º **Fundos Disponíveis – Utilização do saldo da gerência anterior**

Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência do ano anterior, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro do ano seguinte, sendo esta utilização distinta da sua integração no Orçamento a vigorar, que ocorre nos termos da legislação em vigor.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Artigo 36.º Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
- l) Emolumentos do Tribunal de Contas;
- m) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente;
- n) Encargos de instituições bancárias;
- o) Quotas anuais aprovadas em Assembleia Municipal das Associações/Entidades desde que previamente autorizada a respetiva adesão pelos órgãos municipais e obtido o visto prévio do Tribunal de Contas;
- p) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados;

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas Entidades por Operações de Tesouraria.

Seção III Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 37.º Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de hardware e software devem ser encaminhadas para a DINFOR, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Os procedimentos de contratação ficam centralizados na DICOMP, com base nos requisitos técnicos definidos pela DINFOR.
3. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas à DINFOR, de forma clara e fundamentada. Esta avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro informando o DAF. Os pedidos deverão ser enviados via Gestão Documental, baseando-se na estrutura de pedido definida no sistema, e devendo também ser acompanhados do caderno de encargos com os requisitos necessários tendo em conta a solução pretendida.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

4. Todo e qualquer projeto informático, validado pela DINFOR para desenvolvimento, deverá ter um custo orçamental estimado de acordo com o respetivo plano de projeto e caderno de requisitos detalhados. Eventuais desvios ao caderno de requisitos (acordado no início do projeto com a DINFOR) que revelem custos financeiros adicionais ao projeto deverão ser imputados ao orçamento do respetivo Departamento Municipal na modificação orçamental seguinte. Novas funcionalidades e/ou desenvolvimentos informáticos deverão seguir o n.º 3, do presente Artigo, dando origem a um novo plano de projeto e respetiva orçamentação.

Artigo 38.º Vertente seguradora

1. Cabe à DICOMP desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os Serviços Municipais devem encaminhar àquela Seção as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima em relação à data de início de vigência da apólice pretendida, em conformidade com os prazos referidos no n.º 6, do Artigo 24º.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à DICOMP.
4. Os pedidos de responsabilidade civil extracontratual quando recebidos no Município, são encaminhados para a DICOMP, à qual compete, com a colaboração das unidades orgânicas responsáveis, informar o processo e propor uma decisão, assim como proceder à comunicação necessária com a seguradora.
5. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos Serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses Serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

Artigo 39.º Despesas de deslocação

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são efetuados através das operadoras turísticas indicadas pelo GAP ou DCTUR, exceto quando outra solução, devidamente fundamentada, se revele mais vantajosa para o Município.
2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.
3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no País carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada Departamento Municipal ou equiparada.
4. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
5. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custos e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contadas da data do seu regresso ao serviço.
6. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na DICONTE, deverá esta proceder à emissão da reposição e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Artigo 40.º Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o Despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior.

Artigo 41.º Operações de tesouraria

Os processos de Operações de Tesouraria, depósitos e retenções para cauções e garantias, serão organizados pela DICONTE.

Seção IV Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 42.º Responsabilidade pela elaboração e celebração de Contratos

1. Compete à DICONTE a elaboração de todos os Contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos formados através dos procedimentos definidos na Parte II do CCP.
2. Os restantes termos contratuais abrangidos, nomeadamente pelos Artigos 4º e 5º, do CCP, contratos excluídos e contratação excluída, são da responsabilidade do DOM/DIA ou DICONTE, conforme a natureza, incluindo tudo o que respeita à formação dos mesmos.
3. O outorgante em representação do Município será designado nos termos da delegação de competências do Presidente da Câmara.
4. Compete ao DAF a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos Contratos celebrados pelo Município, nos termos do Artigo 46º, da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações e demais legislação aplicável, bem como, a resposta e eventuais esclarecimentos solicitados por aquele Tribunal.

Artigo 43.º Protocolos

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer do DAF / DICONTE para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

2. Competirá à DICONT proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

Artigo 44.º

Contratos de Tarefa e Avença

1. A celebração de Contratos de prestação de serviços nas modalidades de Contratos de Tarefa e de Avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e demais legislações complementares.
2. Relativamente à celebração dos Contratos de Tarefa e Avença, a verificação do disposto no Artigo 10º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade do DRH.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os Contratos de Tarefa e Avença celebrados em nome individual.
4. Os Contratos de Tarefa e de Avença celebrados com violação dos requisitos previstos nos no Artigo 10º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 45.º

Delegações de competências nas Freguesias

1. No ano vigente, a Câmara Municipal poderá propor à Assembleia Municipal delegações competências nas Juntas de Freguesia do Concelho de Setúbal em todos os domínios dos interesses próprios das populações das Freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos e em cumprimento do disposto nos Artigos 116º e seguintes, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por via da celebração de Contratos com as Juntas de Freguesia interessadas.
2. No enquadramento legal estabelecido pelo Artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual, (Lei-quadro da Transferência de Competências para as Autarquias e Entidades Intermunicipais), e complementado pelos Artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 3 de abril, e ainda pelo Artigo 32.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), foi estabelecido o quadro legal para a transferência de competências. Especificamente, o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 3 de abril, concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, em conformidade com o n.º 2 do Artigo 38.º da Lei n.º 50/2018. Este regime permite que o executivo municipal celebre "Autos de Transferência" de verbas destinadas a projetos financiados a cargo das respetivas freguesias. Estes autos devem enunciar, de forma clara, o âmbito das competências transferidas e os recursos financeiros correspondentes, em observância dos princípios definidos no Artigo 2.º da Lei n.º 50/2018."



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Artigo 46.º

Consulta de processos

1. O DAF, a DICONTE e a DICOR poderão consultar nos Departamentos e Serviços equiparados, ou requisitar, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultada.
2. A Equipa Multidisciplinar de Gestão de Fundos Comunitários poderá adotar idêntico procedimento no âmbito exclusivo das suas atribuições.
3. As consultas ou cópias de elementos de processos que corram ou estejam arquivados na DICONTE devem ser solicitadas com fundamentação escrita, assinada pelo Dirigente do Serviço interessado.

Artigo 47.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por Despacho do Presidente da Câmara, sobre parecer do DAF.



RESPONSABILIDADES CONTINGENTES



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Estabelece o Artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, que o Orçamento Municipal deverá incluir relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

De acordo com a alínea i), do Artigo 2.º, do mesmo diploma, entende-se por «Responsabilidades contingentes», possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- i) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- ii) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.”

Neste sentido, consideraram-se como responsabilidades contingentes todos os processos judiciais em curso discriminados nos quadros em Anexo.

Setúbal, 15 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Maria das Dores Meira

TABELA DE RESPONSABILIDADES CONTINGENTES
(reporte dos processos pendentes à data de 31/12/2025)

N.º	N.º de Processo	Tribunal	Partes	Tipo de ação	Valor do pedido	Fase do Processo	Estado	Pedidos
1	110/08.0BEALM-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Estado Português; Reu: Município de Setúbal; Contrainteressado ICNF	Ação administrativa (execução de sentença)	N/A	Despacho de 05/12/2024 determinou a suspensão da instância até que seja proferido novo parecer pelo ICNF	Suspensão	Condenação a prática de obra de reposição do terreno na situação anterior à realização da construção cujo licenciamento foi declarado nulo no âmbito da ação administrativa n.º 110/08.0BEALM, com a inerente demolição do edificado insuscetível de legalização
2	799/10.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Domingos José dos Santos e outros Reu: Município de Setúbal e outros	Ação administrativa (indenização)	75 600,00 €	Recurso pendente desde 2014 (TCAS) Aguarda prolação de Acórdão Conclusão 27/09/2023	Ativo	Condenação do Município no pagamento da quantia de 425,600,00 a título de indemnização por danos patrimoniais e no pagamento da quantia de 630,00,00 por danos não patrimoniais
3	977/10.8BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Ministério Público Reu: Município de Setúbal Contrainteressados: Narrhida - Empreendimentos Técnicos, Lda, e ICNF	Ação administrativa (impugnação)	75 000,00 €	Recurso pendente desde 2015 (TCAS) Aguarda prolação de Acórdão Conclusão a 19/07/2024	Ativo	Pedido de declaração de nulidade dos atos praticados no processo de licenciamento de obras particulares n.º 55/00 e saída de condenação do Município a demolir a obra licenciada e a repor a situação da parcela de terreno no estado em que se encontrava antes do licenciamento
4	872/08.0BEALM-B	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Manuel António Pinto de Matos e outros; Reu: Município de Setúbal; Contrainteressado Lidl & Companhia	Ação administrativa (execução de sentença)	N/A	Recurso pendente desde 2019 (TCAS) Aguarda prolação de Acórdão Conclusão a 27/09/2023	Ativo	Pedido de declaração de nulidade dos atos praticados em desconformidade com a sentença proferida no processo n.º 872/08.0BEALM e condenação do Município a proceder à demolição do lote n.º 41, bem assim como a reposição do terreno nas condições existentes; a data da alteração do Alvará de Lotamento n.º 1/87
5	542/06.4BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza Reus: Ministério do Ambiente e Ministério da Agricultura Contrainteressados: Município de Setúbal e Pluripar-SGPS	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Recurso pendente desde 2009 (TCAS) Aguarda prolação de Acórdão Conclusão 06/03/2024	Ativo	Pedido de declaração da nulidade do Despacho Conjunto n.º 1051/2001, de 19 de novembro declarando o Plano de Ordenamento do Vale do Ross e Zona Oriental de Setúbal I como "Empreendimento de imprevisível utilidade pública"
6	704/20.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Casa do Carrido - Investimentos, S.A. e Sílvia Carmen Pinto da Costa Gavino Reu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	33 000,00 €	Fase de prolação de sentença Conclusão em 19/11/2024	Ativo	Pedido de declaração de nulidade e de anulação de atos de liquidação relativos a execução coercitiva de trabalhos de gestão de combustível
7	733/19.8BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Maria de Lourdes dos Santos Lima, Reus: Companhia Seguradoras Indúis, S.A. e Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilidade civil)	8 964,76 €	Despacho Saneado proferido a 29/01/2025 Aguarda-se marcação do julgamento	Ativo	Condenação no pagamento de indemnização no valor de 1,484,76 € por danos patrimoniais e de 7,500,00 € por danos não patrimoniais decorrentes de quebra na via pública (paragem de autocarro)
8	859/16.7BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Ministério Público Reu: Município de Setúbal; Contrainteressado: Maria Correia Henriques D'Ávila	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Aguarda a prolação de sentença Conclusão 22/04/2025	Ativo	Pedido de declaração de nulidade dos atos administrativos praticados no âmbito do processo de licenciamento da obra de construção n.º 678/02 (São Lourenço)
9	8155/17.9T85TB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Juízo de Execução - Juiz 2	Exequente: Município de Setúbal, Executado: T.C.L. Terraplina/one e Construções Lda, Agente de execução: João Barros	Ação executiva	62 223,24 €	Fase de consultas/penhora	Ativo	Execução através de hipoteca constituída nos livros resultantes da operação de fidejussão titulada pelo alvará n.º 12/98 para pagamento das despesas com obras realizadas para corrigir as deficiências das obras de urbanização que competiam a executada, e que o Município exequente teve de suportar e vai suportar com a sua realização em substituição da executada

21	157/20.4BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Nuno Alexandre Franca Camões Flores Reus: Município de Setúbal e General Seguros, S.A. Autor: Ministério Público Reu: Município de Setúbal Contrainteresados: Amélia de Oliveira Bento Jacinto e António Jacinto Diogo. Intervimento: ICNF	Ação administrativa (responsabilidade civil)	48 996,45 €	Fase de saneamento Aguarda julgamento	Ativo	Pedido de condenação do Município no pagamento de indemnização por danos patrimoniais em valor correspondente ao valor da ação, em resultado de abate de árvore de grande porte
22	667/17.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Município de Setúbal Reus: Município de Setúbal e Sociedade Agrícola da Aldeia dos Irmãos, S.A., Intervimento: ICNF	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de saneamento Aguarda Despacho saneador	Ativo	Pedido de declaração de nulidade de atos administrativos praticados no âmbito do processo de obras particulares n.º 7.3.1.133/00 e a proceder, em consequência, a demolição da obra
23	525/17.9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Ministério Público Reus: Município de Setúbal e Sociedade Agrícola da Aldeia dos Irmãos, S.A., Intervimento: ICNF	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de saneamento Aguarda-se realização da pericia	Ativo	Pedido de declaração de nulidade de atos administrativos praticados no âmbito do processo de obras particulares n.º 7.3.1.131/71 e a proceder, em consequência, a demolição da obra
24	789/17.8BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Joaquim Monteiro Pereira e Maria Isabel dos Santos Marcos Pereira Reus: Município de Setúbal, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e ICNF	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de saneamento Aguarda Despacho Saneador Conclusão 02/09/2025	Ativo	Pedido de declaração de nulidade de atos administrativos praticados no âmbito de processo de obras de construção n.º 6/73
25	847/17.9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Recorrente: Município de Setúbal Recorrido: Ministério Público, Contrainteresados: F.I.EMING - Investimentos e Serviços de Gestão, Lda, Autor: Ministério Público Reu: Município de Setúbal Contrainteresados: Valdemir Alberto Soares Fernandes Varela	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de recurso (TCAS) Aguarda-se prolação de acórdão Conclusão 2 08/03/2024	Ativo	Pedido de declaração de nulidade de atos administrativos praticados no âmbito do processo de licenciamento de obras de construção n.º 503/00
26	127/18.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Município de Setúbal Reu: Município de Setúbal Contrainteresados: Valdemir Alberto Soares Fernandes Varela	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de saneamento Conclusão 22/04/2024	Ativo	Pedido de declaração de nulidade de atos administrativos praticados no âmbito do processo de licenciamento de obras de construção n.º 182/04 e consequente demolição da obra
27	234/18.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: S.T.A.L. em representação de Anabela Castanheira Sousa Vasconcelos e outros Reu: Município de Setúbal, Contrainteresados: Manuel Jílio Antunes Martins Arábida e outros	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de recurso (TCAS) Parecer do Ministério Público de 07/12 2022 Conclusão 03/09/2024	Ativo	Impugnação dos despachos n.º 157/2015 de 7 de novembro e n.º 258/2017, de 15 de dezembro relativos à aplicação da medida de mobilidade intercategorias a Bombeiros Parafissionais
28	34849/15.578LSB	Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Juízo de Comércio de Lisboa - Juiz 7	Insolvente: Nova Imagem - União de Cooperativas de Habitação, Urli, Credores: Município de Setúbal e outros, Administrador Insolvente: Manuel Alexina Meneses Vila Maior	Ação de insolvência	N/A	Processo em curso Aguarda-se a apresentação final de contas e o pagamento aos credores	Ativo	Credito reclamado pelo Município no âmbito de processo de insolvência e reconhecido com natureza comum
29	857/16.3BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Manuel Augusto Fernandes Carvalho Reu: Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilidade civil)	32 000 000,00 €	Fase de recurso (TCAS) Aguarda-se prolação de acórdão Conclusão 03/09/2025	Ativo	Ação de responsabilidade civil extracontratual com pedido de condenação do Reu no pagamento de indemnização por danos patrimoniais no valor correspondente ao valor da ação - sentença declarou ilegalidade de ato de indeternimento do licenciamento da sociedade requerente
30	596/16.5BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Estado Português Reu: Município de Setúbal Contrainteresados: Urbina Contreiras da Costa Isidoro Belo Intervimento: ICNF	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de recurso (TCAS) Aguarda-se prolação de acórdão Conclusão 27/06/2024	Ativo	Pedido de declaração de nulidade de atos administrativos praticados no âmbito do processo de licenciamento de obras de construção n.º 116/94 do Município e consequente demolição da obra

31	1735/15.9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: José Maria Basto de Lima Raposo Reu: ICNF Contrainteressado: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase do prolação de sentença Conclusão a 12/05/2025	Ativo	Pedido de anulação da declaração de nulidade determinada pelo ICNF dos pareceres emitidos pelo Parque Natural da Arrábida em Dezembro de 1996, Junho de 2000 e Junho de 2001, no âmbito do processo de licenciamento de obras n.º 517/96, que correu termos na Câmara Municipal de Setúbal, e da ordem de demolição e reposição da situação inicial ou, caso assim não se entenda, serem reconhecidos efeitos putativos aos pareceres emitidos pela Comissão Diretiva do Parque Natural da Arrábida em 1996, 2000 e 2001
32	141/16.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: José Maria Basto de Lima Raposo Reus: Município de Setúbal, ICNF	Ação administrativa (1735/15.9BEALM)	N/A	Despacho destinado a informar do pedido de apensação destes autos no processo n.º 1735/15.9BEALM (6319.074.11). Havendo a aguardar os autos até que seja proferida decisão naquele processo sobre a reterida apensação (22/10/2019).	Ativo	Pedido de anulação da declaração de nulidade determinada pelo ICNF dos pareceres emitidos pelo Parque Natural da Arrábida em Dezembro de 1996, Junho de 2000 e Junho de 2001, no âmbito do processo de licenciamento de obras n.º 517/96, que correu termos na Câmara Municipal de Setúbal, e da ordem de demolição e reposição da situação inicial ou, caso assim não se entenda, serem reconhecidos efeitos putativos aos pareceres emitidos pela Comissão Diretiva do Parque Natural da Arrábida em 1996, 2000 e 2001
33	981/15.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Carmo Estruturas em Madeira, S.A. Reu: Município de Setúbal	Ação administrativa	90 614,52 €	Fase de recurso Último desenvolvimento: Notificação MP para efeitos de início de parecer sobre provimento do recurso. 23/06/2021. Conclusão 28/09/2023	Ativo	Condenação do Reu no pagamento da quantia correspondente ao valor da ação decorrente de contrato de cessação de créditos
34	1236/14.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Eládio Português Reus: Município de Setúbal, ERMIM, Engenharia e Construção S.A., Contrainteressados: Fernando Gouveia e Maria Inês Sasseff Carrasco Gouveia	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de recurso Conclusão 24/10/2024	Ativo	Pedido de declaração de nulidade de atos administrativos praticados no âmbito do processo de obras particulares n.º 589/02
35	760/14.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Zurich Insurance Public Limited Reu: Estado Português, Contrainteressados: ICNF, António Conaveiro Paula de Campos e outros	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de recurso Conclusão 18/11/2024	Ativo	Pedido de declaração de nulidade de atos administrativos praticados no âmbito do processo de obras particulares n.º 26/94
36	981/11.9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: S.TAL, Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional e Ana Luísa Gomes Costa Reu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	69 056,15 €	Fase de recurso Conclusão 08/03/2024	Ativo	Pedido de condenação do Município no pagamento que a Autora-Seguradora efetuou em consequência de acidente de viação
37	100/22.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada		Ação administrativa (impugnação)	N/A	Processo findo Sentença proferida em 02/07/2025, já transitada em julgado	Fimdo	Impugnação de ato administrativo de avaliação e pontuação do serviço da Autora
38	7271/10.2TBSB	Tribunal Judicial do Comércio de Setúbal Juízo Local Cível de Setúbal - Juiz 2	Autor: Ana Paula Teixeira Rodrigues e João José Esteves Amaral Reus: Município de Setúbal, Adélia Maria Antunes Pires e outros	Ação declarativa (divisão coisa comum)	N/A	Fase de saneamento Habilitação de herdeiros apresentada em 07/02/2025	Ativo	Pedido de divisão do prédio rustico comum Identificado na ação, procedendo-se à adjudicação do prédio a cada um dos Reus /Requeridos conforme constante do Alvará de Loteamento e anexos e Projeto de Divisão de Crise Comum, aprovado em Assembleia de comproprietários

39	306/12.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Imobiliária Sociedade Financeira Inovels, S.A. Réu: Município de Setúbal	N/A	Fase de recurso (TCAS) Conclusão 08/03/2024	Ativo	Reconhecimento da execução definitiva das obras de urbanização (1ª e 2ª fases) do Alvará nº 7/99, da execução provisória das obras de urbanização (3ª e 4ª Fases) do Alvará nº 7/99, anulação da deliberação de 13/12/2011, que ordenou a reparação de delitos auferidos em "auto de recepção de obras de urbanização ainda não recebidas" provisoriamente no prazo de 45 dias", e ainda pedido de libertação de garantias bancárias prestadas quanto a obras de urbanização e dos custos suportados com a manutenção das mesmas
40	1457/14.9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Mario Rodrigues da Silva Réus: ICNF e Município de Setúbal	N/A	Fase de recurso (TCAS) Conclusão 15/02/2024	Ativo	Pedido de declaração de nulidade ou anulação de atos praticados no âmbito do processo de obras n.º 494/97, com consequente revogação do despacho de 09/09/2014 e do Parecer do ICNF
41	1451/15.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: José António Nobre Castilho Réu: Município de Setúbal Interveniente: ICNF	45 000,00 €	Fase de prolação de sentença Instância suspensa pelo prazo de três meses por Despacho de 30/06/2025	Suspensão	Impugnação do ato de indeferimento de pretensão apresentada pelo requerimento n.º 4081/13, no âmbito do processo n.º 35/13
42	861/14.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Estado Português Réu: Município de Setúbal Contrainteresado: Belmira da Conceição dos Santos. Habilitados: José Roberto dos Santos Crispim, Maria Augusta dos Santos Crispim e Fernando José dos Santos Crispim	31 550,00 €	Fase de recurso (TCAS) Aguarda-se subido do recurso	Ativo	Pedido de declaração de nulidade dos atos praticados no âmbito do processo de licenciamento de obras particulares n.º 367/88 e 266/02 e de demolição da obra licenciada com reposição da situação da parcela da terreno no estado em que se encontrava antes do licenciamento
43	845/13.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Sónia Cristina Ferreira Pinto Réu: Município de Setúbal Réu: José Alberto Alonso	N/A	Fase de recurso (TCAS) Conclusão 08/03/2024	Ativo	Condição no pagamento de indemnização a Autora por danos não patrimoniais em montante total nunca inferior a € 10.000,00
44	1056/13.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Manuel Lino Rodrigues Vilarinho Réu: Município de Setúbal Interveniente: ICNF	35 000,00 €	Fase de recurso (TCAS) Conclusão 20/09/2024	Ativo	Pedido de anulação do Parecer do Parque Natural da Arrábida, de 18/10/2005, do despacho de 19/04/2013 e ainda pedido de condenação ao dano ambiental do pedido de licenciamento
45	10/14.0BEALM	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa	Autor: Município de Setúbal Réu: Alexandre Barbosa Borges, S.A.	932 922,28 €	Fase de recurso Último desenvolvimento: Notificação MP para efeitos de emissão de parecer sobre provimento do recurso. 23/11/2020 Conclusão 22/01/2025	Ativo	Pedido de declaração de recepção provisória dos trabalhos da empreitada no dia 20/09/2012 ou no dia 15/12/2012, sendo, em qualquer caso, declarada a caducidade de aplicação de multas contratuais e anulado o ato que as determinou
46	1349/11.2TASTB-A	Juízo Central Criminal de Setúbal - Juiz 2 (anteriormente no Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal, Juízo Local Cível - Juiz 2, com o n.º 3908/22.5T8STB)	Autor: Município de Setúbal. Réus: Isabel Rodrigues Camacho Ramos, Miguel Jorge Ramos, Optica 2005 - Comércio de Material Óptico, Lda.	N/A	Processo em curso Despacho de 27/06/2025, que determinou a remessa dos autos aos juízos de competência civil, aguardando-se ulteriores trâmites	Ativo	Condenação dos Réus no pagamento de indemnização civil no valor correspondente ao valor do pedido, em virtude dos crimes praticados pelos Réus no processo-crime correspondente
47	359/13.0BEALM	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa	Autor: Alexandre Barbosa Borges, S.A. Réu: Município de Setúbal	1 870 842,63 €	Fase de recurso (TCAS) Aguarda-se prolação de acórdão Conclusão 24/02/2025	Ativo	Condenação do Réu no pagamento de trabalhos a mais no valor correspondente ao valor da ação no decurso do contrato para modernização e ampliação do Fórum Municipal Luís de Todi

48	548/21.3BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: José David Mamede de Carvalho Almeida Réu: Município de Setúbal, Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.	Ação administrativa (responsabilidade civil)	39 619,00 €	Sanção-Sustentação de 10/12/2024, que determinou a extinção da instância por incompetência material no tribunal	Ativo	Condenação do Município no pagamento de indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais em valor correspondente ao valor da ação em virtude de sinistro ocorrido em emboreço no Portinho da Arrábida
49	95/17.7BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: D2w, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	45 915,71 €	Fase do julgamento Aguarda-se realização do julgamento na prolação de sentença	Ativo	Condenação no pagamento de juros relativos a contrato de cessação de créditos, em particular a título de revisão de preços
50	638/22.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Nuno Filipe Branco Silvestre Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de saneamento Conclusão 16/09/2024	Ativo	Impugnação de ato administrativo e condenação do Município a retirar do registo biográfico e do processo individual do Autor os dados falsos injustificados e pagamento da quantia de 70,50
51	476/21.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Imocasyll, Lda, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Sentença proferida a 01/08/2025, declarando a inutilidade da lite e absolvendo o Município, já transitada em julgado	Fimido	Impugnação do ato administrativo definitivo e executório praticado em 13/01/2021
52	259/22.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Matilde Bettencourt Reinhardt da Costa Dias e Matilde Bettencourt Reinhardt da Costa Dias Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (condenação e prática de ato devido e impugnação)	N/A	Fase de saneamento Conclusão 17/10/2022	Ativo	Condenação a prática de ato devido de determinação do Pedido de Informação Prévia n.º 25/20 e anulação da Deliberação n.º 74/2022, de 05 de Janeiro
53	72/20.1BEALM	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa	Autor: DAPE, Lda, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	1 177 759,71 €	Fase de saneamento Aguarda-se marcação de nova audiência prévia	Ativo	Pedido de reconhecimento do direito da Autora a resolução do contrato de Realibitação do Bairro das Mantelgudas - Eficiência Energética
54	213/22.4BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autores: Carla Maria Pais Fátima e Lauretina Tânia Pais Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	1 080,00 €	Fase de saneamento For requerido o aclearamento processual Conclusão 01/07/2024	Ativo	Pedido de anulação do Despacho de 11/05/2021, que declarou a caducidade do contrato de arrendamento opoado da habitação sita na Rua do Molino, n.º 9-A-52, em Setúbal, por motivo de falecimento do titular do contrato, e que determinou a entrega da habitação no prazo de 90 dias
55	315/21.4BEALM	Tribunal Administrativo do Circuito de Lisboa	Autor: Banca Farmafachring S.P.A. - Sucursal em Portugal Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (iniciada como injunção)	205 974,83 €	Acórdão proferido a 15/07/2025, que decidiu compelir o pagamento da indemnização, revogar o despacho sancionador no segmento recorrido, que julgou improcedente o pedido de condenação no pagamento dos juros de mora no valor de € 5,932,41 e ainda determinar o prosseguimento dos autos, que prossiguem no Tribunal de 1.ª Instância	Ativo	Condenação no pagamento de juros relativos a contrato de cessação de créditos em valor correspondente ao valor da ação
56	832/23.8BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (anteriormente correu termos no Tribunal Marítimo sob o n.º 60/22.3TNLSB)	Autor: Prime, Unipessoal, Lda, e outros Réu: Município de Setúbal e outros	Ação declarativa (responsabilidade civil)	95 422,97 €	Fase de saneamento O processo foi remetido para os tribunais administrativos Conclusão 19/09/2025	Ativo	Condenação no pagamento solidário pelas Res de quantia correspondente aos danos que os Autores sofreram em consequência da falência culposa do sistema de amarração de um ancoradouro no Portinho de Arrábida
57	71/22.9BEALM-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Maria Elizabeth Salvador de Oliveira Freitas Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	2 000,01 €	Fase dos articulados Conclusão 28/11/2022	Ativo	Pedido de reconhecimento do direito da Autora em celebrar contrato de arrendamento de habitação social com o Município com recurso aos valores da renda que resultam da lei, condenando-se o Município a abster-se de perturbar o gozo do locado até cleiva celebração desse contrato
58	1096/08.2BEALM-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Ministério Público Réu: Município de Setúbal Contrainteresados: Maria Isabel Correia Henriques D'Avillez Silva Bento	Ação administrativa (execução para prestação do facto)	48 000,00 €	Fase de recurso (TCAS) Aguarda-se prolação de acórdão Conclusão 07/03/2024	Ativo	Condenação a executar a deslisa tomada no processo 1096/08.2BEALM-A, em consequência, a proceder à demolição e reposição do terreno no estado em que se encontrava anteriormente

59	27/23,4BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (contraordenação correu termos na Comissão Nacional de Protecção de Dados com o n.º 21/2022/712)	Autor: Município de Setúbal	Recurso da Contraordenação	€ 170.000,00	Fase de prolação de sentença Conclusão 09/09/2024	Ativo	Impugnação de conta aplicada pela CNDP no valor correspondente ao valor do processo
60	537/23,3BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Zurich Insurance Public Limited Company - Sucursal em Portugal. Réu: Município de Setúbal	Ação Administrativa (responsabilidade civil)	19 577,00 €	Fase do saneamento Aguarda-se despacho sancionador Conclusão 08/09/2025	Ativo	Pedido de condenação do Município ao pagamento que a Autora-Seguradora efetuiu em consequência de acidente de viação
61	66/23,5BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autores: Seven Properties - Sociedade de Investimentos Imobiliários SA, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase do saneamento Aguarda-se despacho sancionador Conclusão 03/11/2025	Ativo	Ação administrativa nos termos do 1.º, 2.º do TIJE, pedindo-se a anulação do ato que determinou a demissão de cargo de vedação
62	8/23,6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autores: Seven Properties - Sociedade de Investimentos Imobiliários SA, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase do saneamento Aguarda-se despacho sancionador Conclusão 02/09/2025	Ativo	Ação administrativa nos termos do 1.º, 2.º do TIJE, pedindo-se a anulação do despacho proferido em 30/09/2022, sobre a informação técnica n.º 236/DFI/2021, para remoção de vedações
63	160/23,2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autores: Seven Properties - Sociedade de Investimentos Imobiliários SA, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase do saneamento Aguarda-se despacho sancionador Conclusão 09/12/2024	Ativo	Ação administrativa nos termos do 1.º, 2.º do TIJE, pedindo-se a anulação do despacho de 15/12/2022, relativo à remoção de vedações
64	801/23,9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autores: Seven Properties - Sociedade de Investimentos Imobiliários SA, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase do saneamento Aguarda-se despacho sancionador Conclusão 05/06/2025	Ativo	Pedido de declaração de nulidade ou anulação do Despacho proferido em 17/04/2023, concedendo prazo de 30 dias para remoção das construções executadas sem licença camarária
65	811/23,6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autores: Seven Properties - Sociedade de Investimentos Imobiliários SA, e Herdade da Comenda, S.A., Réus: Município de Setúbal, Agência Portuguesa do Ambiente, L.P., Contaminintercessários, Ministério da Cultura e ICNF	Ação administrativa	N/A	Fase do saneamento Conclusão 05/02/2024	Ativo	Pedido de declaração de nulidade ou anulação do Protocolo APA n.º 06/DLPC/2023, denominado "Protocolo de delegação de competências da Agência Portuguesa do Ambiente no Município de Setúbal em matéria de licenciamento e de fiscalização das utilizações do domínio hídrico - Parque de Merendas da Comenda - Ribeira da Ajuda"
66	59/23,2188RR	Tribunal Judicial do Comércio de Lisboa Juízo do Trabalho do Barreiro - Juiz 2	Autor: Jose Gabriel Sequerin de Sousa Réu: Município de Setúbal	Ação laboral	11.332,59	Fase da prolação de sentença	Ativo	Condenação do Réu a pagar a quota de 3651,76 a título de indemnização pelo cassação do contrato de trabalho, e condenação a pagar as retribuições e outros quantos que o Autor deixou de auferir desde o despedimento
67	85/23,1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: BBIG - Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	227 240,61 €	Fase do julgamento Aguarda-se realização do julgamento	Ativo	Condenação do Réu no pagamento das quantias correspondentes com a realização de obras de urbanização
68	54/2023	IGAC - Inspeção-Geral das Atividades Culturais	Autoridade administrativa: IGAC Arguido: Município de Setúbal	Contraordenação	(anulação a definir)	Fase instrutória Decisão apresentada pelo Município em 19/05/2023	Ativo	Processo de contraordenação movido pelo IGAC contra o Município, com eventual aplicação de conta
69	363/23,0BEALM	Tribunal Administrativo de Circuito Lisboa	Autor: Vimar - Construção Civil, S.A., Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	35 455,49 €	Fase do saneamento Aguarda-se marcação do julgamento Conclusão 07/03/2025	Ativo	Condenação do Réu no pagamento do montante correspondente ao valor do ato resultante de obras apresentadas no âmbito da execução do contrato de Empreitada do Pré-escolar da Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 10 - Bairro Alonso Costa
70	747/23,3BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Chella Marisa da Fonseca Teixeira Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase do saneamento Aguarda-se despacho sancionador	Ativo	Reconhecimento do direito da Autora, a transmissão do contrato de arrendamento apoiado
71	863/23,9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Darlene Nunes Aresia Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de prolação de sentença Conclusão 08/09/2025	Ativo	Pedido de declaração de nulidade ou anulação da Deliberação n.º 801/2023, de 21 de junho que declarou a caducidade da licença n.º 21/09 emitida pela Administração dos Setúbal e Sesiabira

72	692/23.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Damião Nunes Azeiteira Reu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase do saneamento	Ativo	Pedido de declaração de nulidade ou anulação do Despacho de 29/06/2023 e notificação de Embargo/Auto de Embargo
73	4996/18.8TSTB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Juízo de Execução de Setúbal – Juiz 1	Exequente: Caixa Geral de Depósitos e outros Executada: Arraburdite - Construção Civil, Lda. Credores: Município de Setúbal e outros	Ação executiva	723 286,07 €	Diligências em curso	Ativo	Ação executiva no âmbito da qual o Município de Setúbal reclamou créditos sobre a Executada
74	896/23.8BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Luciano Dias Soares Silva Reu: Município de Setúbal	Ação Administrativa (responsabilidade civil)	77 078,93 €	Fase do saneamento Aguarda-se despacho sanatório Conclusão 08/09/2025	Ativo	Condenação do Reu no pagamento de indemnização no valor correspondente ao valor da ação - título de danos patrimoniais e não patrimoniais decorrentes de sinistro automóvel
75	3161/23.6TSTB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Ministério Público DJAP Setúbal	Autor: Ministério Público Assistente: Município de Setúbal	Processo em fase de inquérito	N/A	Fase de inquérito Processo pendente (em investigação)	Ativo	Queixa-crime contra desconhecidos na sequência de pagamento efetuado a entidade diferente da destinataria (Gral - Companhia Geral do Restaurantes e Alimentação, S.A.)
76	610/23.8BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autores: Seven properties - Sociedade de Investimentos Imobiliários, S.A. e Herdade da Comenda, S.A. Reu: Município de Setúbal Contrainteresados: APA	Ação Administrativa (impugnação)	N/A	Fase do saneamento Aguarda-se despacho sanatório e decisão sobre a reclamação apenas aos autos cautelares (610/23.8BEALM-A) Conclusão 14/07/2025	Ativo	Impugnação da Deliberação n.º 671/2023, de 3 de maio que aprovou o "protocolo de delegação de competências do Agência Portuguesa do Ambiente no município de Setúbal em matéria de licenciamento e de fiscalização das utilizações do domínio hídrico - Parque de Merendas da Comenda - Ribeira da Alameda"
77	248/24.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Ministério Público Reu: Município de Setúbal Contrainteresados: Logimétrica, Lda e outros	Ação Administrativa (impugnação)	N/A	Fase do saneamento Conclusão 10/10/2025	Ativo	Pedido de declaração de nulidade ou anulação dos atos praticados no âmbito dos processos n.ºs EDIF 211/22 e 396/22 com fundamento na violação da alínea da letameento n.º 3/97
78	2267/24.0BELEB	Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa	Autor: Alexandre Barbosa Borges, S.A. Reu: Município de Setúbal	Ação administrativa (movida como Injunção)	367 793,33 €	Fase do saneamento Conclusão 20/09/2024	Ativo	Condenação do Município no pagamento de 367.640,93€ referentes a trabalhos piscários no âmbito da execução no Contratos de empreitada de obras públicas celebrados com a Edilidade.
79	1869/23.9TSTB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Juízo Central Civil de Setúbal - J1	Autores: Jaime Manuel Almeida Pinho e outros Reu: Palácio da Comenda, S.A. Intervenientes: Município de Setúbal e outros	Ação processo comum	50 000,01 €	Fase do saneamento A audiência prova teve lugar no dia 1 do outubro. Esta atualmente em curso prazo para os Autores se pronunciarem sobre documentos juntos pela Rd, que poderão implicar a suspensão da instância por existência de causa prejudicial.	Ativo	Reconhecimento da integração de parcela de terreno (que integra o Parque de Merendas da Comenda) como domínio público marítimo e, consequentemente, reconhecimento de que tal parcela não integra a propriedade da Herdade da Comenda, S.A. ou da a Seven Properties, S.A., nem a arca dos do prédio misto descrito na 1.ª Conservatória da Região Peninsular de Setúbal sob o n.º 188, nem a área do prédio rustico inscrito no matriz sob o n.º 1 da secção HEH1 da União de freguesias de Setúbal (S. João, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça); Condenação da Herdade da Comenda a retirar da referida parcela de terreno tudo o que foi implantado por si ou pelos anteriores proprietários.
80	610/23.8BEALM-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Seven properties - Sociedade de Investimentos Imobiliários, S.A. e Palácio da Comenda, S.A. Reu: Município de Setúbal e outros Contrainteresados: APA	Processo cautelar (suspensão efixação)	N/A	Fase de recurso Recurso do despacho que decidiu conhecer do mérito da causa Reclamação para a conferência da decisão que não admitiu o recurso Aguarda decisão	Ativo	Suspensão da eficácia da deliberação n.º 671/2023, de 3 de maio de 2023, que aprovou o Protocolo de delegação de competências da APA no Município de Setúbal em matéria de licenciamento e de fiscalização das utilizações do domínio hídrico no área Parque de Merendas da Comenda.

81	12/24.95EALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: GOLDTUR - Hotels e Turismo, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de saneamento	Ativo	E peticionado a anulação do ato consubstanciado no despacho da Sra. Vereadora do Urbanismo de 08.09.2023 e que seja reconhecida que ocorreu a aceção definitiva, lactiva das obras de urbanização do loteamento n.º 6/2000
82	NU/CO/1457/22.4.ECLSB	ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	Demandante: ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica Demandado: Município de Setúbal	Contrarrendação	(ainda a definir)	Aguarda-se decisão quanto à nulidade do procedimento contrarrendacional	Ativo	Contrarrendação pela comunicação ao público de fotografias previamente editadas comercialmente, obras e prestações nelas incorporadas, sem autorização do respetivo autor, produtor ou representantes.
83	4.21.079STB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Ministerio Público DIAP de Setúbal - 1.ª Secção	Arguido: Eurico Paulo Teixeira Assistente: Município de Setúbal	Processo-crime	N/A	Fase do julgamento Acusação de 08/02/2024	Ativo	Prática de um crime de difamação agravado por publicidade e calúnia
84	000894_21ECGI	IGAMAOT	Demandante: IGAMAOT Demandado: Município de Setúbal	Contrarrendação	(a definir)	Fase de decisão Aguarda-se prolação da decisão administrativa	Ativo	Contrarrendação ambiental grave pelo incumprimento da obrigação de assegurar, em obra, a proteção de RCD ou o seu encaminhamento para operador de gestão licenciado, e aplicação de contrarrendação ambiental leve pela não disponibilização do plano de prevenção e gestão de RCD no local da obra
85	271/24.7BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Flávia Raquel Ribeiro dos Santos Vivas Réu: Município de Setúbal e Ministerio da Educação	Ação administrativa	7 617,16 €	Fase do saneamento Aguarda-se despacho sancionador Conclusão 25/08/2024	Ativo	Reconhecimento de despedimento ilícito e de vínculo de trabalho efetivo e reintegração no posto de trabalho, sendo ainda peticionado o valor de 7 617,16 € devido a valores em falta retribuição, subsídio de alimentação e a título de danos patrimoniais
86	301/24.2BEALM-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Carlos Manuel Ferreira Linn Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase do saneamento Aguarda-se despacho sancionador Conclusão 07/10/2024	Ativo	Petição de anulação do ato administrativo que ordenou a demolição dos abrigos de animais, assegurando a sua manutenção, com dispensa no processo criminal já pendente e contencioso em custos.
87	440/24.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: António Carlos Rosa Louro Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilidade cível)	102 200,00 €	Fase do saneamento Aguarda-se despacho sancionador Conclusão 03/09/2025	Ativo	Petição-se o reconhecimento da responsabilidade no Município pelo acidente que originou a morte de Filipa Miguel Batista Louro e, em consequência, seja a mesma condenada ao pagamento de indemnização pelos danos materiais e morais, acrescidos de juros legais, bem como ao pagamento das custas.
88	5024/24.078STB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Juízo Central Cível de Setúbal - 13	Autor:ª Maria Tudo da Cruz Mella Réu: Município de Setúbal	Ação de processo comum	60 000 €	Fase de saneamento. Notificação de Despacho de Agendamento de Audiência Prévia 06/02/2026	Ativo	E peticionado que seja declarado que a extensão do caminho de acesso a Rua do Peru pertence a Autora, condenando-se o Réu a reconhecer-lo e a restituí-lo ao seu estado anterior, renovando as marcações ali colocadas, abstenendo-se de futuras intervenções que impeçam ou restriam a utilização do mesmo.
89	11386/24.18ELSB	Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa	Autor: DATADE S.A. Réu: Município de Setúbal	Processo cautelar (suspensão efectiva)	1 874 352,22 €	Aguarda-se prolação de sentença Conclusão 05/03/2025	Ativo	Petitiona-se a determinação da suspensão de eficácia do ato administrativo correspondente a deliberação da Câmara Municipal de Setúbal n.º 336/2024, de 05.06.2024, correspondente de aplicação de sanções contratuais no valor total de 1.874.352,22 € ao pagamento de verbas alegadamente reidas indevidamente.
90	540/24.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Falmusic- Instrumentos Musicais, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	5 668,49 €	Aguarda-se nova citação, uma vez que o Tribunal julgou-se incompetente para conhecer do mérito da ação	Ativo	Condenação do Município ao pagamento de 5.668,19€ acrescidos de juros de mora, devido pela prestação de um serviço de alijer de LudWall
91	594/24.5BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Imosacavi, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase do saneamento Aguarda-se despacho sancionador Conclusão 22/04/2025	Ativo	E peticionado a consequente anulação dos 16 atos administrativos de indelimitação linear produzidos pelo Município, contendo-se o Réu no pagamento das custas de parte e dos quantias devidas no Estado.

92	11575/24.0BELSB	Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa	Autor: DATAREDE, S.A., Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	1 874 352,22 €	Fase do saneamento Aguarda-se despacho saneador Conclusão 14/04/2025	Ativo	E peticionado a consequente anulação dos 15 atos administrativos de indelimitação liminar proferidos pelo Município, condenando-se o Réu ao pagamento das custas da parte e das quantias devidas ao Estado.
93	10307/24.0BELSB	Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa	Autor: Aquino Construções, S.A., Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	71 628,66 €	Fase do saneamento	Ativo	Peticionado o valor de 71 628,66 €, por alegada falta de pagamento de faturas devidas pelo prestação de serviços e trabalhos.
94	5376/24.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: STIKY, S.A., Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	5 001,00 €	Fase de prolação de sentença Conclusão 16/06/2025	Ativo	Peticiona-se a anulação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 11/03/2024 por inexistência de norma legal que defina o conceito de prédio em ruína e por inconstitucionalidade orgânica da deliberação n.º 1095/2023 de 27 de dezembro
95	5590/24.5785TB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Juízo Local Civil de Setúbal - 13	Autor: Moisés do Conceição Ruivo Galvão Réus: Município de Setúbal, Ana Matilde Leiria Ferreira, Luis Miguel Caweco Ferreira e Tiago Miguel Langa Ferreira	Ação de processo comum	34 215,65 €	Fase do saneamento	Ativo	E peticionado que seja reconhecida a propriedade a favor do autor, adquirida por usucapião e que seja declarada extinta a propriedade constante do registo.
96	29863/24.2BELSB	Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa (anteriormente correu termos no Balcão Nacional de Injunções sob o n.º 97800/24.574VPR1)	Autor: INTERGRAPH (Portugal) - Sistemas de Computação Gráfica, S.A., Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (iniciada como Injunção)	128 419,52 €	Fase do saneamento Conclusão 29/08/2025	Ativo	E peticionado o valor de 128 419,52 €, por alegada falta de pagamento de faturas devidas pelo fornecimento de bens e pela prestação de serviços.
97	29859/24.4BELSB	Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa (anteriormente correu termos no Balcão Nacional de Injunções sob o n.º 94663/24.4VPR1)	Autor: MBW - Modular Builders Worldwide, Lda., Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (iniciada como Injunção)	148 044,28 €	Fase do saneamento Aguarda-se despacho saneador Conclusão 17/06/2025	Ativo	E peticionado o valor de 148 044,28 €, por alegada falta de pagamento de faturas devidas pela prestação de serviços e trabalhos inerentes ao Contrato de Emprestado denominado de "Ampliação de Instalações da Escola de Dança Contemporânea de Setúbal"
98	30350/24.4BELSB	Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa (anteriormente correu termos no Balcão Nacional de Injunções sob o n.º 108630/24.2VPR1)	Autor: CLARANET II SOLUTIONS, S.A., Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (iniciada como Injunção)	119 173,31 €	Proferido despacho no sentido da dispensa de audiência prévia. Aguarda-se saneador-sentença	Ativo	E peticionado o valor de 119 173,31 €, por alegada falta de pagamento de faturas devidas pela prestação de serviços
99	6719/24.3785TB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Juízo do Trabalho de Setúbal - 11	Autor: Rosa Maria Pereira Marques Réu: Videco - Facility Services, S.A., Município de Setúbal	Ação de processo comum (Interior)	N/A	Fase do saneamento Aguarda-se realização de audiência prévia	Ativo	E peticionado que seja declarado que Autor foi alvo de despedimento ilícito, o que os Réus sejam condenados a pagar um valor a determinar a título de indemnização, retribuições em falta e subsídio de alimentação
100	2034/25.3BELSB	Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa (anteriormente correu termos no Balcão Nacional de Injunções sob o n.º 141655/24.8VPR1)	Autor: Cme-Construção e Manutenção Electromecânica, S.A., Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (iniciada como Injunção)	136 103,33 €	Fase do saneamento	Ativo	E peticionado o valor de 136 103,33 €, por alegada falta de pagamento de faturas devidas pela prestação de serviços
101	12404/24.9BELSB	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: SNBS - Sindicato Nacional dos Bombeiros Sapadores Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	30 000,01 €	Fase do saneamento	Ativo	Abstencção, pelo Município, de proceder a descontos sobre os subsídios de férias e de Natal a ADSE e condenação a devolução aos Bombeiros o equivalente a dois meses de descontos por cada ano.
102	679/24.4BEALM	Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa (anteriormente correu termos no Balcão Nacional de Injunções sob o n.º 105113/24.4VPR1)	Autor: Exilus - Soluções Tecnológicas Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (iniciada como Injunção)	150 927,56€	Fase dos articulados	Ativo	E peticionado o valor de 150 927,56 €, por alegada falta de pagamento de faturas devidas pela prestação de serviços
103	451/24.5BEALM	Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa	Autor: DATAREDE, S.A., Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	2.308.869,00	Fase do saneamento	Ativo	Anulação da modificação unilateral do Contrato de Concessão do gasto, exploração, manutenção e fiscalização de lugares de estacionamento pago na via pública e constituição do direito de superfície em subsolo para a construção e exploração de dois parques de estacionamento; e subsidiariamente, a condenação do Município a reposição do equilíbrio económico-financeiro do contrato.

104	834/24.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Requerente: Rodrigo Miguel Querós Neves Requerido: Município de Setúbal	Ação Administrativa	3,000.01	Fase dos articulados	Ativo	Revogação da decisão de revogação de despacho de atribuição de habilitação ao Autor e atribuição de eleições supensivo a tal decisão.
105	70/23.0PTSTB	Ministério Público DIAP de Setúbal - 1.ª Secção	Agrupado: Fernando Manuel Pinho Cipriano dos Santos Interviente civil: Município de Setúbal	Processo-crime (pedido de indemnização civil)	43 milia a dejuir	Fase de inquérito	Ativo	Este em investigação o crime de condução sem habilitação legal que provocou danos em contentores do fisco, tendo o Município de Setúbal potencial interesse em deduzir pedido de indemnização civil.
106	54671/24.7BELSB	Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa (anteriormente correu termos no Balcão Nacional de Injunções sob o n.º 39288/24.8YIPRT)	Autor: Teia Áxomática - Empreendimentos e Projectos Unipessoal, Lda Réu: Município de Setúbal	Ação Administrativa (iniciada como injunção)	90 083,64€	Fase do saneamento	Ativo	E peticionado o valor de 90 083,64€, por alegada falta de pagamento de faturas devidas pela prestação de serviços
107	689/24.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Ana Paula Paquinhas Ribeiro Réus: Município de Setúbal, Ministério da Educação, Caixa Geral de Aposentações e Instituto da Segurança Social	Ação Administrativa	30,000.01	Fase do saneamento Aguarda despacho saneador Conclusão 10/03/2025	Ativo	Reconhecimento do direito do Autor a montar a sua inscrição e vínculo no Caixa Geral de Aposentações e a qualidade de subscritor da mesma; condenação aos Réus a praticar todos os atos necessários ao restabelecimento da inscrição e manutenção do Autor na CGA, integrando, no regime de protecção social convergente.
108	4333/24.2785TB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal - Juízo Local Civil de Setúbal - Juiz 3	Autor: Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. Réu: Aguarda do Sado, S.A. Intervimento: Município de Setúbal	Ação de processo comum	23 319,48 €	Fase de recurso	Ativo	Condenação ao pagamento de 23.319,48 € a título de indemnização pela ocorrência de acidente de trabalho, bem como a condenação ao pagamento de todas as quantias que a Autora tenha que liquidar, no futuro, respeitantes a tal acidente.
109	35/25.0T85TB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal - Juízo do Trabalho de Setúbal - Juiz 2	Autor: Carlota Joaquina Botelho Sampão Réu: Município de Setúbal	Ação de processo comum (laburil)	7.792,83€	Fase do julgamento Aguarda-se a realização da audiência de julgamento agendada para o dia 2 de dezembro de 2025	Ativo	Reconhecimento de que o contrato de trabalho celebrado com a Autora se trata de um contrato sem termo, declaração da ilicitude do despedimento e consequente condenação do Município de Setúbal ao pagamento das retribuições que a autora deixou de auferir num total de 1.232,73€, ao pagamento de 560,70 € a título de créditos laborais e ao pagamento de 6.000,00€ pelos danos não patrimoniais produzidos.
110	733/24.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Joaquim Fernando Mendes dos Santos (e Outros) Réus: Município de Setúbal	Ação Administrativa	30,000.01€	Fase do saneamento Aguarda despacho saneador Conclusão 18/06/2025	Ativo	Reconhecimento da caducidade do direito de despejo e declaração da nulidade do processo e do despacho que indeferiu o pedido de revogação da decisão de resolução do contrato de arrendamento celebrado com o Autor
111	816/24.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Impugnante: NOS Comunicações, S.A. Impugnado: Município de Setúbal	Processo de Impugnação	1,600,56€	Fase do saneamento Aguarda despacho saneador Conclusão 10/10/2025	Ativo	Anulação do ato de indiciamento do pedido de revisão oficioso apresentado pela NOS e dos atos de liquidação emitidos nesse contexto, no valor de 1.600,56€, com a consequente condenação do Município de Setúbal a devolução desse montante.
112	8040/25.0BELSB	Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa (anteriormente correu termos no Balcão Nacional de Injunções sob o n.º 352922/24.0YIPRT)	Autor: Tepeq - Planeamento, Arquitetura e Engenharia, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (iniciada como injunção)	69 848,81€	Fase de articulados	Ativo	E peticionado o valor de 69 848,81 €, por alegada falta de pagamento de faturas devidas pela prestação de serviços
113	8045/25.1BELSB	Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa (anteriormente correu termos no Balcão Nacional de Injunções sob o n.º 352912/24.3YIPRT)	Autor: Inovaqua - Engenharia e Ambiente, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação Administrativa (iniciada como injunção)	64.4 763,37€	Fase de saneamento Aguarda-se despacho saneador	Ativo	E peticionado o valor de 64.4 763,37 €, por alegada falta de pagamento de faturas devidas por serviços prestados

114	777/24.8BEALM	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa	Autor: J.C.M.F. - Construção, Lda. Reus: Município de Setúbal	Ação Administrativa	663.953,87€	Fase do saneamento Aguarda despacho saneador Conclusão 05/05/2025	Ativo	Anulação do ato praticado em 16 de agosto de 2024, que determinou a aplicação de sanção à Autora por incumprimento do contrato de empreitada CP/14/2020; Reembolsação do Bairro das Manhiças - Electricidade Energética; e condenação do Município ao pagamento de 663.953,87 € correspondentes a trabalhos executados, a atualização da revisão extraordinária de preços e a juros vencidos, acrescido do juro de mora vencidos.
115	787/24.8BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional Reus: Município de Setúbal	Ação Administrativa	30.000,01€	Fase do saneamento Aguarda a prolação de Despacho saneador Conclusão 07/04/2025	Ativo	Condenação do Município à prolação de decisão que ordene a realização dos procedimentos avaliativos que devem ter lugar.
116	231/25.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: STIKY, S.A. Reus: Município de Setúbal	Ação Administrativa	5.001,00€	Fase dos articulados Aguarda despacho saneador Conclusão 16/10/2025	Ativo	Anulação do Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara de Setúbal em 3 de junho de 2024, que utilizou a Autora como ruína edificada implantada em área de propriedade da Autora.
117	54671/24.7BEALS8	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa - Juízo dos Contratos Públicos	Autor: Teia Automática - Empendimentos e Projectos Unipessoal, Lda. Reus: Município de Setúbal	Ação Administrativa (Iniciada como Injunção)	90.083,64 €	Fase de articulados	Ativo	E peticionado o valor de 90.083,64 €, por alegada falta de pagamento de faturas devidas pela prestação de bens e serviços
118	26783/25.7BEALS8	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa - Juízo dos Contratos Públicos (anteriormente correu termos no Balcão Nacional de Injunções sob o n.º 143741/25.0VPRPT)	Autor: Tusca Equipamentos Em Manera Lda Reus: Município de Setúbal	Ação Administrativa (Iniciada como Injunção)	7.699,00 €	Fase de articulados	Ativo	E peticionado o valor de 7.699,00 €, por alegada falta de pagamento de faturas devidas pela prestação de serviços e trabalhos
119	17914/25.8BEALS8	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa (anteriormente correu termos no Balcão Nacional de Injunções sob o n.º 20964/25.0VPRPT)	Autor: Inovaqua - Engenharia e Ambiente, Lda Reus: Município de Setúbal	Ação Administrativa (Iniciada como Injunção)	343.808,44	Fase de articulados	Ativo	E peticionado o valor de 343.808,44 €, por alegada falta de pagamento de faturas devidas pela prestação de serviços e trabalhos
120	236/25.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: João Barroso & Filhos, Lda. Reus: Município de Setúbal	Ação Administrativa	30.000,01€	Fase dos articulados Aguarda despacho saneador Conclusão 07/10/2025	Ativo	Declaração da nulidade da Deliberação n.º 119/2025, de 12 de março de 2025, no âmbito da qual foi decidido majorar o IMI relativo aos lotes da Autora, bem como de todos os atos tributários praticados no âmbito desta deliberação.
121	748/24.4BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autores: Ana Maria Espanha Nunes da Silva Rebelo de Andrade e outros Reus: Município de Setúbal	Ação Administrativa	27.348,15	Fase do saneamento	Ativo	Declaração da nulidade do ato que ordenou a demolição da ruína existente no prédio em prédio da propriedade dos Autores; e condenação do Reu a manter a existência da edificação, como se a mesma fisicamente existisse. Alternativamente, e condicionada a condenação do Reu no pagamento de indemnização.
122	309/25.0BEALM	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa - Juízo dos Contratos Públicos (anteriormente correu termos no Balcão Nacional de Injunções sob o n.º 33238/25.0VPRPT)	Autor: Unikontrol, Lda. Reus: Município de Setúbal	Ação Administrativa (Iniciada como Injunção)	81.795,81	Fase dos articulados	Ativo	E peticionado o valor de 81.795,81 €, por alegada falta de pagamento de faturas devidas pela prestação de serviços e trabalhos
123	208/25.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Rodolixo - Gestão de Resíduos, Lda. Reus: Município de Setúbal e Serviços Municipalizados de Setúbal	Ação Administrativa	132.000,00€	Despacho saneador-sentença proferido em 25/09/2025, que declarou o juízo administrativo comum incompetente. Aguarda-se a distribuição do processo no Juízo dos Contratos Públicos.	Ativo	Anulação da deliberação da deliberação n.º 45/2025, de 26 de fevereiro, no âmbito da qual se fixou em 132.000,00€ o montante da sanção pecuniária a aplicar à Autora por incumprimento contratual.

124	125/25.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Top Willem e Pretencas, Promotores Imobiliários, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação Administrativa	971,220,00€	Fase do saneamento	Ativo	Declaração da ilicitude de comportamento do Município ao infringir o pedido de licenciamento apresentado pela Autor; e a condenação do mesmo no pagamento de indemnização no valor de 971,220,00€, acrescido de montante correspondente a danos emergentes, a liquidar em execução da sentença e em juízo a conta da criação.
125	137/25.3BEALM	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa	Autor: BNP Paribas Factor, S.A. - Simulsa em Portugal Réu: Município de Setúbal	Ação Administrativa	192,517,86€	Fase dos articulados	Ativo	E petição do valor de 192.517,86 €, por alegada falta de pagamento de latrinas provenientes de Conflicto de Ectaring
126	263/25.9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Marlene Sofia da Silva Soares da Costa Réu: Município de Setúbal	Ação Administrativa	15.990,00€	Fase do saneamento Aguarda-se despacho saneador Conclusão 03/09/2025	Ativo	Condenação do Município a outorgar com a Autor escritura de compra e venda do imóvel sito na Rua Dr. Luis Teixeira de Macedo e Castro, Lote 49 - 2.º C, Setúbal.
127	292/25.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Joellon Rodrigues de Oliveira Réu: Município de Setúbal	Ação Administrativa	3,000,01€	Fase do saneamento	Ativo	Anulação da decisão que ordenou a reposição ureomistral do terrço e do bocho da fração sito na Rua da Cerâmica, n.º 4, 1A, em Setúbal
128	335/25.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: António Domingos Mariano (e outros) Réu: Município de Setúbal	Processo lido Sentença proferida em 9/9/2025, que indeferiu a redução da providência cautelar requerida, já transitada em julgado	5,030,01€	Processo lido Sentença proferida em 9/9/2025, que indeferiu a redução da providência cautelar requerida, já transitada em julgado	Fimdo	Suspensão do ato que determinou a desocupação e entrega das chaves da habitação municipal sito na Travessa João Augusto Rosa, nº 4, R. C esquerda.
129	14807/25.2BELSB	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa	Autor: Viedla Portugal, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação Administrativa (Iniciada como Injunção)	101,942,26 €	Fase dos articulados Conclusão 22/09/2025	Ativo	Peticionado o valor de 101,942,26 € por alegada falta de pagamento de latrinas devidas pelo fornecimento de bens no Serviços
130	79283/25.4YPRT	Bolção Nacional de injunções	Autor: BFF Bunk S.P.A. Réu: Município de Setúbal	Ação Administrativa (Iniciada como Injunção)	15,348,933,23 €	Fase dos articulados Em curso prazo para apresentação de Contestação opferenciada	Ativo	Peticionado o valor de 15,348,933,23 €, por alegada falta de pagamento de latrinas devidas pelo fornecimento de bens no serviços. Estes creditos foram evictos a Autor pelas fornecedores prestadoras dos bens/serviços.
131	394/25.8BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: SNBS - Sindicato Nacional dos Bombeiros Sapadores Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	30,000,01€	Fase do saneamento	Ativo	Anulação do ato administrativo praticado em 17 de março de 2025 que determinou a aplicação de sanção disciplinar de suspensão aos Bombeiros identificados no artigo 16.º do Peticão Inicial
132	503/25.4BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: SNBS - Sindicato Nacional dos Bombeiros Sapadores Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	30,000,01€	Fase do saneamento	Ativo	Anulação dos Despachos nº.º 155/2025 e nº.º 156/2025, de 21 de maio de 2025, na parte em que exigem "a aprovação em curso de promoção" como requisito de admissão aos concursos internos de acesso limitado ou na parte em que excluem os Bombeiros Sapadores que não o frequentaram devido ao exercício legítimo do direito a greve e a inação do Município em abrir novos concursos em 2025.
133	368/25.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Sónia Gimeires Silva Rim Borreijas Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	30,000,01€	Fase do saneamento	Ativo	Alternativamente, o peticionado o avanço do concurso de promoção, até à conclusão de concurso de acesso ao mesmo.
134	654/25.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Sónia Gimeires Silva Rim Borreijas Réu: Município de Setúbal	Inimização para a defesa dos direitos, liberdades e garantias	30,000,01€	Sentença proferida em 15/10/2025, que absolveu o Município da instância Aguarda-se o trânsito em julgado na decisão	Ativo	Revogação da decisão que determinou o despacho da Autora a condenação do Município a restituir as chaves do localo na a lunar medidas de diligências eleivas de encaminhamento dos ocupantes para soluções concretas de habitação.

135	933/25.78EALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Composei - Compostagem e Gestão de Resíduos, Lda. Réu: Município de Setúbal	Processo Cautelar	30.000,01€	Acórdão proferido em 23/10/2025 Aguarda-se trânsito em julgado	Ativo	Processo cautelar destinado à intimação do Presidente da Câmara de Setúbal para proceder ao restabelecimento do fornecimento de água e eletricidade às instalações do Requerente e para se abster de qualquer comportamento que conduza ao encerramento do seu nível de
136	319/25.079STB	Departamento de Investigação e Ação Penal - 2.ª Secção de Setúbal	Demandante: Comissão Nacional de Eleições (através do M. Público) Demandado: Município de Setúbal	Contraordenação	(ainda a definir)	Em curso A aguardar decisão	Ativo	Aplicação de coimo pelo prática de violação da proibição de publicidade institucional
137	479/25.88EALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: WOWPLUS, Lda. Réu: Município de Setúbal	Processo Cautelar	30.000,01€	Fase do saneamento	Ativo	Suspensão de eficácia da deliberação da Câmara Municipal de Setúbal de 21/5/2025 que autorizou a hasta para a atribuição de licenças de uso privativo do domínio público municipal para a instalação e operação de postos de carregamento de veículos elétricos. Declaração de nulidade anulatório dos atos de atribuição dos lotes as Continteressados, Condenação do Município a proibir deliberação que permita cumprir o desiderato do mercado liberalizado, Subsidiariamente, e peticionadas a condenação do Município a reconhecer o direito da Autora a obter licenciamento sem necessidade de procedimento de hasta pública e condenação do Município a substituir o ponto 4 do Programa e Condições Gerais da Hasta Pública.
138	7-2058-2025	Instituto do Conservação da Natureza e das Florestas	Demandante: Instituto do Conservação da Natureza e das Florestas Demandado: Município de Setúbal	Contraordenação	(ainda a definir)	Em curso A aguardar decisão	Ativo	Aplicação de coimo pelo prática de contraordenação ambiental grave consubstanciada pela deteção da presença, em espaços públicos da cidade, de espécies constantes da Lista Nacional de Espécies Invasoras
139	4581/25.878STB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal - Juízo Local Cível de Setúbal	Autor: Palácio da Comenda, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação de processo comum	30.000,01€	Fase dos articulados Em curso prazo para apresentação de Defesa do Município	Ativo	Em relação ao CM que atravessa a Horta da Comenda, a Autora peticiona que o Tribunal declare: a) que o caminho designado pelo município de setúbal -cm1056- não é um caminho público, por falta de satisfação dos requisitos legais respetivos; b) que o mesmo não integra o domínio público rodoviário daquele município; c) que o caminho existente no prédio quinta herdade da comenda tem a natureza jurídica de um atravessadouro; d) que esse atravessadouro foi abolido por força do art. 1383.º do código civil; e) que o caminho existente pertence, em propriedade privada, à demandante, como parte componente do seu prédio.
140	4024/24.078STB-A	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal - Juízo Central Cível de Setúbal - Juízo 3	Autor: Murlia Tudo da Cruz Malh Réu: Município de Setúbal	Procedimento Cautelar	30.000,01 €	Em curso prazo de oposição.	Ativo	Peticiona-se o decréscimo da proibição ao Réu de praticar quaisquer atos e quaisquer atos, incluindo os de passagem, sobre o caminho cujo titularidade se discute nos autos principais, e a autorização, a conceder a Autora, para o exercício da gestão normal do referido caminho.
141	78289/25.86ELSB	Tribunal Administrativo Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa - Juízo dos Contratos Públicos	Autor: Tecnovóm - Engenharia e Construções, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (iniciada como injunção)	294.821,92 €	Distribuição da injunção em 07/10/2025 para o Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa	Ativo	É peticionado o valor de 294.821,92 €, por alegada falta de pagamento de faturas devidas pela prestação de serviços e trabalhos.
142	951/25.08EALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Ministério Público Réu: Município de Setúbal	Intimação (prestação de informações e passagem de certidões)	30.000,01 €	Fase do saneamento	Ativo	Intimação do Município a passagem de certidão que ateste a resposta às questões colocadas pelo Ministério Público em 19/9/2025

143	628/25.6BEALM-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: M. Duarte Benavente, Unipessoal, Lda. Réu: Município de Setúbal	Processo Cautelar	30.000,01 €	Fase do saneamento Concluído em 28/10/2025	Ativo	Anulação provisória da deliberação n.º 13/2025 da Câmara Municipal de Setúbal, de 8/4/2025, na parte que condiciona o parecer favorável "a construção da área de equipamentos de utilização coletiva/habituação pública de custos controlados, ou para arrendamento acessível, no local indicado pela Câmara Municipal". E ainda peticionada a antecipação do juízo sobre a causa principal.
144	628/25.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: M. Duarte Benavente, Unipessoal, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação Administrativa	30.000,01 €	Fase do saneamento	Ativo	Anulação parcial da deliberação n.º 13/2025 da Câmara Municipal de Setúbal, de 8/4/2025, na parte que condiciona o parecer favorável "a construção da área de equipamentos de utilização coletiva/habituação pública de custos controlados, ou para arrendamento acessível, no local indicado pela Câmara Municipal".
145	70097/25.2BELSB	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa	Autor: Dacaredes, S.A. Réu: Município de Setúbal	Processo Cautelar	30.000,01 €	Fase do saneamento	Ativo	Suspensão da eficácia do ato que determinou a resolução sancionatória do contrato celebrado entre as partes.
146	479/25.8BEALM-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: WOWPLUG, Lda. Réu: Município de Setúbal Contrainteresados: Meta Fagil Renewing, S.A. e outros	Ação administrativa	30.000,01 €	Fase do saneamento	Ativo	Pedido de anulação da deliberação de 21 de maio de 2025, que autorizou a hasta pública para a atribuição de licenças de uso privativo do domínio público municipal para a instalação e operação de postos de carregamento de veículos elétricos no Município de Setúbal e dos atos de atribuição das áreas de contrainteresados; Condenação do Município à prática de ato com vista a tomada de deliberação que substitua a deliberação de 21/5/2025; Subsidiariamente, é peticionada a condenação do Município a reconhecer o direito do Autor ao obter licenciamento sem necessidade de procedimento de hasta pública; Subsidiariamente a esse pedido, é peticionada a substituição do Ponto 4.º do Programa e Condições da Hata Pública.
147	4658/25.0785TB	Tribunal Judicial do Comarca de Setúbal	Autor: Falcão do Carmo, S.A. Réus: Município de Setúbal, Estação Portuguesa e Agência Portuguesa do Ambiente	Ação de Processo Comum	30.000,01 €	Fase dos contraditórios Encontra-se em curso prazo para a apresentação de Contestação	Ativo	Reconhecimento da interdição das áreas identificadas na Petição Inicial como integrantes do "Parque de Merendas do Comércio", propriedade da demandante; Condenação das Rês a entrega da área do Parque de Merendas interinamente devolvida e limpa de invasoras; Condenação do Município a repor a vedação destruída em 2023; Condenação das demandadas ao pagamento de multa pecuniária no valor de 5.000,00€ por cada dia de atraso na entrega da área do Parque de Merendas.
148	2288/15.3BEALM-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Evesqueiro: José António da Silva Fortunato Executado: Município de Setúbal	Ação Administrativa (Execução de sentença)	150.000,00 €	Fase do saneamento	Ativo	Condenação do Município ao pagamento de indemnização em valor não inferior a 150.000,00€ pela inexecução da sentença no processo n.º 2288/15.3BEALM.
149	1354/25.1PCS1B	Procuradoria da República do Comarca de Setúbal - Ministério Público DIAP Setúbal	Denunciante: Soma Gimenes Silva Rim Borregas Arguido: Município de Setúbal	Processo-crime	N/A	Fase de inquérito Processo pendente (em investigação)	Ativo	Queixa-crime por crimes contra a propriedade.
150	105948/25.0V1PRT	Balcão Nacional de Injunções	Autor: Limpersado - Limpersa, S.A Réu: Município de Setúbal	Injunção	20.508,72€	Distribuição da injunção para o Tribunal Judicial do Comarca de Setúbal	Ativo	É peticionado o valor de €20.508,72 €, por alegada falta de pagamento da fatura devida pela prestação de serviços de limpeza.
151	7384/25.6785TB	Tribunal Judicial do Comarca de Setúbal Juízo Local Civil de Setúbal - 11	Autor: Regerio da Silva Réus: Município de Setúbal	Ação de processo comum	30.000,01 €	Em curso prazo de Contestação	Ativo	É peticionado que seja reconhecido o direito de propriedade do Autor sobre a parcela de terreno sito na Rua do Monte Belo, traseiras da Escola Básica n.º 6, Setúbal.

152	7145/25.278STB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Juízo Local Cível de Setúbal - 12	Autora: Dora da Silva Guimarães Réu: Município de Setúbal	Procedimento Cautelar	30 000,01 €	Em curso prazo para Oposição.	Ativo	Restituição da posse do imóvel sito no Bairro da Liberdade, Rua dos Choupas, n.º 2, Setúbal à Requerente a remoção do bloqueio físico e outros obstáculos colocados pela Câmara Municipal, fixada sanção pecuniária compulsória para cada dia de incumprimento, bem como declarar ilícita a atuação da Câmara Municipal de Setúbal, por violação dos princípios legais e constitucionais.
153	92930/25.98ELSB	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa	Autora: ZAR - Comércio e Serviços de Equipamentos, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação Administrativa	8 047,73 €	Fase dos articulados Encontra-se em curso prazo para a apresentação de Contestação	Ativo	Condenação do Município ao pagamento de 8.047,73 €, em que: i) 7.420,00 € correspondem ao valor de Fatura n.º ES-250003 relativa a venda de dois tróicos à Edilidade; ii) 587,73 € correspondem a juros de mora vencidos; e iii) 40,00 € correspondem a indemnização pelos custos da cobrança da dívida.

N/A ou Valor de € 30.000,01 - Valor legal residual, que não importa responsabilidades financeiras »

Setúbal, 15 de janeiro de 2026



N.º DE PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO	CONTRAPARTES	FASE
20496/24.4YIPRT	Juízo Central Cível de Setúbal - Juiz 1	Acção processo comum	VS - Obras 24H, Unipessoal Lda	Sentença Homologatória - Plano de Pagamentos
137582/23.04YIPRT	Juízo Central Cível de Setúbal - Juiz 2	Acção processo comum	CTT - Correios de Portugal Sa	Sentença Homologatória - Plano de Pagamentos
128961/23.8YIPRT	Juízo Central Cível de Setúbal - Juiz 2	Acção processo comum	Obrisilma, Sociedade Construções Lda	Sentença Homologatória do Plano de pagamentos
122951/23.8YIPRT	Juízo Central Cível de Setúbal - Juiz 2	Acção processo comum	4x4 Multitrabalhos de Construção Civil Unipessoal Lda	Sentença Homologatória do Plano de pagamentos
124025/23.2YIPRT	Juízo Central Cível de Setúbal - Juiz 3	Acção processo comum	4x4 Multitrabalhos de Construção Civil Unipessoal Lda	Sentença Homologatória do Plano de pagamentos
7362/23.0T8STB	Juízo Central Cível de Setúbal - Juiz 2	Acção processo comum	Mestres Publicidade SA	Sentença Homologatória do Plano de pagamentos
3126/24.1T8STB	Juízo do Comércio Setúbal - Juiz 1	Insolvência	Vitória Futebol Club SAD	Liquidação



TERMO DE ENCERRAMENTO



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

TERMO DE ENCERRAMENTO

As "Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026" da Câmara Municipal de Setúbal que agora se apresentam, elaboradas nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), de acordo com os modelos previstos no n.º 47, do ponto 11, da NCP 26, do referido SNC-AP e ponto 3.3, do POCAL, importam, tanto na Receita como na Despesa, no total de 287 065 198 € (duzentos e oitenta e sete milhões, sessenta e cinco mil, cento e noventa e oito euros).

É proposta igualmente para aprovação dos Órgãos Executivo e Deliberativo, o Relatório do Orçamento; as Normas de Execução do Orçamento; o Mapa das Responsabilidades Contingentes, o Mapa dos Empréstimos de Médio e Longo Prazos e o Mapa de Pessoal (nos termos do n.º 2, do Artigo 4º - "Planificação da Atividade e Recursos" e Artigo 7º - "Orçamentação das Despesas com Pessoal", da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro).

Estes documentos serão presentes à Reunião da Câmara Municipal de 23 de janeiro de 2026 e, posteriormente, à Sessão da Assembleia Municipal de de fevereiro de 2026, para efeitos do disposto nas alíneas c), do n.º 1, do Artigo 33.º e a), do n.º 1, do Artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

Setúbal, 15 de janeiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Maria das Dores Meira